

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**  
**UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANIDADES**  
**"TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO"**

LEANDRO BORGES TEIXEIRA

**ENTRE A PROPOSTA DE ESPAÇO URBANO PLANEJADO E A DESORDEM:**  
**Um Estudo da Cidade de Ceres-GO**

Anápolis  
2024

LEANDRO BORGES TEIXEIRA

**ENTRE A PROPOSTA DE ESPAÇO URBANO PLANEJADO E A DESORDEM:  
Um Estudo da Cidade de Ceres-GO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação TECCER, da Universidade Estadual de Goiás, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais e Humanidades, na área interdisciplinar, linha de pesquisa: Dinâmicas Territoriais e Relações de Poder.

Orientador: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel  
Coorientador: Prof. Dr. Glauber Lopes Xavier

Anápolis  
2024



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DISSERTAÇÕES NA  
BIBLIOTECA DIGITAL (BDTD)**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Estadual de Goiás a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UEG), regulamentada pela Resolução, CsA n.1087/2019 sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

Estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de inteira responsabilidade do autor / autora.

**Dados do autor (a)**

Nome Completo: Leandro Borges Teixeira

E-mail: leandrobgeo@hotmail.com

**Dados do trabalho**

Título: Entre a proposta de espaço urbano planejado e a desordem: um estudo da cidade de Ceres-  
GO

Curso/Programa: Territórios e Expressões Culturais no Cerrado (TECCER)

Concorda com a liberação documento?

SIM

NÃO

Obs: Período de embargo é de um ano a partir da data de defesa

Goianópolis      02/04/2024  
Local                      Data

Leandro Borges Teixeira  
Assinatura do autor / autora

Roseli M. Crestais Maciel  
Assinatura do orientador / orientadora

Ficha catalográfica

T266e	<p>Teixeira, Leandro Borges.</p> <p>Entre a proposta de espaço urbano planejado e a desordem [manuscrito]: um estudo da cidade de Ceres-GO. / Leandro Borges Teixeira. – 2024. 219 f.</p> <p>Orientadora: Profa. Dra. Roseli Martins Tristão Maciel. Coorientador: Prof. Dr. Glauber Lopes Xavier.</p> <p>Dissertação (Mestrado em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado). Universidade Estadual de Goiás, Unidade Universitária Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas – Nelson de Abreu Júnior, Anápolis, 2023.</p> <p>Inclui bibliografia.</p> <p>1. Urbanização - Goiás. 2.Espaço urbano - Desordem – Ceres - Goiás. 3.Segregação socioespacial – Ceres(GO). 4.Dissertações – TECCER – UEG/UnUCSEH. I.Maciel, Roseli Martins Tristão. 2.Xavier, Glauber Lopes. II.Título. CDU 911.375(817.3Ceres)(043.3)</p>
-------	--

Elaborada por Aparecida Marta de Jesus  
Bibliotecária da UEG/UnUCSEH  
CRB1/2385

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE DEFESA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, a partir das quatorze horas, na sala de reuniões do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar *Stricto Sensu* em Territórios e Expressões Culturais no Cerrado da Unidade Universitária de Ciências Socioeconômicas e Humanas – Nelson de Abreu Júnior, realizou-se a sessão de julgamento da dissertação do discente **LEANDRO BORGES TEIXEIRA** intitulada título “**ENTRE A PROPOSTA DE ESPAÇO URBANO PLANEJADO E A DESORDEM: UM ESTUDO DA CIDADE DE CERES-GO**”, A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes Professores: Dra. Roseli Martins Tristão Maciel (Orientadora), Dra. Veralúcia Pinheiro (Examinadora Externo), Dra. Divina Aparecida Lunas (Examinadora Interno), Dr. Glauber Lopes Xavier (coorientador). Os membros da banca fizeram suas observações e sugestões, as quais deverão ser consideradas pela discente e seu orientador. Em seguida a Banca Examinadora reuniu-se, em sessão secreta, atribuindo ao discente os seguintes resultados.

Dra. Roseli Martins Tristão Maciel (Orientadora)

aprovado ( ) reprovado.

Assinatura Roseli M. Tristão Maciel

Dra Veralúcia Pinheiro (Examinadora Externo),

aprovado ( ) reprovado.

Assinatura Veralúcia Pinheiro

Dra. Divina Aparecida Lunas (Examinadora Interno)

aprovado ( ) reprovado.

Assinatura Divina Lunas

Dr. Glauber Lopes Xavier (coorientador)

aprovado ( ) reprovado.

Assinatura Glauber Lopes Xavier

Resultado Final:  aprovado ( ) reprovado.

Observações:

Aprovado com louvor e indicação para  
publicação

Reaberta a sessão pública, o Orientador proclamou o resultado e encerrou a sessão às 16:15 horas, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por mim secretária, discente e pelos membros da banca examinadora supracitada.

Secretária:

Discente:

Amarely

Leonardo Borges Teixeira

À minha esposa, Ana Paula e ao meu filho  
Augusto, com muito amor e carinho.

## **AGRADECIMENTOS**

Quero dedicar este trabalho especialmente à minha esposa Ana Paula, que esteve ao meu lado durante toda minha trajetória acadêmica e profissional, sempre me apoiando e aconselhando a tomar as melhores decisões; sua companhia e seu auxílio nos momentos mais difíceis foram providenciais, e se não fosse assim, não teria conseguido.

No último ano da realização deste trabalho, a notícia da gravidez da minha esposa, e o nascimento do meu filho Augusto, em janeiro de 2024, me encheram de alegria e entusiasmo, acontecimentos que renovaram minhas forças para concluir a pesquisa.

À minha orientadora, professora Roseli, pelo seu apoio, paciência e dedicação. E por acreditar na minha proposta de pesquisa e confiar no meu trabalho. O êxito deste estudo, se deve muito a sua competência e perspicácia.

Ao meu coorientador, professor Glauber, que fez apontamentos e direcionamentos, que qualificaram e enriqueceram o conteúdo desta pesquisa.

E a Secretaria de Educação do Estado de Goiás, que me concedeu a licença para aprimoramento, o que possibilitou a minha dedicação integral a este estudo.

## RESUMO

O presente estudo investigou o processo de urbanização da cidade de Ceres-GO, urbe na qual seu núcleo urbano histórico, começa a se formar ainda dentro do território da Colônia Nacional Agrícola de Goiás (CANG), por uma proposta de uma cidade planejada. Todavia, no desenrolar da urbanização da cidade, conjuntura ditada pela lógica da produção do espaço capitalista, e não obstante a esta realidade, constituiu-se em uma cidade com distintas espacialidades, no qual muitas destas localidades, foram criadas pelo Poder Público para atender as classes sociais de baixo poder aquisitivo – mediante a doação de lotes e casas populares, ou apenas os lotes, outrora por meio de subsídio habitacional –; formando assim, os denominados bairros de interesse social. Sobretudo, um espaço urbano em desordem e segregado, onde os instrumentos legais, que a princípio, deveriam orientar o parcelamento do solo urbano, demonstraram seu caráter inócuo. Contudo, o objeto focal deste trabalho foi identificar a origem e as condições em que foram estabelecidos os bairros de interesse social e, neste interim, compreender as dificuldades impostas a população que residem nestes espaços de segregação socioespacial. Para tanto, a pesquisa que tem caráter qualitativa, se utilizou de entrevistas e relatos orais com os locais para analisar na escala do cotidiano, os óbices de lograr nessas localidades. Em suma, o estudo conclui que é a política de classe que efetivou a segregação residencial nas diferentes espacialidades da urbe ceresina, determinando ou conduzindo o processo de forma explícita. Trata-se de uma abordagem crítica apoiada nas concepções teóricas do materialismo histórico e dialético e, em autores como: Corrêa (2020), (2021); Carlos (2017), (2018); Souza (2021); Castells (2021).

**Palavras-chave:** Urbanização. Desordem. Segregação Socioespacial. Ceres-GO

## ABSTRACT

The present study investigated the urbanization process of the city of Ceres-GO, a city in which its historic urban core begins to form within the territory of the National Agricultural Colony of Goiás (CANG), through a proposal for a planned city. However, as the city's urbanization unfolded, a situation dictated by the logic of the production of capitalist space, and despite this reality, it became a city with different spatialities, in which many of these locations were created by the Public Power to meet the needs of social classes with low purchasing power – through the donation of lots and popular houses, or just the lots, formerly through housing subsidies –; thus forming the so-called neighborhoods of social interest. Above all, an urban space in disarray and segregated, where the legal instruments, which in principle should guide the division of urban land, demonstrated their innocuous character. However, the focal object of this work was to identify the origin and conditions under which neighborhoods of social interest were established and, in the meantime, to understand the difficulties imposed on the population residing in these spaces of socio-spatial segregation. To this end, the research, which has a qualitative nature, used interviews and oral reports with locals to analyze, on a daily scale, the obstacles to achieving success in these locations. In short, the study concludes that it is class politics that effected residential segregation in the different spatialities of the city of Ceres, determining or driving the process explicitly. This is a critical approach supported by the theoretical conceptions of historical and dialectical materialism and, by authors such as: Corrêa (2020), (2021); Carlos (2017), (2018); Souza (2021); Castells (2021).

**Keywords:** Urbanization. Disorder. Socio-spatial segregation. Ceres-GO

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<b>ABNT</b>	Associação Brasileira de Normas e Técnicas
<b>Agehab</b>	Agência Goiana de Habitação
<b>APP</b>	Área de Preservação Permanente
<b>CadÚnico</b>	Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
<b>CAN</b>	Colônias Nacionais Agrícolas
<b>CANG</b>	Colônia Nacional Agrícola de Goiás
<b>CLT</b>	Consolidação das Leis Trabalhistas
<b>COHAB</b>	Companhia de Habitação
<b>CONAMA</b>	Conselho Nacional de Meio Ambiente
<b>COMDEC</b>	Comissão Municipal de Defesa Civil
<b>EaD</b>	Educação à Distância
<b>FDS</b>	Fundo de Desenvolvimento Social
<b>FGTS</b>	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
<b>FJP</b>	Fundação João Pinheiro
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IBM</b>	Instituto Mauro Borges
<b>IDH</b>	Índice de Desenvolvimento Humano
<b>IG</b>	Índice de Gini
<b>INCRA</b>	Instituto de Colonização e Reforma Agrária
<b>IPTU</b>	Imposto Predial e Territorial Urbano
<b>MGG</b>	Mato Grosso Goiano
<b>PlanHab</b>	Plano Nacional de Habitação
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>PMCMV</b>	Programa Minha Casa, Minha Vida
<b>PT</b>	Partido dos Trabalhadores
<b>RAIS</b>	Relação Anual de Informações Sociais
<b>SEMAD</b>	Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>TECCER</b>	Territórios e Expressões Culturais no Cerrado
<b>UBS</b>	Unidades Básicas de Saúde
<b>UEG</b>	Universidade Estadual de Goiás

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FOTOGRAFIAS

Fotografia 1 - Parque Curumin, Ceres-GO .....	41
Fotografia 2 – Terreno público – Jardim Petrópolis II, Ceres-GO .....	42
Fotografia 3 – Praça Cívica: sede dos três poderes .....	57
Fotografia 4 – Hospitais: HOC, IMEC e IBN .....	69
Fotografia 5 – Transtornos causados pela chuva em 2022 no Setor Vila Verde em Ceres-GO .....	82
Fotografia 6 – Rua 57, Vila Verde.....	83
Fotografia 7 – Ruas 30-A e 30-D, Vila Verde.....	84
Fotografia 8 – Bairro Vila São Francisco, Ceres-GO.....	85
Fotografia 9 - Vila Cruzeiro no perímetro da Avenida Bernardo Sayão. ....	86
Fotografia 10 – Bairro Vila Cruzeiro, Ceres-GO .....	87
Fotografia 11 – Bairro Bela Vista, rua 02, Ceres-GO.....	88
Fotografia 12 – Setor Bela Vista – residências de elevado padrão arquitetônico .....	89
Fotografia 13 – Casas em construção no Setor Bela Vista .....	90
Fotografia 14 – Trecho da rua 02 no Setor Bela Vista .....	91
Fotografia 15 - Setor Bela Vista, perspectiva vislumbrada ao chegar a Ceres via Rialma.....	92
Fotografia 16 - Córrego Água Limpa e sua APP indevidamente ocupada por casas e edificações prediais comerciais .....	93
Fotografia 17 - Avenida Central, ponto que interliga o Jardim Suíço e Av. Bernardo Sayão .	94
Fotografia 18 - APP do Córrego Água Limpa ocupada à esquerda pelo comércio localizado na Avenida Bernardo Sayão e a direita por casas do bairro Jardim Suíço .....	94
Fotografia 19 - Construção predial habitacional, na Avenida Bernardo Sayão, Quadra Industrial, Lote 221 .....	112
Fotografia 20 - Desdobro Universitário, Ceres-GO.....	121
Fotografia 21 – Transtornos causados na Av. Bernardo Sayão provenientes do Desdobro Universitário .....	122
Fotografia 22 - Residência invadida pela enxurrada, Avenida Bernardo Sayão – Vila Verde .....	122
Fotografia 23 - Rua n. 102.....	123
Fotografia 24 - Rua 102 – Jardim Sara Ribeiro, Ceres-GO .....	124
Fotografia 25 - Via sem pavimentação – um novo desdobro que se efetiva no Jardim Sara Ribeiro.....	130
Fotografia 26 - Desdobro em efetivação no Jardim Sara Ribeiro. ....	130
Fotografia 27 - Urbanização em APP de morro – Jardim Sara Ribeiro.....	131
Fotografia 28 – Setor Boa Vista .....	134
Fotografia 29 – Entrada para o bairro Bougainville .....	138
Fotografia 30 - 2ª Via de acesso ao Setor Bougainville, rua 207 .....	139
Fotografia 31 - Visão panorâmica do setor Bougainville, a partir do cruzamento norte da Avenida Goiás e Avenida Bernardo Sayão .....	139
Fotografia 32 - Casas localizadas no Setor Bougainville.....	140
Fotografia 33 – Vila Pedrosa em Ceres-GO.....	155

Fotografia 34 - Estragos causados pela enchente do Córrego Água Limpa e do Rio das Almas na Vila Pedrosa em Ceres-GO.....	157
Fotografia 35 - Casa em que o projeto arquitetônico original foi mantido.....	160
Fotografia 36 - Casas localizadas na Vila Nova Esperança em Ceres - GO.....	160
Fotografia 37 - Vista área da Vila São Patrício.....	161
Fotografia 38 - Uma viela (Rua C) lograda na Vila São Patrício.....	163
Fotografia 39 - Inadequação ambiental da área invadida na Vila São Patrício.....	165
Fotografia 40 - À esquerda a área de invasão na Vila São Patrício e a direita o terreno embargado do Loteamento Portal do Sol.....	166
Fotografia 41 - Área desmoronada da canalização do Córrego Água Limpa.....	167
Fotografia 42 - Vista área do Conjunto Morada Verde.....	168
Fotografia 43 - Casas feitas com placas de concreto, na Vila Mutirão - Ceres-GO.....	169
Fotografia 44 - Casas localizadas na Vila Mutirão.....	170
Fotografia 45 - Casa n.º 1, na Vila Lions.....	172
Fotografia 46 - Casa n. 10, com o projeto modificado pela moradora - Vila Lions.....	172
Fotografia 47 - Praça Central, Jardim Sorriso II.....	176
Fotografia 48 - Mureta edificada no meio-fio da Praça Central, Jardim Sorriso II.....	177
Fotografia 49 - Rua 20, Jardim Sorriso II.....	177
Fotografia 50 - Rua 17, Jardim Sorriso II.....	178
Fotografia 51 - Quadra Z 15, Jardim Sorriso II – Etapa II.....	179
Fotografia 52 - Bueiro/canal de drenagem do manancial/galeria pluvial.....	180
Fotografia 53 - Quadra, Jardim Sorriso II.....	181
Fotografia 54 - Uma das 20 casas doadas pela Prefeitura Municipal de Ceres, no bairro Recanto das Andorinhas.....	182
Fotografia 55 - Ao fundo Jardim Sara Ribeiro, a esquerda o Conjunto Bernardo Sayão e a direita o Cemitério Municipal de Ceres.....	184
Fotografia 56 – Construção da creche no Conjunto Bernardo Sayão.....	186
Fotografia 57 - Casas no Residencial Primavera.....	187
Fotografia 58 - Uma das casas doadas no Residencial Primavera.....	188
Fotografia 59 - Casas localizadas no Residencial Primavera em Ceres-GO.....	189
Fotografia 60 - Improvisos na engenharia urbana.....	190
Fotografia 61 - Equipamento público comunitário logrado no Jardim Petrópolis II.....	191

## FIGURAS

Figura 1 – Mapa da Colônia Nacional Agrícola de Goiás.....	48
Figura 2 - Planta urbana da cidade de Ceres, em 1974.....	56
Figura 3 - Localização do registro das fotografias 16, 17 e 18.....	95
Figura 4 - Zonamento Urbano de Ceres em 2009.....	97
Figura 5 - Desdobro Universitário – Jardim Sara Ribeiro.....	120
Figura 6 - Croqui da obra de ampliação dos bueiros.....	125

## MAPAS

Mapa 1 - Localização do Parque Curumin e do terreno público na cidade de Ceres-GO (2023).....	43
---	----

Mapa 2 - Mapa de localização do Município de Ceres-GO (2023).....	47
Mapa 3 - Localização dos Bairros Vila Verde, Vila Cruzeiro, São Francisco e Bela Vista na Cidade de Ceres-GO (2023).....	81
Mapa 4 - Principais cursos d'água na cidade de Ceres-GO (2023).....	96
Mapa 5 - Localização do Setor Jardim Sara Ribeiro em Ceres-GO (2023).....	119
Mapa 6 - Localização do Bairro Boa Vista em Ceres-Go (2023).....	133
Mapa 7 - Localização do Setor Bouganville na cidade de Ceres-GO (2023) .....	137
Mapa 8 - Bairros de Interesse Social em Ceres-GO (2023).....	154
Mapa 9 - Localização da Vila Pedrosa em Ceres-GO (2023) .....	156
Mapa 10 - Malha Viária da Vila São Patrício em Ceres-GO (2023).....	164
Mapa 11 - Localização do Jardim Sorriso I e II em Ceres-GO (2023).....	173

## LISTA DE QUADROS E TABELAS

### QUADROS

Quadro 1 - Pessoas entrevistadas por bairro .....	20
Quadro 2 - Rede hospitalar de Ceres .....	68
Quadro 3 - Distribuição dos vínculos empregatícios ativos e formais por setores da economia, em 2021 .....	71
Quadro 4 - Subelementos possíveis da gestão urbana .....	100
Quadro 5 - Data de Registro do Parcelamento do Solo Urbano no município de Ceres-GO, a partir da década de 1970.....	107
Quadro 6 - Faixas do Programa Minha Casa, Minha Vida .....	117
Quadro 7 - Bairros de Interesse Social em Ceres-GO .....	147

### TABELAS

Tabela 1 - Arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em Ceres, no setor varejista e de serviços entre 2007-2022 .....	70
Tabela 2 - Arrecadação municipal de Ceres-GO .....	70
Tabela 3 - População de Ceres entre 1953-2021 .....	73
Tabela 4 - Dimensão territorial dos municípios que formavam a CANG.....	74
Tabela 5 - Crescimento populacional e do número de ligação de água em Ceres, entre 2010-2020.....	116
Tabela 6 - Renda média mensal comparada entre os municípios (2000-2020) e população estimada em 2021 .....	144

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>1. A CIDADE COMO EXPRESSÃO DAS CONTRADIÇÕES DA SOCIEDADE CAPITALISTA .....</b>	<b>24</b>
1.1 Definições Espaciais entre Cidade e o Espaço Urbano .....	24
1.2 As Múltiplas Relações e Ações no Processo de Formação das Espacialidades na Cidade.....	29
1.3 Gênese Histórica de Ceres-GO .....	46
1.4 Trajetória Histórica e Panorama Econômico de Ceres-GO .....	54
<b>2. CERES: A DESORDEM COMO ORDEM NO PROCESSO DE EXPANSÃO DA ÁREA URBANA DA CIDADE .....</b>	<b>75</b>
2.1 A Escala de Análise do Objeto de Estudo na Cidade de Ceres-GO .....	75
2.2 Gestão, Planejamento e a (Re)produção Desigual do Capital no Território da Cidade .....	99
2.3 Ceres e o Parcelamento do Solo Urbano .....	107
<b>3. A SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL COMO DINÂMICA DOS BAIROS DE INTERESSE SOCIAL NA CIDADE DE CERES-GO.....</b>	<b>136</b>
3.1 A Segregação Residencial e os Mecanismos de Verificação de Desigualdade Socioeconômica .....	136
3.2 As Moradias Populares como Espaço Segregador na Cidade de Ceres-GO: os bairros de Interesse Social. ....	146
3.3 A Origem e as Condições Hodiernas dos Bairros de Interesse Social em Ceres-GO .....	154
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>193</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>196</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>206</b>

## INTRODUÇÃO

O espaço urbano, assim como a sua paisagem, seus arranjos, improvisos e os objetos técnicos nele instalado, é a síntese dos embates entres os interesses dos agentes hegemônicos (que estão de posse dos meios de produção, sendo, portanto, detentores do capital) e das classes subalternas, que ora se opõem aos ímpetus das classes dominantes, ora se veem irremediavelmente submetidas – aos ardis ideológicos, políticos, jurídicos e principalmente econômicos do sistema capitalista.

A investigação se concentrou no recorte espacial da cidade de Ceres-GO para apontar as contradições inescapáveis da estruturação fragmentada, desordenada e segregada dos espaços urbanos, identificando os bairros de interesse social como localidades de segregação socioespacial na urbe ceresina, sendo também, a materialização mais evidente do processo caótico da urbanização do município. Tendo como primeiro objetivo específico, verificar as características e o desenrolar da formação do espaço urbano da cidade, analisando esse processo, desde sua origem ainda como núcleo urbano da Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG).

Na investigação do processo de formação do espaço urbano de Ceres, o pesquisador concentrou-se em examinar os expedientes utilizados para ampliar a malha urbana da cidade. Isso ocorreu sem que os agentes imobiliários cumprissem as exigências legais dos sistemas de engenharia e negligenciando as precauções da legislação ambiental. Como resultado, observaram-se impactos ambientais significativos devido ao crescimento desordenado da área urbana. Essa precariedade repercute diretamente na qualidade de vida dos residentes, especialmente em muitos bairros da cidade, onde a insuficiência e a baixa qualidade dos sistemas de engenharia urbana resultam em problemas recorrentes, como enchentes.

É importante destacar que muitas das condutas ilegais adotadas pelos agentes imobiliários para obter autorização do poder público, visando converter “legalmente” o espaço rural do município em área urbana e, assim, viabilizar atividades econômicas típicas das cidades como os empreendimentos habitacionais, não puderam ser adequadamente investigadas, embora tenham sido mencionadas no texto da pesquisa. O devido levantamento de dados, que eventualmente poderia identificar os ilícitos, esbarrou em questões jurídicas e na inércia dos poderes competentes locais, em apurar as extensões territoriais que foram logradas no núcleo urbano de Ceres, mesmo em clara inadequação topográfica e ambiental – para se constituir dimensões urbanizáveis.

Embora ideologicamente o Estado defenda que seu aparato jurídico, normativo, administrativo e coercitivo esteja a serviço de promover relações "justas" e harmônicas na sociedade, sua ação efetiva frequentemente não se pauta em sua função legal. Em vez disso, muitas vezes a atuação do Poder Público é influenciada por interesses político-partidários, econômicos e pessoais, sendo direcionada por aqueles que têm acesso às "antessalas" do poder, através do *lobby*. Isso estabelece elos questionáveis com agentes públicos, resultando, entre outras contradições, na produção desordenada do espaço, especialmente no território das cidades.

O arcabouço normativo que fundamentou as análises e que permitiu que a pesquisa apontasse o descaso do poder público municipal em realizar os devidos planos urbanísticos no decorrer do processo de urbanização de Ceres foram: o Código Florestal de 1965, criado pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Brasil, 1965); o atual Código Florestal, instituído pela Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 (Brasil, 2012); a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Brasil, 1979), instrumento legal que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências; a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Brasil, 2001) e o Plano Diretor de Ceres, criado pela Lei 1.711, de 5 de julho de 2010 (Ceres, 2010).

Entretanto, no que diz respeito à legislação ambiental urbana, observa-se uma certa confusão normativa ou até mesmo a ausência de leis específicas que orientem a gestão municipal. Isso se deve, em parte, ao fato de que a formulação de leis específicas ocorreu após o surgimento de muitos bairros na cidade. Um exemplo disso é a definição legal das Áreas de Preservação Permanente (APP) de topo de morro ou de inadequação topográfica, estabelecida pela Lei nº 9.785, de 1999, e pela resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n. 303, de 20 de março de 2004. Embora essas legislações abordem especificamente as APP de topo de morro, o cenário de desordem no qual a cidade continua a crescer permanece inalterado, mesmo os novos logradouros que se formaram na cidade após a implementação dessas leis.

No contexto atual, os interesses que influenciam as dinâmicas econômicas e políticas nas cidades operam em diferentes escalas - global, nacional, regional e local - frequentemente ultrapassando as demandas dos sujeitos sociais locais. Diante dessa realidade, a pesquisa buscou identificar os reflexos dessas novas conjunturas na paisagem urbana de Ceres. Essas mudanças, cada vez mais abrangentes, nas relações de produção intraurbanas são ditadas por interesses nacionais e globais, processo facilitado pelo avanço do meio técnico-científico e informacional. Esse avanço ampliou a fluidez da rede urbana, alterando as experiências e vivências dos moradores, inclusive no cotidiano.

Neste ensejo, em que as cidades passam por grandes transformações em sua estrutura e funcionamento, impulsionadas por demandas externas, observa-se que o espaço urbano de Ceres passou por uma expansão significativa entre 2009 e 2020. Esse período coincidiu com uma intensa intervenção do governo federal por meio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), uma iniciativa estatal apresentado ideologicamente como uma solução para o déficit habitacional do país. No entanto, a questão do déficit habitacional abrange uma complexidade muito maior do que a simples política de liberação de crédito imobiliário subsidiado para aquisição da casa própria, uma vez que o conceito de habitar na cidade transcende a mera moradia.

O caminho percorrido para obtenção dos dados que identificou o expressivo crescimento do espaço urbano da cidade de Ceres, que em grande medida, foi impulsionado pelo referido Programa habitacional, adveio por intermédio de um relatório emitido pela agência da Saneago S/A de Ceres, contendo o número de ligações de água efetivados no período de execução do PMCMV, entre 2009 e 2020. O acesso ao documento só foi possível mediante a apresentação de uma declaração do pesquisador/mestrando expedida pela Universidade de Estadual de Goiás, Câmpus Anápolis de Ciências Socioeconômicas e Humanas - Nelson de Abreu Júnior.

A investigação deste processo teve como objetivo principal analisar o *modus operandi* da produção do espaço capitalista, que frequentemente se apoia em grandes recursos disponibilizados pelo Estado, tais como políticas de crédito com empréstimos subsidiados, isenções ou reduções de impostos e perdão de dívidas com a união. Essas medidas visam amenizar as crises cíclicas da acumulação capitalista. É importante ressaltar que tal medida foi motivada pela grave crise financeira iniciada nos Estados Unidos em 2008.

Diante disso, o PMCMV, que impulsionou o crescimento urbano em muitas cidades brasileiras, também teve impacto em Ceres. Esse processo, aliado à carência e/ou ausência de planos urbanísticos, agravou os problemas relacionados aos sistemas de engenharia urbana e questões ambientais em várias áreas da cidade. O crescimento das cidades resulta na muitas vezes na supressão de áreas verdes, afetando a qualidade de vida dos moradores, especialmente porque algumas extensões desses novos loteamentos foram desenvolvidas em áreas ambientalmente inadequadas.

Sobretudo, o PMCMV tinha como uma de suas metas atenuar os efeitos da crise financeira na economia nacional, por meio do considerável volume de investimento na construção civil, com o objetivo de estimular o mercado interno brasileiro. Dessa forma, o programa também garantia, acima de tudo, os interesses do grande capital.

Todavia, apesar de ter analisado o processo de urbanização de Ceres e apontado seus desarranjos, esta investigação teve como foco o desdobramento desse processo. Ao longo de sua história, Ceres se constituiu como um núcleo urbano segregado, gerando espacialidades que refletem as divisões sociais presentes na sociedade, as quais são intrínsecas ao modo de produção do espaço capitalista.

O foco deste trabalho são os bairros que surgem como conjuntos habitacionais populares, e por esta razão, a identificação e origem destes setores em Ceres, é o segundo objetivo específico desta pesquisa. Trata-se dos setores criados por iniciativa pública na cidade, seja mediante a doação de lotes e casas, apenas pela doação de lotes para a construção de moradias populares, ou por meio de políticas de crédito subsidiado para aquisição ou construção da casa própria. Esses setores habitacionais, originados dentro do parcelamento do solo urbano de Ceres, podem ser definidos como bairros de Interesse Social.

Essas ações do poder público no processo de formação do espaço urbano da cidade de Ceres tiveram início no final de 1960. Atualmente, esse importante instrumento de política urbana de caráter fundiário e habitacional, é definido como Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS). Tal conceito foi incorporado no Estatuto da Cidade, Lei n. 10.257 (Brasil, 2001) e regulamentada pela Lei Federal nº 11.977 de 2009<sup>1</sup>, que as define no Art. 18:

§ 1º Para efeitos desta Lei, considera-se ZEIS a parcela de área urbana instituída pelo plano diretor ou definida por outra lei municipal, destinada preponderantemente à população de baixa renda e sujeita a regras específicas de parcelamento, uso e ocupação do solo.

Em suma, o terceiro objetivo específico foi examinar a condição de segregação residencial dos setores habitacionais que se configuraram como bairros de Interesse Social, destinados a atender as camadas mais pobres da população ceresina. Nessa etapa da investigação, além das análises sobre a situação de privação dos moradores no dia a dia, buscou-se registrar a percepção dos próprios residentes desses lugares. Para alcançar esse objetivo, a pesquisa utilizou de entrevistas estruturadas (os roteiros das entrevistas se encontram nos anexos).

Os participantes da pesquisa foram recrutados intencionalmente pelo pesquisador, com base nos seguintes critérios de inclusão: serem residentes maiores de 18 anos nos seguintes bairros: Vila Pedrosa, Vila São Patrício, Conjunto Bernardo Sayão, Vila Nova Esperança, Morada Verde, Jardim Sorriso I, Jardim Sorriso II, Recanto das Andorinhas, Vila Mutirão, Vila

---

<sup>1</sup> Revogado pela Medida Provisória, n. 759 de 2016, que foi revogada pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, promulgando com a mesma redação da Lei nº 11.977 de 2009.

Lions e Residencial Primavera. O quadro abaixo apresenta o número de pessoas entrevistadas por bairro:

Quadro 1 - Pessoas entrevistadas por bairro

Bairros	Número de entrevistados
Vila Nova Esperança	1
Vila Mutirão	-
Vila São Patrício	2
Vila Pedrosa	1
Vila Lions	1
Jardim Sorriso I	1
Jardim Sorriso II	-
Jardim Sorriso II – Etapa II	-
Recanto das Andorinhas	2
Residencial Primavera	-
Conjunto Morada Verde	1
Conjunto Bernardo Sayão	1

Fonte: Elaborado pelo autor.

Foram conduzidas entrevistas não apenas com os residentes dos setores que emergiram como bairros de Interesse Social, mas também com um morador da Vila São Francisco, outro do Jardim Sara Ribeiro, um terceiro da Avenida Bernardo, no perímetro do Jardim Sara Ribeiro, além de um vereador e um corretor imobiliário. Ao todo, foram realizadas entrevistas com 15 pessoas.

É importante destacar que o pesquisador enfrentou resistência por parte dos moradores, muitos dos quais se recusaram a participar formalmente do estudo devido ao temor de possíveis perseguições políticas, apesar de lhes ser garantido o sigilo de suas identidades. No entanto, essa recusa não os impediu de contribuir com a pesquisa, uma vez que aqueles que não concordaram em gravar entrevistas optaram por relatar voluntariamente suas experiências e vivências como residentes dos bairros investigados. A partir desses relatos orais, o pesquisador pôde adquirir um entendimento mais profundo da realidade dessas localidades.

O presente estudo tem uma tipologia investigativa qualitativa. A pesquisa qualitativa valoriza em especial a atenção, a capacidade e a sensibilidade do pesquisador em campo de observar os aspectos mais subjetivos do objeto de estudo, uma vez que o aspecto empírico da

pesquisa fica muito evidenciado. Minayo (2012) defende que o senso comum é base fundamental para o estudo qualitativo. Ademais, Minayo (2012, p. 622) entende que:

O senso comum pode ser definido como um corpo de conhecimentos provenientes das experiências e das vivências que orientam o ser humano nas várias ações e situações de vida. Ele se constitui de opiniões, valores, crenças e modos de pensar, sentir, relacionar e agir.

Creswell, J.W, Creswell, J.D. (2021) destacam que na pesquisa qualitativa, a coleta de dados é realizada pessoalmente pelo pesquisador, mediante a documentos, a observação do comportamento, como também, por meio de entrevista com os participantes. Podendo utilizar um protocolo como instrumento para a coleta de dados, embora, sejam eles próprios os responsáveis pela coleta das informações, posteriormente realizando as interpretações.

É relevante ressaltar que parte das observações resultantes das análises das condições estruturais e materiais das áreas urbanas de Ceres investigadas foi realizada por meio de registros fotográficos. Essas imagens foram utilizadas com o propósito de visualizar as conclusões alcançadas em relação às características observadas. Embora em alguns momentos a pesquisa possa parecer ter se baseado excessivamente nessas fotografias da paisagem urbana de Ceres, o objetivo principal é proporcionar aos leitores uma impressão o mais próxima possível daquilo que o pesquisador vivenciou em campo.

Por envolver seres humanos na investigação, a pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética da Universidade de Goiás, por intermédio da Plataforma Brasil: <https://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>; obtendo assim, a autorização para realizar as entrevistas contidas no estudo, possuindo o seguinte protocolo de submissão: 63558422.8.0000.8113.

A dissertação está dividida em cinco partes, composta pela introdução, por três capítulos e pelas considerações finais. No primeiro capítulo, são apresentadas definições conceituais sobre cidade e espaço urbano, com o objetivo de esclarecer o contexto semântico que define o objeto de estudo desta pesquisa.

Além disso, no mesmo capítulo, ao reconhecer a dialética do modo de produção capitalista do espaço urbano, esta investigação identifica os sujeitos promotores do território das cidades. Nesse ínterim, estabelece-se uma análise crítica sobre as lutas de classe, problematizando as novas estratégias de alienação desenvolvidas ou aprimoradas pelo capitalismo, especialmente impulsionadas pelas novas tecnologias da informação. Essa conjuntura resulta em rearranjos nas relações de produção e consumo, desfocando a percepção

das divergentes e irreconciliáveis necessidades da classe trabalhadora em relação aos interesses dos agentes hegemônicos nas cidades.

Para mais, realizou-se uma perquirição aos momentos antecedentes, contextualizando assim, o processo de formação do município de Ceres-GO, que historicamente é conhecido por ter sido uma Colônia Agrícola Nacional – a CANG (fundada em 1941), tendo engendrado a política estatal de reocupação do Centro-Oeste brasileiro. Atualmente, destaca-se na rede urbana goiana como um polo de serviços na microrregião de Ceres, conjuntura identificada por Castilho (2009); (2012) e Freitas (2015); (2020).

Em relação à formação e estruturação de Ceres, a pesquisa realizou uma revisão bibliográfica, apoiada em importantes pesquisadores que tiveram a temática como objeto de estudo, tais como: Waibel (1974), Dayrell (1974), Faissol (1952), Sayão (1976), Castilho (2009) e (2012), Cardoso e Guimarães (2011), Freitas (2015) e (2020) e Silva (2017). A revisão bibliográfica consistiu em levantamentos, análises e descrições de publicações científicas sobre o tema ou objeto de estudo em questão.

Para Barros (2009, p.104): “a revisão bibliográfica é enunciar alguns dos ‘interlocutores’ com os quais você travará o seu diálogo historiográfico e científico. Estes interlocutores constituirão parte da riqueza de seu trabalho, e não convém negligenciá-los”. O autor ainda salienta que a pesquisa de revisão bibliográfica, é sobretudo, um trabalho de releitura onde se faz a crítica dos textos selecionados.

Em relação aos aspectos organizacionais, no capítulo 1, a dissertação apresenta de forma sucinta a trajetória da estruturação econômica da cidade de Ceres, destacando como as ações estatais, aliadas à atuação de sujeitos sociais locais, criaram as condições necessárias para que a cidade se tornasse um polo de serviços em sua microrregião. Inicialmente, a importância econômica estava concentrada no município, especialmente em sua área rural, devido à produção agrícola nas décadas de 50 e 60. No entanto, posteriormente, Ceres passou a exercer sua centralidade por meio de uma economia tipicamente urbana, com o desenvolvimento do setor varejista e, mais significativamente, com a expansão dos serviços de saúde e, mais recentemente, da educação, com o surgimento de um polo universitário emergente. Essa conjuntura foi investigada por Freitas (2020).

Mesmo que outrora, Ceres já exercesse uma relativa centralidade na área da educação básica e técnica sob a sua circunvizinhança, foi mais recentemente, com a ampliação da oferta de cursos superiores na cidade, que o setor educacional passou a desempenhar significativa polaridade.

O capítulo 2 aborda a atuação governamental em suas diversas esferas na gestão e condução da valorização desigual do espaço urbano de Ceres. Destaca-se as múltiplas funções jurídico-políticas e ideológicas do poder público, comprometendo-se em oferecer exemplos práticos das inúmeras contradições. Além disso, o capítulo aponta como muitas vezes a aplicação deste arcabouço legal demonstra seu caráter fictício ou de utilização seletiva. Isso pode ocorrer tanto para criar uma impressão da inquestionável existência da legislação quanto para atender aos interesses dos agentes hegemônicos que se beneficiam de forma privilegiada do solo urbano da cidade.

No terceiro capítulo, o trabalho dedicou-se a identificar as origens dos bairros de interesse social no espaço urbano de Ceres, investigando a qualidade do sistema de engenharia urbana disponível nessas áreas, assim como as condições ambientais. Além disso, foram examinadas a presença e as condições dos equipamentos públicos urbanos e comunitários<sup>2</sup>. Todos esses aspectos foram registrados e analisados não apenas com base na percepção do pesquisador, mas principalmente nas experiências e vivências relatadas pelos moradores dessas localidades da cidade.

---

<sup>2</sup> Segundo o Ministério das Cidades (Brasil, 2023): “São equipamentos públicos urbanos as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, rede telefônica, gás canalizado e congêneres. São equipamentos públicos comunitários as instalações e espaços de infraestrutura urbana destinados aos serviços públicos de educação, saúde, cultura, assistência social, esportes, lazer, segurança pública, abastecimento, serviços funerários e congêneres”.

# 1. A CIDADE COMO EXPRESSÃO DAS CONTRADIÇÕES DA SOCIEDADE CAPITALISTA

## 1.1 Definições Espaciais entre Cidade e o Espaço Urbano

A cidade é um lugar de vivências, uma natureza modificada, tecnificada, ambiente antrópico, produto do trabalho dos seres humanos que consubstancia as relações de produção de uma sociedade. Do mesmo modo, se caracteriza por um espaço que exhibe o nível de desenvolvimento econômico, político e social de seus habitantes, exprimindo na paisagem urbana suas potencialidades e mazelas.

Em uma perspectiva não conceitual, que considera a dimensão histórica e filosófica, e a interpretação de Karl Marx sobre o que é a cidade em sua obra "Grundrisse", Lefebvre (2021, p. 56) expõe a seguinte concepção do autor:

Como terra na qual ela se apoia, a cidade é um espaço, um intermediário, uma mediação, um meio, os mais vasto dos meios, o mais importante. A transformação da natureza e da terra implica em outro lugar, um outro ambiente: a cidade. Mesmo que não haja um modo de "produção urbano", como não há um modo de produção agrário (novamente), a cidade, ou mais exatamente sua relação como o campo, veicula as mudanças da produção, fornecendo ao mesmo tempo o receptáculo e a condição, o lugar e o meio.

Serra (2008), em sua obra: *O espaço natural e a forma urbana*, apresenta uma análise sobre espaço humanizado, identificando sua divisão em espaço urbano e rural, comprometido pelo seu caráter segregado, embora seus limites, em muitos casos não sejam tão claros. Para mais, é muito importante nessa discussão distinguir o espaço humanizado (espaço antrópico), do meio natural.

Como esclarece Serra (2008, p. 32): "Entende-se, ademais que o espaço físico natural é aquele que ainda não sofreu a ação humana, a qual torna o espaço natural, em espaço adaptado. Neste contexto, portanto, o espaço natural é um conjunto de objetos naturais e suas relações espaciais". O espaço antrópico é o ambiente modificado e tecnificado pelo homem e em constante transformação.

Uma definição muito elucidativa sobre espaço foi feita por Santos (2006), quando se propõe em destacar a diferença conceitual entre paisagem e o espaço. Nessa oportunidade Santos (2006, p. 66) ressalta que: "O espaço, uno e múltiplo, por suas diversas parcelas, e através do seu uso, é um conjunto de mercadorias, cujo valor individual é função do valor que

a sociedade, em um dado momento, atribui a cada pedaço de matéria, isto é, cada fração da paisagem.”

Para Santos (2006) a paisagem são os elementos visuais presentes no espaço, que é fragmentado, porém, cada porção desse espaço segmentado, apresenta uma certa homogeneidade paisagística, o que torna os espaços visualmente distintos, mas não somente na aparência, como também na essência.

Ao considerar que existe uma razão, uma intencionalidade econômica e política que constituiu essas extensões fragmentadas, e frequentemente segregadas, em especial quando se fala nas espacialidades urbanas, o autor afirma que os espaços são mercadorias, que objetivamente atendem a lógica econômica de sua época.

Nessa perspectiva são as técnicas aplicadas no meio natural, que transformam a natureza em espaço geográfico. Segundo Santos (2006, p. 16): “As técnicas são um conjunto de meios instrumentais e sociais, com os quais o homem realiza sua vida, produz e, ao mesmo tempo, cria espaço.” Marx (2011 p. 542a) afirma que:

Só então a natureza torna-se puro objeto para o homem, pura coisa da utilidade; deixa de ser reconhecida como poder em si; e o próprio conhecimento teórico das suas leis autônomas aparece unicamente como artil para submetê-la às necessidades humanas, seja como objeto do consumo, seja como meio da produção.

Serra (2008) discorrendo sobre complexidade e a diversidade conceitual entre rural e urbano, identifica que há alguns pontos consensuais entre os diversos autores que se dedicam a encontrar as distinções entre o rural e o urbano. Dentro dessa gama conceitual, ele destaca a constância de certos elementos como: as concepções sobre o espaço, a ideia de aglomeração populacional (densidade) e tamanho (quantitativo) dessa concentração em dada área espacial, tipo de trabalho realizado pela população (atividades agrícolas e não agrícolas). Castells (2021, p. 39) salienta que:

As cidades são a forma residencial adotada pelos membros da sociedade cuja presença direta nos locais de produção agrícolas não era necessária. Quer dizer só podem existir na base do excedente produzido pelo trabalho na terra. Elas são os centros religiosos, administrativos e políticos, expressão espacial de uma complexidade social determinada pelo processo de apropriação e reinvestimento do produto do trabalho.

Sposito (2021), sobre a gênese das cidades, explica que a formação das aldeias no neolítico, contexto que antecede as cidades, não deve ser considerado como aglomerações urbanas, pois a sua permanência no espaço-tempo está intimamente condicionada a extensas áreas, devido as necessárias práticas das atividades agropecuárias.

Castells (2021) compreende que o processo de formação das cidades, se desdobra pelo desenvolvimento de uma capacidade técnica, resultando em um nível de organização social diferente da existente no campo, contudo, não está separado do rural e nem se constitui depois dele. Espaços esses, que se encontram interligados, inclusive na dimensão do fazimento da produção de formas sociais.

A saber, o autor tece essa análise no contexto histórico do surgimento das cidades, observando a partir de evidências arqueológicas, que demonstram que as primeiras aglomerações de civilizações sedentárias de grande densidade demográficas, datam em torno de 3.500 a.C. na Mesopotâmia, no Egito por volta de 3.000 a.C., na China e na Índia, aproximadamente de 3.000 a 2.500 a.C.

Lefebvre (2021) percebe a terra (campo) como um "laboratório inicial" das atividades humanas. No entanto, houve a superação das limitações impostas pela natureza, impulsionada pelas inovações tecnológicas, o que resultou na constituição das cidades, consideradas a segunda natureza. Estas, moldadas conforme a realidade humana, distanciam o homem das relações anteriormente estabelecidas com a terra. De acordo com o autor, a cidade passa a ser o "laboratório das forças sociais".

Castells (2021) coloca que desde as colonizações urbanas romanas, as cidades se destacam pela sua função político-administrativo, pela sua primazia de realizar a gestão e o controle das atividades mercantis. Forma socioespacial essa, que se desfaz com a derrocada do Império Romano no Ocidente, no qual as competências político-administrativas são "pulverizadas" e passam a ser realizadas localmente dentro domínio de cada senhor feudal.

O autor analisa o renascimento das cidades na Europa durante o período feudal, destacando a quebra do sistema de distribuição vertical da produção nos feudos. Esse processo foi marcado pela criação de conexões e pela gradual horizontalização e intensificação das trocas, resultando na formação de elos comerciais. Essa dinâmica permitiu que a burguesia emergente, representada pelos comerciantes, investisse na produção por meio da manufatura, transformando a cidade em um centro de produção. Com o passar do tempo, essa transformação foi ainda mais acentuada com as Revoluções Industriais, que levaram à diversificação das atividades econômicas relacionadas à produção, distribuição e consumo, dando origem ao que é conhecido como setor de serviços.

E para muito além da função político-administrativa da cidade, Lefebvre (2015) as interpreta não apenas como um construto, um resultado, ou uma consequência da produção capitalista, mas sobretudo como um cenário, é o habitar das pessoas, trabalhadores e capitalistas. E, conseqüentemente, é o espaço de realização da vida, estando assim, imbricado

na história da arte, da filosofia, das ciências, entre tantas outras coisas. Considera-as também como lugar de produção, e para muitos um ambiente de privações, mas para outros, um espaço de opulências, e como efeito disto, ornamentada pelos abastados, sendo motivo de orgulho para esses. E mesmo para aqueles que são privados das riquezas produzidas nela, a cidade é também a base material para suas relações afetivas e de produção cultural. Lefebvre segue sua reflexão, convencido que a cidade é o “meio termo” entre relações de imediatíces (ordem próxima) e de influências superiores (ordem distante). Lefebvre (2015, p. 52) explica que a cidade:

Ela se situa num meio termo, a meio caminho entre aquilo que se chama de ordem próxima (relações dos indivíduos em grupos mais ou menos amplos, mais ou menos organizados e estruturados, relações desses grupos entre eles) e a ordem distante, a ordem da sociedade, regida por grandes e poderosas instituições (Igreja, Estado), por um código jurídico formalizado ou não, por uma “cultura” e por conjuntos de significantes. A ordem distante se institui neste nível “superior, isto é, neste nível dotado de poderes.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): “Cidade é a localidade onde está sediada a Prefeitura Municipal. É constituída pela área urbana do distrito sede e delimitada pelo perímetro urbano estabelecido por lei municipal”. Embora a cidade e o urbano sejam nominalmente encarados pelo senso comum, como sinônimos, e até mesmo pelo IBGE (para o IBGE toda cidade tem como sua área legal, seu espaço urbano, porém nem toda área urbana<sup>3</sup> é uma cidade), há uma discussão acadêmica em relação a distinção entre o conceito de cidade e o urbano. Para Castells (2021, p 38):

Urbano designaria então uma forma especial de ocupação do espaço por uma população, a saber o aglomerado resultante de uma forte concentração e de uma densidade relativamente alta, tendo como correlato previsível uma diferenciação funcional e social maior.

A concepção no Brasil de que toda “cidade” é um centro urbano ou núcleo urbano, não é recente, como afirmou Geiger (1963, p. 7):

No Brasil, oficialmente, cidades são sedes dos municípios que compõem o País. Dêste (SIC) modo, a palavra cidade adquire um sentido político-administrativo. Os municípios se dividem em distritos, em cada um dêles (SIC), uma localidade-sede denominada vila: cidades e vilas são centros urbanos.

---

<sup>3</sup> Segundo o IBGE os distritos e as vilas também constituem áreas urbanas. Distritos: são unidades administrativas dos municípios, cuja criação, desmembramento ou fusão se faz por lei municipal, observada a continuidade territorial e os requisitos previstos em lei complementar estadual. Dependendo da legislação estadual, poderão ser subdivididos, conforme o caso, em subdistritos, regiões administrativas, zonas e similares. Vila é a sede do distrito e é delimitada por perímetro urbano definido, por lei municipal, como a área urbana. Definições disponíveis em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-doterritorio/estruturateritorial/27385localidades.html?=&t=acesso-ao-produto>> Acesso em: 25/11/2022.

A interpretação dada pelo autor, foi fundamenta por uma lei anterior, o Decreto-lei nº 311 de 2 março de 1938 (Brasil, 1938), no qual ele cita em seu livro: “*A evolução da rede urbana no Brasil*”, em 1963. O referido Decreto-lei dispõe em seus respectivos artigos:

Art. 3º - A sede do município tem a categoria de cidade e lhe dá o nome.

Art. 4º - O distrito se designará pelo nome da respectiva sede, a qual, entretanto, enquanto não fôr erigida em cidades, terá categoria de vila.

Parágrafo único – No mesmo município não haverá mais de uma vila.

O Decreto-lei nº 311, ainda determina no seu art.11, que não se pode instalar um novo distrito, em um município, em que a nova área urbana ou suburbana<sup>4</sup> não possua no mínimo 30 moradias, e, em seu art. 12, estabelece que “nenhum município se instalará sem que o quadro urbano da sede abranja no mínimo duzentas moradias”.

No Brasil, foi sancionado uma Lei complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967 (legislação que está em vigor), que vai em dispor, no art. 2º:

Nenhum Município será criado sem a verificação da existência, na respectiva área territorial, dos seguintes requisitos: I – população estimada, superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 (cinco) milésimos da existente no Estado; II – eleitorado não inferior a 10% (dez por cento) da população; III – centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200 (duzentas); IV – arrecadação, no último exercício, de 5 (cinco) milésimos da receita estadual de impostos.

Castells (2021) exemplifica o caso dos Estados Unidos, que considera áreas urbanas aglomerações a partir de 2500 habitantes, acatando também as aglomerações contínuas a um centro metropolitano. O autor ainda dá como exemplo o critério definido pela Conferência Europeia da Estatística, sediada em Praga, República Tcheca, que define aglomerações populacionais com mais de 10.000 habitantes, sobrelevando também, atuação dos residentes nos diferentes setores da economia. Uma importante compreensão sobre o processo de formação das cidades foi feita por Olanda (2008, p. 185):

---

<sup>4</sup> Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Denominado: Código Tributário Nacional. Trata, em seu art. 32º, “O imposto de competência dos Municípios, em relação a propriedade predial e territorial urbana, como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município”. No § 1º, vai definir quais as áreas se podem aplicar a cobrança do IPTU, destacando que deve existir uma mínima e infraestrutura instalada e mantida pelo Poder Público, como: meio-fio ou calçamento, a canalização de águas pluviais, abastecimento de água e sistema de esgotos sanitários. No entanto, segundo o § 2º, no que se refere as determinações imposta no § 1º, citado acima, pode também considerar áreas urbanas, as zonas de expansão da cidade (também conhecidas como áreas suburbanas), isto é, loteamentos autorizados pelos órgãos competentes, designados à indústria, à habitação ou ao comércio, ainda que situados para além da extensão descritas no texto do inciso anterior.

As cidades surgiram e surgem, consolidam-se ou estagnam-se a partir de movimentos/forças de concentração e dispersão. Estas representam as dinâmicas sociais contemporâneas e pretéritas, sendo desse modo, ao mesmo tempo processos e resultados. Estes processos foram e são forjados em diferentes dimensões, tais como: política, econômica, demográfica; expressas no território, de forma contínua e descontínua.

A cidade contemporânea é resultado de uma conjuntura histórica, de processos contínuos e acumulativos, de transformações ocorridas no transcorrer dos modos de produção experimentados pela humanidade. As cidades são espaços construídos, demolidos e ressignificados, por mudanças políticas, econômicas, tecnológicas, sociais e culturais, Sposito (2022).

O conceito de cidade aqui adotado, é o do IBGE, que define cidade, como área urbana de um município, onde está sediado o Poder Executivo Municipal. Sendo assim, é importante destacar que, ao longo do texto, quando se utilizar os termos "espaço urbano", "cidade", "ou urbe", não se deve interpretar a diversidade semântica de forma distinta. Todos esses termos se referem ao mesmo espaço-tempo dentro do município de Ceres-GO. Pois atualmente, Ceres não possui nenhum distrito com aglomerações populações urbanas/vila (sede e perímetro urbano do distrito), descontínuo ao território da cidade, isto é, ao espaço urbano do município, onde se encontra sediada a Prefeitura Municipal.

## **1.2 As Múltiplas Relações e Ações no Processo de Formação das Espacialidades na Cidade**

Quanto aos tipos ideais dos sujeitos produtores da espacialidade na cidade, Corrêa (2020) os define como agentes sociais e os identifica como o Estado, os detentores dos meios de produção, os proprietários do solo urbano, os empresários do setor imobiliário e os grupos sociais excluídos, além de pessoas revestidas de autoridade religiosa, que em determinados momentos podem influenciar com maior ou menor intensidade a constituição do espaço.

O autor também aborda as múltiplas funções do Estado, tais como estabelecer marcos jurídicos, taxar a propriedade fundiária, produzir as condições de produção para os sujeitos sociais, controlar o mercado fundiário, atuar como promotor imobiliário e produtor industrial.

Corrêa (2020) ao se referir às classes sociais subalternas como grupos sociais excluídos, passa implicitamente a ideia (em razão da significação do vocábulo), que essas camadas da sociedade urbana empobrecidas, estariam marginalizadas, ou mesmo descoladas da funcionalidade da economia urbana, isto é, uma super população relativa dentro das cidades.

O autor ao identificar os grupos sociais “excluídos”, como um dos sujeitos produtores do espaço urbano, não se refere de forma restrita a população formada por desvalidos, que com

frequência é composta por indivíduos acometidos por males sociais e as vezes em situação de rua, tal como os usuários de drogas lícitas e ilícitas, que perambulam pelas ruas da cidade, mendigando recursos para satisfazer o seu vício, como também para garantir minimamente sua sobrevivência. São pessoas que momentaneamente e comumente, não possuem as mínimas condições de trabalharem, mesmo que esporadicamente no mercado de trabalho informal.

O termo "grupos excluídos", no entanto, não será mais empregado neste estudo, uma vez que essa expressão pode erroneamente sugerir que certos grupos sociais, mesmo em situação de grande privação material, não estejam de alguma forma inseridos na lógica da exploração capitalista, dentro da dinâmica socioespacial das cidades.

O conceito – lumpemproletariado<sup>5</sup> também não deve ser aplicado para designar esse grupo de desvalidos. Os grupos sociais “excluídos” designado por Corrêa (2020) é muito heterógeno, e é composto por trabalhadores pobres e de classe média baixa e até por miseráveis (lumpemproletariado), mas também, não se limita espacialmente a pessoas que residem nos bairros mais pobres e em favelas (comunidades) etc., apesar de ser os lugares mais prováveis para lograrem na cidade, devido ao custo de vida, no entanto, podem residir em outras localidades da urbe, como locatários de imóveis mais baratos.

Todavia, Santos (2013) demonstra que mesmo que pareça meramente um jogo semântico, encontrar uma definição conceitual para nomear a população urbana que se encontra precariamente alocada no espaço das cidades. E, para além disto, é fundamental entender que elas não estão excluídas, pois compõem a dinâmica da economia urbana, ainda que essas pessoas passem por diversas privações nas suas experiências cotidianas na cidade. No entanto, o aprofundamento desta discussão será realizado no capítulo 3, quando a investigação se dedica a investigar os bairros de interesse social em Ceres.

Segundo Souza e Mello (2018) se houver uma disputa entre os sujeitos promotores da constituição assimétrica do território urbano, os interesses dos agentes hegemônicos acabam prevalecendo, promovendo assim a valorização desigual do solo da cidade, e nessa dinâmica, forçam o poder público a instalar equipamentos públicos urbanos nas áreas que coadunem com seus investimentos.

Corrêa (2021), ao discorrer sobre ação do Estado na condução do processo de segregação das diferentes classes sociais na cidade, aponta algumas estratégias do poder

---

<sup>5</sup>O lumpemproletariado é a população que se encontra socialmente inferior a classe trabalhadora, no que tange as condições de vida e no mercado de trabalho; composta por grupos de miseráveis, por trabalhadores que não se organizam por categorias, e nem conseguem ter representatividade, e não são apenas desprovidos de recursos, mas também destituídos de entendimento político e de consciência de classe, e desta forma, são mais vulneráveis a serem manipulados pelos interesses políticos e econômicos dos capitalistas.

público, como: a elaboração da legislação que determina a ocupação e o uso do solo urbano, tributação diferenciada no território na cidade e a realização de obras para atender diferentes grupos sociais. Vale salientar que, principalmente por ter o controle fundiário do solo urbano, sobretudo o da periferia da cidade, o poder público tem papel decisivo na dinâmica da segregação socioespacial, a exemplo do caso de Ceres, que todos os bairros de interesse social foram fundados em áreas não urbanizadas da cidade e na sua periferia, determinando, concretamente, o logradouro das famílias carentes no espaço urbano.

Toda cidade, sobretudo as modernas, é a materialização de uma sociedade dividida em classes sociais, condição inerente ao modo de produção capitalista, que produziu e reproduz no espaço-tempo a geografia dos espaços urbanos, bem como as ideologias que as formatam. Entenda-se ideologia como sendo as sínteses de um conjunto de ideias, fundamentadas a partir de uma base material, que representam e simultaneamente escamoteiam os interesses das classes dominantes, como analisou Marx (1999, p. 62): “A classe que dispõe dos meios de produção material, dispõe igualmente dos meios de produção intelectual”. Mas, para Marx a categoria ideologia significa falsa consciência.

Harvey (2005, p. 79) acrescenta que: “Contudo, essas ideias dominantes têm que ganhar a aceitação como representantes do ‘interesse comum’, precisam ser apresentadas como idealizações abstratas, como verdades eternamente universais”.

E sobre a formatação segregada das cidades Corrêa (2021, p.39) reforça que:

“O espaço urbano caracteriza-se, em qualquer tipo de sociedade, por ser fragmentado, isto é, constituído por áreas distintas entre si no que diz respeito a gênese e dinâmica, conteúdo econômico e social, paisagem e arranjo espacial de suas formas. Essas áreas, por outro lado, são vivenciadas, percebidas e representadas de modo distinto pelos diferentes grupos sociais que vivem na cidade e fora dela.

Sendo assim, é oportuno compreender o espaço como categoria de análise do pensamento geográfico, no qual a ação dos sujeitos sociais realizadores e transformadores das diferentes espacialidades se manifesta de maneira concreta, ação essa, que se locupleta de forma hierárquica, havendo uma clara estrutura de poder. O espaço quando é controlado e disputado por forças políticas e econômicas se metamorfoseia em território, como assinala Souza (2021).

Corrêa (2020, p. 43) é enfático ao sobrelevar que: “A produção do espaço, seja o da rede urbana, seja o intraurbano, não é resultado da ‘mão invisível’ do mercado, nem de um Estado hegeliano, visto como entidade supra orgânica, ou do capital abstrato que emerge fora das relações sociais”. Então, para ele a rede urbana e as cidades que a formam, é resultado da ação efetiva dos agentes sociais.

Outrossim, há a necessidade, mesmo que de forma substanciada, de discutir conceitualmente a definição de território. Santos e Silveira (2021) arrazoando sobre o conceito, lembra que o território geralmente é entendido como uma porção usada, usufruída por uma população, inclusive observando que a constituição de um território não é ação apenas de grupos humanos, mas também dos animais.

Contudo, os autores compreendem que a laboração da territorialização humana desenrola-se em conjectura com a angústia por vir, ao demandar planejamento, em certa medida, e definindo como a extensão apropriada vai ser usada no presente e no futuro, isso sim, uma aptidão do homem. Souza (1995, p. 78) define o território como: “[...] é, fundamentalmente, um espaço definido e delimitado e a partir de relações de poder”. Haesbaert (1999, p. 10) ressalta que:

O território possui tanto uma dimensão mais subjetiva, que propomos denominar de *consciência, apropriação subjetiva*<sup>6</sup> ou mesmo, em alguns casos, *identidade territorial*, e uma dimensão mais objetiva, que propomos denominar de *dominação do espaço*, num sentido mais concreto, realizada por instrumentos de ação político-econômica.

A ideia de território, além de tudo, sempre está relacionada à manifestação de poder sobre um determinado espaço, geralmente mais facilmente percebida, na dimensão político-econômica. Na figura do Estado o poder é notado em seu aparato jurídico-administrativo, e constantemente notabilizado pelo seu poder coercitivo e ideológico, no que tange ao âmbito do poder econômico, com a legitimação da propriedade privada, dentro do Estado democrático de direito, os detentores do capital, dos meios de produção, proprietários fundiários, entre outros capitalistas, podem exercer poder sobre distintos espaços (espaço social<sup>7</sup>), e mediante a esse poder, realizar a sua territorialização. Castro (2004, p.63) reforça que:

O espaço sempre foi utilizado pelo Estado como uma forma de controlar a sociedade. Ao se apropriar de um determinado território, o Estado o produz, regula-o e exerce, o Estado tem o poder sobre ele. Tem-se assim uma geopolítica do território que se realiza por meio da relação entre território e poder, cujo processo de apropriação de um território é também um processo geopolítico.

Segundo Souza (2021) é muito corriqueiro, entre aqueles que se lançam à tarefa de estudar o território, entendê-lo apenas numa dimensão política. Como se o espaço administrado

---

<sup>6</sup> Grifo do autor.

<sup>7</sup> Segundo Souza (2021, p. 22): Espaço social é aquele que é apropriado, transformado e produzido pela sociedade”. Souza ((2021, p 32) completa: “O espaço social é, a princípio, algo material, tangível, palpável. Campos de cultivo, pastagens; casas, prédios, cabanas, ocas; estradas, ruas, vielas, picadas; barragens, represas, usinas... A lista é imensa quase infinita”.

politicamente e juridicamente pelo Estado fosse a única forma de territorialização do espaço, em outros termos, o território seria somente a dimensão física controlada pelo Estado-nação.

Para Souza (2021) mais do que um “descuido”, analisar o território somente por viés político é, sobretudo, um vício de caráter ideológico. Nesta proposta buscamos pensar o território a partir de uma análise de sua totalidade, tal como indica o método do materialismo histórico e dialético<sup>8</sup>. Raffestin (1993, p. 144) tece que:

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço.

Souza (2021), contudo, observa que não se deve reduzir o espaço a concepção de meio natural, pois a simples alteração da natureza, pela ação humana, que cria o espaço social, não transforma automaticamente o novo “ambiente” (espaço humanizado), em território. Porém, é importante frisar que não há espaço de produção econômica, que não tenha sido territorializado. Mesmo antes de conceituar o que é território, Souza (2021, p. 32) aponta que:

[...] aquilo que pode ser denominado *a noção intuitiva de território*. Ela tem a ver com limites, com fronteiras... enfim com projeção, no espaço, de um *poder* que exerce e que demarca espaços bem diferentes: “meu (nosso espaço)”/“seu espaço (espaço de vocês).” Os fatores que estimulam essas demarcações (econômicos, estratégico-militar etc.), a mesma como se chega a elas (argumentação, negociação, intimidação, imposição pela força) e o modo como elas são implementadas (menos ou mais excludentes, menos ou mais solidárias): tudo isso pode variar tremendamente.

Por fim, e não menos importante, especialmente dada a natureza deste estudo, que considera que a produção desordenada do espaço urbano é resultado do modo de produção do espaço capitalista, um processo que segmenta e segrega as classes sociais em diferentes espacialidades nas cidades. Por vezes, essa situação leva a embates e confrontos. Diante desse contexto, torna-se necessário analisar a produção das espacialidades nas cidades, refletindo sobre o papel, as relações e as ações daqueles que habitam o território urbano.

O que levou a uma indagação: O sujeito, o ser social do século XXI, é o mesmo de décadas atrás? Para tanto, tal reflexão se desenrolará de forma epistemológica, com o objetivo

---

<sup>8</sup>Leite (2017, p. 847) explana que: “Ele se contrapõe aos dualismos dicotômicos próprios da lógica formal ao seguir os preceitos da lógica dialética. Defende a superação da dicotomia sujeito-objeto, pois infere que sujeito e objeto são dois aspectos de uma mesma realidade em contradição e em unidade indissolúvel dos opostos. Assim, a unidade sujeito/objeto do conhecimento do conhecimento exige a compreensão correta de ambos e fortalece a necessidade de entendermos que vivemos em uma sociedade essencialmente alienante que precisa ser superada. [...] O método compreende que a realidade objetiva histórica e para explicá-la cabe revelar sua dimensão diacrônica (ocorrida ao longo do tempo, permitindo assim observar essa realidade como processo de desenvolvimento.”

de compreender como se comporta contemporaneamente os cidadãos, frente as privações do viver na cidade e, como se posicionam politicamente as classes sociais mais afetadas pelas ações dos agentes hegemônicos na urbe.

Byung-Chul Han (2020) em sua obra: “Psicopolítica: neoliberalismo e as novas técnicas de poder”, analisa as estratégias da psicopolítica<sup>9</sup> dentro do processo da economia neoliberal<sup>10</sup>, destacando as novas técnicas de poder no território. Nessa perspectiva, o poder do Estado se encontra diluído, e em processo de enfraquecimento inevitavelmente contínuo.

Como interpreta o autor, o eleitor como consumidor não está realmente interessado em política, e por isso, não atua efetivamente na organização de sua comunidade, sua manifestação é passiva, se limitando a reclamar, comparado ao consumidor que reclama de um produto ou serviço que consumiu e não gostou. Essa lógica segundo ele, está envolta na dificuldade do indivíduo se reconhecer na sociedade, pertencente a uma classe social específica, contudo é importante ressaltar que a alienação<sup>11</sup> e a falta de compressão do jogo político tem uma dimensão histórica, ligada ao modo produção capitalista, não sendo um fenômeno social atual.

Não obstante, há que se ponderar, o que há de realmente novo no momento atual, ou seja, a sociedade, a classe trabalhadora, em algum momento da história, realmente se envolveu de forma efetiva e perene na organização política dos espaços criados? É uma questão que deve ser levada em consideração, quando se coloca que é um fato peculiar do “sujeito” neoliberal.

Entretanto, Han (2020) acredita que seja o desdobramento dado pela conjuntura econômica neoliberal, que leva o indivíduo a auto exploração. Ele acredita que o “sujeito” neoliberal, agora é um projeto, uma empresa que deve dar resultados, tornando-se empreendedor de si mesmo, seu fracasso e sucesso está em “suas mãos”. Se tornado

---

<sup>9</sup> Segundo Han (2020) a psicopolítica substitui a biopolítica, que consistia no artifício de governabilidade mediante a disciplinarização de uma sociedade, todavia, o autor entende que esse mecanismo de coerção utilizado pela biopolítica não se torna ineficiente no regime neoliberal, e com isso a psicopolítica surge como método utilizado para controlar a sociedade, atuando a nível psíquico, e com estratégias aplicadas ao âmbito das emoções, processo que só pode ser usado por meio dos rastreamento dos conteúdos acessados pelas pessoas nos espaços virtuais, através do *big data* (terminologia que se refere a tecnologia da informação que processa e armazena um grande conjunto de dados – sistematizado essas informações para uma determinado fim específico).

<sup>10</sup> Han (2020, p. 11-12) esboça que: “O neoliberalismo é um sistema muito eficiente – diria até inteligente na exploração da liberdade: tudo aquilo que pertence às práticas às formas de expressão da liberdade (como emoção, o jogo e a comunicação) é explorado. Explorar alguém contra sua própria vontade não é eficiente na medida em que torna o rendimento muito baixo. É a exploração da liberdade que produz o maior lucro.”

<sup>11</sup> Segundo Karl Marx, em *O Capital [Livro I]: crítica da economia política. O processo de produção do capital* (2011b), a alienação é uma estratégia e ao mesmo tempo uma condição do modo de produção capitalista, que conseguiu demover o trabalhador da sua posição de produtor para a de consumidor. Marx (2011, p. 515) afirma que: “O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados”.

contraditoriamente servos da “liberdade” criada, pelo excesso de opções colocadas “ilusoriamente” a sua disposição – pela grande fluidez das informações, dados, produtos e serviços.

É possível inferir na ideia advogada por Han (2020), que o indivíduo envolto na lógica da auto exploração e na busca pelo sucesso individual, não estaria reivindicando igualdade social, e nem mesmo almejando tornar a vida em sociedade mais justa, tampouco, lutando pela melhoria de suas condições de trabalho. Desta maneira, podemos concluir que esse novo “sujeito” não estaria também lutando por políticas públicas em prol do progresso urbanístico de sua cidade. Uma visão derrotista do projeto social, pois o autor<sup>12</sup> entende que o ativismo social e político, está se dissolvendo, e em razão deste pensamento, é possível concluir também que sobra apenas o individualismo – o “sujeito” neoliberal.

Contudo, a intensificação e a aceleração das trocas de produtos, mercadorias, serviços, capitais, informação e conhecimento é uma consequência da sofisticação tecnológica, não é a criação de um novo espaço dotado de subjetividades desligadas do real/material, bem como das relações de produção e consumo.

Sobre a égide desse novo espaço geográfico tecnificado, Santos e Silveira (2021, p. 29) argumentam que: “Debruçando-nos sobre esse novo meio geográfico, buscamos compreender o papel das formas geográficas materiais e papel das formas sociais, jurídicas e políticas, todas impregnadas, hoje, de ciência, técnica e informação”.

As mudanças nas interações interpessoais, não são nada além, de transformações condicionadas pelas novas tecnologias (telecomunicação e informática), outrossim, são alterações no mundo do trabalho e novas estratégias de *marketing*, que visam otimizar a produção e o alcance da indústria cultural, potencializando o consumo alienado, criador de necessidades desnecessárias. Sendo assim, conjunturas parametrizadas pelas novas bases materiais, que almeja criar a sociedade do super consumo.

É importante deixar claro que Marx e Engels (2005, p. 43) apontavam que: “A burguesia não pode existir sem revolucionar incessantemente os instrumentos de produção, por conseguinte, as relações de produção e, com isso, todas as relações sociais”. Igualmente Harvey (2005, p. 41): “O sistema capitalista é, portanto, muito dinâmico e inevitavelmente expansível;

---

<sup>12</sup> Mesmo que Han (2020) pontue os danos provocados a nível psicológico sob o indivíduo enquanto projeto, o cansaço demasiado, e do ponto vista da saúde humana, esse modelo de sociedade seria quase insuportável –; o autor parece crer ser um fim em si mesmo. E na sua compreensão, as lutas classes foram anuladas ou ao menos desfocadas, não estando suficientemente perceptíveis na ótica social.

esse sistema cria uma força permanentemente revolucionária, que incessantemente, reforma o mundo em que vivemos”.

Apesar disso, a imaterialidade produzida pela indústria da informática não cria um *locus* psíquico no indivíduo desligado de suas bases materiais, ilusão causada por sua forma incorpórea, com a criação dos *cyberespaços*, a exemplo das mídias sociais, nas quais as interações interpessoais são estabelecidas por essas novas ferramentas de comunicação.

Vale salientar que as pessoas despejam de forma deliberada suas informações mais pessoais e íntimas (gostos, preferências e desejos), decodificadas por algoritmos, criando um banco de informação individualizado sobre cada consumidor, que se utiliza desses espaços virtuais, fato destacado por Han (2020). Além do mais, o surgimento de inúmeras *startups* na área de tecnologias da informação, não é um movimento anárquico de desenvolvedores que atuam fora da lógica do capitalismo contemporâneo.

Para mais é importante enfatizar que a hospedagem de todo esse espaço imaterial, não está nas nuvens no sentido troposférico, flutuando na atmosfera, como nuvens carregadas de umidade e outras partículas físico-químicas. Zuffo et al. (2013, p. 13) explana que:

Na computação em nuvem, os recursos computacionais físicos e virtuais são agrupados para servir simultaneamente a múltiplos usuários. Esses recursos podem ser dinamicamente alocados de acordo com as necessidades de desempenho, escala e demanda. Uma característica associada ao agrupamento de recursos é a virtualização e o fato de existir uma independência de localidade, ou seja, na nuvem o usuário não tem a percepção de onde o seu serviço ou recurso virtual está sendo fisicamente executado.

A virtualidade desses espaços só é alcançada devido à existência primeiro de um grande avanço na produção científica, que produziu essas novas bases de produção material, super computadores, *chips*, processadores, enfim, todos os *hardwares* e *softwares* (parte imaterial, mas que só funciona instalada a um conjunto de *hardwares*) usados na indústria da informática. Comendo assim, parte importante do meio técnico-científico-informacional, sobre esse meio, Santos (2006, p 159) entreve que “Essa união entre técnica e ciência vai dar-se sob a égide do mercado. E o mercado, graças exatamente à ciência e a técnica, torna -se um mercado global”.

Ademais, a hospedagem dos *cyberespaços* ocorrem em grandes servidores<sup>13</sup> dispersos em inúmeros lugares do mundo. Por isso a conectividade e as interações no “mundo” virtual, atendem a um objetivo específico, criar ambientes que potencializem o consumo e, para isso,

---

<sup>13</sup> Os servidores disponibilizam inúmeras funcionalidades, tais como o compartilhamento de dados ou de recursos do sistema entre vários usuários, ou computação de performance para um cliente. Apenas um único servidor pode ser usado por muitos usuários, e um único cliente pode acessar vários servidores, Zuffo (2013).

criando os *marketplaces* (*shoppings centers* virtuais) controlados por grandes empresas que impulsionam suas vendas.

É imperativo reconhecer que a globalização, enquanto uma conjuntura extremamente complexa e intensificadora do modo de produção capitalista, processo em curso de mundialização da produção que impulsiona a reprodução do grande capital, tem, acima de tudo, gerado desvalidos, guetos, miséria, ampliado as desigualdades sociais, provocado tragédias ambientais e, contraditoriamente, gerado escassez e excesso. Não obstante, os grandes capitalistas não estão imunes às suas próprias armadilhas criadoras de alienação e subjetivação.

Para Dardot e Laval (2016) o neoliberalismo é a nova razão do mundo, sua singularidade é a criação de uma sociedade neoliberal, no qual essa nova racionalidade, fundamenta-se em uma nova forma de “governo dos homens”, delineada pelo princípio “universal da concorrência”.

Nas palavras de Dardot e Laval (2016, p. 46): “O neoliberalismo define certa norma de vida nos ocidentais e, para além dela, em todas as sociedades que seguem no caminho da competição generalizada, íntima aos assalariados e as populações a entrar em luta econômica uns com os outros”. Contudo, Marx (2004) entendia esse mecanismo como uma premissa do capitalismo – a voraz competição entre seus agentes, e que frequentemente, a concorrência entre eles acontece de forma desleal.

Dardot e Laval (2016) creem, assim como Han (2020), que a nova sociedade é singular, pois o neoliberalismo acirra a concorrência entre os trabalhadores, para eles um fato inédito no capitalismo, intensificando assim, o individualismo. No entanto, novamente, tal singularidade não escapa ao materialismo histórico e dialético, pois Marx (2008, p. 47) ressalta que: “O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência”.

Se hoje a consciência por parte da classe trabalhadora foi enfraquecida pelas novas estratégias do capitalismo, essa situação só demonstra que houve mudanças nas bases materiais, que permite que haja reformulações no campo jurídico-político precarizando, assim, as relações de trabalho e ampliando a mais-valia. Mas não somente isso, esse processo vai além, e vem amputando as conquistas dos direitos dos trabalhadores, por meio da alteração da legislação trabalhista. A despeito disso Valim (2018, p. 29) aponta que:

A subalternidade da política à economia ajuda a explicar atual crise de legitimidade dos órgãos eletivos, aos quais compete, por meio de um discurso fantasioso e, por vezes, ridículo, editar legislações francamente antissociais, mas que beneficiam o seu senhorio o mercado.

Ademais, as tecnologias da Terceira Revolução Industrial intensificam de maneira significativa a substituição de trabalhadores na linha de produção por novas máquinas, agora robotizadas, criando possibilidades no campo ideológico. Isso fomenta narrativas que buscam convencer o indivíduo de que ele é responsável pelo seu próprio sucesso ou fracasso, uma vez que, como mão de obra, vem se tornando cada vez mais "dispensável". Um robô ou um *software* pode desempenhar suas funções. Diante desse "novo mundo", torna-se imperativo a capacidade de se reinventar e, nesse sentido, tornar-se um empreendedor é visto como um dos poucos caminhos "viáveis". Essas conjunções acabam levando à auto exploração. Na compreensão do *modus operandi* do capitalismo, Harvey (2012, p. 74) enaltece que:

A necessidade perpétua de encontrar terreno lucrativo para a produção e absorção de excedente de capital molda a política do capitalismo e, também, confronta os capitalistas com várias barreiras à contínua e problemática livre expansão. Se o trabalho é escasso e o salário é alto, o trabalho existente deve ser disciplinado – o desemprego tecnologicamente induzido e a investida contra o poder organizado da classe trabalhadora são os principais métodos – ou nova força de trabalho deve ser encontrada através da imigração, da exportação de capital ou da proletarianização de elementos até então independentes da população.

A ideologia capitalista que promove a crença de que apenas dedicação, disciplina e trabalho árduo são suficientes para que um indivíduo pobre se torne próspero não é uma novidade; a ideia do *self-made man*<sup>14</sup> (alguém que se fez por si próprio) está associada ao período do liberalismo clássico.

A intensificação desse processo foi vislumbrada por Marx (2008), o autor entendia que a intensificação do trabalho alienado distanciaria cada vez mais o trabalhador do resultado da sua laboração, que agora resulta em mercadoria. Sendo assim, se transforma em objeto de desejo, e não em objeto de apropriação social pelos trabalhadores, como naturalmente deveria ser, já que é fruto do esforço do seu ofício.

A aceitação ou melhor a legitimação da exploração do trabalho alienado, é naturalizado no sistema jurídico-político do Estado. Como elucidou Marx (2008, p. 47): “A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência”.

---

<sup>14</sup> Garcia (2021, 1998) “A ideia do *self-made man*, termo cunhado por Frederick Douglass, em 1885, em uma famosa palestra, traz a ideia do homem feito por si mesmo. Segundo Douglass, o *self-made man* é aquele que, em suas palavras, “são o que são, sem a ajuda de nenhuma das condições favoráveis pelas quais outros homens geralmente se levantam no mundo e alcançam grandes resultados”.

Santos (2000) explica que as ações dos agentes hegemônicos vislumbram a um movimento de uniformidade a nível mundial, porém, o mundo vem se convertendo globalmente em muitos aspectos menos unificado, minando o desejo de estabelecer plenamente a cidadania universal. Em substituição a tudo isso, a devoção ao consumismo é massificada. A essas tentativas de uniformização do espaço Haesbaert (1999, p. 9) ressalta que:

Essas formas de resistência, bem como as próprias consequências mais diretas da globalização, conduzem a um processo de fragmentação que se manifesta na forma de exclusão, reforço de desigualdade etc. e constituem assim o polo oposto aos processos hegemônicos pretensamente homogeneizadores.

Na perspectiva da globalização como fábula, em uma narrativa fantasiosa que destaca as inúmeras vantagens e maravilhas do espaço dotado pelo técnico-científico-informacional Santos (2000, p. 9) adverte que:

Fala-se, por exemplo, em aldeia global para fazer crer que a difusão instantânea de notícias realmente informa as pessoas. A partir desse mito e do encurtamento das distâncias – para aqueles que realmente podem viajar – também se difunde a noção de tempo e espaço contraídos. É como se o mundo se houvesse tornado, para todos, ao alcance da mão. Um mercado avassalador dito global é apresentado como capaz de homogeneizar o planeta quando, na verdade, as diferenças locais são aprofundadas.

A cidade é neste contexto também, um lugar privilegiado, por ser o ambiente onde o meio técnico-científico-informacional se materializa com maior intensidade, onde também se instalam sistemas de engenharia<sup>15</sup> mais complexos e sofisticados. No entanto, a intensidade com que esse aparato técnico estará presente no território de uma cidade ou da rede urbana que a interliga, está inerentemente ligado ao seu potencial econômico dentro do processo de mundialização da produção. Sobre o exposto Sposito (2020, p. 128) salienta:

A opção pela constituição ocidental e os esforços políticos e ideológicos para imposição de seus valores sobre todos os outros tem propiciado, cada vez mais, em termos espaciais e temporais, elementos para se cortejar ao comparar, impor os padrões de uns aos outros, da escala internacional à escala intraurbana. A produção da desigualdade é condição e expressão desse movimento.

Para Carlos (2017) a metamorfose por qual a cidade passa, está vinculada ao seu valor de troca, e se formata em desordem por tal mecanismo, vertendo em um efeito colateral legalmente e culturalmente aceitável. Carlos (2017, p. 35) conclui que:

Esse processo tem concretude no plano do cotidiano como lugar da reprodução do capital e da realização das alienações impostas pelo desenvolvimento da lógica de valorização. Desse modo invadida pela lógica de acumulação, a vida se define por

---

<sup>15</sup> Santos e Silveira (2021, p. 29) esclarecem que: “O uso do território pode ser não só pela infraestrutura, para as quais estamos igualmente, utilizando a denominação de *sistemas de engenharia*, mas também pelo dinamismo da economia e da sociedade.”

uma racionalidade que objetiva assegurar a reprodução das relações capitalistas na totalidade do espaço – cuja produção se transforma em lucro – estruturando a vida cotidiana e dominando todo os espaços-tempos (da vida) sob o controle direto ou indireto da norma de vigilância.

A cidade, como lugar das lutas de classe é um ambiente com diferentes espacialidades, nesse sentido Maricato (2013) traz as diferentes percepções, na forma como os antagonistas a interpretam. A classe trabalhadora a entende numa visão mais ampla, tendo-a com como valor de uso demandado – habitação, serviços públicos com preços acessíveis, e um ambiente que melhore sua vida. No entanto, os capitalistas tomam a cidade como valor de troca – lugar privilegiado para reprodução do capital. Entendendo o feito da urbanização como uma inerente configuração espacial do modo produção capitalista. Desde que as cidades passaram a existir, como Harvey (2008, p. 74) explicou:

[...] as cidades emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente. Portanto, a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em umas poucas mãos. Esta situação geral persiste sob o capitalismo, claro, mas como a urbanização depende da mobilização de excedente, emerge uma conexão estreita entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização.

Para o autor, como também para Marx e Engels, é pela racionalidade da acumulação capitalista, que seus agentes promotores são levados a inerente necessidade de alcançar a mais-valia, que entra em um ciclo de reinvestimento condicionado por sua ampliação. Como ainda explanou Harvey (2005, p. 42): “No entanto, essa missão histórica não se origina da cobiça inerente do capitalista, mas surge nas forças inteiramente independentes da vontade individual do capitalista.”

A cidade como uma construção social, é fruto do trabalho e, portanto, dos trabalhadores, porém, dialeticamente o espaço urbano possui muitos lugares privativos, mas que são de interesse social, em contraste com a existência de inúmeras espacialidades desprovidas do cuidado do poder público e, desta forma, privadas da riqueza nela produzida, enquanto outras localidades na cidade desfrutam de investimentos realizados por intermédio das seletivas circunspeções dos gestores locais.

Como pode ser notado na fotografia 1, uma área central da cidade de Ceres-GO, o Parque Curumim, um espaço notadamente bem administrado. Em contraste podemos ver o descaso do poder público municipal, na fotografia 2, uma área pública destinada a construção de uma praça, localizada entre Jardim Petrópolis II e o Residencial Primavera (Conferir no mapa 1 a localização das duas áreas na cidade).

Fotografia 1 - Parque Curumin, Ceres-GO



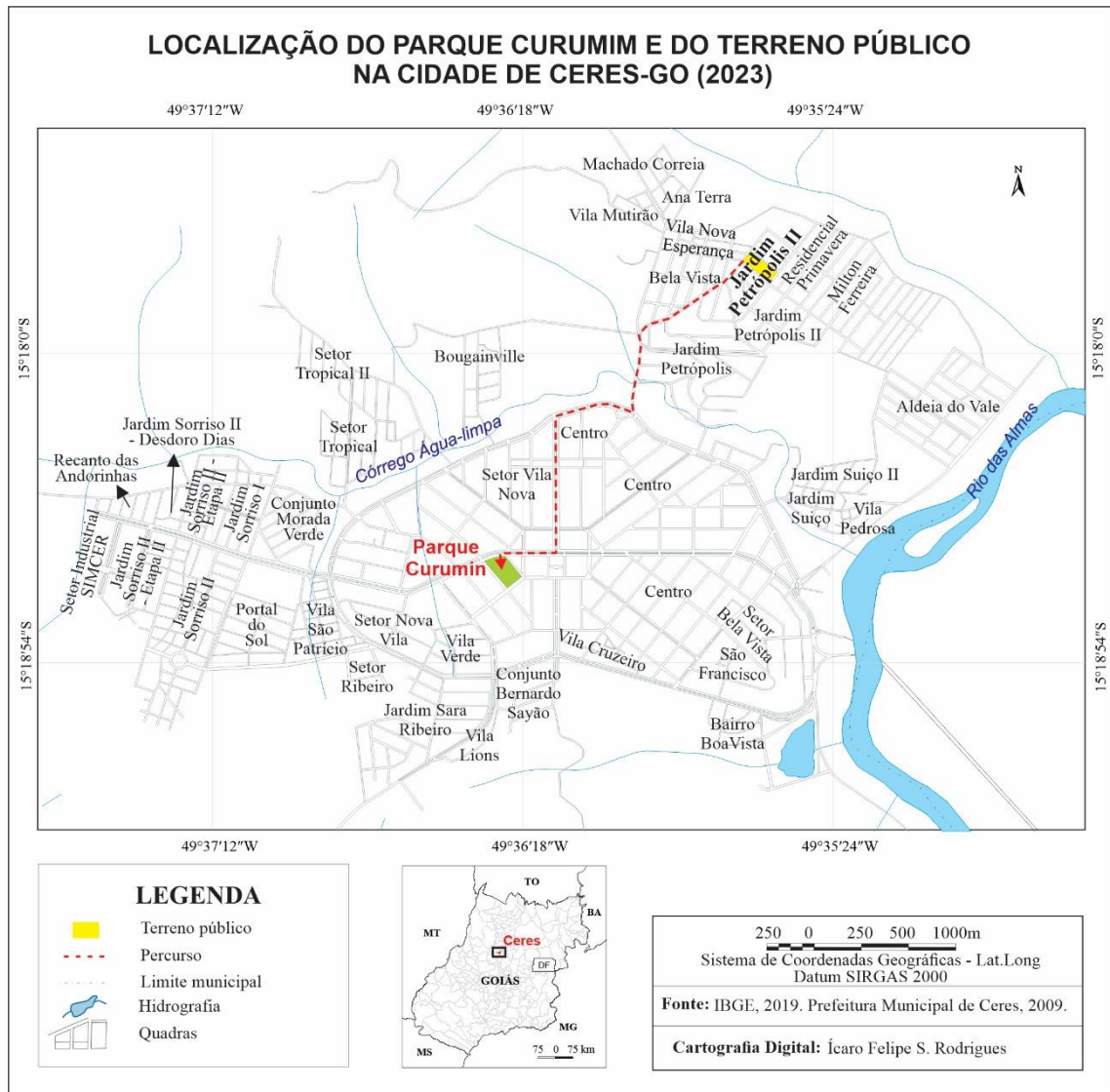
Fonte: Registro feito pelo próprio autor, realizado no dia 15 mar. 2023.

Fotografia 2 – Terreno público – Jardim Petrópolis II, Ceres-GO



Fonte: Registro feito pelo próprio autor, realizado no dia 13 fev. 2023.

Mapa 1 - Localização do Parque Curumin e do terreno público na cidade de Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2019.

Embora fique visualmente bem claro que há uma grande diferenciação na qualidade urbanística dos espaços na cidade de Ceres-GO, registrados na fotografia 1 e 2, e mesmo que obviamente haja insatisfação por parte da população que reside no entorno do terreno público não urbanizado, o que consta na pesquisa é uma ação “passiva” dos residentes que se limitam a reclamar, não havendo um movimento organizado pelos moradores reivindicando a solução do problema junto ao poder público.

Mesmo que existam associações de bairros em Ceres, o que ficou constado após as investigações foi a falta de ações coletivas por parte dos moradores, com a finalidade de reivindicar melhorias no plano urbanístico da cidade. Tal conclusão foi alcançada, por meio de uma entrevista com um vereador do município, que ao ser indagado se recebia reclamações dos

presidentes das associações dos moradores de bairros, disse que não, que durante todo o seu pleito nunca havia recebido uma demanda apresentada por essas associações, mas sim, reivindicações isoladas de um morador ou outro e de diferentes bairros.

Contudo, a não urbanização deste terreno público, não pode ser justificada pelo tempo de criação do setor, no qual a área se encontrada lograda, isto é, o Jardim Petrópolis II, pois o bairro não é recente, foi aberto em 1998. O espaço que poderia dar lugar a uma praça, uma área de recreação, a um espaço de convivência, e desta maneira, atender a população local, bem como a comunidade dos logradouros adjacentes. Porém, distante desta desejada realidade, cerca de metade do terreno se encontra baldio, cheio de mato, e às vezes serve como local para descarte de lixo, apesar de uma placa advertindo a prática.

Na outra metade do terreno público, em 2021, a prefeitura construiu dois campinhos de futebol de grama e uma quadra de área, de forma precária. Essas construções estão sem manutenção e estão sendo tomadas pelo crescimento da vegetação. Agora, em 2023, o Executivo municipal edificou uma pequena academia pública a céu aberto (que será abordada como equipamento público comunitário no capítulo 3), em frente à entrada dos campinhos de futebol.

Como argumentou Carlos (2017), as contradições na cidade decorrem do uso especulativo do solo urbano, quando esse mecanismo é fundamentado juridicamente e institucionalmente, validando o seu uso privativo na dimensão psicológica e cotidiana de seus moradores, condicionando a população a aceitação da desigualdade e da distribuição desigual da produção. Essa condição é revelada pela compreensão dialética da produção capitalista do espaço urbano, uma vez que a cidade é resultado da produção social, mas de apropriação privativa pela classe dominante.

Visto que a pesquisa estabelece em muitos momentos um diálogo com a concepção teórica fundamentada no materialismo histórico e dialético de Karl Marx (1918-1983), do mesmo modo, há um proposital distanciamento dos pressupostos teóricos pós-modernos<sup>16</sup>, por acreditar que é a concretude das bases materiais a causa estruturante dos conflitos sociais, econômicos e do planejamento urbano inadequado, em especial da cidade de Ceres-GO, objeto desta análise.

Em oposição as concepções como a de Han (2020), que entende que a biopolítica estatal vem sendo substituída pela psicopolítica, pois seu caráter subjetivo e, por isso, mais eficiente e sedutor está conduzindo as pessoas a determinados comportamentos. Tendo como uma de suas

---

<sup>16</sup> O pós-moderno não existe na concretude, mas sim ideologicamente, pois o moderno surge com o capitalismo e somente com o seu fim, poderia haver uma pós-modernidade.

principais ferramentas tecnológicas – a *big data*<sup>17</sup> – plataforma tecnológica que avultou a sedutora indústria cultural do consumo, sendo realmente muito eficiente em criar tendências e direcionar atenção das pessoas para o consumo. Mas quando a questão se dá em uma sociedade que aprofunda a miséria, a exclusão, a fome, o desemprego, o crescimento da violência, os conflitos sociais; quando o problema é o trânsito, o transporte público, a falta de segurança pública, a deficiência do saneamento básico, a enchente que invade as casas dos moradores etc., o *cyberespaço* (as mídias sociais) pode nesse momento, se transformar em lugar de luta, reivindicações e de mobilização social.

Com certeza não foi para isso que ele foi criado, embora eventualmente possa servir a esse propósito. Todavia, os espaços virtuais não foram amplamente regulamentados, por conseguinte, a atuação de grupos políticos e econômicos hegemônicos se vale desta desregulamentação para espalhar notícias falsas (*fake news*) com claro objetivo de confundir o debate público e a mobilização social.

E obstante ao enfraquecimento da biopolítica, o que se verifica com muita frequência não é poder da psicopolítica como defende Han (2020), mas sim o poder burocrático e coercitivo estatal, sendo usado contra a população mais pobre, que tenta se arranjar precariamente nos espaços de segregação nas cidades, e ocasionalmente, quando esses lugares passam a interessar os capitalistas, que vê neles a possibilidade de multiplicação do capital, normas e leis do Estado que estavam a “descansar”, são trazidas à tona para mostrar a brutalidade “punitiva” do Estado democrático de direito.

Em dissonância ao esvaziamento do poder da biopolítica estatal, nas atuais conjunturas da economia neoliberal, Valim (2018, p. 30) analisa que experimentamos: “Uma democracia sem povo, a serviço do mercado, e que, ao menor sinal de insurgência contra a sua atual conformação, é tomada por medidas autoritárias”.

Ademais, uma circunstância enfrentada neste estudo (que se dedicou em pesquisar a origem e as condições em que foram criados os bairros de interesse social na cidade de Ceres, bem como, a situação atual destes conjuntos habitacionais) que corrobora com a análise transcorrida – ao afirmar haver a prática da biopolítica, como *modus operandi* da atuação institucional do aparelho estatal – foi o medo apresentado por muitos moradores em serem

---

<sup>17</sup> O termo *Big Data* é uma convenção semântica entre os especialistas das Tecnologias da Informação, acepção que se refere a *softwares* capazes de processar, qualificar e sistematizar rapidamente um grande volume de informações, a partir determinados padrões que se queira encontrar nesse fluxo de dados. No caso aplicado, seria detectar um padrão comportamental dos usuários de internet, encontrado desta forma, o interesse individual de cada usuário, e mediante a isto, que tipo de conteúdo, produto e serviço que cada pessoa busca na internet, criando uma “bolha” para cada internauta – *um cyberespaço* individualizado de consumo de produtos e informações.

gravados, tecendo críticas ao poder público e apontando os problemas enfrentados no cotidiano dos bairros onde residem. Todos os moradores que negaram dar entrevistas gravadas, alegaram como motivo um grande receio de sofrerem futuras perseguições políticas (mesmo garantindo a estes o sigilo sobre suas respectivas identidades no texto da pesquisa).

A discussão realizada sobre o papel dos sujeitos sociais na configuração da dinâmica territorial das cidades, e sua culminância na disputa desigual do espaço urbano entre agentes hegemônicos e as classes subalternas, foi essencial nesta pesquisa. Isso se deve ao fato de que, atualmente, concepções teóricas pós-modernas têm ganhado destaque na academia, levantando dúvidas e questionamentos sobre a existência atual da luta de classes. No entanto, considerando que a cidade é resultado das sínteses desses conflitos, a análise dessa dinâmica se torna imprescindível para compreendermos a complexidade das relações sociais e espaciais urbanas.

E neste sentido Corrêa (2021, p. 43) destaca que: “Após a sua realização no espaço urbano torna-se muito difícil de se reverter os padrões espaciais das áreas segregadas: a expulsão à força é um dos meios bastante conhecidos, realizando-se uma ‘limpeza social’.”

### **1.3 Gênese Histórica de Ceres-GO**

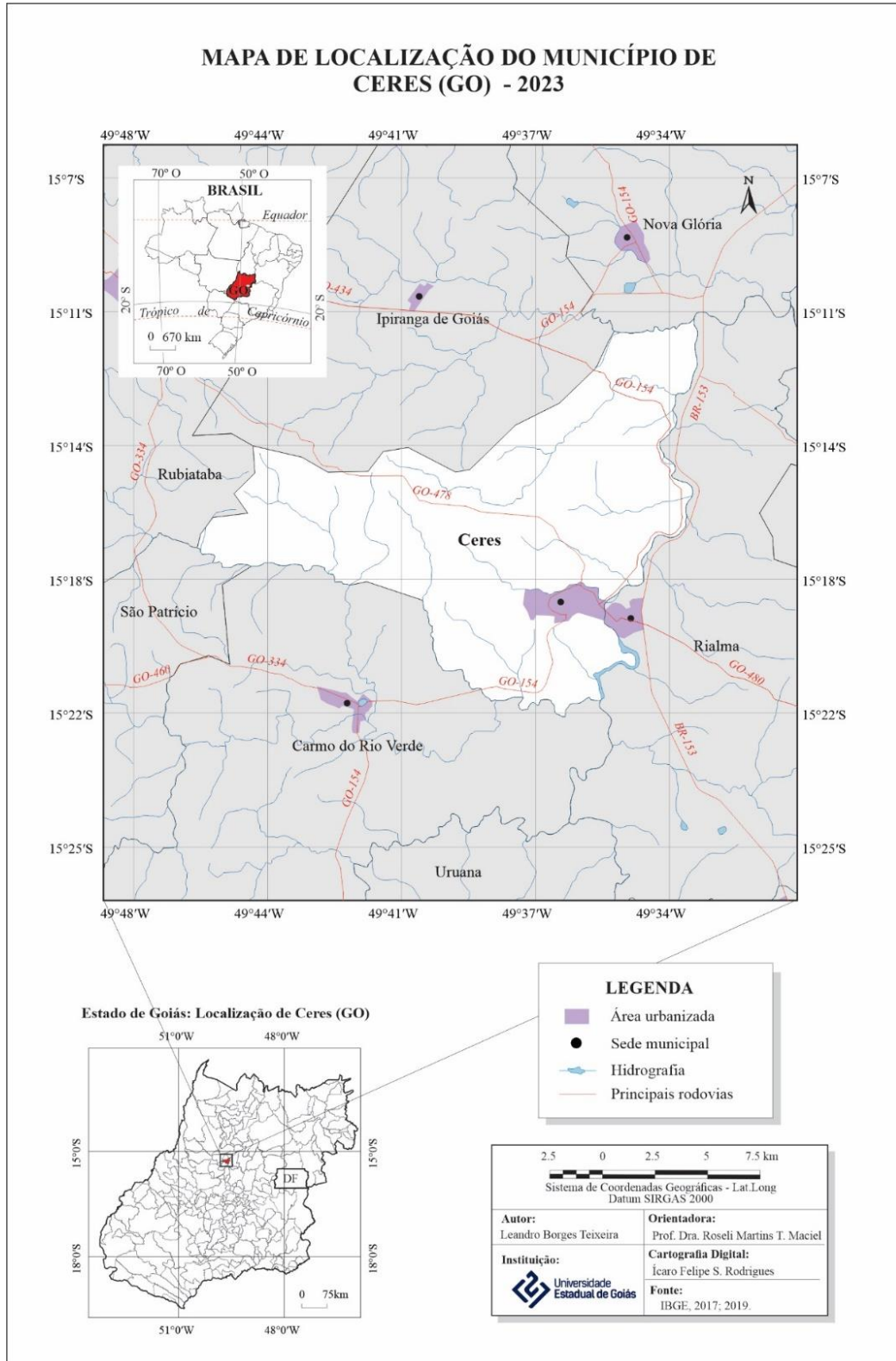
Nas vertentes ocidentais do Rio das Almas, canal fluvial que drena parte do território do município de Ceres, uma sub-bacia hidrográfica da bacia hidrográfica Tocantins-Araguaia, forma-se a cidade de Ceres-GO. A cidade está situada a 177 km capital Goiânia e os municípios limítrofes são: Nova Glória e Ipiranga de Goiás, a norte, Rubiataba, a oeste, São Patrício, a Sudoeste, Carmo do Rio Verde, ao Sul, e Rialma, a Leste. A acessibilidade ao município se dá por meio das rodovias GO 154, GO 334 e BR 153.

Segundo o IBGE (2021), a cidade é integrante do Arranjo Populacional de Ceres - Rialma/GO. O mapa 2 representa a posição geográfica de Ceres. O espaço urbano de Ceres, está conurbado ao de Rialma; as duas cidades compartilham alguns dos seus sistemas de engenharia, como as duas pontes que as interligam, os sistemas de captação, tratamento e distribuição de água tratada; o sistema de transmissão de energia elétrica, e muitos dos seus equipamentos públicos comunitários, são comumente utilizados por ambas as populações.

O processo que constituiu a conurbação de Ceres e Rialma, diferencia da maioria dos casos, onde o tecido urbano de duas ou mais cidades, se encontram em alguns pontos interligados, conectando bairros, vias públicas e outros tipos de sistemas de engenharia urbana – feitura que se materializa pelo grande e acelerado processo de crescimento horizontal do território urbano de cidades localizadas em municípios limítrofes. Porém, não é o caso de Ceres

e Rialma, pois o núcleo urbano histórico das duas cidades, desde o início se formaram avizinhadados.

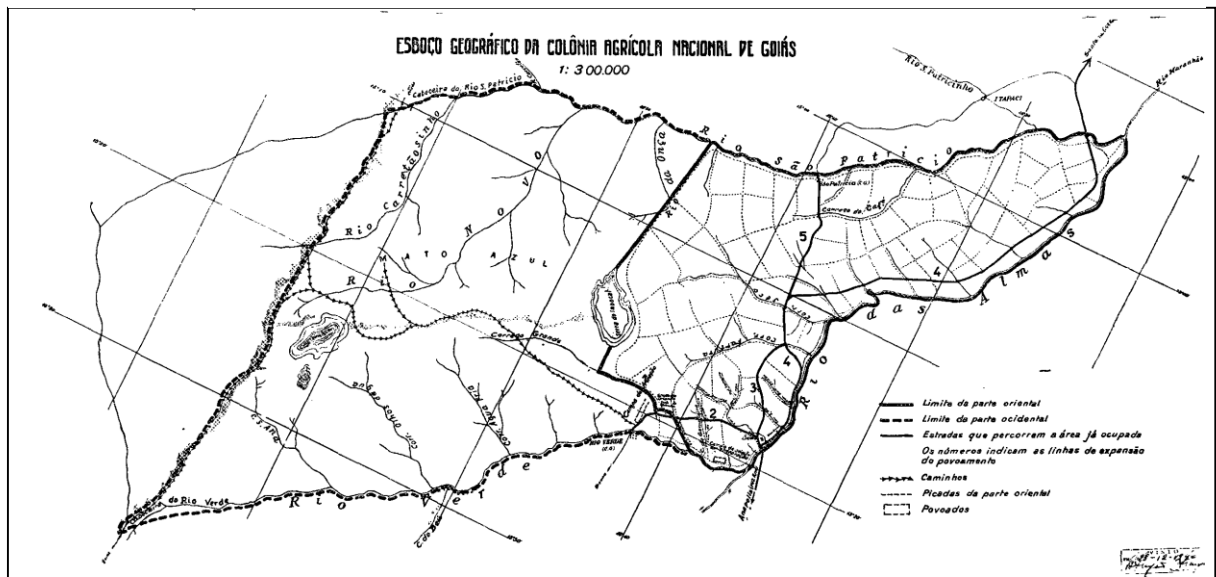
Mapa 2 - Mapa de localização do Município de Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2017; 2019.

O município de Ceres resulta da emancipação política, em 1953<sup>18</sup>, da Colônia Nacional Agrícola de Goiás (CANG), que foi criada em 1941 pelo Decreto Federal nº 6.882, de 19 de fevereiro de 1941 (verificar o mapa da Colônia, na figura 1). Segundo Waibel (1947) a área total da CANG, correspondia aproximadamente de 2 472 quilômetros quadrados. Dayrell (1974) aponta que a fundação da CANG e sua administração até 1950, é realizada pelo engenheiro agrônomo<sup>19</sup> Bernardo Sayão.

Figura 1 – Mapa da Colônia Nacional Agrícola de Goiás



Fonte: Waibel (1947)

Parte da urbe histórica de Ceres, foi ainda formada no período da CANG. A formação deste núcleo urbano se fundamenta no Decreto Federal nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1941 (Brasil, 1941), o qual orientava sobre a obrigatoriedade de se formar um núcleo urbano com modernos padrões urbanísticos, como também estabeleceu a criação de oito Colônias Agrícolas Nacionais CAN: CANG (GO), General Osório (PR), CAND-Dourados (MS), CANPI-Oeiras (PI), CANA-Bela Vista (AM), Barra do Corda (MA), CANP-Monte Alegre (PA) e Jaíba (MG).

Sendo assim, a origem da cidade de Ceres possui um forte elemento enunciativo, que se liga a sua dimensão histórica, narrativas que se apoiam na sua origem peculiar, como uma cidade planejada e de formação direcionada mediante uma política estatal que promove um deslocamento demográfico da população brasileira, dentro de um programa e ideologia de

<sup>18</sup> A Colônia foi emancipada politicamente em 1953 pela Lei nº 767 de 4 de setembro de 1953, território de Ceres.

<sup>19</sup> Segundo Sayão (1976), Bernardo Sayão depois de estudar em várias escolas de engenharia, graduou-se em engenheiro agrônomo, em 28 de janeiro de 1923, na Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária de Belo Horizonte (MG).

refuncionalização produtiva do interior do Brasil – a Marcha para o Oeste. Uma necessária mudança ditada por alterações inerentes ao avanço do sistema capitalista, em fase de mundialização da produção, e assim sendo, o Planalto Central brasileiro, que até então era apenas uma grande extensão do meio natural do país, ocupado pelo domínio do Cerrado, e que precisava ser integrado a uma nova lógica produtiva da acumulação capitalista, e nele, o Estado de Goiás, estabelecendo elos socioeconômicos à região mais dinâmica do país, o Sudeste.

Castro (2004) ao discorrer sobre a Marcha para o Oeste salienta que o projeto objetivava a integração e ocupação do Planalto Central e, posteriormente, avançaria para a Amazônia, pois havia um imenso vazio demográfico no território brasileiro. Portanto, era necessário legitimar a soberania com a ocupação efetiva do território nacional.

A geopolítica de integração territorial, embora fosse uma das grandes preocupações de Getúlio Vargas (em tempos de guerra) não foi a única face da ação governamental. Como asseverou Castro (2004, p. 85):

Esse projeto não estava desvinculado do econômico, pois seu objetivo era suprimir barreiras que isolavam as regiões, para que a economia pudesse fluir de uma forma homogênea, articulando, ao mesmo tempo, os meios de transporte, para que a reprodução econômica pudesse escoar.

Santos e Silveira (2021) contextualizam a situação do Brasil no período pós-Segunda Guerra Mundial. Entre as principais dificuldades enfrentadas pelo país diante da nova realidade marcada pela mundialização do capital internacional, destacam a ausência de uma rede nacional de transporte, considerando a vastidão territorial do país.

Neste cenário, a CANG/Ceres-GO se desenvolve a partir de uma nova racionalidade e intencionalidade que o Estado brasileiro necessitava aplicar ao vasto território nacional, especificamente, ao imenso oeste brasileiro. Segundo Vicentini (2016), havia uma parte do país que ainda era reconhecida no pensamento social como o sertão, uma região do Brasil que evocava uma série de estereótipos entre aqueles que habitavam a porção litorânea. Esses estereótipos relacionavam-se à natureza hostil da região e, do ponto de vista econômico, sugeriam um quadro de atraso.

A superação deste contexto se apresenta como um desafio imperativo para a modernização produtiva do Brasil. Como aborda Freitas (2015, p. 23): “Entretanto, ocupar o Centro-Oeste brasileiro representava desbravar o Planalto Central e incorporá-lo às regras determinadas pelo capital.”

O Brasil era um “arquipélago econômico”<sup>20</sup>, havia no país no primeiro quartel do século XX, alguns bolsões de desenvolvimento urbano, econômico e industrial, e um vasto sertão (oeste brasileiro, território com baixíssima densidade demográfica), parcamente ocupado por povos indígenas e sertanejos, uma economia que deveria ser progressivamente superada pela modernização capitalista.

Refletindo sobre a ocupação e transformação do sertão pela lógica de reprodução do capital em curso, Souza (1997, p. 117) aponta que “o isolamento favorecido pela ausência de um saber integrado a respeito do universo sertanejo estará por um triz quando lá chegarem aparelhos de catalogação de medidas do céu, terras e homens.”

Segundo Silva (2017), o oeste brasileiro, sobretudo o Estado de Goiás, só havia experimentado ocupações pontuais e descontínuas, as primeiras dessas frentes econômicas de ocupação do território goiano, se deu em decorrência do ciclo da mineração, criando desta forma, os primeiros núcleos de povoamento, ainda no século XVIII.

A década 30, contudo, marca o início de uma grande mudança na intencionalidade aplicada ao território nacional, em especial, a porção que até então era reconhecida como um grande vazio demográfico, mesmo que tivesse em parte ocupada, essa ocupação não atendia os interesses geopolíticos econômicos do Estado brasileiro, o intuito era transpor o arcaico capitalismo agrário e mercantil, que se fundamentava na exportação de produtos primários, por uma nova ordem econômica, orientada pelo modelo de substituição de importações<sup>21</sup>. Sobre esse contexto, Santos e Silveira (2021, 56) explanam:

A ideologia do consumo, do crescimento econômico e do planejamento foram os grandes instrumentos políticos e os grandes provedores das ideias que iriam guiar a reconstrução ou remodelação dos espaços nacionais juntamente com a da economia, da sociedade e, portanto, da política. Para realizar qualquer um desses desígnios impunha-se equipar o território, integrá-lo mediante recursos modernos.

No entanto, essas ações estatais efetivamente criaram um mercado interno e uma produção nacional, porém, não libertou a economia brasileira da dependência da exportação de

---

<sup>20</sup> Cidades que se formaram no Brasil, na lógica da Divisão Internacional do Trabalho, fornecedores de matérias-primas ou produtos manufaturados, na porção leste, muitas litorâneas, que mais tarde deram origem a muitas outras formações urbanas, dependentes a elas. A princípio, para estabelecer serviços governamentais da coroa portuguesa. Mais tarde transformaram-se em polos econômicos, responsáveis pelo fluxo comercial da Colônia com a Metrópole, contudo foram se modernizando e se estruturando dos meios técnicos, e posteriormente, se industrializando em um processo tardio, conforme pontuado por Santos (2021).

<sup>20</sup> Na categoria de Cerrado stricto sensu, as principais características fitogeográficas são: árvores baixas, inclinadas, tortuosas e com ramificações irregulares e retorcidas.

<sup>21</sup> O modelo de substituição de importações adotado no Brasil, consistiu em produzir em território nacional, o que País mais importava na ocasião (1930-1990). Dinâmica econômica que foi balizada em política cambial (desvalorização da moeda nacional) e alfandegária (elevação dos impostos sobre produtos industrializados importados).

produtos primários e nem alterou a concentrada estrutura fundiária. Como esboçou Castro (2004, p. 85):

Os governos estadual e federal tiveram uma participação ativa na produção do território de Goiás. Sem alterar a estrutura agrária tradicional, o governo criou condições para que a fronteira agrícola expandisse e a produção do campo especializasse. O Estado investiu na infra-estrutura (SIC) e na construção civil, com medidas que contribuíram para a valorização da propriedade rural e geração de lucro para o capital comercial.

Para Souza (1997) essa ofensiva estatal da Marcha quando comparada às “Bandeiras” (que sertanizaram<sup>22</sup> o oeste Brasil) se difere por ser intencional e planejada. A sertanização que sucede com a ocupação colonial do interior do País, e que também continua pelo Brasil Império, vai iniciar o embrionário processo de urbanização no sertão de Goiás, nas palavras de Chaveiro (2004, p. 97):

É a relação da empresa colonial com o território do sertão que cria, geneticamente, um processo de urbanização de Goiás, pois fora ela que enxergou, contratou a diferenciação dos “lugares Brasil”, especificamente no que tange ao sertão, em que natureza e homem, a partir das espécies vegetais, de animais, índios e, depois mineiros, diante da exuberância das matas e do sol apimentado do planalto, funda-se uma sociedade com timbre próprio.

Esse cenário começa a modificar a dinâmica territorial do oeste brasileiro. Inicialmente, de maneira modesta, e posteriormente, a partir da Marcha para o Oeste, as mudanças se tornam mais intensas e progressivas. Isso ocorre por meio de processos contínuos de reorganização produtiva nessa vasta região do país, que em grande parte é ocupada pelo bioma Cerrado, conforme oficialmente denominado hoje,<sup>23</sup> bioma que praticamente foi destruído pela racionalidade que orienta a ocupação da área. Altair Sales Barbosa um dos maiores pesquisadores sobre o Cerrado, afirma que o bioma fora extinto. Barbosa (2021, s/p) explica que:

[...] Cerrado atualmente se assemelha ao fenômeno conhecido em neurologia como dor fantasma. As pessoas que são vítimas desse mal sofrem um duplo infortúnio. Elas,

<sup>22</sup> A ocupação do interior do Brasil, para além da Mata Atlântica, da Caatinga ao Cerrado, segundo Ribeiro (2006, p. 307) forma: “[...] um tipo particular de população com uma subcultura própria, a sertaneja, marcada por sua especialização ao pastoreio, por sua dispersão espacial e por traços característicos identificáveis no modo de vida, na organização da família, na estruturação do poder, na vestimenta típica, no folguedos estacionais, na dieta, na culinária, na visão de mundo e numa religiosidade propensa ao messianismo.

<sup>23</sup> Aziz Ab’Saber (2003), definindo o Cerrado como: “*chapadões tropicais interiores com cerrado e matas de galeria*”, a definição do autor, é muito mais ampla do que o conceito de bioma, levando em consideração, além da adaptação de um dado tipo de vegetação ao clima específico, outros elementos naturais, tais como relevo, geologia, hidrografia e fatores edáficos – dentro da sua classificação da paisagem brasileira, no qual ele define em “domínios morfoclimáticos”.

que perderam um membro, ou uma extremidade deste, sofrem dores às vezes muito intensas, como provenientes do membro que já não têm mais.

Para dar força a essa ação estatal, todavia, foi preciso convencer a opinião pública que o Brasil corria riscos de perder essa rica porção territorial para países estrangeiros, que eventualmente, poderiam questionar a soberania do Estado brasileiro sobre o imenso espaço “vazio”.

Ideologicamente era necessário consagrar a ideia de vazio, um lugar a ser ocupado e explorado eficientemente e, portanto, a terminologia do programa de integração nacional, que fez o uso do léxico cartográfico – Oeste – uns dos pontos cardeais, uma vez que a “Marcha para Oeste” não é uma invenção do *marketing* do governo brasileiro, mas uma analogia a política de ocupação do Oeste dos Estados Unidos.

O processo transcorreu, entre outras ações, com a abertura de estradas, como a BR-153, e com a transferência da Capital Federal, concretizada pela construção de Brasília. Como resultado, ocorreu uma redefinição da região, que agora é reconhecida como Planalto Central brasileiro, transformando a concepção anterior de sertão em um novo centro.

A fundação de Goiânia<sup>24</sup>, em 1933 (a nova Capital do Estado de Goiás), a criação da CANG, como resultado do programa Marcha para Oeste, A Fundação Brasil Central (FBC), que tem origem na Expedição Roncador-Xingu, no primeiro momento comandada por João Alberto Lins de Barros<sup>25</sup>, foram marcos significativos. A FBC foi um órgão, criado em 1943, decreto-lei nº 5.878, de 4 de outubro de 1943, que tratava em seu “Art. 1º - É o Govêno (SIC) Federal autorizado a Instituir, com patrimônio próprio, uma fundação, denominada “Fundação Brasil Central”, destinada a desbravar e colonizar as zonas compreendias nos altos rios Araguaia, Xingu e no Brasil Central e Ocidental”; região circunscrita pela denominada “Marcha para Oeste”. Essa iniciativa, uma ação político-ideológica liderada pelo presidente Getúlio Vargas durante o Estado Novo, buscava colonizar e ocupar as fronteiras do país, juntamente com a transferência da Capital Federal para o Planalto Central em 1960, com a construção de Brasília, cujas obras tiveram início em 1956. Esses eventos representam marcos importantes na integração do território brasileiro.

---

<sup>24</sup> A criação de Goiânia em 1933, antecede ação estatal Federal da reocupação modernizadora do interior do Brasil, que intuía substituir a ordem econômica política e social imposta pela ocupação colonial proveniente das Bandeiras – que sertanizaram o Oeste do país, mas como sublinha Chaveiro (2004) a fundação de Goiânia é empreitada modernizadora, entoada pela racionalidade política da época, que visava romper com a ideia de atraso, do isolamento geográfico e consequente econômico de Goiás. Já na esfera ideológica nacional do Estado Novo a criação que Goiânia coaduna com projeto de romper com os obstáculos territoriais de um Brasil cindido, entre o litoral e o sertão.

<sup>25</sup> Ministro da Coordenação de Mobilização Econômica e ex-tenente da Coluna Prestes.

Todas essas ações foram conduzidas pelo ideário estatal de promover a modernização produtiva do território nacional, um processo de tecnificação do espaço geográfico que percebia a natureza, ora como um obstáculo a ser superado, ora como recurso a ser explorado.

A refuncionalização da região não se limita aos interesses produtivos no âmbito da economia do campo, disposição que calha no hodierno arranjo do agronegócio no Cerrado, mas sobretudo, em promover a urbanização em Goiás, fomentado em um mercado consumidor a crescente indústria do Sudeste, com destaque para São Paulo. Na percepção de Dayrell (1974, p. 69):

Mas, Goiás, vai representar ainda mais do que mercado de consumo, produtor complementar e tributário. Eldorado nacional, depósito dos potenciais econômicos, vai representar, como outras regiões despovoadas, a possibilidade de tentar resolver o problema da terra, paralelamente, à posse do território nacional, uma resposta às pretensões internacionais.

De resto, a Marcha para Oeste vai apontar para onde os investimentos estatais seriam direcionados, pavimentando, assim, a via que o capital privado deveria percorrer no território nacional, pois o Estado garantiria as condições demográficas, de engenharia e jurídico-políticas para a reprodução do capital. Na verdade um “neocolonialismo”, uma reocupação do território com novas estratégias, contudo, com velhas intenções. Souza (1997, p. 110) ressalta que:

A proclamação da Marcha para o Oeste, por essa época, podem ser ouvidas tanto nas narrativas sociográficas quanto as falas dos agentes do Estado. É sabida a instância com que ida para o Oeste aparece nos pronunciamentos de Getúlio Vargas e o lugar de meta nacional primeira que esse entendimento significativa nas ações de governo para a hinterlândia.

De acordo com Souza (1997), o objetivo principal era ocupar o "vazio" demográfico do oeste brasileiro, uma ação governamental com a missão de homogeneizar o território nacional. Esse espaço era percebido como utilizado apenas para insurgência e "anarquia" econômica pelos sertanejos. Para corrigir essa situação, o Estado buscou imprimir seu ordenamento jurídico-administrativo. Como coloca Freitas (2015, p. 24):

No contexto do Estado Novo e da disseminação da campanha “Marcha para o Oeste”, o projeto das Colônias Agrícolas Nacionais (CAN<sup>26</sup>) avança pelo interior território

---

<sup>26</sup>Além dos núcleos coloniais a que se refere o decreto-lei nº 2.009, de 9 de fevereiro de 1940, o Governo Federal, em colaboração com os governos estaduais e municipais e todos os órgãos da administração pública federal e por intermédio do Ministério da Agricultura, promoverá a fundação e instalação de grandes Colônias Agrícolas Nacionais, as quais serão destinadas a receber e fixar como proprietários rurais, cidadãos brasileiros reconhecidamente pobres que revelem aptidão para os trabalhos agrícolas e, excepcionalmente, agricultores qualificados estrangeiros.

brasileiro. Ao todo foram criadas oito<sup>27</sup> Colônias Agrícolas, sendo sete no governo Vargas.

A proposta da pesquisa não permite perseguir os momentos preambulares do enredo social, político e econômico que desencadeia na Revolução de 1930, com ascensão de Getúlio Vargas a Presidência da República e na formação do Estado Novo, em 1937, que declina em regime político de exceção<sup>28</sup> – cenário político que enseja na elaboração e execução do Programa de Integração Nacional, que fecunda na criação das CANs.

#### 1.4 Trajetória Histórica e Panorama Econômico de Ceres-GO

O objetivo da pesquisa não é detalhar minuciosamente a estruturação histórica da centralidade de Ceres, mas sim fornecer um panorama econômico da cidade. Esse panorama auxiliará na análise dos mecanismos de avaliação das desigualdades sociais, conforme abordado no capítulo 3 da dissertação, com foco específico na realidade de Ceres.

A importância de analisar o fracasso na implementação de uma colônia agrícola no Mato Grosso Goiano (MGG), destinada a resolver o problema da posse da terra no Brasil, conforme proposta pelo governo federal, através do assentamento de camponeses em pequenas e médias propriedades rurais, nos permite compreender, até certo ponto, os problemas urbanos manifestados na cidade de Ceres. Essa análise será abordada nos capítulos 2 e 3.

Deve-se considerar, no entanto, que toda ação ou programa estatal carrega uma dimensão política e ideológica significativa, em que retóricas oficiais são frequentemente proclamadas na propaganda governamental. Nesse contexto, muitas das ações anunciadas não se concretizam conforme o planejado, revelando uma aparente contradição entre os resultados alcançados e as metas estabelecidas ou divulgadas pelo *marketing* do Estado. Na verdade, isso reflete a verdadeira intenção por trás da ação ou do programa político, que só se torna evidente após sua conclusão, por meio da análise da materialização dos resultados. Assim sendo, a criação das CAN como um dos desdobramentos da Marcha para o Oeste será influenciada por essa lógica subjacente.

---

<sup>27</sup> O Decreto-lei n.º 3.059, de 14 de fevereiro de 1941 (Brasil), criou as oito Colônias Agrícolas Nacionais no Brasil: CANG-Goiás (GO), CANGO-General Osório (PR), CAND-Dourados (MS), CANPI-Oeiras (PI), CANA-Bela Vista (AM), Barra do Corda (MA), CANP-Monte Alegre (PA) e Jaíba (MG).

<sup>28</sup> Como disserta Pires (2021, p. 103): “Em geral, temário associado a este signo, ‘estado de exceção’, remete a eventos ocorridos a partir da década de 1920, totalitarismo e ditaduras, em síntese, *regimes autoritários* nos quais a vontade política se sobrepõe ao Direito, e por esta predominância do campo jurídico *é que é um uma forma político-jurídica de autoritarismo.*”

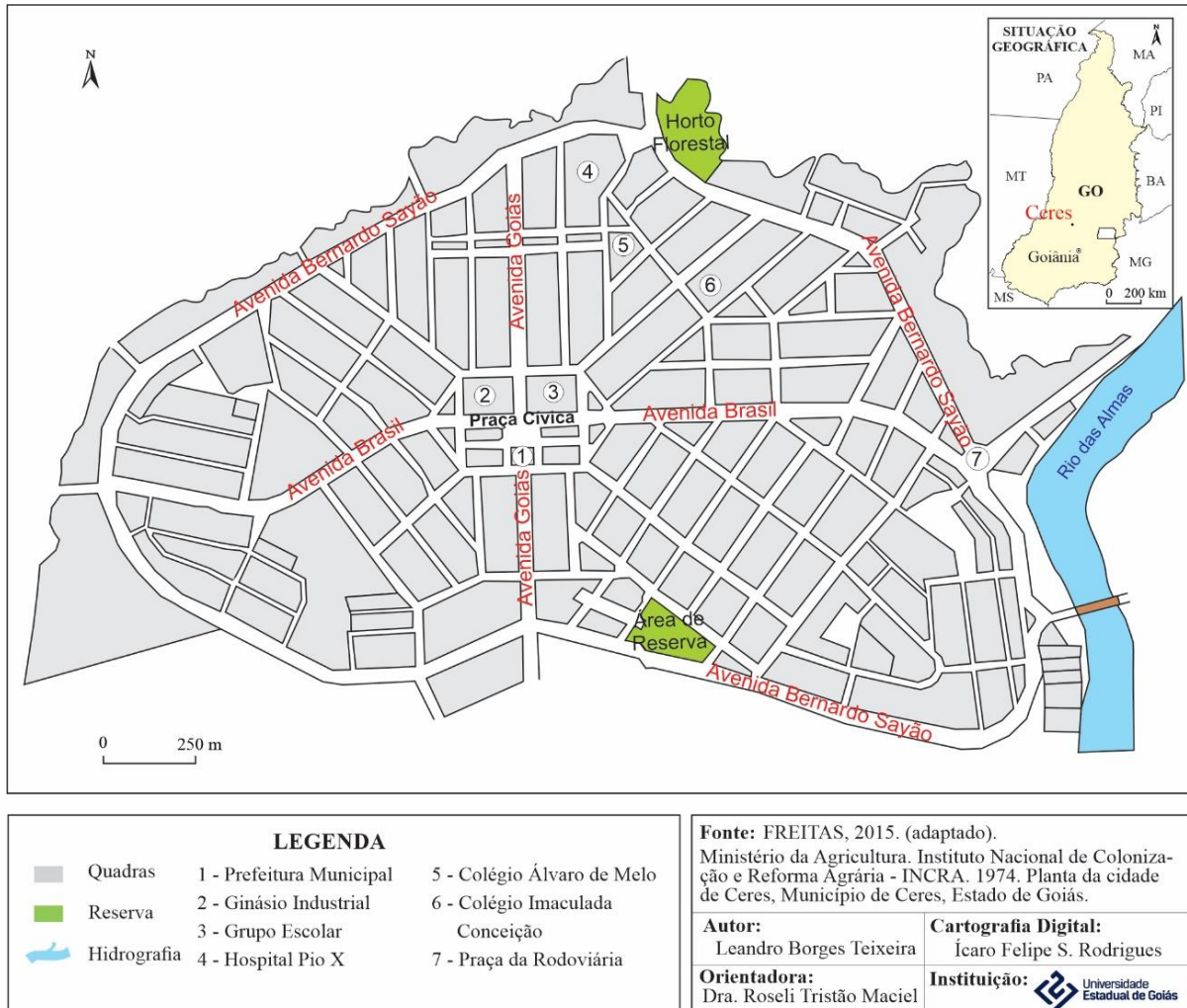
Além disso, com o avanço das iniciativas do Estado brasileiro na criação das CAN, incluindo a CANG-GO e, posteriormente, sua emancipação, juntamente com os efeitos resultantes na região do MGG, tornou-se evidente a verdadeira intenção governamental na área.

Como observou Castilho (2012), a fundação da CANG-GO é anunciada dentro da propaganda estatal Marcha para o Oeste, alardeando que tal ação tinha um caráter de reforma agrária, todavia, em oposição a isso, a real intenção era promover uma refuncionalização produtiva no Oeste brasileiro e, para isso, foi preciso dar início a um processo de modernização produtiva no interior do Brasil, bem como alavancar a urbanização do interior do país, em especial no Planalto Central, criando desta forma uma demanda para os produtos da crescente indústria do Sudeste brasileiro.

Considerando que, com o gradativo insucesso da agricultura familiar na CANG/Ceres, muitos produtores rurais foram forçados a se deslocarem do campo do município para outras cidades, assim como, para o núcleo urbano de Ceres, que se vê na condição de ter que abrigar esse contingente, conjuntura que se desdobra em desordem na consolidação do espaço urbano da cidade.

Conforme mencionado anteriormente, a origem de Ceres-GO remonta à emancipação política da CANG em 1953. De acordo com Castilho (2012), o surgimento da cidade difere da maioria das cidades goianas, que emergiram a partir de arraiais, capelas ou fazendas. Ao contrário, Ceres foi planejada como uma área urbana com avenidas e ruas largas, seguindo um projeto urbanístico moderno. Como destacou Freitas (2015, p. 59): “Ceres é produto de ações governamentais, carregadas de intencionalidades e ideologias reveladas em seu plano urbanístico”. A figura 2 ilustra a área planejada do sítio urbano da cidade:

Figura 2 - Planta urbana da cidade de Ceres, em 1974



Fonte: Freitas (2015)

De acordo com Freitas (2015), o planejamento da cidade de Ceres corresponde a área urbana circunscrita pela Avenida Bernardo Sayão, representada na figura 2, planta urbana que se assemelha com o projeto arquitetônico realizado no Rio de Janeiro, pelo escritório de engenharia de Saturnino Brito. Esta mesma área urbana da cidade foi identificada por Castilho (2012) e Silva (2017) como sendo o núcleo urbano histórico planejado da cidade.

Waibel (1947) também mencionou a existência deste plano urbanístico, mas quando visitou a Colônia, em 1946, só se deparou com algumas poucas construções concluídas, ele também relatou que a futura cidade que surgiria, após a emancipação da Colônia, provavelmente se chamaria Ceres (um desejo do diretor da Colônia, o Bernardo Sayão).

A Fotografia 3, traz o registro do Praça Cívica de Ceres, espaço que ficam localizado no cruzamento das Avenidas: Brasil e Goiás – estas que em suas extremidades se conectam a Avenida Bernardo Sayão (como se vê na figura 2).

Fotografia 3 – Praça Cívica: sede dos três poderes<sup>29</sup>



Fonte: Registro feito pelo próprio autor, realizado no dia 13 fev. 2023.

A formação de um núcleo urbano moderno, estava legalmente previsto no Decreto Federal nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1941. Instrumento legal que vem orientar a criação e a administração das Colônias Agrícolas Nacionais, e estabelecia a fundação de núcleos urbanos nas colônias, processo que deveria seguir modernos padrões urbanísticos. Como se pode ler texto da Lei:

Art. 5º Fixada a região onde a colônia deverá ser fundada, será projetada a sua futura sede, escolhendo-se para isso a zona que melhores condições oferecerem.  
*Parágrafo único.* No projeto da sede serão observadas todas as regras urbanísticas, visando a criação de um futuro núcleo de civilização no interior do país. (BRASIL, Decreto-Lei nº 3.059)

<sup>29</sup> Da esquerda para a direita, temos: o Fórum da Comarca de Ceres, a Prefeitura Municipal e a Câmara Municipal – sediada no edifício Paço da Integração Prof.<sup>a</sup> Thea, que também é sede da COMDEC. Inclusive se encontra em construção uma fonte luminosa na praça cívica (obra cercada por tapumes, está apontada na fotografia 3), quadra onde se encontra localizada a Câmara Municipal; a obra se tornará, uma estrutura decorativa que não agregará nada ao sistema de engenharia urbano de Ceres, quando no mais valorizará apenas o m<sup>2</sup> do seu entorno, a realização de uma obra como essa, pelo poder público municipal, demonstra a má alocação do recursos públicos e o descaso com os graves problemas urbanos existentes na cidade, onde tais recursos deveriam ser aplicados.

A “vocação” econômica de Ceres foi notabilizada nos primeiros anos por uma relevante produção agrícola, a área da CANG foi instalada numa região conhecida como Mato Grosso Goiano (MGG), naturalmente dominada por uma mata tropical, sendo essa sustentada por um solo fértil, uma grande “ilha edáfica”, cercada por uma grande extensão de solos ácidos do Cerrado.

Em seu relato sobre a morfologia, a fitogeografia e os fatores edáficos da CANG, Waibel (1947) descreveu a paisagem como um planalto, caracterizado por altitudes médias variando entre 600 e 700 metros. Essa paisagem começava a se manifestar quilômetros antes do Rio das Almas. No entanto, ao atravessar o rio e adentrar o território da Colônia, o autor notou uma marcante mudança na paisagem. O solo adquiriu uma coloração vermelho-escuro e levemente arroxeadado até uma profundidade de 2 a 3 metros. Esse solo sustentava, em suas palavras, uma “floresta alta e luxuriante”, que ele classificou como mata de primeira classe. Suas investigações concluíram que a origem do solo fértil da região MGG (uma área de 20.000 km<sup>2</sup>), deriva de uma rocha eruptiva básica escura – o gabro-diorito.

Silva (2017) destaca que por volta de 1946, durante os trabalhos do Conselho Nacional de Geografia, foram registrados os primeiros dados sobre a ocupação da Colônia, evidenciando uma significativa produção agrícola na época. No entanto, esse processo ocorreu com muita precariedade, pois os colonos tiveram que lidar com a falta de recursos técnicos, o que resultou em condições de produção bastante rudimentares.

Waibel (1947) colocou como um dos grandes desafios a questão educacional dos colonos, que trouxeram consigo a cultura do desmatamento e das queimadas, pois essa mentalidade, confrontaria com a proposta ambiental da CANG. Além disso, o autor observou que a Colônia Agrícola estava situada ao lado de outra região agrícola, localizada além do Rio Verde (consulte a localização na Figura 1), onde os agricultores praticavam desmatamento livremente, enriquecendo-se com essa atividade. Essa área era composta por glebas de 20 a 30 vezes o tamanho das terras dos colonos da CANG.

Nessa perspectiva, Castilho (2012) destaca que mesmo com a falta dos meios técnicos para se produzir e das precárias condições de vida dos colonos da CANG, na década de 1950, a Colônia se destacava na produção agrícola, e levado em consideração, a sua localização no Estado, isto é, o Mato Grosso Goiano, torna-se um grande feito, pois era a área de Goiás, naquela ocasião, como a maior produção agrícola. No entanto, havia outros problemas, além da ausência de qualificação e da baixa renda, muitos colonos não se efetivaram como produtores agrícolas. O geógrafo ainda acrescenta que a rusticidade que se processa a produção no campo da Colônia destruía o solo no máximo em 10 anos de cultivo, contribuindo assim, para o

abandono das glebas, levando parte dos colonos a migrarem para o Carmo do Rio Verde e Itapaci.

Apesar da importância dos fatores relacionados ao desenvolvimento da economia agrícola e dos aspectos agrários no contexto da implementação do projeto de ampliação do controle estatal sobre o território, conforme delineado no programa da Marcha para o Oeste, a construção do imaginário da "terra da promessa" envolvia outras considerações estratégicas. Isso incluía a percepção da necessidade de promover a estruturação de áreas urbanas modernas no Oeste. Dentro desse contexto, a emergência da nova capital, Goiânia, tornou-se uma referência, alinhada com o discurso de modernidade da Marcha e integrada à retórica política vigente.

Ceres surge por meio de um processo de ocupação direcionado, e pretensamente (na retórica estatal), tornar-se-ia um ponto geopolítico de articulação da integração do Oeste brasileiro a economia do litoral, assim como formaria um polo de desenvolvimento econômico a partir do setor agropecuário. Apesar disso, a cidade se distancia do planejamento estatal inicial, se transformando em polo de serviços na área da educação, sobretudo, na área da saúde, se especializando na prestação de serviços médico-hospitalares, clínicos e laboratoriais.

Atrair camponeses<sup>30</sup> para o MGG, fez parte da estratégia de modernização produtiva conservadora, dinâmica que atendeu a dois objetivos centrais, um deles a urbanização do Brasil. Esse movimento sobrevém com a trama da campanha da Marcha, que pretendia promover em outras medidas a urbanização de Goiás, dentro de uma estratégia de criar demandas de produtos industrializados para a crescente indústria de São Paulo, desenvolvendo, desta forma, uma rede urbana nacional, forjando, assim, um mercado interno para a industrialização brasileira, que optou pelo modelo de substituição de importações<sup>31</sup>. Conforme Castilho (2012, p. 129):

Entre 1940 e 1963 foram criados 128 municípios no território goiano. E até 1988 foram mais 42. Grande parte surgiu no Mato Grosso Goiano e ao longo da BR-153, o que teve influência direta da abertura de estradas, da criação da CANG e das duas capitais planejadas.

O segundo objetivo, se camufla na cilada ideológica da campanha getulista, que alardeava estar promovendo um povoamento no interior do país, por meio das Colônias

---

<sup>30</sup> Freitas (2015, p 34): "A CANG foi povoada por colonos – provenientes de regiões agrícolas tradicionais, com destaque para o oeste paulista, norte do Paraná, Minas Gerais e sul da Bahia – que se aventuraram em busca de glebas de terras concedidas pelo Governo Federal".

<sup>31</sup> A política de substituição de importações consistiu em medidas fiscais aduaneiras (aumento de impostos sobre produtos industrializados importados) e medidas cambiais (desvalorização da moeda nacional).

Nacionais, amparado na formação de pequenas propriedades rurais. Castilho (2012, p. 121) expõe que:

Diante do domínio do capital mercantil e da valorização das terras, ocorreram vários conflitos entre posseiros, colonos, grileiros e fazendeiros. No caso específico dos colonos, muitos deixaram suas condições de proprietários e migraram para cidades da região, em especial para Anápolis, Goiânia e, mais tarde, Brasília. A pequena propriedade, desde então, passou por uma forte desarticulação cedendo lugar às grandes fazendas que já existiam nas proximidades.

A configuração dos latifúndios na região do MGG não deve ser vista como um imprevisto, mas sim como um objetivo deliberado. Esse processo reflete uma dinâmica complexa de modernização produtiva conservadora, que perpetua e, em alguns casos, até mesmo amplia as estruturas arcaicas de concentração de terras no Brasil. Paralelamente, ocorre uma intensa artificialização do meio natural através da introdução de tecnologias e infraestruturas, o que expande as oportunidades de ocupação para atividades agropecuárias.

A mudança na estrutura fundiária das terras da Colônia, vai explicitar a contraposição da narrativa programática da CANG. Dayrell (1974) vai expor essa alteração da propriedade da terra em números. A autora apresenta os dados extraídos do censo do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), nos respectivos anos: em 1954, havia no território rural de Ceres 3.453 minifúndios e nenhum registro de latifúndio, no entanto, em 1972, o quantitativo de minifúndios cai para 1.774 e aparece o registro de 483 latifúndios. Em 1954, os minifúndios ocupavam uma área de 90.000 hectares e em 1972, 33.356 hectares, e os latifúndios, 34.793 hectares. Outro dado importante apurado por Dayrell, é o número de empresas rurais que também aumentaram significativamente, sendo que em 1967 eram apenas 17 e ocupavam 1.979 hectares, subindo em 1972 para 129, ocupando uma área de 13.073 hectares.

Logo, torna-se evidente que o propósito de integrar o território nacional no contexto do projeto da Marcha para o Oeste não se limitava apenas a dominar a natureza e superar sua suposta "inospitalidade". Esse empreendimento colocava a natureza do cerrado em conflito com a nova lógica modernizadora que lhe seria imposta. Nesse sentido, a disciplinarização do território goiano se concretizou através da transformação do bioma, que envolveu a criação de áreas para agricultura, a construção de infraestruturas como estradas, pontes e viadutos, a introdução de tecnologias de comunicação e a implementação de sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. No entanto, acima de tudo, essa disciplinarização foi alcançada através da mudança na mentalidade das pessoas que habitavam e se deslocavam para a região.

Diferentemente do bandeirante (homens de pouca ou nenhuma instrução formal e/ou acadêmica) que sertanizaram o Brasil, os agentes que coordenam e executam a integração nacional, e especificamente, o grupo de sujeitos sociais que fundam e auxiliam na administração da CANG, é composta por engenheiros, agrônomos, professores, médicos e missionários religiosos, conforme apurado por Silva (2017). Trazendo com eles a missão de reproduzir a ideologia estatal: da ordem como progresso.

Diante do exposto, fica cristalino que no escopo de ressignificação do “sertão hostil”, havia uma dimensão civilizatória, que intuía “domesticar” o sertanejo, um povo inadequado aos padrões de “cidadania” que se almejava para o Brasil.

Apesar da sociologia estatal<sup>32</sup> reconhecer que a brasilidade é forjada no homem do sertão, era preciso extirpar muitos aspectos da conduta social e econômica do sertanejo, que não coadunava com a nova ordem econômica, social e política que seria imposta pela Marcha para Oeste. No ideário estatal, o sertanejo indolente, anárquico e moroso, que ocupava parcamente o Oeste do país, era o oposto do ser social desejado. Na verdade, enaltecer a figura pioneira do sertanejo, fazia parte da política governamental para encorajar aqueles que se aventurariam a migrar Brasil à dentro, em decorrência da criação das Colônias Nacionais. A cerca disto Souza (1997, p. 108) coloca que:

Contudo, a culpa pelo retardo recai sobre o sertanejo: eles é que deverão alinhar-se às determinações do litoral para a nação toda. Admirados, mas também renegados. Ambiguidades dos sentimentos a respeito do sertão faz pensar que, para o discurso culto, sertanejo bom é o sertanejo domado pelo litoral, ou melhor, o ex-sertanejo.

A conquista do território do sertão, e as grandes alterações da paisagem, com a introdução da agricultura e núcleos urbanos, conjunções ditadas pela dinâmica política da Marcha, e propagandeada pela retórica governamental, vai notabilizar a figura do pioneiro. Para Silva (2017) esse cenário se processará pela dominação humana da *hinterland*, destacando o *fronstiersman*, que vai receber a honraria de ser reconhecido como o desbravador.

O “*fronstiersman*”, ou seja, o homem de fronteira<sup>33</sup> reforça a ideia que mesmo esse território, o “sertão”, que se ressignifica em “Oeste” (mediante ao processo de ocupação econômico, incentivado pela Marcha e posteriormente com a construção de Brasília), já

<sup>32</sup> Questão advogada pelo ideólogo estatal – Cassiano Ricardo, em sua obra: *Marcha para Oeste: a influência do bandeirismo na formação social e política do Brasil*. (1970)

<sup>33</sup> A Fronteira é o limite político entre dois países, demarcados por linhas imaginárias, que delimita o espaço territorial entre eles, deste modo, a fronteira é o limite da atuação jurídico-político e institucional do Estado sobre o seu território. Porém, Silva (2017) propositalmente não se detém ao conceito, analogia: é que a própria natureza preservada do Cerrado e a ausência de infraestruturas na região – inibe o seu pleno uso econômico e político, contudo, esses entraves deveriam ser suprimidos, revertendo sua condição de fronteira.

pertencesse ao Estado brasileiro, por meio de tratados históricos. A concepção de fronteira neste contexto refere-se à natureza hostil, que deve ser transformada em áreas agropastoris, estradas, pontes e outras infraestruturas, bem como em centros urbanos. Isso contrasta com o ciclo da mineração e da pecuária, que dominou o período colonial e persistiu até o Império, além do período político conhecido como "República Velha", resultando em uma ocupação de baixa densidade demográfica na vasta e pouco definida região do "sertão".

A consagrada figura histórica no ensejo da Marcha para o Oeste e fundador da CANG, o agrônomo Bernardo Sayão<sup>34</sup>, que segundo Dayrell (1974) era um pioneiro que não se importava com a burocracia, foi também o gestor da Colônia (entre 1941-1950). No entanto, o seu foco principal residia na construção de estradas, uma conquista pela qual ele é creditado<sup>35</sup> liderando a abertura das vias que conectaram Ceres às cidades circunvizinhas, além de avançar com a construção da Transbrasiliana em direção ao norte, até Uruaçu, parte do que hoje é conhecido como BR-153. Uma ambiguidade na figura pioneira de Sayão emerge durante o desenvolvimento de suas obras, conforme observado por Dayrell (1974, p. 105):

Parece-nos, entretanto, que Bernardo Sayão tinha na realidade procurado atingir os pontos mais propensos ao desenvolvimento. Para ele, a estrada era o meio de impulsionar as regiões por elas atingidas e orientou-se pelas tendências já estabelecidas, buscando as áreas em que já se processava a ocupação.

A desconfiança que as obras de Bernardo Sayão eram motivadas para atender os interesses<sup>36</sup> econômicos de grupos hegemônicos, inclusive os seus, leva a sua exoneração em 1950, da administração da CANG. Léa Sayão, filha de Bernardo Sayão, sai em defesa do pai, em sua obra: *Meu pai Bernardo Sayão* (1976), a autora traz no texto de sua publicação, a resposta que Bernardo Sayão deu a Comissão de Inquérito de Ministério da Agricultura, em 14

<sup>34</sup> Discorrendo sobre a figura pioneira de Bernardo Sayão, Kubistchek (1976, p. 23) ressalta que: “Conhecia sua legenda de desbravador. Sabia de sua energia e do seu desimpedimento na direção da Colônia Nacional Agrícola de em Goiás. Na minha campanha eleitoral, em 1955, percorrendo o Brasil-Central, sentir por toda parte o prestígio e o carinho que cercavam o fundador de Ceres, respeitável por ser um trabalhador infatigável, amável por ser um amigo incomparável.”

<sup>35</sup> Além da estrada federal: Transbrasiliana, que naquele momento ligava Anápolis-Jaraguá-Ceres-Uruaçu, segundo Dayrell (1974, p. 100-101): “Dentro da Colônia foram abertas as seguintes vias: Linha Colonial do Santana (58km), Ramal do Rio Verde (22km), Lina Colonial Beira Rio, Linha Colonial da Serra, caminhos vicinais que atravessam as linhas coloniais, Ramal quebra-Côco e Norte-Sul (4km). Foram das Terras da Colônia foram construídas: Ramal de Uruana (22Km), ligando o km21 de Anápolis-Ceres ao Município de Uruana; Ramal de Goianésia (parcial), Ramal de Natinópolis (incompleto) ligando a Estrada tronco ao povoado e região de Natinópolis [...] Ramal da Floresta ou Itapaci (21km) iniciada.

<sup>36</sup> Dayrell (1974) faz uma ressalva, pois apesar da chegada de grupos econômicos estranhos na Colônia e no seu entorno, em relação a sua proposta, circunstâncias essas, que vão sustentar as acusações de que Sayão se prestou a ser agente desses investimentos alienígenas; porém, nunca foi provado que Agrônomo tenha se beneficiado financeiramente de tais investimentos. Mais do que isso, a autora adverte que o contexto deve ser compreendido de outra forma, sendo uma contradição inevitável das pretensões econômicas dos agentes privados que lideravam a Marcha, e que se escamoteavam no *marketing* programático da criação das CAN, isto é, de estar distribuindo terras para trabalhadores pobres.

de agosto de 1950, processo administrativo que culmina na sua exoneração como Diretor da CANG.

De acordo com Sayão (1976), dois eventos foram determinantes para a exoneração de seu pai: a aquisição de duas ações da Usina Hidrelétrica do São Patrício, justificada como um estímulo a um investimento privado essencial na região, usando recursos da Colônia; e a compra de uma lancha para navegar pelo rio Tocantins, em sua busca pela construção da Transbrasiliana até Belém (PA). Sua dedicação exclusiva à construção de estradas o levou a negligenciar a administração da Colônia, como investigado por Dayrell (1974). E nesta oportunidade, as máquinas destinadas a auxiliar os colonos no cultivo das terras da CANG, foram desviadas para a construção de estradas.

Em relação a intenção do projeto da Marcha de racionalizar o território nacional por meio do controle estatal Souza (1997, p. 114) acentua que: “O efeito de afirmação da nacionalidade será tido como consequência da presença estatal em todos os recantos do país”.

No entendimento de Silva (2017), o pioneirismo de alguns sujeitos sociais em Ceres começa se consolidar ainda nos tempos da Colônia, atuando em três frentes: como gestores, missionários religiosos e empreendedores (alguns chegam a atuar nas três frentes). Para o autor a influência missionária do gestor/pioneiro vai ser percebida na moral cristã introduzida na organização social e política da CANG, pois como Diretor da Colônia, Bernardo Sayão, declaradamente católico<sup>37</sup>, vai proibir o comércio onde os colonos poderiam se envolver em bebedeiras, bem como de ambientes de prostituição, tais práticas podiam levar o colono a perder o direito de moradia.

A cidade de Rialma (na época Barranca<sup>38</sup>), núcleo urbano que se forma do lado oriental do Rio das Almas por migrantes que chegaram na região com o sonho de se tornarem colonos, mas que não obtiveram sucesso na empreitada, acabam por formar um comércio que vai dar vazão às práticas dos desejos que não podiam ser satisfeitos na Colônia.

A emancipação de Rialma-GO efetua-se pelo Decreto-Lei nº 753, de 16 de julho de 1953, o município foi instalado no ano seguinte. O município possuía em 2021, segundo o IBGE, uma população total estimada de 10.961 habitantes. Rialma é a cidade que mais “sofre” com a influência da centralidade econômica de Ceres. A escolha pelo termo “sofre” não foi

---

<sup>37</sup>Silva (2017, p. 194) afirma que: “Os católicos tiveram forte atuação desde a origem da colônia, pois Bernardo Sayão, além de professar a fé católica, recorria muitas vezes a párocos de Anápolis e Jaraguá para que assistissem aos fiéis na CANG”. O ator observa que a Colônia sofreu uma forte influência de grupos religiosos de orientação protestante.

<sup>38</sup>Silva (2017, p. 2017) disserta que: “O lugar (Barranca) e seus moradores (barranqueiros), na representação social da Colônia, simboliza o outsider, aquele que se situava para além das fronteiras do seu espaço social e que era, portanto, diferente”.

desatenta e nem muito menos aleatória, a ideia é realmente enaltecer as dificuldades que os municípios que orbitam sob a influência de centros urbanos com economias mais dinâmicas, encontram para desenvolver sua própria economia, e desta forma, se “desembaraçar” da teia de dependências criadas. Souza (2003. p.) estabelecesse uma reflexão sobre o tema:

A rede urbana não é “inocente”, no sentido de ser um “simples” conjunto de cidades ligadas entre si por fluxos de pessoas, bens e informações, como se isso fosse coisa de menor importância ou não tivesse a ver com os mecanismos de exploração econômica e exercício do poder existentes em nossas sociedades.

Segundo Cardoso e Guimarães (2011), em razão do crescente fluxo migratório para a CANG, torna-se urgente a construção de um hospital na Colônia. Em 1945, Bernardo Sayão e Jair Dinoah Araújo dão início a construção do Hospital da Colônia<sup>39</sup>, com recursos provenientes do Governo Federal. A obra foi supervisionada por Jair Dinoah e o Hospital é inaugurado em 1946, possuindo aparatos técnicos que permitiram a realização das primeiras cirurgias.

Conforme os autores supracitados indicam, o médico James Fanstone<sup>40</sup> (amigo de Bernardo Sayão), do Hospital Evangélico Goiano de Anápolis, incentiva o médico Domingos Mendes da Silva a conhecer a Colônia. O convite tinha como intuito fortalecer o quadro clínico do Hospital da CANG, tendo em vista o crescente contingente populacional<sup>41</sup> da região. Em 1949, o médico Domingos Mendes da Silva transfere-se para a Colônia, onde atua como médico do Hospital da Colônia até 1951 e, ao se desligar do Hospital, funda o Hospital das Clínicas Centro Goiano. Um grande feito, dadas as circunstâncias e particularidades do tempo e do espaço, se tornando o primeiro hospital particular do Vale do São Patrício.

Deve-se ponderar que havia uma grande demanda por serviços médico-hospitalares na região do MGG, segundo Faissol (1952) em 1950, a população da área chegava a 400.000 habitantes, e de acordo com Dayrell (1974) somente na Colônia, no mesmo ano, a população era de 29.522 habitantes. Castilho (2012, p. 133) discorre sobre esse cenário:

A alta concentração de população no período da CANG e os consequentes índices de doenças que dali emergiram (como a malária) trouxeram a instalação de instituições de saúde no núcleo urbano. E na medida que a ocupação se expandia pela região, a demanda por serviços de saúde também aumentava. Isso porque não havia serviços de saúde em outros municípios, povoados ou vilas, favorecendo a instalação de novos hospitais em Ceres.

<sup>39</sup> Conforme Cardoso e Guimarães, (2011, p. 558): “1º Hospital da Colônia. Em 1955, sob direção da Igreja Católica, passa a se chamar Hospital Pio X. Atualmente, o Hospital São Pio X mantém sua orientação para a Saúde Pública”. Hodiernamente sob a gestão da secretaria de Saúde do Estado de Goiás. O Hospital também se mantém por doações.

<sup>40</sup> De acordo com Dutra e Silva (2017) foi excessivamente precário a oferta de serviços de saúde para colonos nos primeiros anos de ocupação da CANG, trabalho que era realizado pelo médico James Fanstone (1890-1987) do Hospital Evangélico Goiano, localizado em Anápolis-GO.

<sup>41</sup> Segundo Dayrell (1974) chegavam em média 30 famílias por dia na Colônia, entre 1946-1947.

Como investigaram Cardoso e Guimarães (2011), foram fundados 10 hospitais<sup>42</sup> ao longo do processo histórico da cidade. O segundo hospital foi criado pelo médico Jair Dinoah, o Hospital São Lucas, em 1954 (que não está mais em funcionamento). Recentemente outro hospital foi empreendido na cidade, o IBM (Instituto Brandão de Medicina).

A empreitada desses médicos, os tornam sujeitos sociais de grande importância na especialização urbana de Ceres-GO, originando desta forma, as condições para que posteriormente outros médicos migrassem para a cidade, conduzindo Ceres a sua atual configuração econômica, ou seja, um polo de serviços médicos que, segundo Freitas (2020), oferece atualmente tratamentos médico-hospitalares, exames de imagem, laboratoriais e diagnósticos de média e alta complexidade.

Segundo Castilho (2012), a centralidade de Ceres no Vale do São Patrício começou a se consolidar na década de 1970, à medida que as relações socioespaciais da microrregião foram sendo transformadas pelo início de uma dinâmica de desarticulação da pequena propriedade. Essa mudança, aliada à compartimentação territorial em Ceres e à atuação dos sujeitos sociais, conduziu a cidade a se tornar um polo nos serviços relacionados à saúde, aproveitando o espaço legado pela CANG. Castilho (2012, p. 132) complementa que: “Ao passo que o Mato Grosso Goiano passou por uma ‘explosão urbana’ e se desenvolveu enquanto área agropastoril, Ceres foi se consolidando como centro regional ligado aos serviços de saúde.”

Na percepção de Freitas (2015) a estruturação dos serviços médicos e hospitalares em Ceres decorre ainda nos primeiros anos da Colônia, orientado pelo artigo 13º do Decreto Federal nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1946, que definia obrigação da oferta de serviços na área da Saúde para os colonos. O autor também evidencia que o investimento na área da saúde fazia parte do Plano Salte de 1946, do Governo Eurico Gaspar Dutra, sendo que uma das metas do Plano foi a aplicação de maiores recursos na área da saúde pública no Brasil. Como contava no Decreto-Lei 3.059 no Art. 13º:

Aos colonos serão facultados os seguintes auxílios, a partir da data de sua localização no núcleo: 1) trabalho a salário ou empreitada em obras ou serviços da colônia, pelo menos durante o primeiro ano; 2) assistência médica e farmacêutica e serviços de enfermagem até a emancipação de colônia; 3) empréstimo, durante o primeiro ano de localização na colônia de máquinas e instrumentos agrícolas e de animais de trabalho; 4) transporte da estação ferroviária, porto marítimo ou fluvial até a sede da colônia. (GOIÁS, 1941).

---

<sup>42</sup> 1946 Hospital da Colônia/Pio X (1946), Centro Goiano (1951), São Lucas (1954), São Patrício (1964), Santa Helena (1974), Ortopédico (1975), Bom Jesus (1975), CEMICE (1978), IMEC (1994), CDC (2001).

Em resumo, a centralidade que Ceres conquistou em sua microrregião foi resultado dos investimentos estatais realizados na CANG e posteriormente em Ceres, bem como da atuação dos sujeitos sociais locais. Esses fatores permitiram que a cidade assumisse uma posição central tanto naquela época quanto atualmente. Freitas (2015) destaca que após a emancipação da CANG, a gestão das estruturas públicas, anteriormente sob responsabilidade da União, foi transferida para a cidade de Ceres.

A formação de Ceres foi privilegiada, pois pôde desfrutar de investimentos governamentais estratégicos, em especial na área da saúde, possuindo o único hospital da região, condição que colocou a população do entorno na sua influência imediata. Sua posição às margens da rodovia Transbrasiliana, que a ligava a Anápolis, também contribuiu muito. Freitas e Mello (2015, p. 109) acrescentam que: “As estruturas viária, médico-hospitalar, educacional, energética e agrícola foram fundamentais para o desenvolvimento da CANG/Ceres, diante das particularidades e especificidades do lugar e da região.”

Mesmo pela decorrida brevidade da contextualização histórica da formação econômica de Ceres, pode-se concluir que a centralidade imposta por Ceres na sua microrregião, tem origem na sua formação enquanto colônia, evidenciando que no momento de sua emancipação, a herança da ação estatal na cidade, dá a ela um conteúdo, que leva os municípios do seu entorno a sua órbita de influência. Como explana Dayrell (1974, p. 113):

Em 1954 existiam cerealistas algumas se estendendo suas atividades ao beneficiamento do arroz e algodão. Havia também um armazém particular que executava medidas necessárias à exportação de mercadorias como ensacamento, benefício, faturamento, pesagem etc.

Para Dayrell (1974) é na década de 50 que a cidade de Ceres se consolida como polo impulsionador do desenvolvimento regional, sobretudo para o norte do Estado, fato decorrente da ausência de outros núcleos urbanos que pudesse exercer essa função, pois Ceres possui importantes equipamentos públicos comunitários e urbanos<sup>43</sup>, uma expressiva concentração populacional, além de exercer a função de empório comercial para sua circunvizinhança. Condição notadamente ampliada nos anos 60, segundo a autora.

É crucial considerar principalmente que a supervalorizada "vocaç o" agrícola de CANG/Ceres, uma reputa o em grande parte promovida pela propaganda governamental da Marcha<sup>44</sup> uma base econ mica que come ou a mostrar sua fragilidade na d cada de 60,

---

<sup>43</sup> Escolas, hospitais, energia el trica, ag ncia banc ria, telefonia, servi os burocr ticos para emiss o de documentos, entre outros.

<sup>44</sup> Segundo Leal (2006), que foi inclusive uma das colonas da CANG, que chegou a Col nia com o marido e com mais 8 filhos, a propaganda governamental foi intensa, nos jornais, no r dio, boca a boca, de todas as formas. No

evidenciando o caráter ideológico dessa intervenção estatal. Dayrell (1974, 134) observa: "Já em 1962, Ceres é acusada de ser um mito. A pequena propriedade está em decadência. Em 1974, Ceres é uma espécie de garimpo. Quem está aqui, está louco para sair".

Castilho (2009) também reconhece que logo nos anos de 1960, o tão propagado programa da CANG, de reocupar o MGG com pequenos agricultores tinha atingido seu insucesso. Contexto que segundo o autor, decorre da não liberação de créditos governamentais; recursos que haviam sido prometidos aos camponeses que migraram para a colônia, outro fator foi a entrada do capital mercantil, dinâmica que alterou a lógica econômica da região.

A partir da década de 1970, o que se verifica na cidade de Ceres é a redução da importância econômica do campo e o fortalecimento da economia urbana, com momentos de avanços e estagnação na diversificação do setor de prestação de serviço, processo que formatou a centralidade que o município atualmente exerce.

Os momentos de recessão da economia brasileira contribuíram, inevitavelmente, para os períodos em que houve uma lentidão no processo de modernização do setor terciário, da mesma forma que os ciclos mais vigorosos da economia nacional propiciaram condições favoráveis para a melhoria do setor de serviços na cidade.

A Microrregião de Ceres é a área da rede urbana goiana que mais recebe a influência da centralidade da cidade de Ceres. Freitas (2020) adverte que tal regionalização abrange municípios com realidades muito dispares entre si.

Conforme o Instituto Mauro Borges (IBM) a Microrregião<sup>45</sup> é formada por 22 municípios e para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) esse espaço territorial de Goiás possuía uma população estimada em 2021 de 251.336 habitantes e uma área de 13.136 km<sup>2</sup>. Segundo o IBGE (2017)<sup>46</sup>, fica dimensionada na Região Imediata de Ceres-Rialma-Goianésia, pertencente à Região Intermediária de Porangatu-Uruaçu.

---

rádio a propaganda foi feita "dia e noite". A ideia passada pelo governo é de quem fosse camponês e não tivesse preguiça, era só se deslocar para as CAN, pois o Estado estava doando terras férteis e criando as condições necessárias para os brasileiros que quisessem cultivar.

<sup>45</sup> Segundo o IBM a Microrregião de Ceres é formada pelos municípios: Carmo do Rio Verde, Goianésia, Ceres, Guaraitá, Guarinos, Hidrolina, Ipiranga de Goiás, Itapaci, Itapuranga, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Rita do Novo Destino, Santa Isabel, São Luiz do Norte, São Patrício, Uruana, Barro Alto.

<sup>46</sup> Segundo a Divisão regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017: "Respeitando o princípio federativo, foram criados, assim, ao menos quatro Regiões Geográficas Imediatas por Unidade da Federação, a fim de Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017 possibilitar a divulgação estatística e auxiliar no planejamento público – esse quantitativo foi escolhido visando a que cada Unidade da Federação tenha pelo menos duas Regiões Geográficas Intermediárias e que estas não apresentem o mesmo recorte das Regiões Geográficas Imediatas" (IBGE, 2017, s/p). As Regiões Geográficas Imediatas é o recorte de um grupo de municípios que estão sob a centralidade de uma cidade base, dentro desta rede urbana. E as Regiões Geográficas é o agrupamento das Regiões Imediatas.

É oportuno ressaltar que um país que se urbaniza forma uma teia de relações políticas, econômicas e culturais, a qual se denomina rede urbana e é estruturada de forma hierárquica. A hierarquização se dá entre as cidades de maior concentração de riquezas, aparatos técnicos e científicos, para cidades de menor importância política e econômica. Como definiu Corrêa (2006, p. 126) a rede urbana é “um conjunto funcionalmente articulado de centros urbanos e suas hinterlândias, envolvendo uma complexa diferenciação entre cidades.”

Além do mais, convém sublinhar que as interações e as conexões estabelecidas na rede urbana transcorrem em múltiplas escalas, de tal forma que essas ações dinamizam e configuram o intraurbano, podendo assim, ter origem em interesses estratégicos de organismo nacionais, supranacionais e/ou de empresas transnacionais. Como identificou Castilho (2009, p. 29):

Em todos os casos, verifica-se que o capital internacional já é expressivo na Microrregião de Ceres e na Mesorregião Norte de Goiás, o que acaba por incorporar lógicas externas, transformando assim a dinâmica regional. Ou seja, se num determinado período os elementos determinantes da dinâmica socioespacial eram provenientes da região, hoje, com a entrada de empresas multinacionais, a hegemonia passa a ser de elementos nacionais, sobretudo, internacionais. Isto é, aquela porção do território goiano passa a ser “do mundo”.

Ceres atualmente apresenta um setor terciário diversificado, com destaque para o setor médico-hospitalar (na fotografia 4, temos a fachada dos hospitais: HOC, IMEC e IBN), composto por 10 hospitais (conforme o quadro 2), que foram sendo fundados ao longo de muitos anos, fortalecendo, conseqüentemente, a economia urbana e o setor de serviços da cidade. A área da saúde conta também com dezenas de clínicas médicas, de estética, fisioterapêuticas, consultórios odontológicos, clínicas para a realização de exames de imagem e laboratórios biomédicos. O município possui uma razoável rede bancária, com a presença de agências do Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itaú, Bradesco, Sicoob e Santander, além de duas agências lotéricas, sendo que uma delas fica dentro da agência do “VapVupt”.

Quadro 2 - Rede hospitalar de Ceres

Hospitais	Ano de fundação
Pio X <sup>47</sup>	1946
Domingos Hassel Mendes <sup>48</sup>	1951
São Patrício	1964
Ortopédico	1975
Bom Jesus	1975
CEMICE	1978
IMEC	1994

<sup>47</sup> Antigo Hospital da Colônia. Atualmente é hospital público mantido por recursos do Estado de Goiás e por doações.

<sup>48</sup> Antigo Hospital Centro Goiano.

CDC	2001
UPA	2012
IBM	2016

Fonte: Cardoso e Guimarães (2011). Os dados de 2012 e 2016 foram apurados pelo próprio pesquisador.

Fotografia 4 – Hospitais: HOC, IMEC e IBN



Fonte: Registro feito pelo próprio autor, realizado no dia 14 mai. 2023.

O setor varejista é beneficiado por redes de varejo de alcance nacional, dentre elas: *Novo Mundo*, *Americanas*, *Lojas Zema* e *Óticas Diniz*. Redes farmacêuticas como: *Pague Menos*, *Bom Preço* e *Ultrapopular*. E por importantes franquias como: *O Boticário*, *Cacau Show*, *Giraffas* e *Subway*; bem como por redes de concessionárias de veículos de marcas globais, sendo elas: *Pinauto Renault*, *Pinauto Fiat*, *Pinauto Jeep*, *Magril Moto Honda*, *Auto Ceres Volkswagen*, *Meca Chevrolet* e a *Magril Massey Ferguson* (que comercializa máquinas e implementos agrícolas). Há ainda diversos varejistas de alcance regional, além de varejistas locais.

Todavia, por não ser o objeto central de estudo da pesquisa, a investigação não vai se aprofundar muito na questão, mas para ressaltar a importância do fortalecimento do setor

terciário em Ceres, como pode ser constado da tabela 1, por meio do crescimento da arrecadação do ICMS no setor varejista e de serviços entre 2007-2022, embora Dayrell (1974) tenha identificado que Ceres se estruturou como um entroncamento comercial para sua circunvizinhança, logo nas primeiras décadas após a sua emancipação.

Tabela 1 - Arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) em Ceres, no setor varejista e de serviços entre 2007-2022

Ano	Arrecadação do ICMS - comércio varejista (R\$ mil)	Arrecadação o ICMS - comércio atacadista (R\$ mil)	Arrecadação do ICMS - prestação de serviço (R\$ mil)
2007	1.484	852	198
2008	1.918	853	238
2009	2.690	820	291
2010	2.690	930	368
2011	4.370	946	421
2012	3.874	946	577
2013	5.259	1.908	631
2014	5.796	1.767	885
2015	5.604	1.994	881
2016	6.268	2.763	968
2017	6.156	4.025	1.051
2018	6.156	4.277	1.064
2019	8.139	5.373	910
2020	9.641	2.457	1.069
2021	13.703	2.672	741
2022	14.479	2.081	1.474

Fonte: Instituto Mauro Borges (IBM) – dados: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Data: 17/06/2023.

Um dado importante, que aponta para o crescimento econômico de Ceres, é o aumento da arrecadação fiscal do município como identifica a tabela 2:

Tabela 2 - Arrecadação municipal<sup>49</sup> de Ceres-GO

Ano	Arrecadação em (R\$)
2000	2.219.446,00
2005	8.026.061,00
2010	16.356.081,00
2017	16.726.081,00

Fonte: Instituto Mauro Borges. Dados: Ministério da Previdência Social/SINTESE/DATAPREV. Organizado pelo autor.

<sup>49</sup> Corresponde ao valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas nas Guias da Previdência Social - GPS, de janeiro a dezembro de cada ano. Abrangem receitas de contribuições sociais, débitos e parcelamentos, patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Estes dados correspondem à rubrica 11 da GPS, que inclui contribuições relativas a outras entidades (SESC, INCRA, Salário-Educação) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas). Os valores foram arredondados.

O comércio da cidade é muito amplo, formado por lojas de departamentos, casas agropecuárias, *petshops*, oficinas mecânicas, supermercados, lojas de conveniência, locadoras de veículos, hotéis, hospitais veterinários, escritórios de advocacias, óticas/relojoarias (inclusive está presente uma unidade da rede Óticas Diniz) autoescolas, restaurantes, lanchonetes, lavanderias, escolas particulares, academias, cursinhos preparatórios (Pré-Enem e para concursos públicos), posto de combustíveis e etc.

No setor educacional, merecem destaques a presença da Universidade Estadual de Goiás, que oferta 3 cursos superiores: Enfermagem, Sistema de Informação e Direito; a Unievangélica, que oferece 9 cursos superiores: Fisioterapia, Direito, Enfermagem, Radiologia, Estética e Cosmética, Farmácia, Educação Física, Biomedicina, e Administração; e o Instituto Federal Goiano, que disponibiliza 5 cursos superiores: Ciências Biológicas, Química, Agronomia, Zootecnia, Sistema de informação, e mais 3 cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, sendo: Agropecuária, Informática e Meio Ambiente; além de inúmeros polos universitários que ofertam cursos de Educação a Distância (EaD).

O Setor terciário foi responsável por 66,8% dos vínculos empregatícios ativos em Ceres em 2021, como está exposto no Quadro 3. Uma observação relevante é que muitos profissionais do setor terciário de Ceres, são profissionais liberais (autônomos, e por isso não possuem vínculos empregatícios, a exemplo de engenheiros, médicos, odontólogos, psicólogos, fisioterapeutas, entre outros).

A informalidade do mercado de trabalho ceresino ainda abrange, significativamente, profissionais de pouca qualificação profissional, como jardineiros, piscineiros, eletricitas, encanadores, vendedores ambulantes, cabeleireiros etc. Esse recorte do mercado de trabalho formal de Ceres, não reflete amplamente a importância do setor de prestação de serviços na cidade.

Os trabalhadores por conta própria, também denominados autônomos, compreendem os proprietários individuais ou em conjunto com outros, de empresas não constituídas em sociedade, tendo ou não empregados remunerados. As empresas não constituídas em sociedade pertencem às unidades de produção do setor institucional famílias. Os trabalhadores por conta própria e empregadores do setor famílias recebem rendimento misto e não remuneração de empregados. (IBGE, 2010, p. 4-5).

Quadro 3 - Distribuição dos vínculos empregatícios ativos e formais por setores da economia, em 2021

Atividades econômicas por setores da economia	Número de empregos <sup>50</sup>
---	----------------------------------

<sup>50</sup> Segundo o Instituto Mauro Borges (IBM): “O número de empregos (postos de trabalho) corresponde ao total de vínculos empregatícios ativos, é diferente do número de pessoas empregadas, pois um mesmo indivíduo pode estar

Primário	
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca (número)	27
Secundário	
Construção civil	806
Indústria da borracha, fumo, couros, peles, produtos similares e indústria diversa	5
Indústria da madeira e do mobiliário	13
Indústria de produtos alimentícios, de bebida e álcool etílico	555
Indústria de produtos minerais não metálicos	17
Indústria de transformação	752
Indústria do papel, papelão, editorial e gráfica	17
Indústria mecânica	4
Indústria metalúrgica	94
Indústria têxtil, do vestuário e artefatos de tecidos	47
Terciário	
Administradoras de imóveis, valores mobiliários, serviços técnicos profissionais, auxiliar de atividade econômica	389
Administração pública (direta ou indireta)	675
Comércio varejista	1249
Comércio atacadista	189
Ensino	506
Instituições de crédito, seguro e de capitalização	99
Serviços de alojamento, alimentação, reparo, manutenção, radiodifusão e televisão	462
Serviços industriais de utilidade pública	183
Serviços médicos, odontológicos e veterinários	710
Setor de serviços (não especificado)	183
Transporte e comunicações	69

Fonte: Instituto Mauro Borges (IBM). Organizado pelo autor.

Ceres sofreu uma relevante redução populacional ao logo de sua urbanização, como pode ser verificado no Tabela 3. Os principais fatores foram os processos emancipatórios de seus distritos e os conflitos decorridos em razão da posse da terra, travados entre os colonos, posseiros e fazendeiros, ensejo que foi analisado por Castilho (2012).

E para essa grande perda populacional, outras questões implicaram na redução demográfica do município, que derivaram das mudanças no mercado de trabalho, reestruturadas pela nova fase capitalismo financeiro, que alterou a economia urbana e suas estruturas produtivas, modificando também a produção no campo.

---

ocupando mais de um posto de trabalho na data de referência. Como vínculo empregatício entende-se a relação de emprego mantida com o empregador durante o ano-base e que se estabelece sempre que ocorrer trabalho remunerado com submissão hierárquica ao empregador e horário pré-estabelecido por este. Esta relação pode ser regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ou pelo Regime Jurídico Único, no caso de empregado estatutário. Adicionalmente a RAIS levanta dados sobre vínculos de trabalhador avulso, trabalhador temporário (Lei nº 6.019, de 03/01/74), menor aprendiz, diretor sem vínculo que tenha optado por recolhimento do FGTS e trabalhador com contrato de trabalho por prazo determinado (Lei nº 9.601, de 21/01/98)". As atividades econômicas elencadas pelo IBM, que não possuem vínculos empregatícios em Ceres, foram desconsideradas para a organização do quadro.

Tabela 3 - População de Ceres entre 1953-2021

Ano	População urbana	População rural	População total
1953	3.450	33.222	36.672
1960	6.895	35.908	42.803
1968	13.382	53.970	67.352
1970	11.288	28.230	39.524
1974	17.000	24.500	41.500
1980	13.701	17.792	31.493
1991	16.951	5.923	22.874
2000	18.123	4.086	22.209
2010	19.790	932	20.722
2021 (estimada)	-	-	22.407

Fonte: Dayrell (1974) e IBGE (2021). Organizado pelo autor.

Diante dessa crescente demanda no mercado de trabalho por profissionais especializados em diversas áreas do setor de prestação de serviços, como fisioterapia, biomedicina, enfermagem, análise de sistemas, engenharia, contabilidade, advocacia, administração, entre outros, Ceres encontrava-se desprovida de instituições de formação técnica e acadêmica durante os anos 90 e na primeira década dos anos 2000. Essa lacuna demonstrava-se incapaz de atender à sua população jovem, resultando na falta de oportunidades de emprego e de desenvolvimento profissional. Como consequência, parte dessa população migrava para cidades que ofereciam centros de formação adequados, capazes de suprir essa demanda por mão de obra qualificada.

Ceres, contudo, nos últimos anos vem demonstrando maior capacidade de manter sua população, freando esse movimento de esvaziamento demográfico. Para Freitas (2020) a diversificação econômica que a Cidade desenvolveu nos últimos anos, decorre da ampliação e modernização no setor terciário na cidade, com destaque para a saúde e a educação (como foi anteriormente abordado), fortalecendo desse modo sua centralidade econômica. Em razão disto a cidade passa oferecer mais opções, se tornado mais atraente para sua população, inclusive atraindo pessoas de outras localidades para o seu território, circunstâncias fomentadas por um pequeno polo universitário que está se consolidando na cidade.

Ceres ao se fragmentar em três municípios, em virtude da emancipação política de seus distritos, Nova Glória em 1980<sup>51</sup> e Ipiranga de Goiás em 2001<sup>52</sup>, tem seu território agrícola reduzido drasticamente. A metade do seu território nas duas ocasiões, conforme demonstra a

<sup>51</sup>O município de Nova Glória desmembrou-se de Ceres em de 1980, por meio da lei n.º 8.842, de 10 de junho, porém só foi instalado em 1º de fevereiro de 1983.

<sup>52</sup> A criação do município de Ipiranga de Goiás, provém da Lei nº 13.137, de 21 de julho de 1997. Porém a instalação do município só ocorreu em 1º janeiro de 2001.

Tabela 4. E como pôde ser verificado no Tabela 4, o setor primário, em termo de vínculos empregatícios formais, é quase insignificante para a geração de empregos na Cidade.

Tabela 4 - Dimensão territorial dos municípios que formavam a CANG

Município	Tamanho do território
Ceres	213,070
Nova Glória	411,753
Ipiranga de Goiás	244,299

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2022. Organizado pelo autor.

A aparente negligência de não fazer menção a pioneiros de notória relevância histórica na condução e gestão de importantes órgãos e instituições públicas e privadas nos tempos CANG e nos primeiros anos da cidade de Ceres, a exemplos de gestores de instituições educacionais<sup>53</sup>, foi proposital, pois a intenção não é alongar em aspectos que se distanciam do objeto de estudo da presente pesquisa. Pelo mesmo motivo, o texto também não se dedicou a uma detalhada abordagem histórica e sociológica do relevante papel dos sujeitos sociais/pioneiros citados.

<sup>53</sup> Conforme Dayrell (1974) até 1950, só de escolas primárias rurais já haviam sido criadas 15, uma ainda em fase de construção.

## 2. CERES: A DESORDEM COMO ORDEM NO PROCESSO DE EXPANSÃO DA ÁREA URBANA DA CIDADE

### 2.1 A Escala de Análise do Objeto de Estudo na Cidade de Ceres-GO

Souza (2021) argumenta que, à primeira vista, pode parecer inadequado estudar as espacialidades ou territorialidades urbanas com o objetivo de analisar as transformações socioespaciais, que podem ser segregadas, segregadoras e frequentemente hostis, abrangendo a totalidade do espaço geográfico, tanto na dimensão física quanto na social. Isso pode ser visto como um desafio inconveniente para o pesquisador da Geografia, como se pertencesse a diferentes pesquisadores e áreas de estudo investigar o espaço-natureza (Geografia Física) e o espaço social (Geografia Humana) de forma separada, como se fossem diferentes "Geografias". Souza (2021, p. 23) também observa que:

[...] muitos geógrafos “humanos” recusaram nas últimas décadas, a classificação de sua disciplina como algo eclético na “charneira” entre ciências naturais e sociais, seria precipitado e lamentável ver a densidade e a intensividade da relação da Geografia com o estudo da natureza como apenas um fardo, um obstáculo um estorvo. Elas podem ser uma verdadeira riqueza um triunfo.

Todavia, se tornou imperativo aplicar um estudo onde a relação homem-natureza fosse analisada em sua totalidade, dado que o objeto desta investigação são as espacialidades das habitações, situadas nos bairros criados pelo poder público na cidade de Ceres-GO para atender teoricamente as famílias carentes, que não poderiam obter a moradia via mercado imobiliário. Trata-se de conjuntos habitacionais populares que, em alguns casos, tiveram parte de suas extensões territoriais ocupadas em Áreas de Preservação Permanente (APP), ou mesmo por meio de seus desdobramentos, resultantes de processos de invasão.

Contudo, não é necessário aplicar um olhar muito técnico na paisagem urbana desses setores habitacionais, para verificar a desordem e o descaso no qual eles se efetivaram na cidade. Souza (2021, p. 51) esclarece que:

A despeito de inextricavelmente associado à aparência, nada nos autoriza a achar que o conceito de paisagem é, só por isso, de pouca importância. Na verdade, a paisagem é reveladora, muito embora revele “ao encobrir” (e, inversamente, e de modo ardiloso, encubra “ao revelar...).

O autor adverte que a paisagem é uma forma, e como tal, apresenta uma aparência, ou seja, seu elemento visual. *A priori*, não há nada de negativo em analisar sua morfologia, mas é perigoso a sua subjetivação, a concepção nesse caso, é dada ao nível da interpretação do observador, por isso é preciso ir além da aparência, e compreender a essência formuladora da

paisagem. A paisagem é o cenário, entretanto, é imperativo entender as dinâmicas socioespaciais que se desenrolam nesse espaço, e desta forma, identificar as origens da atual configuração, ou seja, o porquê de tal paisagem.

Sobre a complexidade da abordagem analítica no que tange ao conceito de lugar, dimensão intrinsecamente atada ao cotidiano, extensão onde se realiza vida e se cria os elos de afetividade, sendo a habitação uma porção inerente ao lugar do indivíduo na cidade, Carlos (2018, p. 26) salienta que:

O plano do lugar expõe a realização da vida humana nos atos da vida cotidiana, enquanto uso e apropriação possível do espaço-tempo no seio da vida cotidiana, e é assim que em cada momento da história produz-se um espaço. Dessa forma, a ação que se volta para o fim de concretizar a existência humana realizar-se-ia enquanto processo de reprodução da vida, pela mediação do processo de apropriação do mundo.

Decerto, que é o habitar, sua moradia, a localidade, a espacialidade no qual o indivíduo se encontra inserido na cidade, que lhe oferecerá em grande parte o cenário no qual ele construirá o seu lugar, possibilitando e limitando a dimensão do mundo que por ele poderá ser apropriada. Portanto, se a cidade é espacialmente fragmentada e socialmente segregada, mesmo que o lugar dos indivíduos esteja atravessado pelas redes nacionais e globais, é no intraurbano que se desenrola o cotidiano do indivíduo, e as suas limitações materiais estão postas nesta dimensão segregada, em um tempo-espaço definido. Carlos (2018, p. 27) ainda assevera que: “É assim que na cidade, o acesso à moradia e tudo que ela implica – constituindo o universo do habitar – submetem-se ao mercado, à compra e venda dos lugares de ‘realização da vida’.”

Por outro lado, nem um fenômeno geográfico pode ser explicado apenas em uma escala, como esclarece Sposito (2020, p. 130):

Toda a compreensão requer a articulação entre as escalas, ou seja, a avaliação dos modos, intensificados e arranjos, segundo os quais os movimentos se realizam e as dinâmicas e os processos se desenvolvem, combinando interesses e administrando conflitos que não restringem a uma parcela do espaço, mesmo quando os sujeitos sociais, que têm menor poder aquisitivo, parecem atados a territórios relativamente restritos.

Santos (2006) entende que o lugar está imbricado a duas dimensões, a tecnosfera e a psicofera. Um e outro são partes do espaço vivenciado por uma sociedade, embora resulte em uma dimensão mais ampla que o lugar. Suas aspirações e suas regras têm amplitudes mais dilatadas e sofisticadas. Santos (2006, p. 171) esboça que:

A tecnosfera se adapta aos mandamentos da produção e do intercâmbio e, desse modo, frequentemente traduz interesses distantes; desde, porém, que se instala, substituindo o meio natural ou o meio técnico que a precedeu, constitui um dado local, aderindo ao lugar como uma prótese.

A psicofera se dá no campo das ideias, das emoções, se aplica aos desejos, a criação das subjetivações, porém, atrelado a intencionalidade dos objetos da tecnosfera presente no espaço, que se configura no contexto de substituição do meio natural. Este caso se aplica não apenas às cidades em processo de expansão de suas áreas, mas também às situações em que ocorre a substituição do meio técnico ou a introdução de inovações por meio do meio técnico-científico-informacional.

Santos (2006) por sua vez, observa que a segunda natureza em Marx, se transforma em primeira natureza, haja vista que as pessoas nascem e desenvolvem suas conexões, suas ligações afetivas, isto significa, que o cidadão, o morador da cidade, constrói sua identidade como um ser social, em um espaço totalmente aparelhado com objetos técnicos carregados de intencionalidade<sup>54</sup>. A tecnosfera entrelaçada a psicofera, formata um indivíduo descolado da primeira natureza, e a sociedade como um todo, passa a depender inteiramente em nível psicológico dos objetos presente nos espaços da tecnosfera, se tornando antroposfera (a esfera do homem). Nessa perspectiva Santos (1994 p. 9) afirma que:

Quando o "meio-ambiente", como Natureza-espetáculo, substitui a Natureza Histórica, lugar de trabalho de todos os homens, e quando a natureza "cibernética" ou "sintética" substitui a natureza analítica do passado, o processo de ocultação do significado da História atinge o seu auge. É também desse modo que se estabelece uma dolorosa confusão entre sistemas técnicos, natureza, sociedade, cultura e moral.

Em um primeiro momento, a urbanização brasileira, impelida pelo processo de industrialização do país e mecanização do campo, ocasionou uma urbanização caótica, com a formação de aglomerações subnormais, assentamentos residenciais em APP, infraestrutura precária, carência de saneamento básico, além disso, gerando muitos problemas sociais. Como preconiza Santos (2009) houve uma efetiva mudança na localidade da residência dos brasileiros, pois em 40 anos (1940 e 1980) a população absoluta brasileira triplica, ao passo que a população urbana cresce mais sete vezes nesse mesmo período, sendo que a população urbana em 1940 representava 26,8% do total e em 1980, 77%. E, segundo o último censo demográfico do IBGE, em 2010, 84,36 %.

Além disso, a urbanização rápida e desordenada no Brasil, formatou cidades fortemente segregadas. Como enfatiza Villaça (2001, p. 141) “Uma das características mais marcantes da

---

<sup>54</sup> Santos (2006, p. 173) aborda que: A *densidade informacional* deriva, em parte, da densidade técnica. Os objetos, mesmo quando são constitucionalmente ricos em informação, podem, todavia, não ser "*agidos*", permanecendo em repouso ou inatividade, à espera de um ator. A informação apenas se perfaz com a ação, de cuja intencionalidade depende o seu nível. A densidade informacional nos indica o grau de exterioridade do lugar e a realização de sua propensão a entrar em relação com outros lugares, privilegiando setores e atores. A informação unívoca, obediente às regras de um ator hegemônico, introduz, no espaço, uma intervenção vertical, que geralmente ignora o seu entorno, pondo-se ao serviço de quem tem os bastões de comando.

metrópole brasileira é a segregação espacial dos bairros residenciais das distintas classes sociais, criando-se sítios sociais muito particulares”. Santos e Silveira (2021) ressaltam que em períodos mais recentes, as cidades começaram a passar por rearranjos que são delineados pelas novas exigências do processo de globalização, orientados pelos ditames da doutrina neoliberal, de tal forma, que o território urbano começa a organizar-se por uma tentativa de uniformização, frequentemente atendendo as predileções dos capitalistas. Como arrazoou Alvarez (2017, p. 65):

Ao desenvolvimento do capitalismo, sobretudo a partir da revolução industrial, corresponde a produção do espaço desigual, que tem na urbanização a centralidade do seu desenvolvimento. O pleno desenvolvimento da forma b transformou mesmo o bem não produzidos pelo homem em mercadoria.

Os problemas gerados pelo processo de urbanização da cidade Ceres são, logicamente, de outras proporções se comparado as grandes cidades do país. Não se trata aqui, da existência de aglomerações subnormais (vulgarmente conhecidas como favelas). Ainda que haja em Ceres, a efetivação de moradias em áreas de invasão, inclusive em extensões ambientalmente inadequadas, todavia, essas localidades não foram apontadas como aglomerações subnormais pelo IBGE (2019).

Como é caso de uma porção territorial do bairro Vila São Patrício, onde 44 moradias se encontram edificadas em um terreno que pertence a Agência de Habitação Goiana (AGEAB-GO), espaço que havia se definido uma APP, por estar as margens de um canal fluvial, além de ser um terreno de brejo. Outra experiência semelhante a essa e de dimensão espacial ainda maior, porém de situação fundiária regularizada, foi o Jardim Sorriso II - Etapa II, processo que será detalhado no capítulo 3.

A metodologia aplicada pelo IBGE, divulgado como “Notas Técnicas”, que resultou do estudo: “Aglomerados Subnormais 2019: Classificação Preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID-19”, considera precipuamente as moradias sem titulação de propriedade para definição de aglomerados subnormais, se configurando como:

“[...] são formas de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia (públicos ou privados) para fins de habitação em áreas urbanas e, em geral, caracterizados por um padrão urbanístico irregular, carência de serviços públicos essenciais e localização em áreas que apresentam restrições à ocupação. (IBGE, 2019)

Eventualmente, ao fazer um paralelo dos problemas das cidades pequenas, a exemplo de Ceres, em relação a cidades médias, sobretudo com grandes espaços urbanos, a comparação pode incorrer no erro de menosprezar a dimensão dos óbices do viver na cidade.

E, ao elencarmos os problemas como mobilidade urbana, degradação ambiental, sobrecarga nos sistemas de engenharia urbana, saneamento básico, segurança pública, entre outros, pelo viés do construto da frieza dos números estatísticos, é certo que esse quadro comparativo tenderá a depreciação das questões abordadas na pesquisa, embora seja pertinente considerar que pela menor dimensão da constituição do espaço das pequenas cidades, sua gestão e planejamento é menos complexa e desafiadora, e com isso a administração deveria ser mais assertiva, inibindo a desordem na formação do sítio urbano, mas não é o que a pesquisa verificou em Ceres.

A formação do território da cidade de Ceres, apesar de ter surgido mediante a racionalidade de um traçado urbanístico *a priori* planejado, segue no desenrolar do seu processo histórico os parâmetros da produção do espaço capitalista, que promove a divisão da sociedade em classes sociais, nas distintas espacialidades da urbe.

A pesquisa, além de verificar na paisagem urbana sua condição socialmente segregada, identifica também suas inconformidades, conseguindo constatar o apressamento que conduziu o planejamento da cidade, circunstâncias condicionadas pelos agentes hegemônicos, orientados pela lógica do lucro rápido, seguindo desta maneira, uma das máximas do capitalismo: “tempo é dinheiro”, e pelo visto desordem no espaço urbano. Souza (2021, p. 38-39) adverte que:

“Ordem e desordem” são ideias subjetivas e intersubjetivamente relativas, e quase sempre aparecem carregadas com forte carga ideológica (a ‘ordem’ é, para muitos, algo bom em si mesma, e a boa ‘ordem’ é a ordem sócio-espacial em vigor hegemônica; a desordem”, independentemente de ter origem em protesto legítimos e justas reivindicações, é amiúde vista como problemática, porque perigosa, podendo até ser vista como patológica).

Souza (2021) ao apresentar acima a “ordem” e “desordem” pela perspectiva ideológica do Estado Democrático de direito, aponta a desordem como os questionamentos e/ou reivindicações efusivas, que ocasionalmente, são realizadas por parte da população, em relação a ordem vigente. Sendo assim, a desordem do espaço urbano é um ordenamento do *modus operandi* da produção do espaço capitalista, a qual, pelo prisma ideológico exposto pelo autor – a desordem, seria a própria ordem dos espaços criados dentro da cidade, ou em qualquer lugar do território, seja no campo ou no espaço urbano.

Entretanto, uma ressalva é premente, nem todos os bairros que apresentam infraestrutura de engenharia urbana caótica e/ou condições espaciais inadequadas na cidade de Ceres, são oriundos de loteamentos empresariais, ou seja, frutos de processos lucrativos, por parte daqueles que detinham a posse de terras nas imediações da cidade, isto é, na direção por onde a malha urbana de Ceres cresceu e cresce. Mas, principalmente, tem origem nos bairros de

interesse social, criados pela iniciativa pública, como também por arranjos e improvisos feitos pelos próprios moradores (e mais tarde em parte pelos seus descendentes), que migravam do campo (processo que não decorreu apenas do espaço rural de Ceres) para a cidade, que frequentemente, culminou na expansão destas localidades de forma ilegal, as chamadas áreas de invasão.

Uma outra questão relevante identificada na pesquisa é que todas as terras do município de Ceres são provenientes de doações da CANG. Parte dos terrenos localizados dentro da Avenida Bernardo Sayão foi concedida como área urbana, enquanto todas as terras situadas externamente ao perímetro da avenida foram concedidas aos donatários como zona rural. Essas terras, em parte, foram sendo incorporadas ao tecido urbano de Ceres devido ao crescimento da cidade e por meio do parcelamento do solo, um mecanismo burocrático que legalmente converte áreas rurais em áreas urbanas. Esse processo é regulamentado pela Lei Federal nº 6766, de 12 de dezembro de 1979.

A área correspondente ao espaço planejado da cidade de Ceres, fica dentro do perímetro urbano da Avenida Bernardo Sayão. Ainda que tenham se estruturado áreas em desordem dentro desta extensão da urbe, como: Vila Verde, Vila Cruzeiro, Vila São Francisco e Bela Vista (veja localização dos bairros no território urbano de Ceres, no mapa 3<sup>55</sup>).

---

<sup>55</sup> O mapa da localização da Vila Verde, Vila Cruzeiro, São Francisco e Bela Vista, apresentam alguns limites precários, pois a Prefeitura Municipal de Ceres não possui uma base cartográfica com os limites exatos entre os bairros, a identificação dos limites, foi verificada pelo pesquisador em campo e, com auxílio dos dados disponibilizados pela Saneago/SA; contudo, entre os bairros representados, existem casas que estão localizadas na mesma rua, mas que logram com diferentes endereços de bairros. Dentro da Vila Verde existem muitos imóveis que logram como Setor Central; no Setor São Francisco, algumas casas estão endereçadas como Bela Vista, e até mesmo como Centro, e uma pequena área do bairro logra como Setor Bandeirantes, as ruas: 06-A, 06-B e 06-c. O Setor Bela Vista, também apresentam essa mesma confusão, alguns imóveis logram como Centro, outros até como Boa Vista (bairro que não tem nem uma ligação com o Setor Bela Vista), situação identificada em um trecho da rua 02.

Mapa 3 - Localização dos Bairros Vila Verde, Vila Cruzeiro, São Francisco e Bela Vista na Cidade de Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2029. Prefeitura Municipal de Ceres, 2019.

O bairro Vila Verde é um dos bairros que se consolidaram dentro do perímetro urbano da Avenida Bernardo Sayão, o setor tem origem em um loteamento comercial, bairro que se estruturou dentro de uma APP, isto é, na cabeceira de uma nascente, que forma um corpo d'água (verificar a localização deste manancial no mapa 4, identificado como corpo D'água 7) que é afluente do Córrego Água Limpa.

A efetivação do bairro Vila Verde se deu em desacordo com a Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, instrumento legal que na época do surgimento do bairro delimitava as APPs, como definia a Lei nº 4.771, no seu Art. 2º:

Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: [...] c) nas nascentes, mesmo nos chamados "olhos d'água", seja qual for a sua situação topográfica.

Muitas casas localizadas na Vila Verde, sofrem com o problema da drenagem pluvial, isto é, muitas residências são invadidas pelas águas das enxurradas. Tal problema decorre da inadequação ambiental da área, em outras palavras, o espaço não deveria ter sido ocupado, primeiro pelo impacto ambiental causado, pois o referido manancial (o córrego não possui nome) que se forma na localidade, se encontra bem degradado, o desmatamento ocorrido na sua área nascente é um dos fatores, mas não o único, já que o manancial também foi canalizado na maior parte de sua extensão.

Nas fotografias 6 e 7 podemos identificar as características morfológicas (o relevo) do terreno ocupado pela Vila Verde – uma área com uma topografia muito irregular, com vias com acentuadas declividades, na verdade o relevo da localidade é vertente de uma nascente.

O bairro possui uma rua muito popular na cidade, em razão da sua alcunha, o “morro do capeta”, o apelido dado a rua 57 (ver na fotografia 6), faz referência a grande declividade desta via (embora não seja a rua mais íngreme da cidade). Na referida rua, se encontram as casas que mais sofrem com as enchentes, em decorrência da invasão das águas das enxurradas. O grande volume de chuvas no mês de novembro de 2022 trouxe muitos transtornos para alguns moradores do setor (como se vê na fotografia 5).

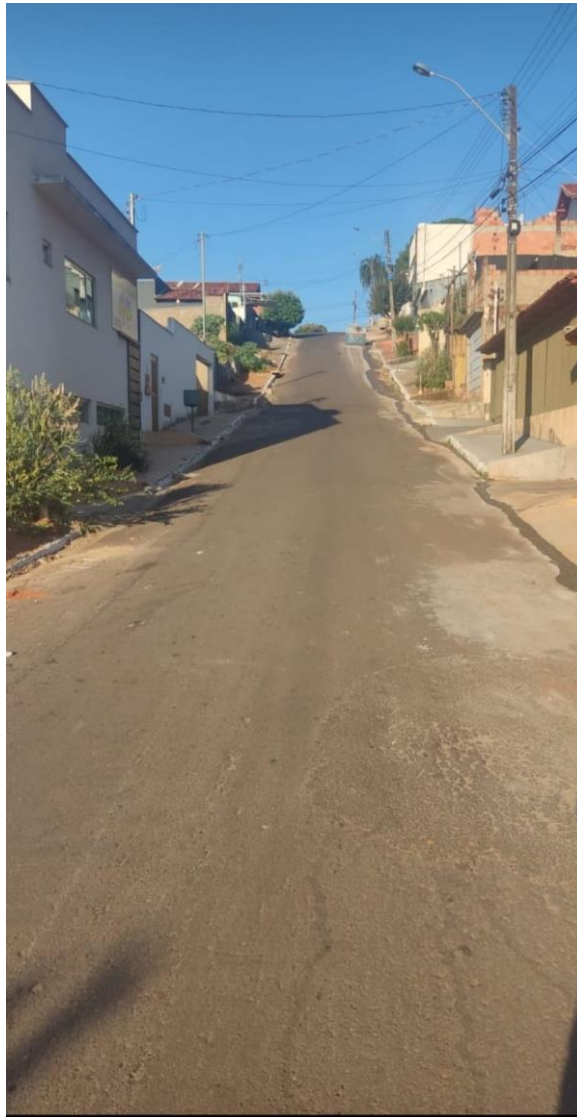
Fotografia 5 – Transtornos causados pela chuva em 2022 no Setor Vila Verde em Ceres-GO



Fonte: Relatório Nº 01/2022 de 21 de novembro de 2021 da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC), registro no dia 22/11/2022.

A rua 57 recebe grande parte do escoamento pluvial das ruas 30-A e 30-D (via que recebe um importante volume do escoamento pluvial do Jardim Sara Ribeiro, que desemboca na Avenida Bernardo Sayão, caso que será tratado mais adiante), vias também com grande declividade (verificar na fotografia 7)

Fotografia 6 – Rua 57, Vila Verde



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 11 set. 2023.

Fotografia 7 – Ruas 30-A e 30-D, Vila Verde



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 11 set. 2023.

A extensão do bairro apresentada na fotografia 8, é marginal à avenida Bernardo Sayão, onde apenas uma viela dá acesso as residências nelas localizadas e devido à estreiteza da via, apenas um carro pode trafegar, caso estejam em sentidos contrários, condição que segundo o(a) morador(a) entrevistado(a)<sup>56</sup>, é ocasionalmente motivo para entreveiros entre vizinhos ou transeuntes.

---

<sup>56</sup> O(a) morador entrevistado(a) mora há mais de 50 anos no bairro.

Fotografia 8 – Bairro Vila São Francisco<sup>57</sup>, Ceres-GO.



Fonte: Registro feito pelo próprio autor no dia 18 jun. 2023.

No entanto, é apenas uma parte do setor Vila São Francisco (consideramos esta área como setor São Francisco, pois é a origem da localidade) que está lograda nesta área, que fica à beira de uma vertente muito íngreme. Também como relatou o(a) entrevistado(a), as casas que hoje se encontram edificadas na viela S/N (que logram como Avenida Bernardo Sayão), não estavam nas proximidades deste barranco (como se viu na fotografia 8), tal condição se materializou, em decorrência da pavimentação asfáltica deste trecho da Avenida Bernardo Sayão, que é marginal ao bairro, pois como ele explicou, a avenida em questão foi muito rebaixada.

O morador(a) entrevistado(a) que na época era pedreiro(a), e por isso tinha conhecimento na área da construção civil, identificou as marcações de cortes que seriam feitos na avenida e tentou mobilizar os moradores locais (os seus vizinhos) para impedir que a via fosse tão rebaixada, ele(a) lembra muito bem que na frente da sua casa, a avenida foi rebaixada

<sup>57</sup> A viela representada na fotografia formou-se como uma extensão do Setor São Francisco, mas atualmente logra como Setor Boa Vista (bairro que se formou muito tempo depois, em ponto da Avenida Bernardo Sayão, veja sua localização no mapa 6), tal confusão no endereço da localidade, foi feita Pela Prefeitura Municipal de Ceres, em razão da cobrança do IPTU, essa desorganização na definição e, agora na redefinição dos limites dos bairros, não está clara, o que não permite a Prefeitura produzir uma base cartográfica, com os limites dos bairros, porém aqui respeitaremos a origem dos bairros para a definição dos limites.

em 9 metros. O residente chegou até procurar vereadores, que conseguiram parar as obras por mais ou menos uma semana, mas sem apoio dos vizinhos, a obra foi retomada e concluída, como havia sido inicialmente planejado.

Uma hipótese levantada pelo morador(a) para explicar o rebaixamento da Avenida foi para que o Setor Boa Vista (uma análise sobre o Setor Boa Vista, será feita mais adiante) – um loteamento que na época estava se efetivando, logo no ponto inferior à Avenida – não ficasse com um desnível muito acentuado, em relação a via. Porém, a prefeitura alegou que o rebaixamento era necessário para facilitar o tráfego de caminhões, por ser uma via marginal.

As casas por terem sido colocadas em um barranco, tiveram seu valor imobiliário reduzido drasticamente, e para terem acesso à Avenida Bernardo Sayão, cederam as calçadas que estavam a frente de suas residências, hoje a viela que se liga à Avenida. A viela é motivo de insegurança entre os locais, pois sempre demandou o maior cuidado com as crianças, que brincavam e brincam nas portas das casas, carros e motos também já caíram nesta ribanceira.

O rebaixamento da Avenida Bernardo Sayão também atingiu uma porção da Vila Cruzeiro, a extensão do bairro que é margeada pela Avenida (como registra a fotografia 9). O bairro também apresenta uma topografia muito acidentada, o setor se efetivou em um morro (verificar na fotografia 10), onde se encontram alguns dos cartões postais da cidade – a estátua do Cristo Redentor.

Fotografia 9 - Vila Cruzeiro no perímetro da Avenida Bernardo Sayão.



Fonte: Registro feito pelo próprio autor, no dia: 18 jun. 2023.

Fotografia 10 – Bairro Vila Cruzeiro, Ceres-GO



Fonte: registro feito pelo próprio autor, no dia: 14 mai. 2023.

Uma outra particularidade da Vila Cruzeiro, e não menos importante, é que o terreno do bairro era o antigo lixão da cidade, e a consolidação do setor<sup>58</sup> decorreu mediante a uma invasão habitacional (processo de favelização), em condições insalubres, ainda com a presença de diversos tipos de resíduos sólidos no solo, parte da população chegou a ser realocada em bairros de interesse social, como a Vila Mutirão e o Conjunto Bernardo Sayão.

---

<sup>58</sup> O processo de regularização fundiária do bairro, começou a ser realizada em 1982, como aponta uma escritura de um imóvel localizado na Rua: Durval Martins de Lima. O terreno usado como lixão, pertencia ao INCRA. Escritura do referido imóvel, foi expedida como: título definitivo – Cartório de Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Protesto de Ceres-GO. Registro realizado: 20 de outubro de 1982.

O setor Bela Vista, possui uma particularidade, pois é um bairro de consolidação<sup>59</sup> muito antigo na cidade de Ceres, com um relevo muito inadequado para a formação de um espaço habitacional, com arruamentos muito íngremes, e com casas construídas muito acima ou muito abaixo do nível das vias de circulação (como se vê na fotografia 11).

Fotografia 11 – Bairro Bela Vista, rua 02, Ceres-GO<sup>60</sup>



Fonte: registro feito pelo próprio autor, no dia: 18 jun. 2023.

<sup>59</sup> A data de registro do bairro, obtida no cartório de registro de imóveis de Ceres é de 17 de outubro de 1978, contudo a formação do bairro é mais antiga, não sendo possível precisar com exatidão devido ausência de documentos, e sabendo que, o registro dos logradouros feito em cartório em Ceres, em geral são bem posteriores ao surgimento dos primeiros logradouros na cidade, já que município é oriundo de uma colônia agrícola, mediante a doação de lotes no núcleo urbano, e de terras na área rural pela governo federal, e a regularização fundiária desses imóveis foi morosa e até precária

<sup>60</sup> Muitas casas neste trecho da rua 02, logram como Setor Boa Vista, já o trecho que fica logo acima, do perímetro interceptado pela rua 02-A, já é endereçado com o setor Bela Vista, contudo essas áreas se formaram conjuntamente; E esta confusão, foi promovida pela própria Prefeitura, que arbitrariamente não considera a origem e nem registro do bairros em cartório, para emissão de IPTU; uma manobra burocrática para precificar o valor venal do imóveis, como área é ocupada por residências de padrão muito simples, e por alguns casebres, não pode ter o mesmo valor venal do m<sup>2</sup> do setor do Bela Vista, que valorizou muito no últimos anos. Porém, o Setor Boa

No entanto, nas últimas duas décadas, o setor vem passando por um processo de valorização imobiliário, devido a investimentos privados mediante a construção de mansões (a verificar na fotografia 12), com algumas casas ainda em construção (como se vê na fotografia 13). Logo, essa porção do bairro que experimenta esta situação de valorização, desfruta de uma vista panorâmica para o Rio das Almas, mesmo que a localidade não seja adequada para ocupação residencial, devido as condições morfológicas do terreno.

Fotografia 12 – Setor Bela Vista – residências de elevado padrão arquitetônico



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 11 set. 2023.

---

Vista, é um o loteamento comercial (que foi loteado entre 1986 e 1988, mas o seu registro no cartório data de 1992), que fica muito acima desta área (como identifica o mapa 3).

Fotografia 13 – Casas em construção no Setor Bela Vista



Fonte: Registro Realizado pelo próprio autor, no dia 11 set. 2023.

Contudo, aqueles que dispõem de muitos recursos econômicos, podem realizar obras de engenharia, que por vezes transpõe obstáculos impostos pelo relevo do bairro e, assim, logram de frente para a vista desejada de Ceres – o Rio das Almas. A rua 02, inclusive possui um trecho que desmoronou (como se vê na fotografia 14).

Fotografia 14 – Trecho da rua 02 no Setor Bela Vista



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 11 set. 2023.

O Setor Bela Vista é a primeira paisagem que se tem da cidade, para quem chega a Ceres por Rialma (vista registrada na fotografia 15). As duas pontes que conectam as cidades formam o trajeto essencial para quem viaja por via terrestre entre elas.

Fotografia 15 - Setor Bela Vista, perspectiva vislumbrada ao chegar a Ceres via Rialma



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 09 set. 2023.

Todavia, os problemas na ocupação do relevo da cidade de Ceres se exacerbam nas áreas mais afastadas do centro comercial, administrativo e dos bairros residenciais de maior valor imobiliário. Para Maricato (2013, p. 13): “A legislação e os investimentos urbanos são centrais para ‘gerar’ essa riqueza que irá valorizar determinados imóveis ou bairros”. A valorização e desvalorização imobiliária na cidade segue a lógica segregadora e eletiva dos investimentos públicos e privados, que geralmente andam atrelados.

Ademais, é preciso arrazoar que uma parcela da urbe histórica, como foi analisado logo acima, também se localiza em áreas de topografia muito acidentada e, em APP, no entanto, são lugares que em geral recebem maiores investimentos públicos e privados, diminuindo assim, significativamente, os transtornos impostos pelo relevo e pela impermeabilização do solo. A

exemplo do caso da Avenida Bernardo Sayão, área onde se desenvolveu o mais importante centro comercial da cidade de Ceres, sendo que parte desta extensão avança pela APP<sup>61</sup> do Córrego Água Limpa, como pode ser visto nas fotografias 16, 17 e 18.

Fotografia 16 - Córrego Água Limpa e sua APP indevidamente ocupada por casas e edificações prediais comerciais



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 02 jul. 2023.

---

<sup>61</sup> Por ser de consolidação muito antiga, a ocupação às margens do Córrego Água Limpa, deveria ter respeitado área de preservação definida pelo Código Florestal de 1965, instituído pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965. Segundo o seu Art. 2º: “Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas: 1 - a) ao longo dos rios ou de outro qualquer curso d’água, em faixa marginal cuja largura mínima será: 1 - de 5 (cinco) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura; 2 - igual à metade da largura dos cursos que meçam de 10 (dez) a 200 (duzentos) metros de distância entre as margens [...]”. Lei que foi revogada pela Lei nº 7.511, de 1986, que dava a seguinte nova redação: “1- 30 (trinta) metros para os rios de menos de 10 (dez) metros de largura; 2. de 50 (cinquenta) metros para os cursos d’água que tenham de 10 (dez) a 50 [...]”. A referida segunda Lei, foi revogada pela 12.651, de 2012, que define que APP de canais fluviais com a 10 metros de largura, tenha vegetação preservada de 30 m, tanto à esquerda, quanto à direita do manancial a partir da sua borda.

Fotografia 17 - Avenida Central, ponto que interliga o Jardim Suíço e Av. Bernardo Sayão



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 02 jul. 2023.

Fotografia 18 - APP do Córrego Água Limpa ocupada à esquerda pelo comércio localizado na Avenida Bernardo Sayão e a direita por casas do bairro Jardim Suíço



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 02 jul. 2023.

Nas fotografias 16 e 17, temos a esquerda o Jardim Suíço e a direita Avenida Bernardo Sayão. Na fotografia 18, o registro foi realizado em sentido oposto, assim sendo, pode ser verificado a esquerda a Avenida Bernardo Sayão, onde está localizado o posto de combustível WK e a locadora veículos LV, que invadem completamente a APP do Córrego Água Limpa, se

considerarmos o leito maior do canal fluvial, isto é, área que o córrego ocupa no período da cheia, a mesma situação ocorre na Fotografia 16, onde o prédio da concessionária da Volkswagen (Auto Ceres), ocupa praticamente toda a APP (conferir na figura 3 a localização do registro fotográfico). Em diversos outros pontos do Córrego Água Limpa, há situações de irregularidades ambientais, semelhantes as descritas acima.

Foram realizadas obras de contenção nas vertentes do Córrego Água Limpa<sup>62</sup> (no perímetro margeado pela área de maior concentração de empreendimentos comerciais localizado na Avenida Bernardo Sayão), para evitar o agravamento do assoreamento, processo que levaria ao desmoronamento das edificações irregulares efetivadas nesta extensão ocupada. Sobretudo, uma intervenção feita pelo poder público municipal, que muita distante de ter uma preocupação ambiental, vem atender os interesses dos empresários locais, isto é, garantir a integridade estrutural dos prédios edificados na APP do Córrego.

Figura 3 - Localização do registro das fotografias 16, 17 e 18



Fonte: Google Earth. Disponível em: <https://www.google.com.br/intl/pt-BR/earth/>

Todavia, pode ser nitidamente observado uma grande desordem no processo de urbanização de Ceres, quando a expansão urbana da cidade passa a suceder para fora desta área “planejada”, a partir do final da década de 1960.

Atualmente a cidade de Ceres possui uma grande extensão de sua área urbana, formada para além deste sítio *a priori* planejado, ou melhor dizendo, teoricamente planejado, pois apesar

<sup>62</sup> Em muitos pontos as estruturas de contenção já se encontram danificadas.

do referido espaço urbano de Ceres, possuir um traçado urbanístico projetado, tal planejamento, que foi versado em outras passagens, realizou-se pelo escritório de engenheira Saturnino Brito, no Rio de Janeiro, espaço também apontado na figura 2.

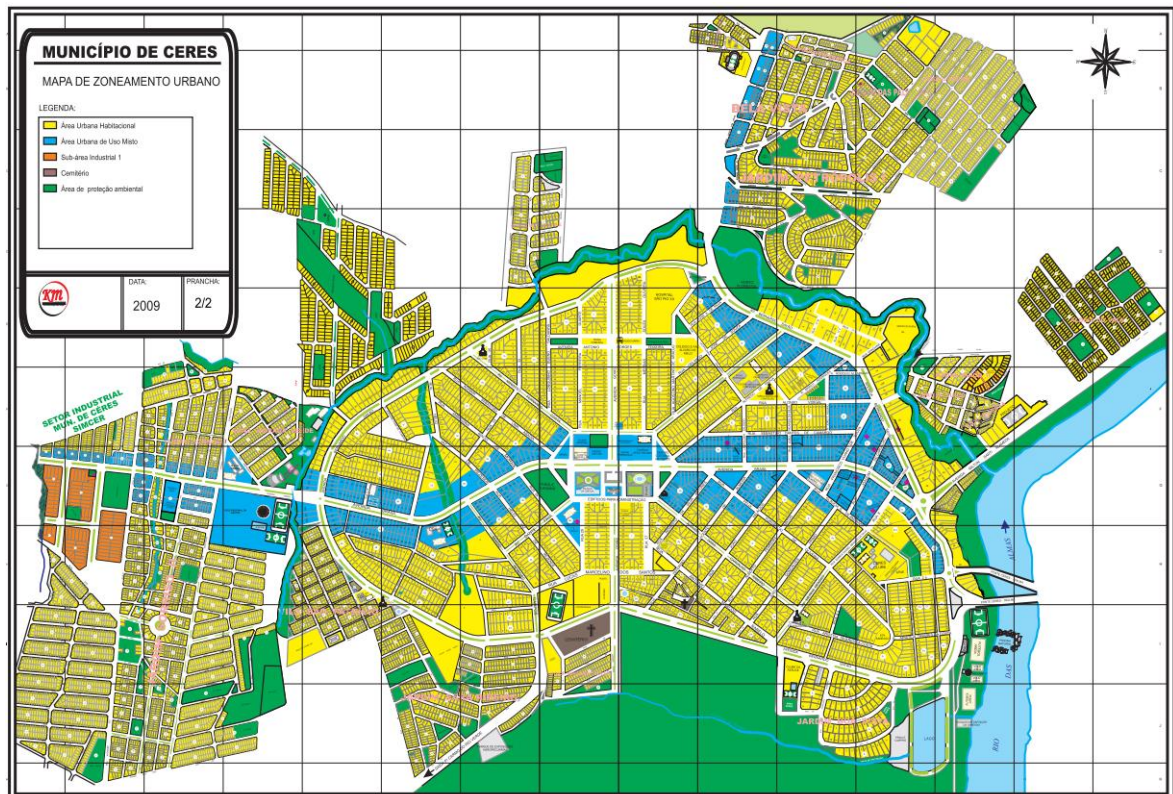
Porém, esse desenho arquitetônico da cidade, foi sendo consolidado ao longo de muitos anos e com muitos improvisos, como foi demonstrado, frequentemente negligenciando os necessários sistemas de engenharia que precisavam ser implementados, a exemplos das galerias pluviais, até mesmo áreas de APP que deveriam ter sido preservadas dentro deste perímetro, a exemplo o bairro Vila Verde, que se formou na cabeceira de uma nascente. (Ver no mapa 4, a localização dos corpos d’água que drenam o espaço urbano de Ceres). A figura 4 que apresenta o zonamento urbano de Ceres em 2009, nos permite visualizar como alguns desses canais fluviais foram ocupados pelo processo de urbanização da cidade de Ceres.

Mapa 4 - Principais cursos d’água na cidade de Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

Figura 4 - Zonamento Urbano de Ceres em 2009



Fonte: Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

Assim, neste contexto de crescimento desordenado em seu território urbano, sobressaem os bairros de interesse social, conjuntos habitacionais que foram efetivados por ações do poder público, sendo estes, o objeto focal desta pesquisa. Como afirma Santos (2009, p. 105):

Com diferenças de grau e de intensidade, todas as cidades brasileiras exibem problemáticas parecidas, seu tamanho, tipo de atividade, região que se insere etc., são elementos de diferenciação, mas em todas elas, problemas como os do emprego, da habitação [...].

Embora o presente estudo apresente uma visão geral da urbanização de Ceres, demonstrando a desordem do planejamento urbanístico, no processo de formação do espaço urbano da cidade, frequentemente conduzido à revelia dos interesses privados, o objeto focal da pesquisa é verificar as múltiplas privações sofridas pelos moradores dos bairros de interesse social em Ceres, análises que serão realizadas no capítulo 3.

A abordagem marxista neste contexto é pertinente, pois evidencia que a moradia, como resultado da produção do trabalho, não é um bem acessível a todos, mas sim uma mercadoria. Embora em Ceres não se observe uma população em situação de rua, exceto andarilhos que transitam pela cidade, há o problema déficit habitacional, com destaque para habitações em situação precária.

Essa condição não se restringe apenas ao aspecto arquitetônico das casas, mas também à qualidade dos espaços ocupados no núcleo urbano; outra questão é a instabilidade enfrentada por muitos moradores, que para permanecerem na cidade, muitos são obrigados a alugar suas habitações, e para alguns, a mudança frequente de residência é uma realidade devido à inadimplência dos aluguéis, eventualmente resultando em despejo. A falta de pagamento regular dos aluguéis não é um comportamento intencional ou desejado pelas camadas mais empobrecidas de Ceres; ao contrário, é uma situação imposta pela vulnerabilidade socioeconômica. Sobretudo, um problema relacionado ao Ônus Excessivo com Aluguel Urbano, processo que também deriva da especulação imobiliária.

Dissertando sobre a segregação na cidade na dimensão do cotidiano, Carlos (2018, p. 27):

A segregação vivida na dimensão do cotidiano (onde se manifesta concretamente a concentração de riqueza, do poder e da propriedade) apresenta-se inicialmente, como diferença, tanto nas formas de acesso à moradia (a expressão mais evidente da mercantilização do espaço urbano), quanto em relação ao transporte urbano entendido, como limitação de acesso as atividades urbanas (expressão da separação do cidadão da centralidade), bem como através da deterioração, cercamento ou diminuição dos espaços públicos (expressão do estreitamento da esfera pública).

Marx e Engels (2005) comparam os burgueses a “feiticeiros”, que não conseguem mais conter as forças infernais as quais invocaram. A classe burguesa estabelece as interações sociais inteiramente fundamentas pelas relações de produção e troca, expropriando uma enorme parcela da população mundial dos seus modos de produção, os engendrando em uma nova lógica de exploração e consumo tão intensa e maléfica, antagonizando incontrolavelmente as classes sociais em ciclos viciosos que se apoiam numa enorme acumulação de capital. Marx (2011, p. 434b) adianta que:

O conteúdo está no fato de que o capitalista troca continuamente uma parte do trabalho alheio já objetivado, do qual ele não cessa de se apropriar sem equivalente, por uma quantidade maior de trabalho vivo alheio. Originalmente, o direito de propriedade apareceu diante de nós como fundado no próprio trabalho. No mínimo esse suposto tinha de ser admitido, porquanto apenas possuidores de mercadorias com iguais direitos se confrontavam uns com os outros, mas o meio de apropriação da mercadoria alheia era apenas a alienação [*Veräußerung*] de sua mercadoria própria, e está só se podia produzir mediante o trabalho.

Para Marx (2011b) o modo de produção capitalista promove uma inversão da natureza do trabalho, ao destruir as possibilidades do trabalhador de produzir sua existência, sem ter que vender sua força de trabalho, subtraindo dele as condições de produzir seu sustento, e nesta conjuntura, encontra-se desprovido de qualquer meio de produção.

O autor sublinha que tais circunstâncias foram violentamente forjadas, e agora a propriedade (os meios de produção: a terra, a fábrica, o comércio, os bancos etc.) que pertencem aos capitalistas, passam a exercer o “direito” de se apropriar de trabalho alheio, por meio da *mais-valor*.

Essa lógica imposta ao trabalhador, cria as condições da alienação, pois mesmo sendo o produtor dentro desse modo de produção, não pode se apropriar do resultado do seu trabalho, pois o resultado é mercadoria, no qual a capitalista efetiva o *mais-valor*. Marx (2011, p. 434b) preconiza que: “A cisão entre propriedade e trabalho torna-se consequência necessária de uma lei que, aparentemente, tinha origem na identidade de ambos”.

## **2.2 Gestão, Planejamento e a (Re)produção Desigual do Capital no Território da Cidade**

Visto que a questão da gestão e do planejamento está entrelaçada a produção do espaço, é oportuno recorrer ao entendimento do mecanismo burocrático e suas contradições dentro do aparelho estatal. Maricato (2014) enfatiza que após a Constituição de 1988, com a reforma da competência pública sobre a gestão das cidades, com a descentralização governamental, questões como o saneamento básico, coleta e destinação do lixo, transporte coletivo intraurbano, o ordenamento fundiário (usos e ocupação do solo), desde que não envolva questões ambientais, ensejam competências municipais. Mais adiante analisaremos o imbróglio burocrático da gestão ambiental.

O planejamento pode ser entendido, nessa perspectiva, por um conjunto de premissas legais e normativas em âmbito federal, estadual e municipal, exequíveis em suas respectivas jurisdições territoriais. No entanto, Maricato (2014) sobreleva que a gestão pública está permeada por ideologias políticas, interesses diversos e distintos do gestor que exerce seu mandato em um dado momento histórico, e que ao mesmo tempo que executa, elabora as políticas públicas ambientais e o ordenamento urbano, sofre a pressão das demandas dos atores sociais locais, onde há prevalência dos interesses dos capitalistas. Corrêa (2020) subsidia o contexto das intervenções dos atores sociais na gestão e no planejamento urbano, quando salienta que o espaço é produto concreto dos atores sociais que sediam naquele território. Castells (2021, p. 344) entende que:

O elemento gestão articula o sistema urbano à instância política e regula as relações entre o conjunto de seus elementos. Ele se define, portanto, por sua posição, numa dupla dicotomia Global/Local (representando o conjunto do sistema político ou ligado às condições locais) e versa, seja sobre um dos elementos do sistema urbano, seja sobre conjunto, seja sobre o (Específico/Geral).

Porém, para entender a questão da gestão urbana na óptica de Castells, é preciso identificar as dinâmicas relacionais que ocorrem no interior do que ele denomina de “sistema urbano”, possuindo elementos que interagem nesse sistema. Primeiro temos o sistema econômico que possui dois elementos: P (Produção) – meio de produção específicos –; e C (consumo) – força de trabalho específica –; o elemento: G (gestão); e o elemento: (S) simbólico<sup>63</sup>.

Também deriva do sistema econômico o elemento não trabalho, que se desdobra em três: reprodução dos meios de produção (cultura), reprodução da força de trabalho<sup>64</sup> (os meios necessários para reprodução da vida) e apropriação do produto pelo não trabalho (denota o apoderamento dos produtos por parte da classe que não produz valor).

Para Castells (2021) a gestão urbana é a regulação entre P e C, e as trocas (T) que se dão entre P e C. Na dimensão relacional simbólica, o autor identifica a instalação de aparelhos ideológicos no espaço urbano, que moldam o indivíduo conforme as necessidades do processo de reprodução dos meios de produção. Instituições como a escola, considerada um aparelho estatal, promovem nos cidadãos valores e comportamentos regulados por políticas específicas da burocracia estatal. No entanto, existem também aparelhos ideológicos não estatais, como teatros, cinemas, igrejas, entre outros. Estes desempenham um papel significativo na formação da identidade e na disseminação de ideias e valores na sociedade urbana.

Segundo o autor a reprodução da força de trabalho dentro da cidade, culmina na formação de uma sociedade estratificada; processo reprodutivo que dentre várias outras questões, demanda também a construção de novas espacialidades na urbe, conjuntos habitacionais, praças, áreas verdes, escolas, áreas recreativas e espaços socioculturais, derivações inerentes do modo de produção capitalista.

Castells (2021) vai também apontar os subelementos da gestão, conforme apresentados no Quadro 4:

Quadro 4 - Subelementos possíveis da gestão urbana

	Local	Global
Específico (versando sobre o elemento)	G1 Administração urbana	G3

<sup>63</sup> Para Castells (2021, p. 345) “trata-se da especificação da instância ideológica ao nível das formas espaciais da unidade de consumo coletivo (a expressão “forma” é tomada no seu sentido mais amplo).”

<sup>64</sup> Segundo Castells isso ocorre de forma simples e ampliada; na forma simples implica na construção de habitações e a instalação de sistema de engenharia urbana, exemplo: esgoto, abastecimento de água etc. Na forma ampliada, desde alteração do ambiente de forma impactante (pelo processo de urbanização), até de áreas a definição de áreas de preservação, bem como, a organização de todo aparato político-administrativo e ideológico, além do surgimento de equipamentos socioculturais.

		Organismos de planificação <sup>65</sup>
Geral (Versando sobre as relações entre os elementos)	G2 Municipalidade	G4 Delegação de autoridade central (Prefeito)

Fonte: (CASTELLS, 2021, p. 344)

As interações da gestão urbana, conforme elencadas por Castells (2021), operam em um nível específico, mediando uma escala local e abordando dimensões particulares que se apresentam à administração urbana. Um exemplo claro pode ser encontrado nos problemas relacionados à infraestrutura, como o recapeamento da malha asfáltica da cidade e a ampliação ou melhoria dos sistemas de engenharia urbana, entre outras questões semelhantes. No contexto das incumbências e demandas gerais, observa-se uma forte influência das políticas neoliberais, que muitas vezes se materializam por meio da entrada de capital financeiro, especialmente no setor imobiliário (como ocorre em Ceres), e, com maior relevância, do capital estatal, frequentemente canalizado através de instituições como a Caixa Econômica Federal, com destaque para os programas municipais de crédito imobiliário.

Contribuem nessa reflexão Rolnik (2019) e Alvarez (2020), que destacam que esse processo alavanca os empreendimentos habitacionais ou empresariais (*shopping centers*, praças de alimentação, centros culturais, esportivos e etc.), seguindo os ditames de organismo de planificação<sup>66</sup> nacionais ou internacionais, onde a reprodução do espaço urbano se configura por determinações externas as dinâmicas locais, mas ao reproduzir-se ganha feições específicas, mesmo dentro processo global homogeneizante<sup>67</sup> do espaço.

Por outro lado, os aspectos que versam sobre os elementos da gestão urbana, do local/global, já se encontram imbricados e entrelaçados aos interesses de uma classe dominante, em outra acepção – os agentes hegemônicos – que faz prevalecer no poder de decisão local (aos poderes municipais: Executivo e Legislativo) os interesses da classe que determina os negócios

<sup>65</sup> Castells (2021) em sua obra: “A Questão Urbana”, entende os organismos de planificação urbana, como ações efetivas de uma classe econômica que em grande parte direciona as ações dos poderes constituídos e competentes na organização das cidades, não se apegando a planos diretores, ideologias ou relatórios, mas sim as execuções efetivas, que vão configurando o espaço urbano. Capítulo 3: Pesquisas sobre a planificação urbana.

<sup>66</sup> Santos (2008) analisando o caso da planificação dos espaços urbanos, afirma que esse processo se inicia nos anos de 1950 em países subdesenvolvidos, apontando que foi a partir dos anos de 1960 que surgiram os primeiros estudos relacionados a questão. Idem (2008) afirma que o processo de planificação das cidades, são aceleradas e ditadas pelos interesses políticos, subordinados especificamente aos ditames da política internacional.

<sup>67</sup> Quanto mais os lugares se mundializam, mais se tornam singulares e específicos, isto é, “únicos”. Isto se deve à especialização desenfreada dos elementos do espaço — homens, firmas, instituições, meio ambiente —, à dissociação sempre crescente dos processos e subprocessos necessários a uma maior acumulação de capital, à multiplicação das ações que fazem do espaço um campo de forças multidirecionais e multicomplexas, onde cada lugar é extremamente distinto do outro, mas também claramente ligado a todos os demais por um nexo único, dado pelas forças motrizes do modo de acumulação hegemonicamente universal. (SANTOS, 1988, p. 13).

na cidade, isto é, os sistemas de transporte, sistema de engenharia, o zoneamento urbano, as trocas comerciais, legislação fiscal municipal, entre outros, como notabilizou Alvarez (2020).

Para Sanfelici (2020), no caso das cidades brasileiras, devido ao processo de globalização, os agentes dos setores imobiliários ganham grande relevância nas novas dinâmicas que passam a atuar na reconfiguração do território das cidades, via capital financeiro, por meio de capitais globais, que passam seguidamente adentrar no país, após o abrandamento das políticas protecionistas, a partir de 1990, com a realização de reformas e a criação de novos marcos regulatórios, que facilitaram a participação de capitais estrangeiros no Brasil.

Ainda que, ao analisar o caso de Ceres-GO, não se possa ligar a atuação desses capitais nas mudanças ocorridas nas espacialidades da cidade, que vai ser percebida, mas recentemente, com a forte participação de fundos públicos, através principalmente da Caixa Econômica Federal, com a liberação de crédito imobiliário, mediante ao PMCMV<sup>68</sup>, lançado em 2009, pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2010).

Embora o modo de produção e consumo do sistema urbano apresentem especificidades locais do intraurbano, mediante as demandas reivindicadas pelos autores sociais locais como enfatizou Corrêa (2020), a cidade vai se configurando também dentro de determinações globais. Como frisa Santos (1988, p. 23):

A cidade é essa heterogeneidade de formas, mas subordinada a um movimento global. O que se chama desordem é apenas a ordem do possível, já que nada é desordenado. Somente uma parte dos objetos geográficos não mais atende aos fins de quando foi construída.

Destarte, conforme apontam Santos e Silveira (2021), há que se ponderar que após as revoluções industriais as atividades humanas ganharam uma enorme capacidade de modificar a natureza, a agricultura, o extrativismo, a construção civil, a indústria, entre outras atividades econômicas, como o desenvolvimento e dispersão do meio técnico-científico-informacional no espaço geográfico. Embora a natureza apresente seus limites e esgotamentos, frente a esse frenesi mercadológico do capitalismo, a urbanização dentro desse processo encorpa e dá contornos geográficos amiúde extremamente impactantes.

Uma questão de avaliação muito subjetiva, que autoriza o poder público avaliar a supressão de APP, se deu, por meio do CONAMA, mediante a resolução de n. 369/2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação das APP. Como também,

---

<sup>68</sup> O Programa Minha Casa Minha Vida foi instituído pela Medida Provisória N° 459, de 25 de março de 2009, convertida na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009.

discorre particularmente sobre regularização fundiária, definindo-as como responsabilidade do governo a remoção da população e a preservação das APP urbanas. As Áreas de Preservação Permanente estão previstas no Código Florestal, Lei n° 12.651/2012<sup>69</sup>. Segundo o atual Código Florestal, no artigo 3°:

II – Área de Preservação Permanente – APP: área protegida, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas; Alencar (BRASIL, p. 70, 2015).

E no caso urbano em especial, a grande problemática incide sobre a faixa de proteção das margens dos canais fluviais (que no bioma Cerrado, se define como matas ciliares e matas de galeria) e sobre as atividades e as edificações nessas áreas, questão muito evidenciada na cidade de Ceres. Uma outra problemática ambiental urbana ceresina, é a ocupação das APP de topo de morro, a ocupação indevida desses espaços pode causar instabilidade geológica (do solo), além de desafios e problemas para o sistema de engenharia urbana, como erosão do solo, degradação da pavimentação das vias de circulação, avolumamento do escoamento da água de chuva (enxurrada) e enchentes.

Contudo, foi aprovada a Lei n° 14.285, de 29 de dezembro de 2021, que altera os dispositivos do Código Florestal, no que tange à proteção de APP em áreas urbanas em todo o país, transferindo da União para cada município a competência de definir as dimensões e larguras das faixas marginais em curso d'água no perímetro urbano, podendo assim, cada cidade estabelecer extensões dispare, mesmo em desacordo de tamanho mínimo definido no Código Florestal, caso aplicável apenas em áreas urbanas consolidadas.

O Ministério do Meio Ambiente, além do mais, acentua que dentre as várias atribuições ou serviços ambientais tributados pelas APP, é essencial sublinhar: a proteção do solo evitando a ocorrência de desastres ligados ao uso e ocupação indevida de encostas e topos de morro; resguardo a proteção dos corpos d'água, evitando processos erosivos, enchentes, poluição das águas e assoreamento dos canais fluviais; garantir a conservação da permeabilidade do solo e do ciclo hidrológico, e assim preservando contra a ocorrência de enxurradas e inundações, contribuindo também com o reabastecimento de aquíferos (formação geológica que forma reservatórios subterrâneos água), e precavendo o prejuízo do abastecimento público de água

---

<sup>69</sup>A Lei n° 12.651, de 25 de maio de 2012, com modificações advindas da Lei n° 12.727, de 17 de outubro de 2012, e do Decreto Federal n° 7.830, de 17 de outubro de 2012, procura criar um Código Florestal que represente a realidade brasileira, cujas normas sejam absorvidas e cumpridas efetivamente pela sociedade.

em qualidade e em quantidade; o papel ecológico insubstituível de abrigo para a fauna, bem como, na manutenção de corredores ecológicos que possibilitem a circulação gênica da fauna e flora, e em especial nas imediações entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e na sua circunvizinhança; a minoração de desequilíbrios climáticos urbanos, tais como baixa umidade do ar, o desconforto térmico e ambiental, criando um microclima, conhecido como efeito "ilha de calor".

Além disso, vale citar que as consequências inconvenientes da expansão urbana sem o devido planejamento, tais como a ocupação irregular e o uso indevido das APP, vem provocando a redução e a destruição em nível preocupante dessas áreas. Causando graves problemas nas urbes e exigindo um intenso aperfeiçoamento de políticas públicas ambientais urbanas voltadas à recuperação, manutenção e fiscalização destas áreas nas cidades, embora esse arcabouço legal, muitas vezes se torne ficcional, pois na prática e com frequência se torna letra morta.

Miyazaki (2014) ressalta que o relevo, no seu aspecto natural, configura-se como amparo e respaldo da natureza, suportando a biosfera, o ciclo hidrológico e processos pedológicos, porém, no momento que é adequado e ocupado pela lógica de produção do modo capitalista, seu valor ecológico e ambiental se converte em propriedade privada e passa a sustentar as relações de produção e consumo do sítio urbano.

O planejamento urbano, além de tudo, é um dos grandes desafios enfrentados no ordenamento do território, frente ao crescimento de muitas cidades brasileiras. O novo Código Florestal, a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012, vem dar fundamentação legal e técnica para subsidiar tanto o planejamento urbano por parte dos poderes constituídos e competentes, como também oferece subsídios para uma investigação científica, como afirma Alencar (2015, p. 20):

Muitas dimensões estão envolvidas na sua aplicação, desde a econômica, social e ambiental até as científicas, éticas e políticas. Informação e comunicação são ingredientes críticos para um bom entendimento dessas dimensões, e para compreensão dos diversos aspectos técnicos da Lei. Distorções de entendimento e carências de conhecimentos mais aprofundados poderão dificultar a sua implementação.

Assim, convém lembrar que há uma certa confusão no que tange a competência sobre a regulamentação do território urbano, relacionada às questões ambientais. Maricato (2014, p. 53) afirma que: “Esse quadro se completa com a falta de definição clara sobre a competência legal quando se trata de matéria relacionada ao meio ambiente, pois todos os níveis da Federação têm direito de intervir obedecendo alguma hierarquia”.

A autora adverte que influência do poder executivo federal sobre a gestão do uso e ocupação do solo é muito pequena, sendo essa a questão central da problemática urbana (uso e ocupação do solo). Mas como ele realiza obras no território das cidades, pode exigir planos urbanísticos municipais para liberar as verbas, podendo exercer alguma regulamentação na produção do espaço das cidades, forçando a administração executiva municipal seguir algumas diretrizes e metas ambientais do governo federal.

No entanto, na grande maioria das vezes que o território urbano sofre intervenções, tais como: implementação de sistemas de engenharia, parcelamento do solo e novos instrumentos legislativos para regulamentar o zoneamento urbano, esses processos ficam sobre o controle da gestão municipal. Mas como Maricato (2014, p. 53) ressalta: “Nunca, é demais repetir, não é por falta de planos e leis que as cidades no Brasil estão como estão”.

Segundo o Estatuto da Cidade, implementado pela Lei n.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Brasil, 2001), quando existe um Plano Diretor, o parcelamento do solo urbano deve se orientar legalmente por ele. Segundo a Lei no 10.257:

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:  
 I – com mais de vinte mil habitantes;  
 II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;  
 III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;  
 IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;  
 V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.  
 VI - Incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

É importante salientar que o Estatuto da Cidade, em seu Art. 40, § 3º, orienta a revisão, no máximo a cada 10 anos, da Lei que institui o Plano Diretor da cidade. E ao analisar o arcabouço legislativo de Ceres, a Lei 1.711 (Ceres, 2010), que instituiu o Plano Diretor da Cidade, ainda é referência Legal, mesmo que o prazo para sua revisão tenha extrapolado.

O Plano Diretor de Ceres, em seu artigo 26, estabelece os condicionantes que autorizam os novos parcelamentos do solo urbano, os critérios são claros, mas quando confrontados com a realidade, seu caráter ficcional é colocado em evidência. Como se encontra no texto da Lei 1.711, em seu Art. 26º:

§1º - A provação de novos loteamentos além de atender as exigências com relação ao meio ambiente e a destinação de áreas para a construção e prédios públicos estará condicionada a que o interessado (empreendedor) execute todas as obras de infraestruturas compreendidas em:  
 I- Abertura de arruamentos;  
 II- Pavimentação asfáltica ou por bloquetes em todas ruas e avenidas;  
 III- Urbanização de todas as praças para o empreendimento;

- IV- Garantia de fornecimento de energia elétrica, abastecimento de água e coleta de esgoto e cem por cento do loteamento através de empresas concessionárias CHESP e Saneago, ou por sistemas próprias;
- V- Construção de meios fios e rede pluviais em todas as vias públicas.

Apenas três loteamentos foram autorizados após a aprovação do Plano Diretor da cidade de Ceres, o bairro Residencial: Ana Terra, em 2010, Machado Correa (2014) e Antônio Rabelo, em 2017, embora a Lei Federal nº 6766 de 12/12/79, estabelecesse todas as especificações legais para o parcelamento do solo urbano. Contudo, infraestruturas mínimas como as exigidas na referida Lei, não se encontram materializadas nos bairros logrados em Ceres, como as galerias pluviais (as redes de drenagem artificiais) essenciais para evitar enxurradas, inundações, processos erosivos e manter a durabilidade da pavimentação asfáltica, como também a salubridade.

Especialmente em uma cidade com uma topografia tão acidentada, como é o caso de Ceres, que inclui bairros com considerável declive nas vias, ou seja, arruamentos projetados para fornecer acesso a essas áreas urbanas e facilitar a mobilidade nesses locais, os quais foram estabelecidos em terrenos muito íngremes. Além disso, outras exigências legais também não foram atendidas, como a destinação de terrenos públicos para a construção de equipamentos comunitários, como praças urbanizadas, escolas, pré-escolas, Unidades Básicas de Saúde (UBS), entre outros.

A construção das cidades perpassa inevitavelmente, pela supressão do meio natural, metamorfoseando em paisagem artificial, dotando o espaço de um meio técnico, ao meio técnico-científico e informacional. Dessa forma, os problemas se consubstanciam com a ocupação da natureza, e particularmente se agravam quando isso transcorre em APP.

Quando a extensão agropastoril do solo do município (área rural) é convertida em superfície do espaço urbano, seu valor imobiliário sobe exponencialmente, e o terreno que poderia ser vendido em alqueire, agora será comercializado em metros quadrados<sup>70</sup>. E na ocasião em que uma APP se transmuta legalmente para uma área de empreendimentos imobiliários habitacionais, por meio da força jurídica do legislativo municipal, o poder público demonstra novamente que a natureza do espaço urbano é transitória, e o que a define são interesses mercadológicos sobre “ela”, e não sua função natural.

---

<sup>70</sup> Redução no tamanho dos lotes fora do cinturão viário da Avenida Bernardo Sayão aumentou o lucro da mercantilização dos terrenos urbanos. Uma grande parcela desses imóveis localizados dentro perímetro da Avenida Bernardo Sayão possuem 750 m<sup>2</sup> (a exceção dos lotes de esquina), terrenos que apresenta uma formatação de 15mx50m. Os loteamentos mais recentes na cidade Ceres, comercializam lotes que possuem uma extensão entre 200m<sup>2</sup> a 240 m<sup>2</sup>.

Mesmo sabendo que o poder público dispõe da prerrogativa legal de avaliar a supressão de Áreas de Preservação Permanente, como coloca o art. 8º da Lei 12.651/12: “A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei”.

Ao analisar a legislação pertinente que possibilita a supressão das APP, o texto da Lei pode parecer claro e objetivo no que tange aos motivos que levariam a ocupação e degradação dessas áreas, com projetos de urbanização, tais como a utilidade pública, interesse social, empreendimentos de baixo impacto, porém, o processo legal fica sobre a égide dos agentes públicos, a avaliação de todos esses fatores e consequentemente as autorizações para supressão das APP. Em suma, os solicitantes (empresários) que desejem aproveitar economicamente dessas áreas, estariam a depender do crivo do poder do legislativo e executivo municipal para obter o licenciamento.

### 2.3 Ceres e o Parcelamento do Solo Urbano

A cidade de Ceres como já foi historicizado, foi emancipada em 1953, no entanto, o primeiro registro de parcelamento do solo que extrapola os limites da Avenida Bernardo Sayão, espaço *a priori* planejado da urbe, só foi registrado no final da década de 1970. No quadro 5, temos a cronologia do parcelamento do solo urbano de Ceres.

Quadro 5 - Data de Registro do Parcelamento do Solo Urbano no município de Ceres-GO, a partir da década de 1970

Setor/Bairros	Data de Registro dos Loteamentos
<b>De 1970 a 1979</b>	
Vila São Patrício "As Populares"	31 de maio de 1978
Jardim Bela Vista	17 de outubro de 1978
<b>De 1980 a 1989</b>	
Jardim Petrópolis	02 de abril de 1982
Jardim Suíço	29 de junho de 1983
Vila Pedrosa	05 de julho de 1987
Vila Nova Esperança	22 de dezembro de 1987
Conjunto Morada Verde	23 de junho de 1989
<b>De 1990 a 1999</b>	
Jardim Sorriso I	29 de outubro de 1991
Jardim Sorriso II	14 de dezembro de 1992
Setor Boa Vista	26 de abril de 1994
Setor Bougainville	07 de maio de 1997
Jardim Sara Ribeiro	27 de novembro de 1997
Jardim Petrópolis II	20 de janeiro de 1998

<b>De 2000 a 2009</b>	
Jardim Sorriso II – Etapa II	04 de junho de 1999
Portal do Sol	02 de abril de 2003
Setor Industrial	13 de julho de 2005
Residencial Comercial Tropical	21 de junho de 2006
Residencial Recanto Verde	09 de outubro de 2006
Aldeia do Vale	12 de agosto de 2008
Jardim Petrópolis II	20 de setembro de 1998
Residencial Primavera	15 de dezembro de 2008
Residencial Milton Ferreira	24 de setembro de 2009
<b>De 2010 a 2023</b>	
Residencial Ana Terra	20 de setembro de 2010
Conjunto Bernardo Sayão	10 de janeiro de 2012
Machado Correa	23 de maio de 2014
Residencial Antônio Rabelo	10 de dezembro de 2017

Fonte: Freitas (2020, p. 107); Cartório de Cartório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documento e Protesto – Comarca de Ceres, 2023; Prefeitura Municipal de Ceres.

A Lei Federal nº 6766 de 12/12/79, instrumento legal que veio regulamentar o mecanismo burocrático de parcelamento do solo urbano, foi criado um ano após o primeiro registro de parcelamento do solo na cidade de Ceres (como esboça o quadro 5) – processo que começa a agravar e avolumar os problemas urbanos na cidade, conjuntura que deriva do crescimento do núcleo urbano para fora dos limites do perímetro da Avenida Bernardo Sayão.

Para compreender em parte as inconformidades legais da expansão urbana de Ceres, é importante citar as exigências dos artigos 6º e 7º do Capítulo III, previsto na Lei Federal nº 6766 de 12/12/79, no que tange as áreas de desdobro e desmembramento – justificando que essas extensões compõem o espaço urbano. Como disposto no:

Art. 6º. Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, que defina as diretrizes para o uso do solo, traçado dos lotes, do sistema viário, dos espaços livres e das áreas reservadas para equipamento urbano e comunitário, apresentando, para este fim, requerimento e planta do imóvel contendo, pelo menos: I - as divisas da gleba a ser loteada; II - as curvas de nível à distância adequada, quando exigidas por lei estadual ou municipal; III - a localização dos cursos d'água, bosques e construções existentes; IV - a indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro, a localização das vias de comunicação, das áreas livres, dos equipamentos urbanos e comunitários existentes no local ou em suas adjacências, com as respectivas distâncias da área a ser loteada; V - o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina; VI - as características, dimensões e localização das zonas de uso contíguas. (BRASIL, 1979).

E segundo o Art. 7º:

A Prefeitura Municipal, ou o Distrito Federal quando for o caso, indicará, nas plantas apresentadas junto com o requerimento, de acordo com as diretrizes de planejamento estadual e municipal: I - as ruas ou estradas existentes ou projetada, que compõem o sistema viário da cidade e do município, relacionadas com o loteamento pretendido e

a serem respeitadas; II - o traçado básico do sistema viário principal; III - a localização aproximada dos terrenos destinados a equipamento urbano e comunitário e das áreas livres de uso público; IV - as faixas sanitárias do terreno necessárias ao escoamento das águas pluviais e as faixas não edificáveis; V - a zona ou zonas de uso predominante da área, com indicação dos usos compatíveis. (Idem, 1979).

Um aspecto que chamou a atenção na pesquisa foi a desobrigação legal dos referenciados artigos 6º e 7º da Lei Federal nº 6766 de 12/12/79, dispositivos legais que tratam sobre a efetivação de desmembramentos e desdobros no processo de parcelamento do solo urbano. A distinção legal entre loteamento e desdobro urbano, configura-se na origem dessas áreas. A formação de um loteamento sucede de uma porção de terra (gleba) do município, que não sofreu nenhum tipo de parcelamento do solo, assim como prevê a Lei nº 6.766/79, e por isso não dispõe de infraestrutura básica (arruamento, iluminação pública, saneamento básico etc.) sendo assim, quando o(s) interessado(s) pleiteiam converter uma extensão do território município em espaço urbano, o processo burocrático de conversão desta área passa teoricamente pelo crivo das exigências dos artigos 6º e 7º da Lei citada.

O loteamento, portanto, forma-se da subdivisão de uma gleba em lotes destinados à edificação de casas e prédios comerciais, conjuntura que implica na abertura de novas vias de circulação e logradouros públicos, bem como na instalação de equipamentos e sistemas de engenharia urbana.

O desdobro é realizado pela subdivisão de um lote. O lote é definido legalmente pelo terreno logrado na urbe, que dispõe de infraestrutura urbana, e cujo tamanho mínimo é normatizado pela legislação municipal. No entanto, existe uma outra possibilidade legal, isto é, o desmembramento<sup>71</sup>, que é a subdivisão de uma gleba (porção de terra não urbanizada<sup>72</sup>) em lotes, quando não há a necessidade de aberturas de novas vias de circulação e logradouros públicos.

Todavia, esses mecanismos de adensamento e/ou expansão do espaço urbano têm sido utilizados em excesso na cidade de Ceres, e muitas vezes em inconformidade com a legislação específica. O que levou a criação de um novo instrumento legal para regulamentar a efetivação

---

71 Segundo a Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (Brasil, 1979) no Art. 10: “Para a aprovação de projeto de desmembramento, o interessado apresentará requerimento à Prefeitura Municipal, ou ao Distrito Federal quando for o caso, acompanhado de certidão atualizada da matrícula da gleba, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, ressalvado o disposto no § 4º do art. 18, e de planta do imóvel a ser desmembrado contendo: (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999) I - a indicação das vias existentes e dos loteamentos próximos ;II - a indicação do tipo de uso predominante no local”.

72 Em alguns casos, na prática são áreas que já foram ocupadas para fins urbanos, as vezes até com ocupações habitacionais, mas que não gozam deste status legal, portanto, podem até receber serviços públicos com uma certa regularidade, mas não possuem esse direito, pois são extensões não regulamentadas, sendo assim, não são consideradas áreas urbanas, e por isso não se cobra IPTU dos residentes ou das pessoas que exploram o espaço, a exemplo do Conjunto Bernardo Sayão que será tratado no capítulo 3.

de desdobros e desmembramentos na cidade, por meio do Decreto nº 237/2021 (Ceres, 2021). Entre outras exigências para efetivação de um desdobro no núcleo urbano, o Art. 2º:

Considera-se desdobro e desmembramento a subdivisão uma área em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique, na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes. (CERES, 2015)

O argumento, segundo o qual as áreas de desdobro e o desmembramento não necessitam do tramite burocrático previsto no Art. 6º e 7º, conseqüentemente só agrava os problemas efetivados nos espaços contíguos ao surgimento da nova área, pois em muitos casos, as áreas consolidadas possuem sistemas de engenharia insuficientes, e o adensamento populacional nas imediações e a materialização de novas edificações aumentam a pressão sobre a infraestrutura urbana. Principalmente no escoamento superficial da água, devido à ausência de galerias pluviais, em especial quando o desdobro ou desmembramento se concretiza no ponto superior do relevo, fato comum na cidade de Ceres, devido à topografia muito acidentada. Mais adiante analisaremos o caso do desdobro universitário.

Neste contexto, uma contradição surge no cerne da dinâmica do planejamento urbano, em que uma determinada extensão do espaço urbano é inicialmente demarcada como Área de Preservação Permanente (APP) por meio de uma legislação específica, com base na premissa de que essa área deve ser preservada por sua importância ambiental. Contudo, em um momento posterior, esse instrumento legal é revogado, não porque a APP tenha deixado de ser necessária para o equilíbrio ambiental, como é o caso das APPs que protegem o ciclo hidrológico nas vertentes dos mananciais, mas sim porque esses espaços são alvo de interesses econômicos condicionados pela especulação imobiliária, dentro da lógica da acumulação capitalista, onde cada metro quadrado do solo urbano deve ser explorado.

Um evento recente ilustra como essa mesma natureza jurídica (medidas legislativas que autorizam a supressão de áreas verdes) foi concretizado pelo Decreto n. 064/2023 (Ceres, 2023), datado de 27/01/2023, em um terreno público. Esse decreto resultou de um requerimento realizado pela Prefeitura Municipal de Ceres, solicitando o desdobro de uma extensão de sua propriedade (terreno público) com área de 14.757,61 m<sup>2</sup>, localizado no Residencial Antônio Rabelo. O Decreto autorizou a divisão do terreno em três porções da seguinte forma: a Área de Preservação Municipal (APM) 01, com área de 5.907,61 m<sup>2</sup>, foi dividida em 28 lotes; a APM 02, com área de 6.726,42 m<sup>2</sup>, foi dividida em 34 lotes; e a APM 03, com área de 2.123,58 m<sup>2</sup>. Este caso concreto exemplificado aqui demonstra como uma área remanescente de APM é

convertida em espaço de interesse social e econômico pelo mesmo poder que a instituiu como área de preservação.

A área será destinada a formação de um futuro setor habitacional de interesse social. Os lotes serão doados para famílias de baixo poder aquisitivo, os critérios de seleção para doação ainda não foram definidos. A iniciativa da prefeitura municipal de Ceres demonstra que o processo de urbanização da cidade – dentro do *modus operandi* da produção capitalista do espaço – continua a formatar núcleos de segregação residencial urbanos, tendo como critério a renda, espacialidades que são configuradas para atender um determinado grupo social de baixo *status quo*.

Na abertura de loteamentos, as APP ou simplesmente áreas verdes são definidas legalmente na nova espacialidade da cidade, no entanto, quando os desdobros e os desmembramentos vão se consolidando, mecanismo que nada mais é do que ampliação de loteamentos efetivados, essas áreas de proteção ambiental vão sendo suprimidas, uma tática que se vale da dispensa do Artigos 6º e 7º da lei supracitada. Em um levantamento feito no portal da prefeitura de Ceres-GO foram identificados entre 15/02/2008 e 10/02/2023, 106 de Decretos-leis para efetivação de desdobros em Ceres.

Conclui-se que o mecanismo dos desdobros não é uma mera questão na expansão urbana da cidade. Os decretos sancionados no período citado, permitiram a efetivação de desdobros de áreas de tamanhos diversos, desde a divisão de um lote em dois, até áreas de milhares de metros quadros, divididas em dezenas de lotes, e em alguns casos, em descompasso com seu entendimento legal, pois os desdobros, como foi explanado preambularmente, não podem ser efetivados quando demandam aberturas de novas quadras e vias urbanas, instrução dada pela Lei Federal supracitada nº 6.766/79 (BRASIL, 1979).

A expansão urbana se processa no território das cidades de três formas. Na primeira forma pode ocorrer pela verticalização urbana, mecanismo que não amplia a extensão da área da cidade, mas promove o adensamento populacional do tecido urbano, concentrando mais pessoas e negócios em espaços ocupados, com a construção de prédios, que podem ter vários andares, e até mesmo, com edificações no subterrâneo do espaço urbano, processo que geralmente sobrecarrega a engenharia urbana instalada e provoca especulação imobiliária (exemplo de um processo de crescimento do espaço urbano em Ceres, por meio da verticalização urbana, pode ser visto na fotografia 19), situação que vem ocorrendo em Ceres nos últimos anos, no entanto, cenário pouco significativo na cidade.

Na segunda forma, a abertura de novos loteamentos, contexto que demanda a criação e/ou ampliação do sistema de engenharia urbano, que culmina na estruturação de novos

condomínios residenciais, conseqüentemente, com a supressão de áreas verdes e as vezes com a ocupação indevida de nascentes, gerando litígios legais. A terceira forma avança pelo adensamento dos novos loteamentos, se efetivando pela construção de moradias ou prédios comerciais nessas áreas.

Fotografia 19 - Construção predial habitacional, na Avenida Bernardo Sayão, Quadra Industrial, Lote 221



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 15 mai. 2023.

A forma 2, e particularmente a 3, foram as mais significativas na cidade de Ceres, após a mudança na política habitacional brasileira, em 2006. Ademais, toda essa conjuntura se materializa de duas formas: por iniciativa privada e/ou pública. Nestes últimos anos, as cidades brasileiras passaram por uma grande expansão das suas áreas, em grande parte propiciada pela ampliação do crédito imobiliário, processo que contou com forte participação de fundos públicos.

Nesse sentido, Rolnik (2019) observa que houve grandes mudanças no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS<sup>73</sup>), entre 2006 e 2008, os recursos desse sistema foram direcionados basicamente para amparar a elaboração do planejamento das

---

<sup>73</sup> Art. 6º São recursos do SNHIS: I – Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Deliberativo; II – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador; III – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS; IV – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao SNHIS.

políticas habitacionais municipais e estaduais. Segundo Rolnik (2019), desde 2003, o Governo Federal iniciou uma política de ampliação dos recursos destinados ao financiamento imobiliário, só em 2008, o valor destinado a esse setor superou os 40 bilhões de reais. No entanto, a maior política habitacional estatal veio em 2009 com o PMCMV, impulsionando o crescimento das áreas urbanas das cidades brasileiras.

Analisando o Plano Nacional de Habitação (PlanHab) (Brasil, 2009), pode-se concluir que o Governo Federal reconhece o grande problema do *déficit* habitacional no Brasil. O último estudo do déficit habitacional em território nacional, feito pela Fundação João Pinheiro (FJP): “*Déficit Habitacional no Brasil 2016-2019*” (2021), revelou para 2019 um *déficit* estimado de 5,876 milhões de domicílios no país.

A metodologia para aferir o déficit habitacional da FJP considera quatro componentes: Habitações Precárias (domicílios rústicos e improvisados), Coabitação Familiar (duas ou mais famílias residem no mesmo ambiente, não dispendo assim de privacidade), Ônus Excessivo com Aluguel Urbano (quando mais de 30% da renda familiar de até três salários mínimos, é utilizado para a despesa com o aluguel) e o Adensamento Excessivo de Moradores em Domicílios Alugados (quando quantitativo médio de residentes por dormitório é superior a três).

Na apresentação do Plano Nacional de Habitação (Brasil, 2009, s/p) Inês Magalhães (Secretária Nacional de Habitação) coloca que: “O déficit habitacional, acumulado ao longo de décadas e a demanda habitacional futura representam um desafio de cerca de 31 milhões de novos atendimentos habitacionais até 2023”. Como foi publicizado pelo *marketing* do governo petista, esta nova política habitacional iria promover para além de uma ação inclusiva, disponibilizando fundos públicos para uma camada da população que não consegue acessar o crédito imobiliário, devido suas condições econômicas, não possuindo o que o mercado define de *score*<sup>74</sup>, tentaria também, por meio desta intervenção, estimular o crescimento da cadeia produtiva da construção civil.

Todavia, neste cenário de tentar atrelar as duas dimensões, ou seja, uma de caráter social, e outra que objetivava fomentar a geração de emprego e consumo de materiais de construção, ocorre a sobreposição da segunda pela primeira, e o Programa passa a ser direcionado por interesses privados, que resulta no surgimento de novos bairros habitacionais, também pelo adensamento dos setores já existentes, ou mesmo pela expansão destas áreas, se utilizando indevidamente do mecanismo de desdobro, processo que fora analisado anteriormente.

---

<sup>74</sup>Score é um cômputo estatístico que auxilia as empresas definirem qual é o nível de risco de conceder crédito a um cliente com base no seu perfil como consumidor.

E, ao ser conduzido por agentes privados, a moradia dentro do PMCMV, passa a ser um produto, uma mercadoria, e não um bem de primeira necessidade para o cidadão realizar sua vida em suas múltiplas dimensões na cidade. É preciso entender que a habitação, é construída dentro do tecido urbano, e a disponibilização de fundos públicos e de crédito imobiliário subsidiado por si só, não resolve os inúmeros problemas do viver na cidade. Moura e Ferreira (2014, p. 79) observa que

Assim este programa é uma tentativa de acabar com o déficit habitacional e de melhorar as condições de vida da população, porém apesar de todo o investimento neste, a população além de moradia precisa de boas condições de vida que são proporcionadas pelos serviços e infraestruturas urbanas, bem como pelas atividades de lazer, entretenimento e pelo contato com espaços naturais.

O modelo de urbanismo e de reprodução atual dos empreendimentos habitacionais, condicionados pelo financiamento público, via Caixa Econômica Federal, mistificado como solucionador do problema habitacional no Brasil, em especial pelo PMCMV, segue um padrão métrico pensado, *a priori*, sem ponderar as diferenciações socioespaciais, políticas, econômicas, culturais e ambientais dos municípios brasileiros. Ao explicar a lógica de reprodução do capital dentro do PMCMV, Rolnik (2019, p. 310) salienta que:

Considerando que o teto dos preços e as dimensões das unidades estão previamente estabelecidos, o lucro do empreendimento se baseia na economia de custos obtida no processo de produção. Essa economia é obtida através da padronização, da escala de produção (número de unidades reproduzida), da rapidez da aprovação e construção e do menor custo possível com a compra do terreno.

Nesta mesma direção, Maricato (2013) argumenta que a política habitacional, imbricada no Programa, retoma o modelo empresarial, no qual a construção das novas casas, não pondera o espaço urbano em sua totalidade, do mesmo modo que não considera a baixa qualidade das cidades, isto é, não há o enfretamento da realidade caótica de seus sistemas de engenharia. Ao eleger o *déficit* habitacional como o grande problema urbano, o Estado “joga fumaça” no quadro geral.

O PMCMV foi executado em escala nacional, estabelecendo como meta solucionar o problema habitacional no Brasil, uma ação estatal baseada em um caráter mistificador, colocando o Estado e a política partidária e ideológica como caminho possível e provável para resolver as grandes questões sociais no país.

Partindo do pressuposto de que as políticas públicas são elaboradas pela burocracia estatal, em um Estado Democrático de Direito que, na prática, é uma estrutura política, econômica e jurídica de uma "nação", historicamente constituída por uma sociedade

estratificada em classes sociais e dominada por uma classe detentora dos meios de produção, pode-se inferir que as soluções propostas por este mesmo Estado para atender às demandas da grande parcela da população segregada no território são, na verdade, soluções ilusórias. Como sugere Marx (1999, p. 38): "As disputas dentro do Estado, como a luta entre democracia, aristocracia e monarquia, e a luta pelo direito de voto, são apenas formas ilusórias que mascaram as verdadeiras lutas de classes."

Harvey (2005) ao analisar a economia após contextos de crises cíclicas no sistema capitalista, onde o capital encontra barreiras estruturais para sua reprodução e acumulação – criadas irracionalmente pelos próprios capitalistas –, aponta quatro sobrepostos para a reorganização do mercado, como forma de elaborar, novas condições para reprodução efetiva do capital. Um desses sobrepostos é a criação de novas necessidades, uma delas, como ele mesmo coloca é a demanda dos trabalhadores por moradias melhores, podendo ser cooptado por um programa público de habitação, com participação de fundos do Estado, que funcionaria para estabilizar a economia – aumentando a demanda na indústria da construção civil.

Volochko (2020) enfatiza que o direcionamento dos investimentos para o setor imobiliário, como estratégia de atender as necessidades habitacionais de milhares de famílias brasileiras, que até então permaneciam desprezadas do financiamento formal para compra da casa própria, está imbricado a fatores mercadológicos, nos quais o capital encontra nesse mercado as condições históricas de se reproduzir – considerando que o mercado é muito amplo. Além do mais, para esse seguimento da população, a classe de baixa renda, a casa não deve ser encarada como um bem de consumo, mas sim, como um bem de necessidade. Então trocaria a dívida do aluguel, pela prestação do financiamento da casa própria.

Ceres foi uma das muitas cidades, que em razoável medida recebeu a influência desta política nacional – conseqüentemente passou por uma considerável expansão do seu sítio urbano. O MCMV entre 2009-2020, contratou 6.146,995 habitações (entre apartamentos e casas), entregou 5.111.034, e investiu 552,8 bilhões de reais, segundo relatório do Ministério da Economia (BRASIL, 2020) sobre a avaliação do programa.

Como umas das formas de identificar como o PMMV, estimulou o mercado imobiliário de Ceres, foi feito um comparativo entre o crescimento da população de Ceres e o aumento do número de ligação. Segundo o IBGE, a população estimada de Ceres cresceu 8,8%, entre 2010-2020 (a lacuna temporal considerada é concomitante ao PMCMV), ao passo que, o aumento no número de ligações foi de 29,33% (como esboça a tabela 5), segundo a Saneago S/A.

Esse período de significativo crescimento do número de ligações de água em Ceres, se explica em grande parte pela construção de novas residências. Para além de tudo, esses dados demonstram que havia um déficit habitacional em Ceres, pois o como foi observado o número de ligação de água cresceu muito mais do que que a população da cidade, entre 2010-2020.

Tabela 5 - Crescimento populacional e do número de ligação de água em Ceres, entre 2010-2020.

População estimada de Ceres, em 2010	População estimada de Ceres, em 2020	Crescimento percentual %
20.721	22.407	8,8
Quantitativo de ligação de água em 2010	Quantitativo de ligação de água em 2020	Crescimento percentual %
6.885	9.742	29,33

Fonte: IBGE e Saneago S/A. Organizado pelo autor.

Segundo Rolnik (2019) o PMCMV foi organizado em 3 faixas de renda, no qual a Faixa I (as pessoas que pretendessem se tornar um beneficiário do programa, precisariam estar cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais - CADÚNICO), a renda familiar não podia ultrapassar 1.600,00 reais, e nessa modalidade habitacional, o governo ofertaria um grande subsídio, no entanto a escolha dos beneficiários ficaria sobre a responsabilidade dos gestores municipais. Neste caso os investimentos têm origem nos recursos do Orçamento Geral da União, depositados no Fundo de Desenvolvimento Social<sup>75</sup>. Os moradores ficariam onerados a pagar uma taxa de 5% da renda familiar. Segundo a Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, a faixa I (que abrange as famílias mais vulneráveis), a renda das famílias não podia exceder 3 salários-mínimos<sup>76</sup>.

No caso de Ceres, considerando a atuação da agência da CAIXA em Ceres/GO na qualidade de agente financeiro do PMCMV – FAIXA I, foram firmados 142 contratos, para aquisição da casa própria, informação obtida na Controladoria-Geral da União, mediante uma solicitação feita no portal da transparência: FalaBR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação. A solicitação desses dados está amparada pela Lei de Acesso à Informação, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

<sup>75</sup> De acordo o Decreto nº 103, de 22 de abril de 1991 (Brasil), que tratava em seu Art. 1º: “Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a instituir e gerir o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), de natureza contábil, destinado ao financiamento de projetos de investimentos de relevante interesse social nas áreas de habitação popular, saneamento básico, infraestrutura urbana e equipamentos comunitários”. (Brasil, 1991).

<sup>76</sup> Salário-mínimo foi reajustado para 540 reais pela medida provisória nº 516, de 30 de dezembro de 2010. E o novo valor passa a ter validade a partir de janeiro de 2011. Reajustado para 545 reais em março de 2011.

O primeiro passo dado pela pesquisa para a obtenção dessas informações, foi feito junta à agência da Caixa Econômica Federal/Agência de Ceres, por intermédio de um ofício, onde foi anexado uma declaração do pesquisador, declarando fazer parte do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação TECCER, Universidade Estadual de Goiás, endereçado a gerência da Caixa Econômica Federal, que analisou o pedido e negou as informações. Em relação ao quantitativo de contratos do PMCMV, em Ceres, nas faixas II e III, a Controladoria-Geral da União negou o acesso os estes números, alegando que:

Ademais, que atuação da Caixa no exercício de sua atividade comercial, incluindo informações da execução das faixas 2 e 3 do Programa Minha Casa Minha Vida, estão cobertas pelas hipóteses previstas nos Art. 22º da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, Art. 6º, Inciso I, do Decreto 7.724/2015, de 16 de maio de 2012<sup>77</sup> e Art. 155º da Lei nº 6.404/1976, de 15 de dezembro de 1976”. (BRASIL, CGU, 2022).

O escopo do Programa Minha Casa, Minha Vida sofre mudanças em 2017, com reajustes dos valores das faixas, e passa a ofertar a faixa “1,5”, como podemos verificar no quadro 6.

Quadro 6 - Faixas do Programa Minha Casa, Minha Vida

Renda familiar mensal	Faixa do MCMV	Característica
Até R\$ 1.800,00	Faixa 1	Até 90% de subsídio do valor do imóvel. Pago em até 120 prestações mensais de, no máximo, R\$ 270,00, sem juros.
Até R\$ 2.600,00	Faixa 1,5	Até R\$ 47.500,00 de subsídio, com 5% de juros ao ano.
Até R\$ 4.000,00	Faixa 2	Até R\$ 29.000,00 de subsídio, com 6% a 7% de juros ao ano.
Até R\$ 9.000,00	Faixa 3	8,16% de juros ao ano.

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/minha-casa-minha-vida/programa-minha-casa-minha-vida-mcmv>> Acesso em: 06/02/2023.

Uma outra forma, um tanto quanto precária de tentar mensurar a importância do referido programa habitacional, no recente processo de crescimento urbano de Ceres, se deu ao verificar a participação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FTGS) para aquisição da casa

<sup>77</sup> “Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição”.

própria, dados que foram obtidos no portal do FGTS. O filtro da pesquisa considerou apenas aquisição de casas populares, que não inclui a compra de novos imóveis fora da faixa III. Segundo relatório obtido, efetiva-se neste período 515 contratos, tendo como lacuna temporal aquisições consumadas entre: 01/2009 a 01/2020.

Porém, é válido lembrar que o número de contratos para aquisição da casa própria, via PMCMV, provavelmente é maior, não sendo possível precisar o quanto, pois nem todos que acessaram o crédito, na faixa 2 e 3 utilizaram o FGTS, sabendo que para poder usar esse benefício, o contratante tinha que ter no mínimo 3 anos de carteira de trabalho registrada, caso que não se aplica também a servidores públicos, que não possuem o benefício.

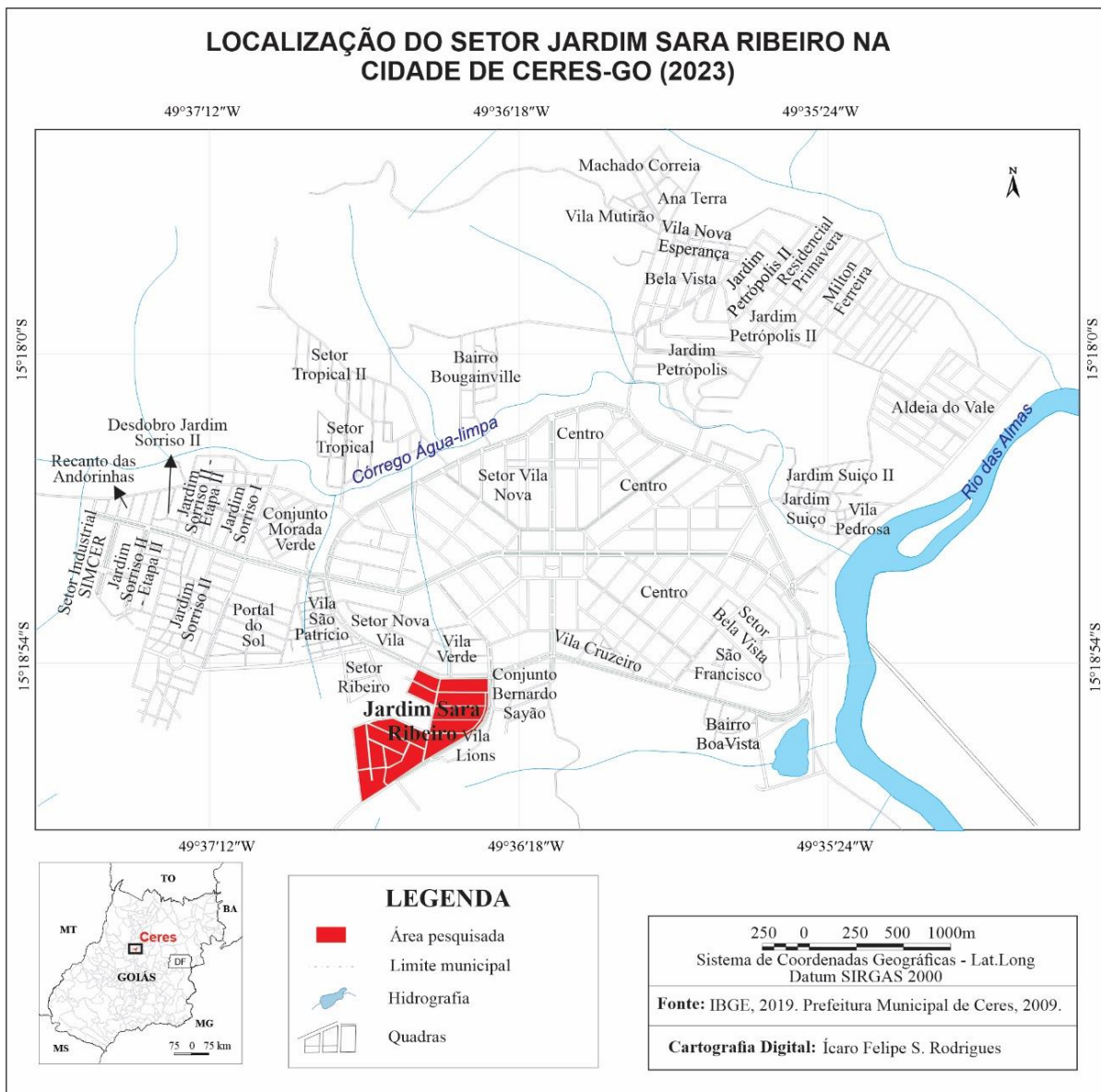
Para explicar essa desordem no processo de urbanização de Ceres, por meio desse mecanismo legal, analisaremos o Desdobro Universitário<sup>78</sup> (criado em 21 de junho de 2010). A localidade que surgiu como uma extensão do Jardim Sara Ribeiro (Verificar localização do bairro no mapa 5).

O setor composto por 47 lotes, dispostos em 4 quadras e com extensão total de 17.585,65 m<sup>2</sup>, informações obtidas no Cartório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documento e Protesto – Comarca de Ceres, no dia 12/05/2023.

---

<sup>78</sup> O Desdobro Universitário foi aprovado pelo Decreto n. 343/05, de 21 de outubro de 2005 (Ceres-GO). No entanto a instalação do desdobro só autorizada após a licença 019/2010, emitida pela Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado Goiás (SEMAD-GO), que foi obtido em razão da abertura do processo nº 14819/2009.

Mapa 5 - Localização do Setor Jardim Sara Ribeiro em Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

A área sublinhada na figura 5, corresponde ao Desdobro Universitário. A ocupação deste espaço por edificações habitacionais, suprimiu em parte, uma área de APP urbana de topo de morro<sup>79</sup> ( como consta na fotografia 20), e por ter sido criada como um desdobro (legalmente

<sup>79</sup> A resolução do CONAMA n. 303 de 20 de março de 2004, estabelece em seu “Art. 2º que: “IV - morro: elevação do terreno com cota do topo em relação a base entre cinquenta e trezentos metros e encostas com declividade superior a trinta por cento (aproximadamente dezessete graus) na linha de maior declividade”. E o Art. 3º desta resolução trata das Áreas de Preservação Permanente, definindo entre outras coisas, qual a extensão do topo de morro que deve ser preservada. Segue a exigência: “Parágrafo único. Na ocorrência de dois ou mais morros ou montanhas cujos cumes estejam separados entre si por distâncias inferiores a quinhentos metros, a Área de Preservação Permanente abrangerá o conjunto de morros ou montanhas, delimitada a partir da curva de nível correspondente a dois terços da altura em relação à base do morro ou montanha de menor altura do conjunto, aplicando-se o que segue: I - agrupam-se os morros ou montanhas cuja proximidade seja de até quinhentos metros

a área não poderia ter sido enquadrada como um desdobro, pois se efetivou com abertura de novas vias e quadras, a exigência legal de introduzir um plano urbanístico foi dispensada e a não instalação de um sistema de engenharia, a exemplo: das galerias pluviais nas vias; o que acabou por acarretar numa elevada descarga de escoamento de água pluvial (enxurrada), que calha na Avenida Bernardo Sayão, por meio das ruas 108 e 112<sup>80</sup>, fluxo que chega a invadir as casas localizadas na parte inferior da via.

Figura 5 - Desdobro Universitário – Jardim Sara Ribeiro



Fonte: Google Earth. Disponível em: <https://earth.google.com/web/@-15.31672383,49.60649504,639.37518094a,914.9916391d,35y,341.32256237h,0t,0r>. Acesso em: 28/03/2002.

---

entre seus topos; II - identifica-se o menor morro ou montanha; III - traça-se uma linha na curva de nível correspondente a dois terços deste; e IV - considera-se de preservação permanente toda a área acima deste nível.

<sup>80</sup> As duas vias (108 e 112) só foram pavimentadas em 2013, onde também foram instalados um insuficiente sistema de galerias pluviais.

Fotografia 20 - Desdobro Universitário, Ceres-GO



Fonte: Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 15 mai. 2023.

Além do mais, esta afluência destrói a pavimentação asfáltica anualmente no período da chuva, trazendo grandes transtornos neste perímetro da Avenida, dificultando o tráfego de veículos, por ser uma autovia de grande circulação, circundando uma grande extensão da cidade, funcionando como uma via marginal, que dá acesso há vários pontos da urbe. Esse cotidiano caótico vivenciado pelos moradores locais, foi narrado por um(a) residente que vive na localidade há 15 anos (na fotografia 21 e 22, há um registro de um desses episódios de enchentes).

Fotografia 21 – Transtornos causados na Av. Bernardo Sayão provenientes do Desdobro Universitário



Fonte: Relatório Nº 01/2022 de 21 de novembro de 2021 da COMDEC, registro realizado no dia: 24 nov. 2022.

Fotografia 22 - Residência invadida pela enxurrada, Avenida Bernardo Sayão – Vila Verde



Fonte: Relatório Nº 01/2022 de 21 de novembro de 2021 da COMDEC, registro realizado no dia: 24/11/2022.

Na fotografia 23, é possível ver a topografia acidentada da rua n. 112 que reúne o Jardim Sara Ribeiro (conferir a localização do setor no mapa 5) e o Desdobro Universitário. A via em questão recebe grande parte do escoamento pluvial dos dois setores, que desemboca na Avenida Bernardo Sayão.

Fotografia 23 - Rua n. 102



Fonte: Registro feito pelo próprio autor, no dia: 22 mar. 2023.

O próprio Setor Jardim Sara Ribeiro enfrenta problemas relacionados a inundação de casas, em razão da insuficiência de galerias pluviais e da topografia muito acidentada do bairro, onde muitas casas foram construídas abaixo do nível das ruas (como se vê na fotografia 24).

Um(a) morador(a) local, que reside na rua 102, no Jardim Sara Ribeiro, relatou em entrevista que sua residência sofre com inundações, e que no ano de 2013, ocorreu o pior desses eventos, onde o muro lateral da sua casa foi arrastado pela água da chuva. A tal via só possui um ponto de captação de água, que fica na esquina com a rua 108, ponto de captação que simplesmente foi entupido com concreto pelo proprietário da sala de velório (Pax Ceres), que fica localizada neste ponto, por achar que não era conveniente para o seu negócio ter aquele bueiro na sua porta.

Fotografia 24 - Rua 102 – Jardim Sara Ribeiro, Ceres-GO



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 20 mai. 2022.

Todos esses problemas têm origem na própria ingerência ou mesmo omissão do Legislativo e do Executivo municipal, que não exigiu dos empreendedores imobiliários a instalação de galerias pluviais, tanto no Jardim Sara Ribeiro, quanto no Desdobro Universitário, cenário agravado também pela ocupação indevida de uma APP de todo de morro, e a ausência de áreas verdes e praças arborizadas. Esses processos trouxeram uma grande pressão aos sistemas de engenharia urbana no seu entorno, como foi observado, onerando assim, o erário do municipal, que se vê obrigado a realizar constantes manutenções no tecido urbano adjacente.

Esse dispêndio aos cofres públicos foi uma situação confirmada em uma entrevista realizada com um(a) vereador(a), que relatou que frequentemente a Prefeitura recorre a empréstimos para dar conta das obras de manutenção na cidade. Porém, uma contradição foi exposta durante a entrevista, o(a) mandatário(a) disse que os projetos de Lei em relação ao parcelamento do solo são elaborados pelo Executivo, chegando ao Legislativo pronto para serem aprovados; no entanto, os legisladores têm por competência e responsabilidade legal verificar as possíveis inconformidades nos projetos de Lei, para aprovar ou reprovar, não podendo se eximir de suas responsabilidades.

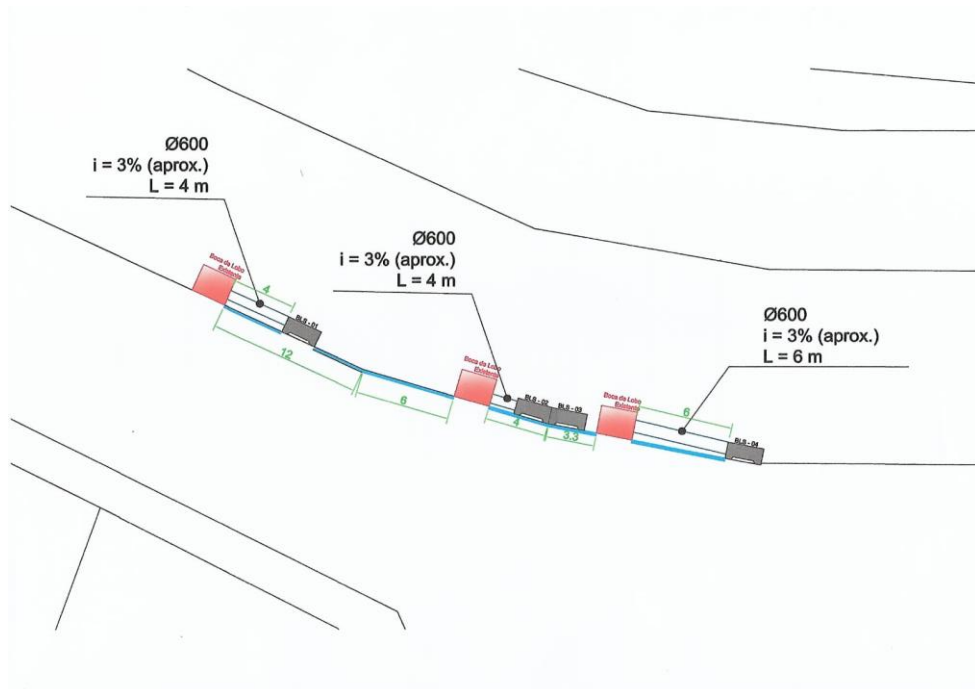
A prefeitura municipal de Ceres realizando obras de manutenção após o período chuvoso de 2022, retirou a pavimentação asfáltica do referido perímetro da Avenida Bernardo Sayão, no entanto, após a retirada da pavimentação, a prefeitura paralisou as obras durante

meses, o que trouxe um grande transtorno aos moradores da localidade, que tiveram que conviver com o excesso de poeira e com lama fétida que se formava devido a um constante refluxo da rede de esgoto situada em uma via (rua 101 localizada no Jardim Sara Ribeiro) superior e paralela à Avenida Bernardo Sayão.

Tal obra inacabada além de ter provocado inúmeros problemas para os moradores da localidade, também causou muita indignação, levando os locais a se mobilizarem contra os poderes competentes; que neste ensejo ameaçaram bloquear a Avenida Bernardo Sayão com pneus, toras de madeiras e atear fogo nesses materiais. Essa mobilização culminou em um acordo entre os moradores e o prefeito, que se comprometeu a iniciar as obras em 7 dias. Após a mobilização e o acordo, as obras se iniciaram após seis dias.

Uma nova pavimentação foi instalada e mais pontos de captação de água da chuva (bueiros). Na figura 6, temos o croqui que identifica os bueiros (bocas de lobo) acrescidos para dar conta do volume de água que chega à Avenida pela rua 108 e 112. Contudo, o(a) morador(a) entrevistado(a), admite que as obras promoveram melhorias, mas adverte que as edificações feitas não resolveram totalmente os problemas, pois o volume de água da chuva que chega à Avenida é muito grande, além do refluxo do esgoto situado na rua 101, que continuar escorrendo para a via.

Figura 6 - Croqui da obra de ampliação dos bueiros



Fonte: Secretaria de obras – Prefeitura Municipal de Ceres. Data:09/05/2023;

As intervenções para melhoria do sistema de engenharia da cidade, em particular, a que foi tratada logo acima, evidencia que as recentes ações do executivo municipal, vem apenas mitigar os efeitos colaterais da falta da elaboração de planos urbanísticos, na estruturação do tecido urbano de Ceres.

O *lobby* dos proprietários de terras nas imediações do espaço urbano, com intuito de mudar o *status* legal do seu imóvel de rural para urbano é bastante conhecido. Tais estratégias são recorrentes, a falcatura consiste em assediar agentes públicos, oferecendo vantagens diversas, ou mesmo, a troca de apoio político com a finalidade de obter autorização para abertura de novos loteamentos. Apesar dessas negociações ocorrerem na expansão desordenada na cidade de Ceres, não fácil é identificar e provar os ilícitos dos envolvidos, pois para quem denuncia cabe o ônus da prova, outro fator importante é a omissão dos poderes constituídos em fiscalizar o processo, tornando assim, quase impossível a punição dos envolvidos.

Dardot e Laval (2016) numa tentativa de relativizar a importância que os agentes hegemônicos exercem sob a formulação e a ação do sistema jurídico-político de um Estado-nação, onde, nesta mesma análise, subvertem a compreensão de Karl Marx sobre a questão; os autores fazem a crítica ao entendimento marxista, em relação elaboração do arcabouço legal de um país. Dardot e Laval (2016, p. 24-25) nessa perspectiva afirmam que: “Ora, longe de pertencer a uma “superestrutura” condenada a exprimir ou obstruir o econômico, o *jurídico pertence de imediato* às relações de produção, na medida em que molda o econômico a partir de dentro”. Gorender (2011, p. 28-29) se interpõem a esse tipo crítica:

Assim, ao contrário do que pretendem críticas tão reiteradas, o enfoque marxiano da instância econômica não é economicista, uma vez que não a isola da trama variada do tecido social. O que, convém enfatizar, não representa incoerência, mas, ao contrário, perfeita coerência com a concepção do materialismo histórico enquanto teoria sociológica geral: a concepção segundo a qual a instância econômica, sendo a base da vida social dos homens, não existe senão permeada por todos os aspectos dessa vida social [...]

Uma interpretação superficial do papel do Estado segundo Marx pode conduzir a uma compreensão equivocada da sua passividade, considerando-o meramente como parte da superestrutura, uma extensão das forças produtivas. Esse equívoco interpretativo é apontado por Dardot e Laval (2018), os quais afirmam que Marx, em seus pressupostos, não reconhecia a possibilidade de o Estado sofrer influências externas ao âmbito econômico. No entanto, Marx (2008, p. 48) ressalta que: “A transformação que ocorre na base econômica gradual ou rapidamente transforma toda a superestrutura colossal”. Contudo, Marx (2008, p. 48) pondera em seguida que:

Quando se consideram tais transformações, convém distinguir sempre a transformação material das condições econômicas de produção - que podem ser verificadas fielmente com ajuda das ciências físicas e naturais - e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas sob as quais os homens adquirem consciência desse conflito e o levam até o fim.

Como agente mistificador, o Estado Democrático de Direito se apresenta como mediador imparcial dos conflitos sociais e econômicos, porém, Marx (1999) desmonta essa mistificação, apontando o Estado como garantidor dos interesses dos agentes hegemônicos. Inclusive afirmando ser uma ilusão acreditar que as leis se fundamentam na vontade do povo, salientado ainda que o direito das pessoas foi reduzido às leis, tendo como base concreta a propriedade privada. Marx e Engels (2005, p. 59) afirmam que “o poder político é o poder organizado por uma classe para a opressão de outra”.

No entanto, o pensamento de Dardot e Laval (2016) quer fazer crer que em boa medida as fragilidades do poder público em fiscalizar, controlar, e até mesmo sua inoperância frente aos ímpetos dos empreendimentos dos capitalistas – causadores de desordem na produção no espaço – não é sempre um estratagema dos agentes hegemônicos. Diferentemente da concepção marxista, que acredita que a desordem na produção do espaço, se locupleta, pela ação gananciosa dos capitalistas, se utilizando controle dos aparelhos estatais, cooptando para isso o poder político.

Esse pensamento é nitidamente evidenciado por Dardot e Laval ao criticarem a interpretação marxista, alegando que ela compreende de maneira equivocada a realidade atual, ao considerar a conjuntura econômica como resultado de um complô entre os capitalistas, uma burguesia homogênea que teria perpetuado<sup>81</sup> seus próprios interesses de forma coordenada e cínica ao longo da história, organizando condições jurídico-políticas para esse fim.

Se opondo a esse suposto pressuposto do marxismo, Dardot e Laval (2016, p. 24) argumenta que: “A lógica normativa que acabou se impondo constitui-se ao longo de batalhas inicialmente incertas e de políticas frequentemente tateantes”.

Ao contrário da interpretação marxista, podemos inferir da análise dos autores, que os distúrbios resultantes das atividades produtivas não são ações diretamente conduzidas pelos capitalistas, mas sim, por vezes crises de governabilidade, ineficiências administrativas e regulamentatórias estatais ocasionais, que criam desta forma oportunidades para que os agentes econômicos ajam de forma oportunista e tateante, se aproveitando dos “descuidos” da gestão pública. E assim, eventualmente, produzindo distúrbios sociais, ambientais e econômicos.

---

<sup>81</sup> Em sua obra: *Manuscritos econômicos e filosóficos*, Marx (2004), deixa bem claro, que existe uma voraz competição entre os capitalistas, processo que inevitavelmente leva alguns à bancarrota. Portanto, Marx não defende haver uma burguesia que se perpetue de forma organicista ao longo da história.

Portanto, pode-se entender, que bastaria apenas aprimorar os mecanismos regulatórios do Estado, para evitar as crises que não são típicas da acumulação capitalista.

Sobre esse contexto, neomarxista Lefebvre (1973) adverte que o modo de produção capitalista, apesar de ter absorvido os resultados da história, isto é, a ciência, a tecnologia, os sistemas jurídicos-político, os mecanismos de fiscalização, o campo, a agricultura, as redes, o comércio, a produção de mercadorias etc., o apoderamento de todos esses subsistemas que deriva das relações sociais, não foi alcançado em razão da constituição de um sistema coeso e livre de contradições. Ainda sobre essa questão Lefebvre (1973. p.9) salienta que:

Os que acreditam no sistema incorrem em erro, pois não há totalidade completa, consumada. E, contudo, há sem dúvida um «todo» que absorveu as suas condições históricas, assimilou os seus elementos, dominou algumas contradições, sem aceder por isso à coesão e homogeneidade que buscava.

Após o que foi mencionado, é fundamental destacar, que a contínua expansão desordenada do espaço urbano de Ceres, não resulta da falta de instrumentos legais, seguir essa linha de pensamento, ou mesmo, arbitrariamente trazer esta compreensão simplista e até ingênua da gestão pública, seria equivocado. É importante compreender que grande parte da ingerência da gestão municipal, é intencionalmente conduzida por agentes econômicos que se beneficiam da falta de eficácia dos órgãos de regulamentação e fiscalização. Isso lhes permite reproduzir o capital sem ter que lidar com as exigências legais, o que, no caso específico de loteamentos, inclui a venda de lotes. Essa condição permite que tais agentes aumentem sua margem de lucro.

A exemplo da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que obrigatoriamente deveria ter sido aplicada no processo de parcelamento do solo urbano de Ceres, bem como, a Lei nº 9.785, de 1999, que altera o Art.º 3 da lei anteriormente citada, segunda a nova redação:

Art. 3º - Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal.

Parágrafo único - Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

Para ilustrar esse continuado crescimento desordenado do espaço urbano de Ceres, podemos citar os últimos loteamentos<sup>82</sup> que foram abertos em Ceres e, em precárias condições, tais como: Portal do Sol (2003), Industrial (2005), Residencial Comercial Tropical (2006), Aldeia do Vale (2006), Recanto Verde (2006), Residencial Primavera (2008), Residencial Milton Ferreira (2009), Ana Terra (2010), todos sem pavimentação asfáltica e/ou com deficientes sistemas de drenagem da água chuva, um grave problema para uma cidade com uma topografia tão acidentada. E, mais recentemente em 2017, tivemos a criação de um novo loteamento, o Residencial Antônio Rabelo, que obteve autorização legal para a sua abertura, sem a completa realização da pavimentação das vias de circulação, como também sem a implementação de alguns sistemas de engenharia urbana, a citar a edificação de galerias pluviais.

Além do mais, segundo a Saneago (Agência de Ceres), não existe infraestrutura instalada de saneamento para atender todos os lotes do setor Residencial Antônio Rabelo, foram autorizadas apenas 100 ligações de água, no qual 92 foram executadas. O bairro se utiliza do sistema de abastecimento do setor Aldeia do Vale. É importante ressaltar que a abertura deste loteamento é posterior ao Plano Diretor da Cidade, instituído pela Lei 1.711, de 5 de julho de 2010, que responsabiliza o empreendedor do loteamento pela instalação de toda infraestrutura para obter autorização para sua abertura.

O desenrolar desordenado da expansão do espaço urbano de Ceres se tornou uma constante – durante a realização da pesquisa, foi identificado mais um desdobramento em curso no Jardim Sara Ribeiro, com a abertura de novos arruamentos, condição que aponta para um futuro adensamento habitacional da área. A localidade se encontra acima do desdobro Universitário, também em uma APP de topo de morro, onde algumas casas foram edificadas (como se vê na fotografia 25, 26 e 27).

---

<sup>82</sup> Tais loteamentos mencionados e dentre tantos outros não citados, foram empreendimentos comerciais que se diferem dos bairros mais antigos de Ceres (exemplos: Jardim Bela Vista, Jardim Petrópolis etc.), que se formaram em parte, em terras remanescentes da colônia não regularizadas, isto é, terrenos não escriturados, à época da CANG e, em razão disto, apresentavam problemas relacionados a posse da terra, extensões essas, que foram sendo ocupadas pela construção de casas desta forma, constituíram novos setores habitacionais na cidade. Esse contexto decorreu do esvaziamento populacional que se processava na zona rural do município, movimento que se inicia a partir da década 70. Esse cenário de êxodo rural foi apresentado por Castilho (2009).

Fotografia 25 - Via sem pavimentação – um novo desdobro que se efetiva no Jardim Sara Ribeiro.



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia: 19 jul. /2023.

Fotografia 26 - Desdobro em efetivação no Jardim Sara Ribeiro.



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 20 jul. 2023.

Fotografia 27 - Urbanização em APP de morro – Jardim Sara Ribeiro.



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 20 jul. 2023.

Apesar da evidente inadequação topográfica, a materialização desta ocupação, manifesta mais uma vez o caráter fictício da legislação ambiental urbana e a condição “provisória” das APP, isto é, as APP vão sendo paulatinamente reduzidas, processo que progressivamente leva a supressão de áreas verdes (da vegetação). Além do impacto ambiental causado e da inconformidade legal no qual essa nova área urbana vem se efetivando, a que se destacar – a estruturação precária deste espaço – com vias de circulação sem pavimentação e nenhum sistema de engenharia urbano instalado (redes de esgoto, galerias pluviais, meio-fio,

calçadas para pedestre etc.), contexto que infringe a Lei do parcelamento do solo urbano e próprio Plano Diretor da Cidade.

A situação descrita logo acima apresenta o quadro continuado de expansão desordenada do tecido urbano de Ceres, e comprova o que afirma este estudo ao citar que há um contexto histórico que cristaliza a ausência de um planejamento urbanístico adequado do parcelamento do solo da cidade. A investigação fará aqui um retrocesso cronológico do parcelamento do solo urbano de Ceres, com o objetivo de ilustrar tal apontamento, apresentado um caso concreto, analisando o Setor Boa Vista, loteamento que segundo o cartório de registro de imóveis de Ceres, data de 26 de abril de 1994.

A situação do Setor Boa Vista (verificar a localização do bairro no mapa 6), retratada na fotografia 28, evidencia sua clara inadequação topográfica para a constituição de um setor habitacional, provavelmente não seja um evidente descumprimento legal da lei do parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979), em consequência da falta de clareza normativa, ou até mesmo pela ausência de instrumento legal, que definisse objetivamente parâmetros topográficos adequados<sup>83</sup> para a ocupação de áreas naturais em espaços urbanos. Sabendo que o bairro se forma antes da alteração legal dada pela Lei nº 9.785, de 1999 (Brasil, 1999), que estabelece claramente limite de declividade do relevo para o parcelamento, isto é 30% de inclinação.

---

<sup>83</sup> Apesar do código florestal de 1965, instituído pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 (Brasil, 1965), no seu Art. 2º, tratar das APP e definir que: “e) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive”. Pode-se alegar que tal normativa não se aplica as áreas urbanas.

Mapa 6 - Localização do Bairro Boa Vista em Ceres-Go (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

Fotografia 28 – Setor Boa Vista



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 07 set. 2023.

No entanto, a falta de uma legislação específica que aborde as condições topográficas particulares para a expansão urbana não exime o Poder Executivo municipal da responsabilidade de elaborar um plano urbanístico adequado. Esse plano deve assegurar a implementação de sistemas de engenharia necessários para lidar com as consequências da ocupação de áreas tão complexas. Isso inclui, entre outras medidas, a instalação de sistemas de drenagem para águas pluviais e coleta de esgoto. Devido à acentuada inclinação do terreno, a

coleta de efluentes de algumas residências torna-se inviável sem tais sistemas.<sup>84</sup> Segundo dados da Saneago, existem 113 casas no setor, mas apenas 65 estão ligadas a rede de esgoto.

A falta deste planejamento urbano, demonstra como o poder público se exime de suas funções, pois muitas vezes se encontra “capturado” e instrumentalizado por agentes econômicos, que direcionam a atuação e os investimentos públicos para seus interesses específicos. Condição essa, que leva a gestão municipal a negligenciar os interesses coletivos, conjuntura que foi materializando problemas crônicos no tecido urbano da cidade de Ceres.

Neste contexto, o processo de estruturação urbana de Ceres pode ser muito bem exemplificado para demonstrar a desordem no desenvolvimento da urbanização brasileira, como estudou Santos (2009), não como exceção, mas como conjuntura de uma totalidade, entretanto, com suas especificidades históricas e características locais, ainda não muito bem detalhadas por estudos dedicados a compreender a problemática.

---

<sup>84</sup> A situação é insalubre pois o fundo do bairro é drenado por um córrego (o manancial é identificado no mapa 4, como corpo d'água 8), que desemboca em um lago artificial (construído para atividade recreativas, que fica dentro de uma área denomina “Complexo Turístico de Ceres”), a presença de fossas sépticas na proximidade de tal manancial, pode estar contaminando suas águas (situação que não foi averiguada, precisaria ser aplicado um estudo de caso).

### **3. A SEGREGAÇÃO RESIDENCIAL COMO DINÂMICA DOS BAIRROS DE INTERESSE SOCIAL NA CIDADE DE CERES-GO**

De acordo com Corrêa (2021), a segregação residencial urbana dentro da cidade capitalista surge em decorrência da localização diferenciada no território da urbe, onde o espaço da cidade se encontra fragmentado e ocupado por frações das distintas classes sociais, assim, a complexidade da segregação é dada mediante a existência de inúmeras classes sociais. Cada porção da cidade possui o seu preço mediante a qualidade dos equipamentos públicos urbanos e comunitários presentes nessas áreas, sendo assim, cada grupo ocupa a parte da cidade que ele economicamente pode acessar, ou pior, que é imposta a estes.

Neste sentido, Alvarez (2020, p. 170) acrescenta que: “o acesso à propriedade foi definido, portanto, o lugar de cada um na cidade, ou a impossibilidade de viver nela”. Como disserta Corrêa (2021, p. 43): “A segregação residencial das classes subalternas resulta também de uma política de classe, gerada por aqueles que detêm poder, controlando os diferentes meios de produção”.

Para o autor a segregação residencial se configura de três formas: autosegregação, segregação induzida ou imposta. E ao fazer distinção entre essas formas, ele esclarece que autosegregação é uma escolha das classes econômicas mais abastadas, que escolhem determinadas localidades na cidade para residirem, promovendo a valorização dessas espacialidades, em um processo de especulação imobiliário, o que torna esses espaços habitáveis apenas para quem pode pagar, pois constituem espacialidades de planejamento urbanístico que visam segurança e a construção de casas de padrão superior, considerados bairros nobres e criados para abrigar um parcela populacional de “alto *status* social”.

#### **3.1 A Segregação Residencial e os Mecanismos de Verificação de Desigualdade Socioeconômica**

Ceres apresenta não apenas áreas centralizadas de alto valor imobiliário, o que limita o acesso das classes sociais de baixa renda a essas localidades, mas também uma situação que pode ser interpretada como a formação de um bairro residencial caracterizado pela autosegregação, como é o caso do setor Bougainville (Verificar a localização do setor no mapa 7).



Implica, também em acesso às informações sobre a cidade e sua dinâmica, assim como uma sólida rede social de amigos e parentes com interesses comuns. No âmbito no qual circulam informações que interessa o grupo de altos *status*.

Vale descrever, contudo, as especificidades da geografia do setor Bougainville, que até bem pouco tempo, possuía apenas um ponto de entrada e saída, acesso que era feito somente por uma ponte sobre o Córrego Água Limpa, que interliga o setor habitacional a Avenida Bernardo Sayão (como pode ver visto na fotografia 29), porém, há cerca de 2 anos foi construído um outro ponto de acesso ao bairro (acesso viário<sup>85</sup> pouquíssimo utilizado para chegar ao setor, pois ainda não possui pavimentação, como demonstra a fotografia 30).

O setor Bougainville se formou em uma área de topografia muito íngreme, que conduz a um padrão arquitetônico que privilegia a construção de sobrados, que muitas vezes chamam atenção na paisagem (como se pode conferir nas fotografias 31 e 32). Não há atividade comercial no bairro<sup>86</sup> (não existe bares, lanchonetes, mercearias etc.).

Fotografia 29 – Entrada para o bairro Bougainville



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 05 jul. 2023.

---

<sup>85</sup> A via se conecta a Avenida Adalto Ascier, no setor Jardim Bela Vista.

<sup>86</sup> Apenas um empreendimento comercial se encontra em atividade no bairro, a empresa: Gadita Store (personalização de placas decorativas em MDF), localizada na rua 207, Quadra 04, Lote 11.

Fotografia 30 - 2ª Via de acesso ao Setor Bougainville, rua 207



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 05 jul. 2023.

Fotografia 31 - Visão panorâmica do setor Bougainville, a partir do cruzamento norte da Avenida Goiás e Avenida Bernardo Sayão



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 05 jul. 2023.

Fotografia 32 - Casas localizadas no Setor Bougainville



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 04 jul. 2023.

O setor Bougainville passa por um processo de adensamento habitacional, existem muitos lotes baldios, e alguns estão à venda (várias placas de anúncio foram verificadas durante a pesquisa), e muitas casas estão em construção. A investigação se incumbiu de entrar em contato com vendedores dos lotes (em geral corretoras imobiliárias), os lotes no bairro de um tamanho padrão 12mx25m (300m<sup>2</sup>), variam entre 190 mil reais a 150 mil reais e os lotes situados na porção inferior dos arruamentos, isto é, que possuem declividade são mais baratos.

Para qualificar a investigação acerca do processo de valorização imobiliário no espaço urbano de Ceres, foi entrevistado(a) um(a) corretor(a) imobiliário(a) que atua nesta atividade há mais de 20 anos na cidade. Segundo o(a) corretor(a), ele(a) teve a oportunidade de intermediar a venda de casas com valor superior a 1.500.000,00 reais no bairro Bougainville, e

afirma que casas com o mesmo padrão arquitetônico localizadas em outros setores de Ceres, podem valer muito menos. O que deixa claro que o local agrega valor monetário aos imóveis, e com isso, inibe famílias de baixo poder aquisitivo a adquirir casas no bairro, garantindo desta maneira, o seu *status* social do setor, considerado uma localidade privilegiada para se morar na cidade.

Por outro lado, a questão da especulação imobiliária contribui intensamente com o processo de crescimento horizontal das cidades, Santos (2009, p. 106), sobrepuja que “a especulação imobiliária deriva da conjugação de dois movimentos convergentes: a superposição de um sítio social ao sítio natural e a disputa entre atividades ou pessoas por dada localização”. Nesse sentido, o meio natural se transforma em meio social dotado de transformações desiguais, onde esses diferentes espaços são mais ou menos atrativos ao capital.

Os investimentos públicos em obras de ampliação, manutenção da infraestrutura, instalação de equipamentos públicos urbanos e as edificações de “embelezamento” na cidade, acabam por se associar aos investimentos do capital privado, valorizando áreas urbanas convenientemente aos interesses de determinados grupos econômicos que exploram a urbe.

Maricato (2015) observa que não é somente objetivar a melhoria dos bairros de maior concentração de riqueza, mas sim, reproduzir o capital financeiro nos ditames do mercado imobiliário. Este se encontra engendrado na valorização imobiliária por meio de investimentos públicos, sustentando os investimentos privados na lógica da especulação, culminando na inflação dos terrenos e imóveis.

Embora o Poder Público promova a valorização desigual do solo urbano, o Estatuto da Cidade, a Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001, ao tratar de dispositivos legais que devem estar presentes no Plano Diretor da cidade, instrui no art. 32<sup>87</sup>, que: “a definição de mecanismos para garantir a justa distribuição dos ônus e benefícios decorrentes do processo de urbanização do território de expansão urbana e a recuperação para a coletividade da valorização imobiliária resultante da ação do poder público.”

Santos e Silveira (2021) analisando a cidade e seus espaços corporativos, elucida que são processos nos quais os agentes privados utilizam os bens públicos de forma privilegiada – fazendo o uso hierárquico por meio dos bens privados –, de tal forma que esses agentes obtenham lucro explorando espaços públicos, desvirtuando-os de sua aparente função, mas

---

87 Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.

nominalmente e legalmente continuam como espaços públicos. Santos e Silveira (2021, p. 305) afirmam que:

Quando as corporações encorajam, segundo várias formas de convicção, a construção de sistemas de engenharia de que necessitam, e quando os governos decidem realizar tais obras, o processo de produção do espaço corporativo se fortalece.

Maricato (2015) observa que a questão mais óbvia acerca das limitações do planejamento urbano democrático está na inviabilidade de se encarar o ambiente construído separado da sociedade que o construiu, logo é imprescindível entender que o espaço urbano historicamente construído reflete o modo de produção de uma sociedade. Sobre as outras duas formas de segregação residencial: imposta e induzida, Corrêa (2021, p.43) explica que:

É possível distinguir a segregação imposta, envolvendo aqueles que residem onde lhes é imposto, sem alternativas de escolha locacional e de tipos de habitação, e a segregação induzida, que envolve aqueles que ainda têm algumas escolhas possíveis, situadas, no entanto, dentro de limites estabelecidos pelo preço da terra e dos imóveis. Ressalte-se, contudo, que o limite entre segregação imposta e induzida é tênue, como que uma se dissolve na outra.

Santos (2013) entende que segregação socioespacial é um processo intimamente ligado a desigualdade social, a questão da renda e a sua distribuição. No entanto, a complexidade da discussão se apresenta nesta conexão entre a pobreza e a segregação urbana. Para ele é muito difícil analisar quantitativamente a problemática da pobreza em países em desenvolvimento como o Brasil. Observando a questão analítica como uma armadilha para o pesquisador, destacando a imprecisão dos mecanismos de pesquisa, como a estatística e as classificações controversas. Além disso, a Europa e América do Norte foram a origem e a referência da elaboração destas classificações.

Sobretudo, a segregação socioespacial urbana brasileira frequentemente está associada a ocupação indevida das APP, não por escolha de quem as ocupa, mas sim, como possibilidade, por serem áreas desvalorizadas e de difícil ocupação (não é uma regra<sup>88</sup>), então são relegadas a pessoas de baixo poder aquisitivo (mesmo em desacordo com a legislação), agravando o contexto de exclusão social, adicionando ao problema da segregação espacial, os riscos inerentes da ocupação das APP. (Miyazaki, 2014).

---

<sup>88</sup> Não é uma regra, pois se o espaço em questão calhar com os interesses da reprodução do capital, a área sofrerá intervenção de obras de engenharia (aterramentos, compactação e drenagem de solos alagadiços, muros de contenção, canalização de córregos etc.), mesmo que altamente impactante ao meio natural, mas tornando a dada extensão “ocupável”.

A urbanização de Ceres, contudo, encontrou seus desafios naturais,<sup>89</sup> como a topografia muito acidentada da cidade, recortada por canais fluviais e o planejamento inadequado do parcelamento do solo – o que materializou muitos problemas urbanos –; cenário que em parte foi apresentado. Porém, esse quadro de desordem se agrava nos bairros de interesse social formados no município, mais adiante serão analisadas as condições históricas, geográficas e ambientais dessas espacialidades na urbe.

O estudo do espaço de Ceres-GO, discutindo e identificando a dinâmica histórica que (re)produziu a segregação socioespacial da cidade, esbarra na complexidade dos levantamentos estatísticos, e a concepção teórica das respectivas classificações, utilizadas pelos órgãos censitários que se debruçam na temática para compreender as características socioeconômicas estabelecidas no território. Santos (2013, p. 14) afirma que: “o peso das ideias feitas, a lei do mínimo esforço, o prestígio do exemplo, tudo contribui para manter um instrumento de pesquisa baseado em ideias preconcebidas.”

Sposito (2020) afirma haver inconsistências nas percepções e nos registros do senso comum, da mídia e até mesmo daqueles que em matéria de ciência se ocupam em documentar, refletir e/ou analisar as desigualdades socioespaciais na cidade, que se desdobram na configuração de espacialidades fragmentadas e desligadas das valências econômicas, políticas e sociais, tanto quantitativamente e qualitativamente. Sposito (2020, p. 129) avulta que: “Aqui me refiro a todos os tipos de índices criados para averiguar os graus maiores ou menores de inserção e/ou inclusão, e/ou acesso a qualidade de vida, aos bens e serviços necessários à vida, à diferentes formas de consumo etc.”. Apesar disso, a autora entende a importância de tais indicadores para viabilizar os investimentos públicos, que mesmo precariamente pretendem mitigar as consequências das desigualdades sem considerar obviamente atacar as suas causas.

O rendimento médio dos trabalhadores de Ceres, a saber em 2020, correspondia a 216,54% do salário-mínimo, que era R\$1.100,00, segundo o Instituto Mauro Borges (2022). Ceres apresenta uma renda média mensal<sup>90</sup> superior à média do Estado de Goiás. A capital Goiânia apresenta uma média muito superior, entretanto, Ceres possui uma renda média mensal maior do que o município de Aparecida de Goiânia. Vale ressaltar que Aparecida de Goiânia é

---

<sup>89</sup> Os aspectos geomorfológico e hidrológico observados por Castilho (2009, p. 69) que destacou: “A região escolhida para a instalação da CANG, além de fértil e bem drenada, apresenta acentuada declividade. Além do que margeia o Rio das Almas, estando, portanto, em um vale e próximo a morros”.

<sup>90</sup> A renda média mensal só leva em consideração a renda dos trabalhadores formais. E por ignorar a renda dos trabalhadores informais não consegue refletir a realidade da renda média dos trabalhadores da cidade. Além do mais o resultado, não permitir identificar a desigualdade de renda entre trabalhadores, pois é apenas uma média, podendo haver grandes discrepâncias de renda.

uma cidade muito maior, com uma economia bem mais diversificada, contando inclusive, com uma relevante produção industrial. Como se pode constatar na tabela 6.

Tabela 6 - Renda média mensal comparada entre os municípios (2000-2020) e população estimada em 2021

Município	2000	2010	2020	População total estimada: 2021.
Ceres	394,22	1.117,07	2.381,95	22.407
Goiânia	664,37	996,47	3.358,31	1.555.626
Aparecida de Goiânia	363,36	996,47	2.137,07	601.844
Anápolis	428,77	1.257,22	2.623,07	396.526
Goiás	524,77	1.330,82	2.266,96	7.206.589

Fonte: Instituto Mauro Borges e IBGE. Dados: Ministério do Trabalho e Emprego – Relação Anual das Informações Sociais (RAIS) e do IBGE (2022). Organizado pelo autor.

Como destacado na tabela 6, a renda média mensal do município de Ceres se encontra acima da média do Estado de Goiás, todavia, isso não revela a concentração de renda entre os moradores, não podendo, portanto, denunciar a desigualdade econômica existente na cidade. Neste *ínterim*, um aspecto muito importante em relação à economia ceresina que se liga ao circuito superior<sup>91</sup> da economia da cidade, é o setor de serviço, com destaque para área da saúde, que gera parte significativa da riqueza do município.

Uma prática recorrente na prestação de serviços médico-hospitalares e odontológicos são obstáculos<sup>92</sup> postos para a não emissão de nota fiscal aos clientes (pacientes), desta forma, sonhando impostos e aumentando ilicitamente a margem de lucro dos prestadores. Tal prática dificulta mensurar o real faturamento desta atividade em Ceres, e com isso, a renda média mensal é obviamente maior do que a apontada por mecanismos estatísticos, como é o caso do IBGE, que utiliza a soma da renda de todos os trabalhadores formais, e a divisão do valor encontrado é feita pelo total de contratos formais, obtendo assim uma média. Quadro esse que demonstra a fragilidade dos métodos utilizados para identificar o verdadeiro cenário da desigualdade de renda.

<sup>91</sup> Santos (2008; 2013) ao discorrer sobre as atividades econômicas realizadas no intraurbano, considera que a economia urbana opera em dois subsistemas, dentro do sistema urbano, ambos opostos e complementares. Segundo Santos (2013) não se pode estudar o sistema urbano isolando um subsistema do outro. A saber o circuito superior da economia refere-se ao setor formal, e o circuito inferior, ao setor informal. A questão vai além da semântica, embora não faremos essa complexa discussão.

<sup>92</sup> Geralmente quando o cliente (paciente) exige a nota fiscal, o valor que seria cobrado pela consulta, exame, procedimento e/ou cirurgia é aumentado, forçando o paciente a recuar de sua exigência. Porém a prática é ilícita.

Além de ser apenas uma média a renda per capita<sup>93</sup>, outro problema, é que tem como base para o cálculo o PIB<sup>94</sup> (Produto Interno Bruto) da cidade, sabendo que a renda sonegada não pode ser aferida<sup>95</sup>. A saber o PIB *per capita* de Ceres, segundo o Instituto Mauro Borges (IBM), era de 13.621,43, em 2010 e em 2020 passa para 29.464,00.

A questão não é abandonar e nem rechaçar as relevantes informações estatísticas, seria leviano e sem nenhuma fundamentação científica contrapô-las, sem um devido estudo apurado e balizado e um novo sistema de classificação, no entanto, não é o objetivo e nem a pretensão da pesquisa resolver a complexidade da questão. Porém, é preciso apontar algumas generalizações conhecidas, mesmo que de forma breve, como o caso do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que leva em consideração três variáveis, sendo: renda *per capita*, nível de escolaridade e expectativa de vida, chegando a uma média mensurada de 0 a 1, quando mais próximo de 1 maior o IDH do país, região, estado ou município.

O IDH de Ceres em 2010, segundo o IBGE, era 0,775 (considerado alto, 2º no *ranking* do Estado de Goiás, apenas atrás de Goiânia), no entanto, a média geral do IDH apresentada no estudo estatístico não revela as mazelas disseminadas no espaço da cidade, e nem ajuda na compreensão do problema da segregação residencial, pois como médias, mistura a realidade dos abastados, com a situação das pessoas com realidades intermediárias a moradores com significativas privações. O Índice de Gini (IG)<sup>96</sup>, contudo, denuncia um pouco desse quadro de desigualdade em Ceres, pois o IG do município em 2010 era de 0,5312, segundo o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS).

Mas, mesmo o método de IG merece ponderações, pois uma outra prática frequente no mercado imobiliário é a fraude contratual, isto é, nos contratos de compra e venda de imóveis, o montante real da transação não é registrado (falcatrua para sonegar imposto), e sendo assim, não é possível mensurar o valor patrimonial de uma pessoa, baseado na sua declaração de imposto de renda, mediante aos valores que supostamente pagou para adquirir seus imóveis.

Santos (2008) em seus estudos sobre os circuitos econômicos ressalta que na produção econômica da cidade há os circuitos: superiores e inferiores. O circuito superior da economia é

---

<sup>93</sup> Ao dividir o PIB (Produto Interno Bruto) do município entre todos os moradores, o resultado obtido é a renda per capita; mas os valores são fictícios, pois se leva em consideração todas as pessoas, inclusive as que não trabalham, e desconsidera as enormes diferenças de renda entre as pessoas. Sendo assim, a renda per capita é apenas um número, que não reflete nem de longe a renda real dos trabalhadores.

<sup>94</sup> O PIB é a soma de todas as riquezas produzidas (bens e serviços) em um ano por um país, estado, município ou região.

<sup>95</sup> A sonegação é um grande problema, pois os valores sonegados pelos profissionais liberais, com destaque para profissionais da saúde em Ceres, não estão evidentemente no alcance dos cálculos estatísticos.

<sup>96</sup> O Índice de Gini – instrumento para aferir a desigualdade social de um determinado grupo. A verificação do IG segue uma escala – de 0 (quando não há desigualdade) a 1 (com desigualdade máxima).

o setor formal da economia, no caso de Ceres merece destaque área de serviços, em especial a saúde e a educação, especialmente os serviços ligados a saúde geram a maior parte da riqueza na cidade. No entanto, essa riqueza se concentra nas mãos dos empreendedores do setor, os donos desses meios de produção. Freitas (2020) considera que os serviços citados atraem a população da vizinhança, beneficiando o setor comercial que se diversificou ao longo dos anos, fortalecendo e aumentando a centralidade de Ceres.

Todavia, ao considerar a complexidade da segregação na cidade, Sposito (2020) observa que a utilização de fórmulas e padrões para avaliar as discrepâncias, embora apropriada para estudar as desigualdades, pode limitar as oportunidades de compreender efetivamente as diferenças. Ao enfrentar essa tarefa desafiadora, é fácil cometer erros tanto na seleção das variáveis quanto em sua quantificação, resultando muitas vezes em uma compreensão superficial das desigualdades. Embora seja importante incorporar as privações multidimensionais enfrentadas pelos sujeitos sociais nos mecanismos de avaliação, essas abordagens podem ser insuficientes para resolver tais desigualdades.

Além do mais, Corrêa (2021) frisa os diferentes aspectos da segregação socioespacial, destacando alguns elementos da dinâmica das áreas segregadas, tais como a dificuldade de acessos a serviços essenciais, a ausência de ambientes ou equipamentos públicos comunitários favoráveis ao convívio social, sendo essas unidades espaciais propiciadoras da vida em sociedade, que levam as pessoas a elaborar valores, hábitos e expectativas, contribuindo para a formação do indivíduo de forma integral, inclusive para o mercado de trabalho. Corrêa (2021) ainda realça que a segregação imposta pelas condições materiais se distingue totalmente do processo da autosegregação (processo que se dá pela construção de moradias em condomínios fechados, empreendimentos imobiliários incentivados pelo sentimento de insegurança, ligados ao aumento da violência urbana), o que acaba construindo espaços em que as condições para reprodução da vida é bastante precarizada.

### **3.2 As Moradias Populares como Espaço Segregador na Cidade de Ceres-GO: os bairros de Interesse Social.**

A fim de minimizar o *déficit* habitacional na cidade de Ceres, ou apenas como “manobras” eleitoreiras, o poder executivo municipal conta historicamente com inúmeras iniciativas que foram apoiadas por verbas estaduais e federais na implantação de bairros de interesse social. Os projetos sobreviveram ao longo do desenrolar da urbanização da cidade (como apresenta o quadro 7).

Quadro 7 - Bairros de Interesse Social em Ceres-GO

Bairro	Data de registro	Número de edificações <sup>97</sup>	Número de terrenos baldios
Vila Mutirão	02 de maio de 2013	69	5
Vila São Patrício “As Populares”	31 de maio de 1978	290	10
Vila Lions	Ano: 1984 <sup>98</sup>	16	0
Vila Nova Esperança	22 de dezembro de 1987	160	0
Vila Pedrosa	05 de julho de 1987	149	11
Conjunto Morada Verde	23 de junho de 1989	233	15
Jardim Sorriso I	29 de outubro de 1991	416	46
Jardim Sorriso II - Etapa II	23 de março de 2000	702	124
Jardim Sorriso II – Conjunto Residencial Recanto das Andorinhas	21 de setembro de 2001 <sup>99</sup>	129	6
Residencial Primavera	15 de dezembro de 2008	166	186
Conjunto Bernardo Sayão	10 de janeiro de 2012 <sup>100</sup>	170	4

Fonte: (FREITAS, 2020), Cartório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documento e Protesto – Comarca de Ceres (2023) e Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária/Setor Epidemiológico. Relatório de Reconhecimento Geográfico, 2023.

No entanto, esses bairros em muitos casos se estruturam como aglomerados de casas sem a presença de estruturas urbanas essenciais (áreas de convivência, praças arborizadas, posto

<sup>97</sup> O quantitativo atual de edificações (casas; estabelecimentos comerciais e/ou industriais; escolas, postos de saúde, igrejas, clubes e/ou associações etc.) não representa necessariamente o número de casas ou lotes que foram doados, em cada uma dessas iniciativas públicas – que criaram esses bairros de interesse social –; ao longo dos anos muitas construções foram realizadas, sendo que em alguns lotes, há mais de uma edificação, além de ainda existirem lotes baldios.

<sup>98</sup> Não existe o decreto de parcelamento do solo e, em razão disto, não há registro do loteamento em cartório.

<sup>99</sup> Segundo a Lei nº 1.472, de 21 de setembro de 2001(Ceres-GO) “Art. 1º Fica denominado de "Conjunto Residencial Recanto das Andorinhas" o conjunto de moradias populares localizado no setor Jardim Sorriso II, nas proximidades do SINCER, nesta cidade”. As doações das casas, dos lotes e ocupação da área iniciaram no ano 2000.

<sup>100</sup> O bairro se formou em 1993, porém por problemas fiduciários, em decorrência da morosidade do Poder Público, área só é regulamentada em 2011, por meio do Decreto 132/11, de 18 de novembro de 2011 (Ceres-GO). Como ficou disposto no referido Decreto: “Art. 1º Fica aprovado o PARCELAMENTO do solo urbano por DESMEMBRAMENTO do lote rural n.º 2.778, Matrícula n.º 9.048 em 23 de abril de 1993, com área total 59.952,00m², divididos em 5 (cinco) quadras, sendo 4 (quatro residenciais e 1 (uma) Área Pública, subdivididos da seguinte forma: Quadra “A” com 2.057,38m² subdivididos em 4 (quatro) lotes, Quadra “B” com 10.182,33m² subdivididos em 53 (cinquenta e três) lotes, Quadra “C” com 10.692,91m² subdivididos em 43 (quarenta e três) lotes, Quadra “D” com 4.632,97m² subdivididos em 18 (dezoito) lotes, Quadra E subdividida em APM “01” com 4.263,40m², APM “02” com 6.145,10m² e ainda Área Verde com 3.402,82m² e Vias Públicas com 13.575,02m².

de saúde, pré-escola, áreas de lazer, entre outros), permaneceram sem pavimentação asfáltica por muitos anos, e as obras de melhorias na infraestrutura nessas localidades e a instalação de equipamentos públicos comunitários e equipamentos públicos urbanos ocorreram em tempos distintos, (embora até este momento inexistam muitos equipamentos urbanos). Além de tudo, ainda são espaços da cidade que apresentam, em alguns casos, precários sistemas de engenharia urbana e outros também marcados pela insegurança, localidades frequentemente rotuladas pela população carente como lugares em parte habitados por uma população “marginal” (moradores envolvidos em atividades ilícitas e/ou criminosas).

Santos (2013) ressalta que para além das mazelas e privações materiais as quais essas pessoas estão submetidas na cidade, recai também sobre eles o estigma da marginalidade, associado ideologicamente a inutilidade desta população. O autor em sua conceituação sobre os circuitos superiores e inferiores da economia urbana, destaca que a população mais pobre das cidades, em especial, as que logram em áreas residenciais segregadas na urbe, geralmente estão alocadas no mercado de trabalho informal, ligadas ao circuito inferior.

E em razão disto, têm uma função vital para o funcionamento da economia das cidades, o autor se opõe a semântica: excluídos/marginal, por arremeter a desvalorização do papel econômico deste contingente, justificando muitas vezes a forma como são tratados pelas políticas públicas, isto é, como um dispêndio para os cofres do Estado, do mesmo modo, serve para justificar a violência da segurança pública para com essas pessoas.

No que concerne as habitações de interesse social Bonduki (2017, p. 9):

Se o mercado de trabalho relega parte da população à pobreza, o mercado imobiliário nega aos pobres a possibilidade de habitar no mesmo espaço em que moram os que podem pagar. Surge uma demanda economicamente invisível, mas socialmente inegável. Dessa contradição se origina a “habitação social”.

A dinâmica dos bairros de interesse social se manifesta da seguinte maneira: embora sejam necessários para abrigar parte da mão de obra de baixa remuneração, é crucial para sustentar a economia urbana e reproduzir a força de trabalho, esses bairros também apresentam inconvenientes ao limitar a exploração da habitação como mercadoria. Como resultado, esses espaços geralmente não são valorizados, pois não atendem às demandas de acumulação de capital no mercado imobiliário. Em outras palavras, o uso especulativo do solo urbano não é favorecido nesses locais. Como aponta Harvey (2005, p. 163):

Depois que se forma a paisagem física e social da urbanização com critérios caracteristicamente capitalista, certos limites se impõem nas vias futuras do desenvolvimento capitalista. Isso implica que, embora o processo urbano sob o capitalismo seja moldado pela lógica da circulação e da acumulação do capital,

aqueles critérios modelam as condições e as circunstâncias de acumulação do capital em pontos posteriores do tempo e do espaço.

Harvey (2005), ao discorrer sobre as circunstâncias que escapam ao controle dos sujeitos sociais, especialmente os capitalistas que, em grande parte, moldam o espaço geográfico, destaca a resistência encontrada nas lutas de classes. Nesses embates, os trabalhadores explorados por essa dinâmica também desempenham um papel significativo na constituição dos espaços. Assim, as estruturas montadas para garantir a reprodução do capital no espaço geográfico podem, eventualmente, tornar-se obstáculos no futuro.

Mas não menos importante, é relevante destacar a posição do autor, que, dentro desse embate moldado pelas lutas de classes, enfatiza a negação das circunstâncias históricas pelos antagonistas. Ambos os grupos estão, segundo ele, alienados da realidade material e, conseqüentemente, constroem uma "geografia histórica".

O paradoxo aqui não diminuiu a gigantesca prevalência dos interesses do grande capital, ao contrário, só explicita a natureza dialética da construção do território das cidades. Nesse sentido Marx (1999, p. 38-39) pontua:

Precisamente porque os indivíduos só procuram o seu interesse particular — que para eles não coincidem com seu interesse coletivo, pois a universalidade é apenas uma forma ilusória da coletividade — esse interesse particular que lhes estranho e “independente”, e que simultaneamente é um interesse universal especial e particular, ou então oscilam no seio do dualismo, como acontece na democracia.

Há outros motivos que também dificultam a valorização comercial dos setores que tem como origem bairros de interesse social e, conseqüentemente, a especulação imobiliária destas localidades. Vale citar a geografia (muitas áreas em decorrência do relevo e da hidrografia sofrem com o problema da drenagem pluvial) peculiar desses bairros na cidade de Ceres, bem como a divisão de seus lotes em espaços reduzidos, quando comparado a dimensão dos terrenos comercializados pela iniciativa privada onde essas casas foram construídas em lotes muito pequenos. Também arrazoando sobre a problemática da habitação no espaço urbano, Corrêa (2020, p. 47):

A terra urbana e a habitação são objetos de interesse generalizado, envolvendo agentes sociais com ou sem capital, formal ou informalmente organizados. Estabelece-se uma tensão, ora mais, ora menos intensa, porém permanente, em torno da terra urbana e da habitação. Se isso não constitui a contradição básica, transforma-se, contudo, em problema para uma enorme parcela da população.

Esse tipo de diferenciação no espaço urbano, no entanto, se configura pela falta de investimentos públicos, que geralmente se condicionam aos investimentos privados, conseqüentemente, valorizando porções distintas da cidade. Maricato (2014, p. 23) salienta que:

“Os capitais que ganham com a produção e exploração do espaço urbano agem em função do seu valor de troca. Para eles a cidade é mercadoria”.

Qualquer melhoria na infraestrutura desses bairros seriam recursos do Poder Público alocados fora da lógica dos interesses mercadológicos dos agentes hegemônicos, portanto, raramente esses investimentos governamentais são realizados, e quando são, decorrem por intensas reclamações por parte dos moradores interessados, uma conquista a conta-gotas das classes subalternas e concedidas a contragosto. Além do mais, não se pode ignorar a baixa qualidade das obras realizadas pelos gestores municipais, e não obstante, de cunho eleitoreiro.

Ademais Monteiro e Veras (2017) sublinham que o preço da habitação está ligado a diversos fatores: localização, acessibilidade, mobilidade, infraestrutura, a presença de serviços essenciais, a qualidade ambiental, a vizinhança, a questão da segurança pública, entre outros. Assim como salienta Miyazaki (2014, p. 24):

O quadro de exclusão e degradação ambiental nas cidades, de certo ponto, encontram-se atrelados, pois as áreas mais carentes dos centros urbanos são aquelas cuja população se encontra em uma situação vulnerável, pois a ausência ou ineficiência de infraestrutura básica e acesso à informação são alguns dos condicionantes dessa circunstância.

Construir casas populares, contudo, vai muito além de uma mera ação política de caráter populista e eleitoreiro é, sobretudo, garantir as mínimas condições para a reprodução da mão de obra no espaço urbano. Em outros termos, a destinação de espaços para efetivação de setores habitacionais, bem como para realização de moradias populares, e conseqüentemente a implementação básica de equipamentos públicos urbanos, é uma condição imposta pela reprodução simples da força de trabalho.

Uma condição fundamental na dinâmica econômica das cidades, um processo que ocorre dentro do sistema urbano, é a atuação do poder público como regulador (G), que busca garantir muitas vezes essas "condições". Isso implica na criação de espaços na cidade onde o trabalhador, mesmo em condições precárias, possa residir no ambiente urbano e, assim, ser aproveitado como mão de obra nas diversas atividades produtivas desenvolvidas na localidade. Além disso, ele se torna consumidor de uma variedade de produtos e serviços oferecidos pela economia local. Essa gestão urbana visa regular a interação entre produção (P), consumo (C) e as trocas entre consumidores e produtores (T). Conjuntura que foi analisada por Castells (2021) e que foi apresentada anteriormente.

Além disso, Carlos (2017, p. 35) entende que “[...] não se pode evitar o conflito entre a lógica imposta da realização do capital e as necessidades da sociedade (conflito entre a lógica do capital imposta pelo uso e pela troca)”. A autora observa que a contradição o uso/troca

culmina em diversas maneiras de precarização para realização da vida em sociedade no espaço urbano.

A princípio, a formação de setores habitacionais de interesse social em Ceres se desdobra em dois processos. Primeiro a construção dessas moradias se dá em condições precárias, pois todos esses bairros foram construídos na periferia da cidade, ou seja, criados fora do sítio *a priori* planejado da urbe (perímetro circundado pela Avenida Bernardo Sayão), inclusive dentro de um processo de periferização, lugares colocados para “fora” do espaço onde se encontra os principais equipamento urbanos comunitários.

Na ocasião em que foram criados, todos estavam na área limítrofe do espaço urbano do município (ao menos legalmente passaram a ser parte do território urbano de Ceres, mediante a decretos-leis que definem burocraticamente o que é área urbana e área rural em um município), sendo assim, esses setores habitacionais de interesse social em Ceres foram fundados em áreas não urbanizadas, não dispondo por exemplo de pavimentação asfáltica, rede de esgoto e, em alguns casos, água tratada e energia elétrica. E neste contexto, os donatários das casas populares ou apenas dos lotes que foram concedidos em cada uma dessas iniciativas tiveram que conviver entre outros transtornos com a lama e a poeira durante anos.

E o segundo condicionamento dado pela criação dos bairros de interesse social em Ceres é a segregação residencial, quando as doações das casas ou apenas a doação de lotes beneficiou, teoricamente, famílias carentes, e desta forma, constitui lugares na cidade com pessoas da mesma classe social, e nestes casos, de classe social de baixo poder aquisitivo, conduzindo a um processo de periferização, intimamente ligado a segregação socioespacial.

Para Corrêa (2021, p. 44): “A espacialidade da segregação residencial manifesta-se por meio de áreas nas quais concentra-se, em cada uma, um grupo social dotado de relativa homogeneidade a qual viabiliza a existência e reprodução de cada grupo.”

Ademais, alguns bairros de interesse social, se expandiram para além de seus limites mediante a processos de invasão, inclusive para áreas de APP, como os casos da Vila Pedrosa, Vila São Patrício, espaço ainda não regularizado, e o Jardim Sorriso I e II, espaço que se desdobra em Jardim Sorriso II – Etapa II, área há muito regularizada, mas que enfrenta muitos problemas com drenagem pluvial. Discorrendo sobre o processo de formação dos espaços em desordem e, em especial dos espaços urbanos, Souza (2021, p. 38) afirma que: “[...] – topografia, ocupação e segregação residencial são indissociáveis uma das outras.”

Dessa forma, as residências projetadas, construídas, o planejamento dos bairros e a divisão dos lotes destinados à habitação social em Ceres, conforme verificado na pesquisa, e de maneira geral no Brasil, seguiu um modelo de racionalização do espaço doméstico. Isso

implicou em grandes mudanças na dinâmica social dentro das residências, como apontado por Bonduki (2017) e descrito em uma vasta literatura especializada. Sobre essa nova arquitetura da moradia social, Bonduki (2017, p. 157) notabiliza que:

Dois elementos são básicos nesse sentido: a simplificação do trabalho doméstico, por meio da racionalização da cozinha e de outras áreas de serviço, que também se tornariam coletivas, e renovação do mobiliário, de modo a que deixasse de imitar o equipamento burguês, adequando-se à unidade habitacional de tamanho mínimo, fosse fácil de manutenção e, sobretudo, capaz de ser produzido industrialmente a baixo custo.

Todavia, o desenvolvimento dos bairros habitacionais de interesse social em Ceres não foi estruturalmente modelado seguindo o padrão descrito por Bonduki (2017), pois os conjuntos habitacionais da cidade não contam com equipamentos públicos comunitários de uso coletivo, como lavanderias, salas de reunião, áreas de recreação (praças, quadras poliesportivas (em alguns bairros essas estruturas foram instaladas), entre outros. O aspecto preponderante na construção da habitação social seguiu apenas a redução do espaço residencial, inclusive ignorando e negligenciando as necessidades espaciais das famílias que morariam nesses lugares.

Segundo Rubin e Bolfe (2014) os primeiros projetos habitacionais destinados a moradia social no Brasil, efetuaram-se com as edificações verticalizadas, isto é, com a construção de edifícios financiados por meio de instituições públicas, como os IAPs (Institutos de Aposentadoria e Pensões), ligados à distintas categorias profissionais, como operários fabris, bancários e comerciantes, aos Departamentos de Habitação Popular de diversos estados, e a Fundação da Casa Popular, órgão criado em 1946, tornando-se o primeiro de alcance nacional, instituído com a competência de providenciar habitação para a população de baixa renda.

Embora a cidade de Ceres tenha sido beneficiária de muitos projetos sociais de cunho habitacional ao longo do seu processo de desenvolvimento, no qual o poder público realizou a doação de lotes e casas, o padrão habitacional dessas residências não atendia as necessidades das famílias, e com isso os moradores de maneira improvisada, incumbiram-se da tarefa de ampliá-las, se dedicando a autoconstrução. Sobre a questão Maricato (2015, p. 26) enfatiza que “essa construção se dá aos poucos, durante seus horários de folga, ao longo de muitos anos, ignorando toda e qualquer legislação urbanística [...]”

Em específico, outro fator que possibilitou ampliação das habitações doadas via poder público, por meio da autoconstrução no caso de Ceres, ou mesmo mediante a contratação de mão de obra especializada (pedreiros, serralheiros etc.), foi o padrão dos projetos da moradia social, que difere de tantos outros desenvolvidos em diversas cidades brasileiras, que efetivou-

se com a edificação de casas, construções horizontais, diferente dos conjuntos habitacionais, com a construção de edifícios (edificações verticais), que não possibilita nem mesmo de forma precária a ampliação das residências pelos beneficiários.

Maricato (2015) elucida que a autoconstrução residencial é uma estratégia de barateamento *modus operandi* da produção capitalista da periferia da cidade, lançando o custo da produção da casa na conta do próprio trabalhador, uma forma de reduzir o custo da mão de obra na reprodução da riqueza no território da cidade.

Em suma, quando o poder público municipal doa apenas o lote para a construção da moradia, a responsabilidade de construir a casa recai totalmente sobre o trabalhador, fato que decorreu no Jardim Sorriso I, Jardim Sorriso II, Jardim Sorriso II - Etapa II, Vila Pedrosa e, em grande parte, no Residencial Primavera e no Conjunto Habitacional Recanto das Andorinhas.

Monteiro e Veras (2017) discorrem sobre a importância da moradia, observando que a habitação permite ao homem realizar suas atividades diárias, se refugiar e estabelecer suas intimidades, lugar de descanso e convívio familiar, que proporcionam bem-estar e sentimento de segurança, onde as pessoas podem desenvolver suas capacidades e criatividade.

Há que se ponderar quando se fala em “lugar” na Geografia, pois tal semântica (o vocábulo) aplicada neste ramo da ciência, traz consigo uma significação que vai além da compressão conceitual da matemática ou da física, como apenas uma dada porção do espaço geográfico, isto é, uma dimensão espacial mensurável por unidades de medida. Sobre o conceito geográfico de “lugar”, Souza (2021, p 36):

[...] não é “qualquer lugar”, um sinônimo de localidade abstrato de localidade; ele é um espaço dotado de significado de carga simbólica, ao qual se associam imagens de, muitas vezes conflitantes entre si: lugar de “boa fama” ou de má fama”, hospitaleiro ou perigoso, e assim segue. O lugar é, em princípio, um espaço vivido: vivido, pelos que moram ou trabalham quotidianamente.

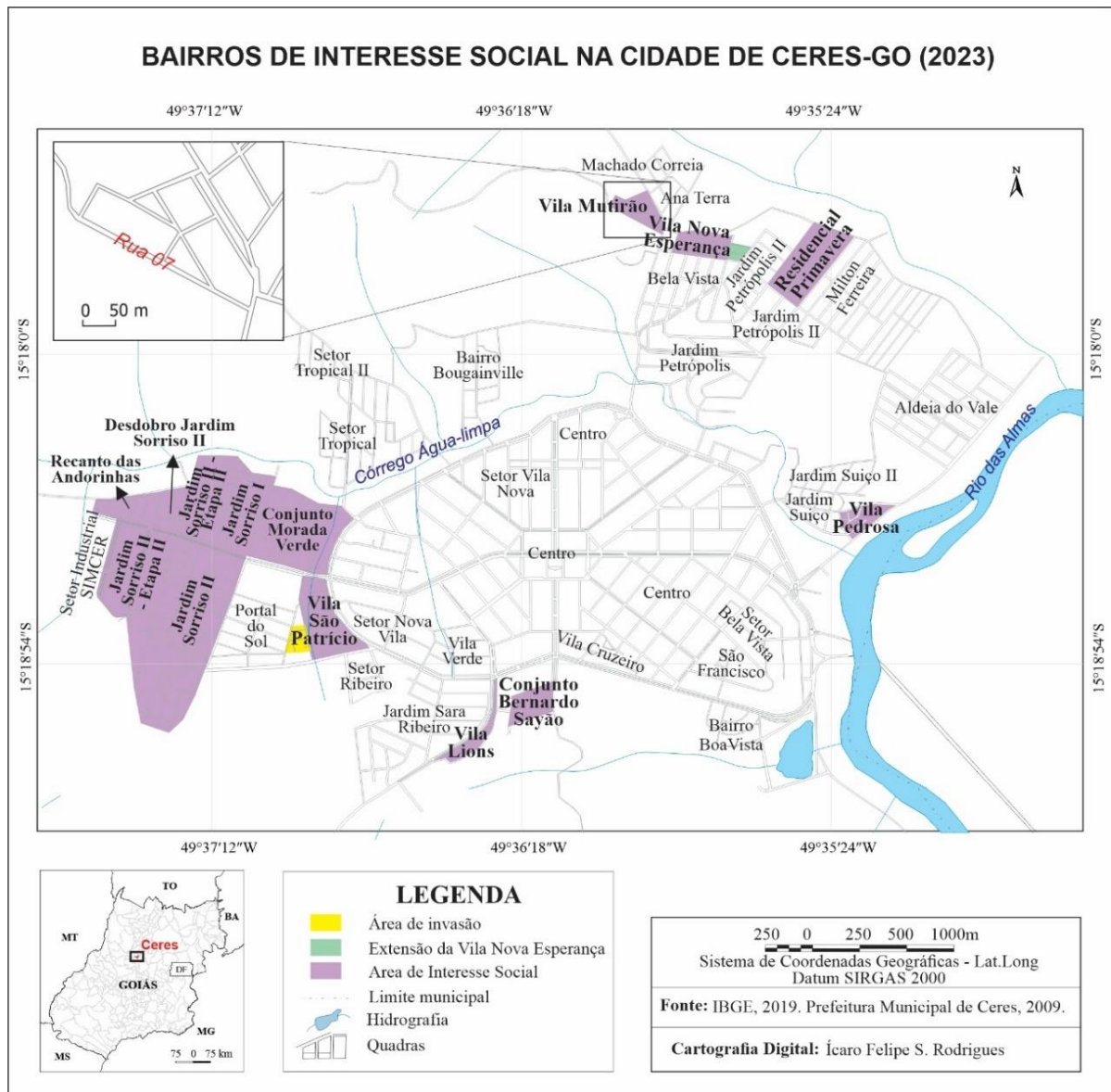
No entanto, o modelo habitacional das casas populares e a qualidade ambiental dos bairros estruturados para essa finalidade, não consideram as múltiplas funções da moradia para o indivíduo. De forma que os bairros se transformaram em depósitos de gentes. Bonduki (2017) em uma reflexão sobre a produção do espaço capitalista, defende que as habitações se reproduziram, replicando a nossa vida em sociedade, o nosso crescente individualismo social e econômico.

O autor também destaca que a comercialização da moradia e do solo urbano transformam a habitação em um produto do capital, e a economia de mercado, dita as regras da organização e reprodução dos espaços na cidade, condicionando a um ordenamento excludente das classes sociais no território.

### 3.3 A Origem e as Condições Hodiernas dos Bairros de Interesse Social em Ceres-GO

Para exemplificar os imprevistos da questão da moradia em Ceres, com o objetivo de minimizar o *déficit* habitacional e/ou apenas como ações eleitoreiras, analisaremos ações efetivadas pelo poder público na cidade. No mapa 8 podemos identificar a localização dos bairros de interesse social criados em Ceres.

Mapa 8 - Bairros de Interesse Social em Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

A primeira experiência se efetivou com o bairro Vila Pedrosa, e a localização geográfica deste setor na cidade de Ceres ilustra muito bem a relação da segregação socioespacial, ligados aos problemas ambientais e a ocupação das APP (como demonstra a fotografia 33).

Fotografia 33 – Vila Pedrosa em Ceres-GO



Fonte: Registro realizado próprio autor, no dia: 13 ago. 2022.

O Bairro Vila Pedrosa surgiu pela iniciativa do Executivo Municipal, na gestão Silvio Mundim Pedrosa<sup>101</sup> (1967-1968), porém, as ocupações da localidade excederam o espaço concedido às famílias carentes pela prefeitura, processo que desenrolou na invasão de áreas de APP (às margens de córrego Água Limpa e nas vertentes do Rio das Almas), mediante a um processo de segregação socioespacial (verificar no mapa 9).

<sup>101</sup> Silvio Mundim Pedrosa (1934-2013) foi eleito duas vezes para prefeito de Ceres – para os mandatos de 1959-1962 e 1967-1970; nas duas vezes que esteve à frente do Executivo Municipal sofreu impeachment.

Mapa 9 - Localização da Vila Pedrosa em Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

Parte do bairro apresenta vias muito estreitas e, com uma topografia muito acidentada, onde muitas casas foram construídas muito abaixo de nível das ruas, visivelmente, essas edificações sofrem com problemas de infiltração da água chuva, em decorrência da acentuada declividade do terreno em que as moradias foram construídas. Além de tudo isto, a localidade apresenta graves problemas socioeconômicos. Durante as atividades de campo para o registro de imagens da localidade, o pesquisador foi abordado por algumas pessoas (aparentavam sofrer com dependência química) pedindo dinheiro e comida.

Muitas casas situadas na Vila Pedrosa, apresentam problemas fundiários, e por esta razão, não possuem escritura, alguns destas moradias edificadas em área de invasão e de risco

ambiental. Ademais, parte do terreno ocupado pelo bairro, sofre com esporádicas inundações provocadas pela cheia do Rio das Almas e pelo seu afluente – o Córrego Água Limpa (parte do bairro fica situado na foz do Córrego Água Limpa, como se vê nas fotografias 33, e no mapa 9).

Um(a) morador(a) que reside às margens do Córrego Água Limpa, relatou que todos os anos em que a enchente deste manancial se torna iminente, agentes da prefeitura visitam a localidade oferecendo para removê-los, prometendo doar casas em outro setor da cidade, promessas que nunca foram cumpridas (a fotografia 34 registrou os estragos causados por uma enchente na localidade). O(a) entrevistado(a) também externou uma grande preocupação com segurança pública no bairro; disse que recentemente próxima a sua casa, houve um tiroteio entre policias e traficantes.

Fotografia 34 - Estragos causados pela enchente do Córrego Água Limpa e do Rio das Almas na Vila Pedrosa em Ceres-GO



Fonte: Chuva deixa municípios de Ceres e Rialma sob estado de emergência | O Popular - Veja mais em: <https://opopular.com.br/cidades/chuva-deixa-municipios-de-ceres-e-rialma-sob-estado-de-emergencia-1.1477607>. A imagem publicada no dia 9 de março de 2023.

O processo de regularização destas áreas de invasão e que ainda apresentam ilegalidade ambiental, atualmente é amparado pela Lei de Reurb nº 13.465/2017. Conforme Menegaz (2022) se trata de um instrumento legal criado para regularizar o grande problema fundiário e

de inconformidade ambiental<sup>102</sup> que se encontra disseminado no território das cidades brasileiras.

Embora a burocracia estatal através da Lei de Reurb venha dar amparo jurídico para a legalização dessas áreas, tal medida não mudaria a situação de risco ambiental, na qual os moradores desta localidade da urbe de Ceres estão expostos, pois a simples conversão do *status* legal de uma dada área urbana – de ilegal para legal – objetivamente não muda sua geografia.

Mesmo que a Lei de Reurb, não preveja a legalização de invasões em terras públicas, pois o direito de usucapião não se aplica a esses casos, a prática de regularização fundiária de áreas públicas invadidas, principalmente nas adjacências dos bairros de interesse social em Ceres, têm precedentes, como por exemplo a Lei nº 1.504, de 29 de agosto de 2003, que autorizou a doação de imóveis urbanos públicos do município de Ceres, em áreas de invasões para fins residenciais, nos bairros: Vila Nova Esperança, Jardim Bela Vista e Jardim Sorriso I, Jardim Sorriso II, Loteamento Setor Sul (Conjunto Bernardo Sayão) e Jardim Petrópolis.

O segundo bairro de interesse social criado na cidade de Ceres foi a Vila Nova Esperança, a ação consistiu na doação de 104 casas, em 1979<sup>103</sup>. A iniciativa foi uma parceria entre o Governo do Estado de Goiás, que construiu as casas e da Prefeitura Municipal de Ceres, que adquiriu o terreno. À época, o Estado e Município eram respectivamente governados pelos senhores: Irapuan Costa Júnior<sup>104</sup> (1937-1995) e Valter Pereira Melo<sup>105</sup> (1944-2021).

A criação da Vila Nova Esperança transcorreu com muita precariedade, as casas doadas não dispunham de energia elétrica e nem de água encanada; situação que perdurou por mais de dois anos. O(a) morador(a) entrevistado(a), um dos primeiros a ser contemplado com a doação das casas, relatou que devido ao solo muito rochoso no qual o bairro foi edificado, muitos não conseguiram perfurar cisternas. O acesso à água se dava pela solidariedade dos vizinhos, que nem sempre eram solícitos. Com relação ao projeto das casas, a arquitetura dos imóveis tinha um único padrão: dois quartos, uma sala, uma cozinha e um banheiro.

Embora as residências contassem com banheiros, não havia um sistema de esgotamento instalado, nem mesmo fossas sépticas. Mesmo que fossem instaladas, seria considerado insalubre, visto que alguns moradores recorreram à perfuração de cisternas para suprir a falta de água tratada. Conscientes de que as fossas contaminam o lençol freático, a presença de

---

<sup>102</sup> A Lei 13.465/2017 (Brasil, 2017) vem flexibilizar as exigências legais para o parcelamento do solo em áreas já consolidadas, em dissonância com a Lei Federal n.º 6.766/1979 (Brasil, 1979), que regula o parcelamento do solo a nível Federal, como também parametriza as legislações municipais no que tange a respectiva questão.

<sup>103</sup> O registro no cartório do setor data de 1978, o atraso no registro, não é uma particularidade do bairro, tal morosidade é comum a outros setores em Ceres.

<sup>104</sup> Governou o Estado de Goiás entre 1975-1979.

<sup>105</sup> Exerceu cargo de prefeito por quatro mandatos: (1977-1982); (1989-1992); (1997-2000); (2001-2004).

cisternas e fossas no mesmo local não é saudável. No entanto, na época, os moradores do bairro não tinham outra opção senão abrir fossas sépticas para o esgotamento dos efluentes das residências.

Na ocasião em que as casas foram doadas (1979), nenhum sistema de engenharia urbana havia sido instalado no bairro, as casas foram construídas no meio do mato, na teoria uma porção da cidade, na prática as moradias foram construídas na zona rural, sem equipamentos públicos comunitários e alguns dos equipamentos públicos urbanos foram implantados pela própria COHAB-GO, com o saneamento básico.

Segundo o(a) entrevistado(a), a pavimentação das ruas só vai acontecer mais de cinco anos depois, mas não soube precisar com exatidão. Porém, não se encontrou junto a prefeitura a data de implementação dessas melhorias urbanísticas.

O(a) morador(a) relatou outras dificuldades enfrentadas nos primeiros anos que viveu no bairro, coisas simples como comprar um botijão de gás, lenha (fogões a lenha eram muito comuns) ou fazer as compras de supermercado, tornavam-se uma tarefa árdua, já que tinha que ir até a “rua<sup>106</sup>” (termo faz referência ao espaço da cidade e traz, implicitamente, a ideia de que ele não se sentia vivendo no espaço urbano) e trazer carregando nas costas.

Na Vila Nova Esperança, atualmente, se encontram pouquíssimas casas que mantêm a arquitetura das moradias que foram doadas (como se vê na fotografia 35), a maioria das habitações possuem muros, portões, grades, lavanderia, garagem e outros cômodos que foram anexados ao projeto original. Aparentemente, na maioria das moradias, todas essas melhorias parecem ter sido realizadas de forma muito improvisada (situação que poder ser constada na fotografia 36), e outras residências foram totalmente reconstruídas.

---

<sup>106</sup> Termo “rua” continua a ser usado pelo(a) entrevistado(a), no momento presente, para se referir ao centro da cidade, área de maior concentração comercial do espaço urbano de Ceres, e desta forma, mesmo que implicitamente, passando a ideia, que o(a) morador(a) ainda vê a sua localidade, em certa medida, apartado da “cidade”.

Fotografia 35 - Casa em que o projeto arquitetônico original foi mantido



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 31 ago. 2023.

Fotografia 36 - Casas localizadas na Vila Nova Esperança em Ceres - GO



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 31 ago. 2023.

Alguns imóveis situados na Rua 6 (que é um ponto limite<sup>107</sup> entre o Jardim Bela Vista e a Vila Nova Esperança) perderam ao longo dos anos a sua função habitacional, são residências que paulatinamente foram sendo substituídas por pequenos empreendimentos comerciais.

Uma parte do bairro que atualmente logra como Vila Nova Esperança, (localidade que pode ser vista no mapa 8), não fez parte do programa de doação de casas populares que deu origem ao setor, mas sim, uma extensão do bairro que se formou devido ao não cumprimento do Governo do Estado de Goiás em construir 200 moradias, construindo apenas 104. Coube aos próprios moradores, que ocuparam a área, construir suas respectivas casas, feito que se materializou ao longo de muitos anos e com muita precariedade.

A Vila São Patrício, setor vulgarmente conhecido na cidade de Ceres como “Casas Populares”, foi um programa habitacional para famílias de baixa renda realizado pela Companhia de Habitação de Goiás (COHAB-GO), atual Agehab<sup>108</sup> (Agência Goiana de Habitação). As casas foram adquiridas por trabalhadores pobres e por prestações irrisórias.

Fotografia 37 - Vista área da Vila São Patrício



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 31 ago. 2023.

<sup>107</sup> Os imóveis situados na parte inferior da Rua 6, logram como Vila Nova Esperança, e os imóveis localizados na parte superior da via, logram como Jardim Bela Vista.

<sup>108</sup> “A Agência Goiana de Habitação (Agehab) é o órgão estadual do Governo de Goiás cuja missão é proporcionar o acesso à moradia digna e qualidade de vida às famílias com vulnerabilidade social. Seu compromisso é estabelecer parcerias entre os setores público e privado, ao executar as metas estabelecidas no programa “Pra Ter Onde Morar”, que entre outras finalidades tem o objetivo de construir novas moradias de interesse social e regularizar imóveis construídos em área do Estado”, Agehab (Goiás, 2023). Disponível em: <<https://www.agehab.go.gov.br/agehab/a-ag%C3%Aancia.html>> Acesso em: 15/09/2023.

O conjunto habitacional Vila São Patrício foi criado fora do espaço urbano de Ceres e não se interligava a nenhuma via de circulação que dava acesso ao espaço urbanizado do município da cidade. Um(a) dos(as) moradores(as)<sup>109</sup> entrevistados(as), disse que quando necessitavam ir ao centro da cidade, diziam que estavam indo à Ceres, situação que evidencia que não sentiam morando na cidade, e quando este trajeto tinha que ser feito a noite e nos períodos chuvosos, era quase impossível. O que separava o bairro da “cidade” era mato, córregos e brejos.

O conjunto habitacional Vila São Patrício foi construído em uma área de brejo e solo bastante úmido, caracterizado por um ambiente de solo hidromórfico. Nessa região, fluía um manancial perene, identificado como o córrego no corpo d’água 6 do mapa. Esse córrego era um afluente do Córrego Água Limpa, que, atualmente, encontra-se canalizado e intermitente.

Na época da construção, essa área era cercada por vegetação, mas ao longo do tempo, parte dela foi invadida. Apesar dos moradores pagarem IPTU, a localidade não possui pavimentação asfáltica, embora conte com serviços de saneamento básico e fornecimento de energia elétrica. Segundo o(a) entrevistado(a), a AGEAHB, entrou em contato com ele umas três vezes para regularizar a escritura do terreno invadido, mas a burocracia nunca foi adiante.

O mesmo morador(a) descreveu como era o cotidiano no bairro nos primeiros anos, segundo ele(a) a COHAB instalou um sistema de saneamento próprio para o bairro, que contava com a rede esgoto que corria mais pela superfície das ruas do que pelo encanamento, o abastecimento de água possuía dois poços artesianos, porém, as bombas “viviam” mais estragadas do que funcionando.

Contudo, lidar com a escassez de água tratada no bairro devido às frequentes falhas nos equipamentos de bombeamento representava um desafio significativo. Apesar da abundância de água no solo, conforme descrito, e dessa característica do ambiente natural, em que qualquer cisterna perfurada logo se enchia de água, as cisternas logo se tornavam instáveis devido à natureza do solo, que era extremamente instável.

Inclusive para fazer a fundação das casas, foi preciso estabilizar o solo com pedregulhos (fragmentos de rochas), no entanto, as habitações foram edificadas sem a instalação de vigas e colunas com vergalhão (ferragem), e após mais de 50 anos, essas moradias que não possuem alicerces e estruturas muito sólidas, se encontram estruturalmente comprometidas.

---

<sup>109</sup> O(a) morador(a) entrevistado(a) tem 54 anos e se mudou para o bairro quando tinha 5 anos, veio com seus pais e irmãos. Hoje vive na área invasão da Vila São Patrício que se formou em parte, quando muitos de seus familiares foram casando e construindo casas neste espaço.

Uma outra característica das casas que deriva desse processo de estabilização do solo, que teve que ser compactado e aterrado, é o desnível que existe entre as residências, fato que leva algumas habitações sofrerem com a invasão da enxurrada. Em razão de todas essas questões elencadas, e devido os lotes serem muitos pequenos, o valor dos imóveis logrados no bairro é muito baixo.

Os dois residentes da Vila São Patrício que foram entrevistados, ainda apontaram como um dos graves problemas crônicos da infraestrutura do bairro: as vielas, isto é, os arruamentos horizontais (ruas: A, B, C, D, E, F, G, 1 e 4) que dão acesso a muitas casas logradas na localidade. Para melhor entendermos a malha viária deste conjunto habitacional, faremos uma apresentação de como as ruas estão dispostas, as vias verticais são mais amplas (ruas: 01,02 e 03), permitindo assim, que dois veículos trafeguem ao mesmo tempo em sentidos contrários, o que não é possível nas vias horizontais (verificar na fotografia 38 e no mapa 10).

Fotografia 38 - Uma viela (Rua C) lograda na Vila São Patrício



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia: 4 de julho de 2023.

Mapa 10 - Malha Viária da Vila São Patrício em Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

Um(a) dos(as) entrevistados(as), disse que alguns moradores preferem estacionar os carros na Avenida Bernardo Sayão no horário do almoço para não bloquear o trânsito das ruas onde residem. Outro motivo que contribui para essa situação, são as garagens muito pequenas das casas em razão do tamanho dos lotes. Estacionar os carros nas calçadas para facilitar o trânsito de veículos nessas vias (como registrou a fotografia 38) é motivo de entreveiros entre os locais, como relataram os entrevistados.

A ocupação da APP do córrego que drena a Vila São Patrício (cenário que se processou com a construção de casas, aberturas de ruas e vilelas, em decorrência de um processo de invasão), gerou um enorme passivo ambiental, pois degradou este manancial, que desemboca na Córrego Água Limpa, afluente do Rio das Almas. A inadequação ambiental da área invadida, pode ser vista na fotografia 39).

Fotografia 39 - Inadequação ambiental da área invadida na Vila São Patrício



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 23 jan. 2024.

Atualmente, o fluxo de água nesse canal é bastante escasso, ocorrendo apenas durante o período de chuvas e, mesmo assim, em quantidades mínimas. A destruição desse curso d'água também pode ser atribuída à sua inadequada e desastrosa canalização, que foi realizada de forma arbitrária para permitir a abertura de um loteamento em suas margens, especificamente na porção ocidental, denominado Portal do Sol. É importante ressaltar que esse

empreendimento se encontra embargado, conforme indicado na fotografia 40. Além disso, o desmatamento da vegetação nativa na cabeceira de sua nascente também contribuiu significativamente para a degradação desse manancial.

Fotografia 40 - À esquerda a área de invasão na Vila São Patrício e a direita o terreno embargado do Loteamento Portal do Sol



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 25 nov. 2023.

Uma curva de nível foi realizada nas proximidades da área canalizada do córrego, pois enxurradas muito fortes atingem a localidade, que atualmente se encontra ocupada por habitações (área de invasão do terreno da Agehab).

Vale citar também que um ponto da canalização do Córrego Água Limpa desmoronou, uma área de risco do bairro (ver na fotografia 41); um(a) morador(a) local relatou ao pesquisador que sua cadela caiu no local, pois ficou atordoada com fogos durante o *réveillon* e correu em direção ao buraco, além do ocorrido, segundo ele(a) muitas crianças brincam na área, situação que gera muita preocupação e cuidado.

Fotografia 41 - Área desmoronada da canalização do Córrego Água Limpa

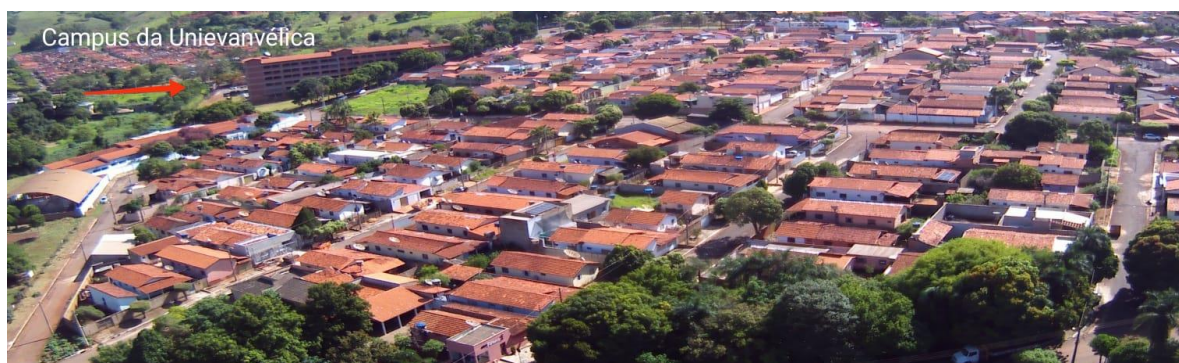


Fonte: Registro realizado pelo próprio morador, no dia 26 jun. 2023.

Em relação aos serviços encontrados na Vila São Patrício, fica logrado na localidade o Centro de Ensino em Período Integral São Tomás de Aquino (Colégio Estadual que oferta Ensino Fundamental II), no entanto, existe pouca atividade comercial no setor, contudo, de frente ao bairro na Avenida Bernado, encontra-se uma pequena atividade comercial.

Um outro projeto habitacional empreendido pela COHAB-GO na cidade de Ceres, foi o Conjunto Morada Verde (verificar a localização do bairro no mapa 8 e ver a vista área do bairro na fotografia 42). O terreno adquirido para efetivação deste projeto, se deu na mesma condição que todos os outros bairros de interesse social consolidados no espaço urbano de Ceres, isto é, à época, a localidade estava fora da área urbana da cidade.

Fotografia 42 - Vista área do Conjunto Morada Verde



Fonte: Registro realizado pelo autor, no dia: 24 nov. 2023

Mesmo que o Conjunto Habitacional tenha se materializado seguindo o padrão locacional dos bairros de interesse social, ou seja, a periferia do espaço urbano de Ceres, atualmente, o Setor está mais bem integrado ao sistema urbano da cidade, pois importantes equipamentos urbanos<sup>110</sup> se encontram logrados na localidade, como o Corpo de Bombeiros (18ª Companhia Independente Bombeiro Militar – Ceres), a Escola Municipal Domingos Mendes da Silva e um Campus Universitário da Unievangélica.

A maioria das casas sofreram grandes alterações na sua arquitetura original, na maioria dos casos para ampliação das residências: acréscimos de cômodos, construção de garagens, muros, instalação de portões, grades etc.; além da substituição dos materiais de acabamento: pisos, portas, janelas e congêneres. A paisagem do bairro foi muito alterada pelo processo de melhoria do projeto arquitetônico das casas construídas pela COHAB-GO. Dois modelos de habitação foram oferecidos neste empreendimento, casas com apenas dois quartos, uma cozinha, uma sala e o banheiro, e um segundo modelo possuía três quartos, uma cozinha, uma sala e banheiro. As casas não possuíam garagem e nem lavanderia.

Apesar de as residências do Conjunto Morada Verde terem sido construídas com o objetivo de atender às famílias de baixa renda, que adquiriram essas casas através de pagamentos parcelados ao longo de 25 anos, com parcelas acessíveis para trabalhadores de baixa renda, muitos desses compradores acabaram desistindo de pagar as parcelas. Essa situação dificulta a comercialização desses imóveis, uma vez que eles não possuem escrituras devido ao débito pendente com a Agehab.

---

<sup>110</sup> Para Associação Brasileira de Normas Técnica, por meio da NBR 9284/86 (p. 4) – adota-se a seguinte definição para equipamentos urbanos: “Todos os bens públicos e privados, de utilidade pública, destinados à prestação de serviços necessários ao funcionamento da cidade, implantados mediante autorização do poder público, em espaços públicos e privados”.

A Vila Mutirão foi uma iniciativa do então governador do Estado de Goiás, Iris Resende Machado (1983-1986), onde as casas foram construídas com placas de concretos (como consta na fotografia 43), material normalmente utilizado para construção de muros (material de construção relativamente barato, de baixa qualidade e de péssimo isolamento térmico). O governo Iris Resende Machado fundou essas vilas de casas populares, em vários municípios goianos.

Fotografia 43 - Casas feitas com placas de concreto, na Vila Mutirão - Ceres-GO



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 31 ago. 2023.

~

No entanto, ao longo dos anos, as modificações na planta inicial dessas habitações, seguiu muitas vezes os arranjos da autoconstrução, isto é, as ampliações das moradias se efetivaram com improvisos, e por vezes, de forma precária, mediante ao *modus operandi* da autoconstrução, o qual nesse processo, a maioria das casas foram modificadas, algumas

demolidas e reconstruídas (a verificar na fotografia 44). O projeto original das casas possuía 2 quartos, uma sala e uma cozinha.

Fotografia 44 - Casas localizadas na Vila Mutirão



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 31 ago. 2023.

Como todos os demais bairros de interesse social, o setor de moradias populares Vila Mutirão foi fundado em 1989, com vias de circulação sem pavimentação, o asfalto só foi implementado em 1991. A escrituração dos imóveis só aconteceu em 2013, por meio do Decreto nº 265/13, de 02 maio de 2013 (Ceres-GO), medida legal que regularizou o loteamento.

Esse longo período marcado pela ausência das escrituras das moradias, trouxe muitos transtornos para os beneficiários e herdeiros. As residências por meio desta regularização,

passam a ser imóveis dotados de valor econômico, desde logo podem ser comercializados, inclusive via financiamento bancário, condição que impulsiona a liquidez<sup>111</sup> do imóvel.

A paisagem urbana da Vila Mutirão reflete poucas mudanças na composição socioeconômica dos moradores do bairro. Embora muitas residências tenham passado por modificações no projeto original, como a adição de garagens, construção de anexos nos fundos das casas e ampliação de cômodos, algumas mantêm o padrão das casas originais doadas durante a criação do bairro. Muitas dessas moradias receberam apenas melhorias e ampliações improvisadas. No entanto, nenhuma pesquisa de avaliação socioeconômica foi realizada neste estudo na localidade.

A Vila Mutirão é um bairro monofuncional, um conjunto habitacional que não possui um setor comercial. No entanto, dispõe nas suas imediações de uma atividade comercial relativamente diversificada (bares, lanchonete, mercearia, panificadora, salão de beleza etc.). O bairro ainda fica localizado em um ponto limítrofe entre a área rural e urbana do município de Ceres. Se localiza no bairro o Centro Municipal de Educação Infantil Minha Mendes – Creche<sup>112</sup>.

Situação semelhante ocorreu com o caso da Vila Lions, porém, o caso específico sobreveio fora da iniciativa pública e privada, o bairro é oriundo de uma ação do terceiro setor: Organizações não Governamentais (ONGs). Este pequeno conjunto habitacional foi desenvolvido por iniciativa do Lions Clube de Ceres, em 1984, com a doação de 10 casas, construídas também com placas de concretos (como se pode ver na fotografia 45), as casas também sofreram muitas alterações e ampliações ao longo dos anos (a verificar na fotografia 46).

---

<sup>111</sup> A maior ou menor liquidez de um bem patrimonial, se refere a dificuldade ou facilidade de converter o patrimônio em dinheiro, quanto maior a liquidez de um ativo, mais fácil de convertê-lo em dinheiro.

<sup>112</sup> Endereço: Rua 02- a esq. C/ a rua 05-a quadra, s/n s/c. Vila Mutirão. CEP 76300-000 Ceres - GO.

Fotografia 45 - Casa n.º 1, na Vila Lions



Fonte: Registro realizado pelo autor, no dia 11 jul. /2023.

Fotografia 46 - Casa n. 10, com o projeto modificado pela moradora - Vila Lions



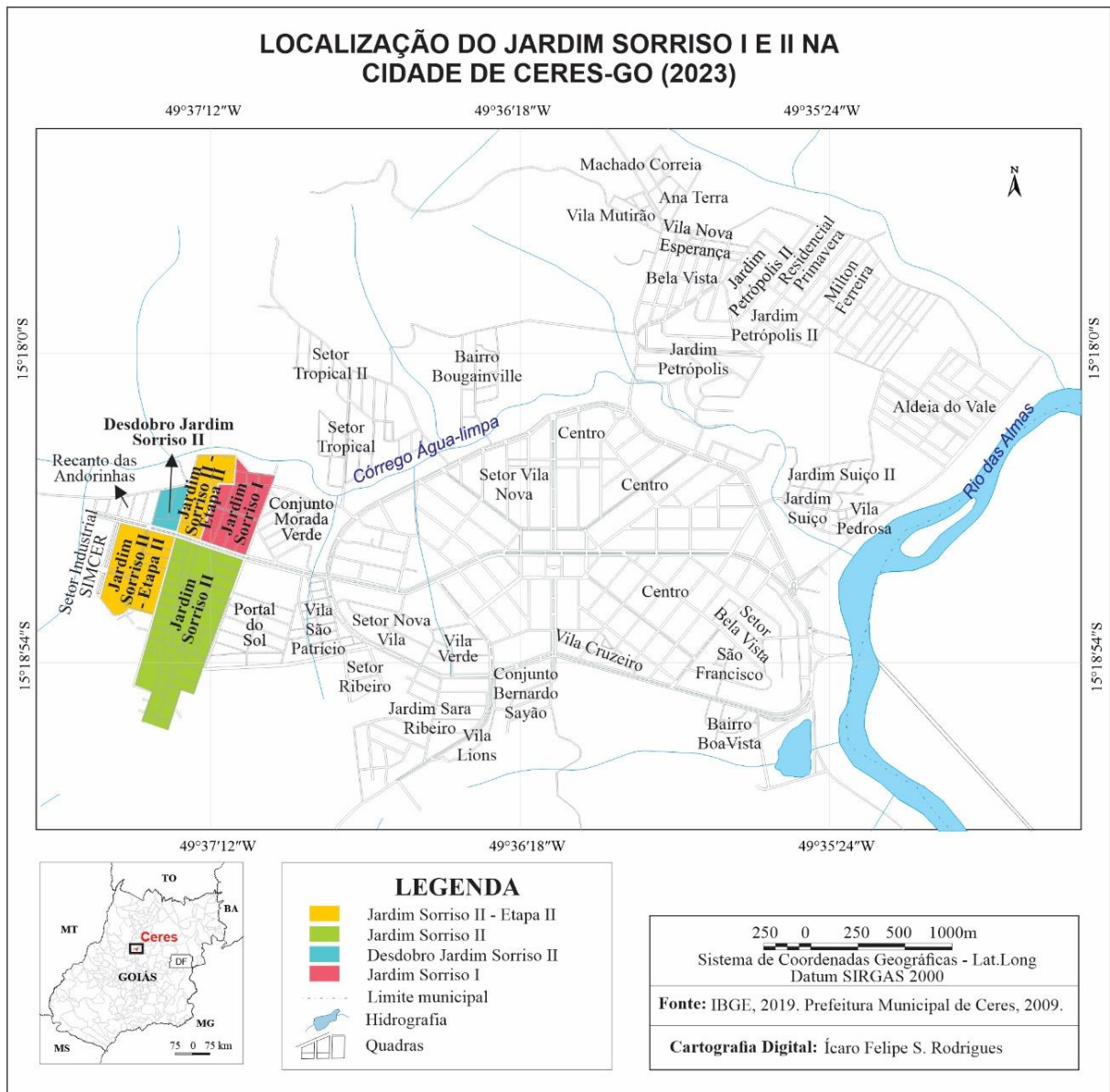
Fonte: Registro realizado pelo autor, no dia 11 jul. 2023.

Apenas a casa n. 1, guarda a arquitetura do projeto original (ressalva as casas não eram muradas e nem tinham portões), as demais foram ampliadas, se utilizando de outros materiais de construção (tijolos, concreto, ferragem e cerâmica etc.). O loteamento oficialmente não possui registro em cartório, do mesmo modo, os imóveis não possuem escrituras, o que dificulta muito a sua comercialização, situação que causa transtorno principalmente entre os “herdeiros”.

No bairro, mais seis residências foram construídas, no entanto, apesar de lograrem como Vila Lions, não são oriundas desta ação. Essas casas são frutos de um loteamento que não foi regularizado, e após a morte do proprietário do loteamento a burocracia necessária para regularização do bairro não foi efetivada, e em razão deste imbróglcio, os imóveis também não possuem escritura, contexto relatado por um(a) morador(a) local.

O loteamento popular Jardim Sorrison I e II (conferir a localização dos setores no mapa 11) tem como data de criação o dia 29 de outubro de 1991, contudo, a doação de lotes aos beneficiários só ocorreu após as eleições municipais de 1992, na gestão de Valter Pereira Melo. Os bairros são muito extensos e apresentam áreas com aspectos muito distintos.

Mapa 11 - Localização do Jardim Sorrison I e II em Ceres-GO (2023)



Fonte: IBGE, 2019. Prefeitura Municipal de Ceres, 2009.

Embora os bairros Jardim Sorrison I e II, apresentem características urbanísticas um tanto quanto distintas, eles foram criados conjuntamente e, por meio do mesmo programa social de doação de lotes a famílias carentes. O Jardim Sorrison II que fica logradouro na extensão superior<sup>113</sup> à Avenida Brasil (área representada no Mapa 11) apresenta menos problemas de infraestrutura urbana, como também, sua paisagem aponta para residentes com maior poder aquisitivo quando comparado com o Jardim Sorrison I.

Porém, tais distinções dentro do Jardim Sorrison I e II podem ser explicadas, em parte, na origem dos beneficiários dos setores, pois muitos donatários que receberam os lotes situados na porção inferior do bairro, não eram pessoas de baixa renda, condição que se deu em desacordo a retórica da iniciativa do Executivo Municipal, de estar doando lotes a famílias carentes.

Vale ressaltar também, que muitos lotes logrados no Jardim Sorrison I foram doados a famílias carentes, onde alguns moradores tiveram acesso ao programa do Governo de Estado de Goiás: Cheque Moradia<sup>114</sup>, ou seja, uma significativa parte das casas desta localidade do bairro foram construídas, reformadas e ampliadas com muita dificuldade e ao longo de muitos anos e, por vezes, dentro da lógica da autoconstrução, condição que se assemelha mais com o Jardim Sorrison II.

Atualmente, conforme mencionado anteriormente, o Jardim Sorrison I apresenta uma paisagem variada, caracterizada pela diversidade de padrões arquitetônicos das casas. Nesse mosaico paisagístico do bairro, é possível observar uma mistura de moradias com acabamento simples, outras com acabamento mais sofisticado e residências de alto padrão arquitetônico.

O(a) entrevistado(a) que reside no Jardim Sorrison I, desconhecia a origem do setor habitacional – como lotes doados pela prefeitura –; ele(a) comprou o terreno e construiu uma casa, porém não soube dizer se o antigo proprietário foi um dos beneficiários do programa de doação dos lotes.

Uma observação adicional sobre o Jardim Sorrison I é crucial: muitos dos beneficiários dos lotes optaram por vender os terrenos por valores muito baixos, um fenômeno que ocorreu

---

<sup>113</sup> A orientação geográfica “inferior”, neste caso, se refere a parte de menor altitude do relevo desta extensão do bairro, área ocupada pelo Jardim Sorrison I, pois o terreno ocupado pelos dois bairros, no território urbano de Ceres, se caracteriza por uma topografia com muita declividade. O limite entre esses setores habitacionais é Avenida Brasil.

<sup>114</sup> Segundo a Agência de Habitação Goiana (AGEHAB-GO) “O Cheque Moradia – Construção/Reforma de unidades habitacionais é uma das modalidades/obras amparadas no Programa Habitacional previsto na Lei Estadual nº 14.542, de 30 de setembro de 2003. O subsídio concedido para essa modalidade, expresso em Cheque Moradia, tem os seguintes valores: I – Construção até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); II – Subsídio complementar, em situações específicas, até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Lei nº 16.559/09; III – Reforma até R\$ 3.000,00 (três mil reais). O subsídio concedido é destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de construção”.

nos primeiros anos após as doações. Esse contexto possibilitou que diversos empresários aproveitassem a situação para adquirir terrenos na região, engajando-se na especulação imobiliária, especialmente considerando que o bairro passou por melhorias urbanísticas que valorizaram o espaço.

Dessa forma, conclui-se que a iniciativa pública, contraditoriamente ao programa de doação de lotes, contribuiu para a concentração imobiliária na cidade, considerando que muitas pessoas que receberam os lotes necessitavam urgentemente de uma moradia (uma casa completa) e não de um terreno literalmente no meio do mato, sem as mínimas condições de habitação, situação que levou muitos dos beneficiários a vender os terrenos recebidos.

No entanto, a compra desses terrenos por pessoas que desfrutam de capital “ocioso” e só querem especular com os imóveis não é um problema, mas sim, uma oportunidade, sabendo que mais cedo ou mais tarde o asfalto, a água e a energia elétrica serão implementadas, condição que eleva os preços dos imóveis exponencialmente. Além do *lobby* que os especuladores podem fazer frente aos gestores e legisladores municipais, para introdução de sistemas de engenharia urbana nas áreas que os interessam. Como explicou Maricato (2015, p. 24): “Abertura de avenidas, pontes, viadutos, parques, podem mudar o preço do metro quadrado nas suas proximidades. Por isso, os *lobbies* imobiliários atuam fortemente junto aos Executivos e Legislativos municipais.”

Um depoimento dado por um(a) morador(a)<sup>115</sup> que recebeu um lote em 1992, no Jardim Sorriso II, permitiu que o estudo identificasse as condições em que o loteamento popular foi criado, ele(a) descreveu o cenário em que viveu nos primeiros anos no bairro, segundo o(a) “entrevistado(a)”, não havia nada, somente marcações dos lotes. O terreno que foi doado a sua família ficava na encosta de um morro, ao lado de um grotão (área que em parte hoje é uma invasão) que corria muita água, ele(a) e o(a) cônjuge, construíram uma barraca de lona e ali passaram a viver com os filhos, quando chovia eles ouviam a enxurrada passar por baixo da cama.

A abertura das ruas e a pavimentação dessas vias só foi realizada após muitas reivindicações junto à prefeitura, benfeitoria que chegou cerca de 4 anos depois, em que sua família havia se mudado para a localidade. Também, segundo seus relatos, era quase impossível levar os filhos para a escola nos dias chuvosos, pois chegava a atolar ao caminhar pela área.

---

<sup>115</sup> Apesar do longo relato que ele(a) deu ao pesquisador, o(a) entrevistado(a) não permitiu ser gravado(a), contudo, previamente ao relato dado pela pessoa, a intenção foi informada, os objetivos da pesquisa, como também, a instituição em que o mestrando desenvolve o estudo. O(a) entrevistado(a) disse ter muito medo de eventuais perseguições políticas, mesmo tendo sido informado que sua identidade ia ficar em sigilo.

A Avenida Norte Sul no Jardim Sorriso II, juntamente com outros pontos do bairro, enfrenta problemas relacionados à drenagem pluvial. Esta via, que se estende por uma grande extensão e apresenta uma considerável inclinação, possui uma rotatória no cruzamento com a Avenida Oeste. Nessa rotatória, foi construída uma praça, equipada com uma quadra poliesportiva (conforme mostrado na fotografia 47).

Fotografia 47 - Praça Central, Jardim Sorriso II



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 04 out. 2023.

No entanto, a praça é frequentemente invadida pela enxurrada, afetando algumas residências ao seu redor. Na tentativa de conter o escoamento pluvial, uma mureta foi construída no meio-fio da praça (como ilustrado na fotografia 48), mas esse "improvisado" não é suficiente para conter as enxurradas mais volumosas, especialmente as resultantes de chuvas torrenciais.

Fotografia 48 - Mureta edificada no meio-fio da Praça Central, Jardim Sorriso II



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 04 out. 2023.

O bairro apresenta ainda algumas ruas sem pavimentação (como se vê nas fotografias 49 e 50). As casas localizadas no ponto baixo da rua 20, também são invadidas pela enxurrada.

Fotografia 49 - Rua 20, Jardim Sorriso II



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 09 set. 2023.

Fotografia 50 - Rua 17, Jardim Sorrison II



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 25 ago. 2023.

O Jardim Sorrison II apresenta uma outra particularidade, pois existe uma porção do bairro, ou melhor dizendo, uma extensão que se formou inicialmente mediante a um processo de invasão de uma APP (uma área verde drenada por um manancial afluente do Córrego Água Limpa, área esta que é adjacente ao Jardim Sorrison I e II).

No entanto, o espaço invadido foi legalmente regularizado e uma área ainda maior do que o terreno invadido foi transformado pelo Executivo Municipal em novo loteamento de interesse social, espaço que atualmente logra apenas como Jardim Sorrison II. Essa porção do bairro, na verdade é um desdobro, como consta no Art. 2º do Decreto n.º 024/99 de 04 de julho de 1999 (Ceres, 1999), que define o loteamento como Jardim Sorrison II - Etapa II, (a localidade deste desdobro pode ser verificada no mapa 8, área destacada na cor amarela).

Essa extensão do Jardim Sorrison II – Etapa II, em especial a rua 07 do bairro tanto na sua extensão superior quanto na inferior à Avenida Bernardo Sayão, enfrenta o problema da drenagem pluvial, durante as precipitações mais intensas muitas casas são invadidas pela enxurrada, fato que se explica em razão das condições naturais do terreno ocupado, um antigo brejo, drenado por um canal fluvial que foi canalizado, mas onde muitas casas e alguns estabelecimentos comerciais foram edificadas, isto é, um espaço urbanizado, área ocupada pelas quadras: Z, Z-15, Z-41, Z-46. Como registrou a fotografia 51, hoje a área é ocupada pela quadra Z-15, que era a calha e as vertentes do manancial canalizado.

Fotografia 51 - Quadra Z 15, Jardim Sorrison II – Etapa II.



Registro realizado pelo próprio autor, no dia: 04 out. 2023.

Somente em novembro de 2022, 32 residentes da rua 07 do Jardim Sorrison II - Etapa II acionaram a Defesa Civil (segundo o Plano de Contingência da COMDEC – 2021/2024), por diferentes razões, tais como: enchentes, alagamentos, inundações, deslizamentos e desabamentos.

Os conceitos utilizados acima são comumente utilizados de forma equivocada pelo senso comum, e por vezes por agentes públicos, as cheias ou enchentes, por exemplo, são processos naturais e recorrentes em períodos chuvosos nos canais fluviais e decorrem do aumento do volume de água no canal de drenagem, que nada mais é do que o aumento da vazão que atinge sua capacidade máxima, mas sem transbordamento. Quando ocorre o transbordamento denomina-se de inundação, onde as águas se espriam pela sua planície de inundação ou em suas vertentes, que pode ser uma várzea. Essa condição se torna um problema quando as vertentes e o próprio canal fluvial são indevidamente ocupados, como foi o caso de

Jardim Sorriso II – Etapa II. Os alagamentos, derivam do colapso dos sistemas de drenagem pluvial, e assim, a água da chuva se acumula em perímetros urbanos, como vias públicas, podendo ocasionar problemas de mobilidade urbana e até graves acidentes de trânsito.

Como já foi descrito, o setor Jardim Sorriso II - Etapa II, se consolida em parte ocupando uma área de manancial, por um processo de invasão, condição que levou a canalização deste corpo d'água; a introdução deste sistema de engenharia urbana tem dupla função, sendo a segunda fazer parte do sistema de drenagem pluvial do bairro. No entanto, apesar da presença desta infraestrutura (a fotografia 52 registra um bueiro que compõe parte do sistema de drenagem pluvial do bairro) evidenciar a existência do canal fluvial degradado, a base cartográfica utilizada para produzir o mapa 6, que identifica os corpos d'água que drenam o espaço urbano de Ceres, não indica a presença de um manancial na localidade.

Fotografia 52 - Bueiro/canal de drenagem do manancial/galeria pluvial<sup>116</sup>



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 04 out. /2023.

Além do mais, esta extensão do espaço urbano de Ceres ocupado pelo Jardim Sorriso II - Etapa II, apresenta acentuada declividade, recebendo uma grande descarga d'água, que escorre de arruamentos adjacentes logrados no bairro. Embora o executivo municipal tenha introduzido sistemas de drenagem pluvial, nesta referida extensão do setor, o sistema de engenharia edificado demonstra na prática ser insuficiente. Inclusive o bueiro identificado na fotografia 52

---

<sup>116</sup> A infraestrutura fica localizada na Avenida Bernardo, adjacente a rua 7, quadra Z - Jardim Sorriso II - Etapa II. Contudo, o pequeno volume água que se vê na fotografia, não é oriundo do escoamento pluvial no momento em foi registrada a imagem, mas sim decorrente da vazão do manancial canalizado.

não suporta o volume da enxurrada que chega até ele, processo que causa refluxo da água drenada pelas galerias pluviais, ou seja, esse ponto do sistema drenagem pluvial do bairro está frequentemente colapsando e causando alagamentos na área.

Apesar dos numerosos relatos dados pelos moradores do Jardim Sorrison II – Etapa II (todos se negaram formalmente a gravar entrevistas, alegando receio de sofrerem futuramente perseguições políticas, mesmo assegurando, que suas identidades permaneceriam em sigilo), a inadequação e ilegalidade ambiental na qual se encontra o Jardim Sorrison II - Etapa II se consolidou, acarretando em graves problemas para os moradores locais, que tem de lidar com as consequências de viverem numa antiga área de manancial. A solução destes problemas urbanos identificados no bairro só pode ser resolvida com a intervenção de robustas obras de engenharia urbana, e como se trata de um bairro de interesse social, dificilmente a localidade vai receber tais obras que demandaria muitos recursos econômicos.

A área da cabeceira do já muito mencionado canal fluvial, que drena ou drenava, o Jardim Sorrison II – Etapa II, vem sendo ocupada por construções residenciais, como registrou a fotografia 53.

Fotografia 53 - Quadra, Jardim Sorrison II



Fonte: Registro feito pelo próprio autor, no dia: 04 out. 2023.

Ainda com uma extensão do Jardim Sorriso II – Etapa II, há o Desdobro Jardim Sorriso II (localidade identificada no mapa 11), o terreno em questão também tem origem como uma doação da Prefeitura Municipal de Ceres para a Saneago/SA. A empresa tinha um projeto de construir um clube para os funcionários, porém, desistiu da empreitada e dividiu o terreno com os funcionários que se associaram para a construção do clube. Com a divisão do terreno, a área foi loteada, e os lotes comercializados pelos ex-associados.

O bairro Jardim Sorriso II – Conjunto Residencial Recanto das Andorinhas (o mapa 11 identifica a localização do setor) foi criado em 2000, por uma iniciativa do Executivo Municipal de Ceres na gestão do Ex-prefeito Valter Pereira Melo (1997-2000; 2001-2004). O programa consistiu na doação de 20 casas (na fotografia 54 pode-se ver algumas casas doadas), para acabar com um cortiço que havia se formado no setor São Francisco<sup>117</sup> como descreveu o(a) entrevistado(a) que viveu no lugar. Era um terreno que reunia 10 casebres onde residiam 20 famílias, cada habitação abrigava 2 famílias, só havia uma privada (um improvisado semelhante a um banheiro químico, mas que na prática, consistia num cubículo com um buraco no chão), atualmente, o local é ocupado por um campinho de futebol.

Fotografia 54 - Uma das 20 casas doadas pela Prefeitura Municipal de Ceres, no bairro Recanto das Andorinhas



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 08 ago. 2023.

Além das 20 casas, mais de uma centena de lotes foram doadas pela Prefeitura no setor, espaço da cidade que hoje é formado por 5 quadras (como demonstra o mapa 11), algumas famílias que não foram beneficiadas com a moradia pronta, receberam o Cheque Moradia para

---

<sup>117</sup> O espaço que em parte era ocupado pelo cortiço, é atualmente, um campo de futebol, ao lado da Capela São Francisco.

construir a sua casa própria, processo que desenrolou com frequência pelo *modus operandi* da autoconstrução. No momento presente, o bairro é composto por 129 residências, segundo a Saneago S/A (como identifica o Quadro 7). Segundo o(a) entrevistado(a) o recurso disponibilizado pelo Cheque Moradia<sup>118</sup> dava somente para fazer o alicerce da casa.

A origem do nome do bairro Jardim Sorriso II – Conjunto Residencial Recanto das Andorinhas, localidade da cidade popularmente conhecida apenas como “Recanto das Andorinhas”, faz referência à música utilizada nas campanhas eleitorais do ex-prefeito Valter Pereira Melo, a música que deu nome ao setor é “As andorinhas voltaram”<sup>119</sup>, canção que fez muito sucesso com o “Trio Parada Dura”.

A origem do nome do bairro demonstra o caráter eleitoreiro da iniciativa, mesmo que a ação fosse necessária, pois à época havia uma clara demanda por habitações populares em Ceres. Inclusive, sanou um caso específico de habitações precárias e coabitação familiar (situação descrita logo acima), com a doação de 20 moradias. Contudo, o personalismo do agente político que realiza a ação vai batizar o setor.

Consta-se na pesquisa por meio das entrevistadas realizadas, que o ex-prefeito goza de um grande prestígio na localidade, ficando evidente que ação de criar este bairro de interesse social deu a ele um grande capital político, que parece ter sido transferido ao filho Rafael Dias Melo, que se elegeu prefeito em 2016, para o mandato 2017-2020.

O Bairro Recanto das Andorinhas, mesmo tendo sido fundado pelo Executivo Municipal, foi materializado sem nenhuma infraestrutura, como tantos outros, em desacordo com a Lei do parcelamento do solo urbano (Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979), isto é, mais uma vez a população pobre (o trabalhador), é alocada em setores populares na cidade em circunstâncias precárias. Um espaço sem nenhum atrativo urbano, sem praças arborizadas, sem lugares de convívio social, um setor que se configura como um amontoado assimétrico de casas. O bairro ainda fica situado em uma área limítrofe entre o espaço urbano e rural de Ceres.

O Conjunto Bernardo Sayão (a localização do bairro consta no mapa 8), deriva de uma ação para erradicar a formação de uma favela que estava se formando na Avenida Bernardo Sayão. O programa foi uma iniciativa do poder executivo municipal, na gestão do ex-prefeito

---

<sup>118</sup> Segundo Agência de Habitação Goiana (AGEAHAB-GO) “O Cheque Moradia – Construção/Reforma de unidades habitacionais é uma das modalidades/obras amparadas no Programa Habitacional previsto na Lei Estadual nº 14.542, de 30 de setembro de 2.003. O subsídio concedido para essa modalidade, expresso em Cheque Moradia, tem os seguintes valores: I – Construção até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); II – Subsídio complementar, em situações específicas, até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Lei nº 16.559/09; III – Reforma até R\$ 3.000,00 (três mil reais). O subsídio concedido é destinado, exclusivamente, à aquisição de materiais de construção.”

<sup>119</sup> Composição de Alcino Alves.

Cicero Silva Leão (1993-1996), e contou com a parceria do governo do Estado de Goiás para a efetivação desse programa de construção e doação de casas populares. Tal feito teve início em 29 de janeiro de 1993, pela Lei nº 1.219/93<sup>120</sup>.

Apesar do registro do bairro datar de 10 de janeiro de 2012, o que pode ser explicado pela ausência de uma lei municipal que regulamentasse o loteamento, providência legal dada pela Lei n.º 1.759/2012, as casas foram construídas e doadas pelo governo do Estado de Goiás a famílias carentes, com o terreno adquirido pela Prefeitura Municipal de Ceres. O projeto original previa 2 quartos, 1 banheiro, 1 sala e 1 cozinha, mas atualmente a maioria das casas passou por modificações devido ao processo de autoconstrução.

A localização geográfica do bairro no território urbano de Ceres é muito peculiar, o bairro foi estruturado fora da área urbanizada da cidade, posicionado atrás do cemitério municipal (como registrou a fotografia 55). Geograficamente isolado e com uma única entrada e saída para a “cidade” (entenda-se aqui cidade: a parte da urbe dotada de equipamentos públicos urbanos), hodiernamente possui uma segunda entrada e saída, que pode ser acessada pela Vila Lions (outro conjunto habitacional de interesse social). Carlos (2017, p. 35-36) notabiliza que: “A urbanidade esfacelada em espaços fragmentados desvela a forma das relações sociais e a situação do cidadão reduzido à condição de mera sobrevivência, que dissocia homem da cidade.”

Fotografia 55 - Ao fundo Jardim Sara Ribeiro, a esquerda o Conjunto Bernardo Sayão e a direita o Cemitério Municipal de Ceres.



Fonte: Registro realizado próprio autor, no dia 03 ago. 2023.

<sup>120</sup>A Lei autorizou a Prefeitura Municipal de Ceres adquirir o terreno para construção de casas populares. O terreno de 54.951,92 m<sup>2</sup> foi adquirido por 250.000.000 de Cruzeiros. A Lei 1.238/93 deu nome ao bairro: Conjunto Bernardo Sayão.

Como foi apresentado o conjunto habitacional foi criado objetivando dar fim a formação de uma aglomeração subnormal que estava se materializando na cidade de Ceres, ao final dos anos 70 e início dos anos 80. A área ocupada por esta invasão corresponde hoje a Vila Cruzeiro e ao trecho da Avenida Bernardo Sayão adjacente a Vila, inclusive a remoção em parte das dezenas de famílias, que residiam precariamente no local em barracas de lona e madeira e sem saneamento básico<sup>121</sup>, se deu para a Vila Mutirão e Conjunto Bernardo Sayão. A remoção destas famílias, ocorre também, em virtude da abertura deste trecho da Avenida.

Em consequência disto, no imaginário social ceresino, o bairro vem a ser habitado por uma população que foi ali realocada, oriunda de uma área de “favela”, e mesmo sabendo que o bairro não é uma área de invasão, ou seja, ocupação subnormal, fruto do arranjo precário dos próprios moradores, recai sobre seus residentes o estigma da marginalidade e o estereótipo do “favelado”.

Sobre essa visão preconceituosa que se tem sobre favela, e de quem nela vive, Perlman (2002, p. 28) resume: “[...] imagina-se, exibem todos os sintomas da desorganização social – desde a desintegração da família, a anomia, a desconfiança mútua, até o crime, a violência e a promiscuidade.”

O Conjunto Bernardo Sayão foi apelidado jocosamente e pejorativamente, tal alcunha vulgar e desrespeitosa (que o estudo não irá mencionar, em respeito aos moradores), faz referência a condição social das pessoas e a localização do setor, como foi identificado anteriormente, que fica atrás do cemitério da cidade. Perlman (2002, p. 29) concebe: “essas crenças eu denomino ‘mitos da marginalidade’. As citadas características dos pobres das cidades derivam-se de inúmeros estudos populares, teorias acadêmicas e preconceitos locais.”

Encontra-se em construção no bairro uma creche municipal, obra que teve início no dia 03/08/2020 e que deveria ter sido concluída no dia 03/06/2021; essas informações constam numa placa instalada no local (como se vê na fotografia 56)

---

<sup>121</sup> A situação precária desta aglomeração subnormal, foi relatada por um dos beneficiários do Conjunto Bernardo e que foi removido desta área de invasão.

Fotografia 56 – Construção da creche no Conjunto Bernardo Sayão



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 24 nov. 2023.

O Residencial Primavera foi criado em 2008<sup>122</sup>, com um sistema de engenharia urbana precário, sem a instalação de meio-fio, asfalto, galerias pluviais e rede esgoto. Essas infraestruturas foram sendo introduzidas ao longo dos anos, sendo que a pavimentação das vias de circulação só foi realizada em 2020, situação verificada em vários outros setores mencionados, em desacordo com a Lei do Parcelamento do Solo Urbano, nº 6.766/79.

Foram doadas 17 casas e 150 lotes no setor (os terrenos doados são oriundos do Programa Crédito Solidário, em 2009<sup>123</sup>). No caso específico o Ministério Público de Ceres ajuizou a questão para verificar a legalidade das doações, culminando na identificação de donatários fora do escopo do programa social, alguns dos beneficiários que receberam somente os lotes, porém, que não tinham o direito de recebê-los, tiveram que fazer um acordo com o Ministério público e pagar um valor pelo terreno à Prefeitura Municipal de Ceres.

<sup>122</sup> Embora o registro no cartório de imóveis do loteamento datar de 15 de dezembro de 2008, a Decreto 167/06, de 05 de outubro de 2006 (Ceres-GO), que aprova abertura do Residencial Primavera.

<sup>123</sup> Lei nº 1.664 de 24 de abril de 2009 (Ceres-GO), autorizou o Poder Executivo Municipal de Ceres, alienar 150 lotes urbanos no Setor Residencial Primavera, para doação aos beneficiários do programa habitacional Crédito Solidário. A Lei 1.660 de 02 de abril de 2010 (Ceres-GO), autorizou doação de 50 lotes urbanos aos mutuários; a referida Lei foi revogada pela Lei n. 1705, de 12 de maio de 2010, somando um total de 150 lotes urbanos doados. Segundo a Caixa Econômica Federal (2023), o Crédito Solidário: “É um programa que permite as famílias agrupadas por uma cooperativa, associação ou entidade privada sem fins lucrativos utilizarem o Fundo de Desenvolvimento Social (FDS) para compra ou reforma da casa própria”.

As 17 casas doadas no Residencial Primavera possuíam um único projeto: uma sala, dois quartos e um banheiro. As habitações não tinham muro, nem garagem, apenas um tanque para lavar roupa instalado fora das residências e ao relento. No entanto, com o passar dos anos, as moradias foram sendo modificadas, isto é, sofreram ampliações e melhorias (assim como consta na fotografia 57).

Fotografia 57 - Casas no Residencial Primavera



Fonte: Registro realizado pelo autor, no dia: 17 nov. 2023.

Um morador(a) que se recusou a gravar formalmente uma entrevista<sup>124</sup>, permitiu que que o pesquisador fotografasse o interior de sua casa (verificar na fotografia 58), relatando

---

<sup>124</sup> Segundo o morador(a) a cidade é muito pequena e está em constante conflito por dois grupos políticos, processo que para ele atrapalha o desenvolvimento da cidade, e em razão disto não quis gravar entrevista, também externou muita preocupação em sofrer algum tipo de retaliação política. A ele, foi explicado os objetivos da pesquisa, e garantido o sigilo de sua identidade, mesmo assim decidiu não gravar uma entrevista, o que não impediu que ele livremente desce alguns relatos sobre sua experiência como beneficiário do programa de doação das casas do Residencial Primavera.

também que todas as melhorias feitas na moradia (calçamento de parte do quintal, muro lateral e cobertura da lavanderia, construção de uma pequena cobertura para uma garagem, mas que depois foi desmanchada), foram realizadas por ele(a), porém, devido uma enfermidade na sua perna, não está conseguindo fazer as ampliações que deseja. O(a) donatário(a) ainda ressalta que é necessário edificar um muro de arrima no fundo do lote, devido à grande declividade do terreno, situação que também pode ser identificada na fotografia 58).

Fotografia 58 - Uma das casas doadas no Residencial Primavera



Fonte: Registro realizado pelo autor, no dia: 17 nov. 2023.

Contudo, apesar da doação dos 150 lotes no Residencial Primavera estar legalmente ligada ao Programa Crédito Solidário, muitos beneficiários não acessaram o crédito na Caixa Econômica Federal para a construção da casa própria. Sendo assim, muito terrenos continuam baldios e algumas casas em construção – muitas famílias passaram a residir nessas habitações inacabadas (a verificar na fotografia 59) e, em alguns casos, em condições insalubres. Frequentemente, os próprios moradores se dedicam na construção da sua residência, a dinâmica da edificação das habitações, por vezes, como em outros casos estudados anteriormente, se

materializa pelo modo da autoconstrução e se concretiza no ritmo das condições financeiras de cada família.

Fotografia 59 - Casas localizadas no Residencial Primavera em Ceres-GO



Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, entre os 25/08/2023 a 31/08/2023

Os improvisos na engenharia urbana, todavia, estão mais presentes em bairros onde os imóveis (casas e lotes), possuem menor valor venal. O descaso do poder público com a qualidade da infraestrutura instalada e mantida nestas localidades, tem relação direta com o valor dos imóveis, condição essa muito apontada no estudo e verificada em muitos bairros de interesse social na cidade de Ceres.

Foram identificados mais alguns desses arranjos precários na engenharia urbana ceresina no Residencial Primavera (situações identificadas na fotografia 60), como uma mureta

edificada no meio-fio para impedir que a enxurrada invada a residência (a habitação é uma das 17 doadas no bairro), localizada na rua 01, esquina com a rua 06. O improviso é um arranjo precário na engenharia urbana, em virtude da insuficiência do sistema de drenagem pluvial da área. Um outro improviso decorrente desta situação, é a instalação de uma pequena lombada, neste caso, não tendo como objetivo de funcionar como um redutor de velocidade, mas sim para desviar parte da enxurrada que escorre da rua da 06 para a rua 02 (a via é um ponto limítrofe entre o Petrópolis II e o Residencial Primavera), a via em questão, também é marginal ao terreno não urbanizado, espaço apontado na fotografia 2, ainda no capítulo 1.

Fotografia 60 - Improvisos na engenharia urbana



Fonte: Registro realizado pelo autor, no dia: 17 nov. 2023.

O terreno, em grande parte baldio, apresenta uma situação preocupante, especialmente durante as chuvas torrenciais, quando a declividade da área favorece o arraste de solo para a Rua 02. Esse processo acaba por gerar grandes transtornos para os residentes da região. Parte da lama se espalha pela entrada das casas, enquanto outra parte é direcionada para a Rua 09, causando inconvenientes igualmente significativos para os moradores locais.

Além do mais, alguns dos equipamentos públicos comunitários, a exemplo de modestas pracinhas ou academias populares, tal como se encontram edificadas em alguns bairros no espaço urbano de Ceres, parecem apenas cumprir sua necessária existência legal, ou mesmo feitos eleitoreiros, que de alguma forma objetivam cumprir promessas de campanha. A exemplo da pequena academia popular que foi inaugurada, no último aniversário da cidade, no dia 04 de setembro de 2023, (espaço representado na fotografia 61).

Fotografia 61 - Equipamento público comunitário logrado no Jardim Petrópolis II<sup>125</sup>

Fonte: Registro realizado pelo próprio autor, no dia 23 nov. 2023.

E não obstante, esses equipamentos públicos notoriamente não são atrativos, demonstrando desta forma, que não foram adequadamente planejados para realmente serem utilizados pela comunidade de suas imediações. Condição essa que deveria, em um primeiro momento, suscitar dúvidas sobre a qualidade da obra, da escolha do lugar, do tamanho do espaço usado para a instalação do equipamento comunitário urbano, e até mesmo a qualidade dos materiais utilizados. Neste caso, são aparelhos feitos em metal para prática de atividade física, que somente foram pintados, sendo assim, a exposição destes aparelhos ao sol, torna praticamente impossível tocá-los durante o dia, devido ao super aquecimento de suas superfícies<sup>126</sup> (área de contato com qual os usuários devem se apoiar para utilização dos equipamentos).

Todavia, na contramão disto, acaba por reforçar a retórica de quem defende que esses espaços não sejam tão necessários, ou mesmo que não atendem mais as hodiernas formas de interação social urbana, visão que força o comportamento individualista da sociedade

---

<sup>125</sup> Esse equipamento comunitário público, apesar está logrado no Jardim Petrópolis II, a quadra onde fica situado é um ponto limítrofe entre o Setor Vila Nova Esperança, o Jardim Petrópolis II e o Residencial Primavera, e na teoria deveria atender os residentes de todas essas localidades.

<sup>126</sup> Situação experimentada pelo próprio pesquisador em *in locu*.

contemporânea, onde frequentemente, as relações sociais têm se dado em espaços virtuais (mídias sociais).

O equipamento público identificado na fotografia 61, fica ao ar livre, exposto totalmente as intempéries climáticas, e por consequência, recebe uma grande insolação durante o dia, em razão do clima muito quente da cidade, dificultando a utilização deste espaço no período diurno, porém, não há até o presente momento a instalação de iluminação, inviabilizando desta forma, o uso no período noturno.

Em suma, muitos bairros de interesse social que foram criados no espaço urbano de Ceres, se consolidaram em terrenos ambientalmente inadequados e, mesmo que em alguns casos, a estruturação destes conjuntos habitacionais não tenha negligenciado a legislação ambiental vigente (especial no que tange a questão topográfica), na época em que foram fundados esses setores se formaram em condições muito precárias, contexto que trouxe muitos problemas para os moradores, bem como ampliaram significativamente os problemas urbanos de Ceres.

Além disso, alguns desses bairros sofrem com a falta de planejamento urbanístico, resultado não apenas da negligência dos gestores, mas de uma cultura política de descaso que os originou. Esses bairros, destinados a abrigar famílias carentes e trabalhadores pobres, não têm sido uma prioridade em termos de qualidade urbana. As iniciativas políticas para sua criação são frequentemente apresentadas como atos benevolentes por parte dos governantes, porém, na prática, essas áreas enfrentam complexos problemas de engenharia urbana, alguns dos quais são crônicos. Esse cenário é agravado pelo estigma e pelos estereótipos associados a esses lugares, resultando em uma desvalorização mercadológica. Como consequência, essas áreas não recebem a mesma atenção e cuidado por parte do Executivo e Legislativo municipal quando comparadas aos espaços mais valorizados de Ceres.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que a cidade de Ceres-GO, apresenta hoje uma paisagem urbana caótica, o que contrasta com a retórica política inicial que prometia um desenvolvimento urbano planejado, seguindo padrões urbanísticos modernos. A configuração atual do território da cidade não apenas se distancia das promessas políticas feitas, mas também diverge dos instrumentos legais que deveriam ter orientado o parcelamento urbano de Ceres.

Além disso, observou-se o caráter ideológico do primeiro instrumento legal criado para guiar a formação do espaço urbano de Ceres, o Decreto-Lei nº 3.059 (Brasil, 1940). Este decreto, entre outras disposições legais, estabelecia requisitos para a instalação de equipamentos públicos comunitários e urbanos, além de enfatizar a importância da escolha criteriosa da área para o estabelecimento do núcleo urbano da Colônia.

Apesar de o núcleo urbano da CANG, que em parte deu origem à cidade de Ceres, ter sido beneficiado com a instalação de alguns equipamentos públicos comunitários, como o Hospital da Colônia (atual Hospital Pio X) e escolas primárias, devido à sua condição de colônia agrícola do governo federal na época, isso contribuiu para conferir à cidade de Ceres uma estrutura urbana que a posicionou como um polo de serviços em sua microrregião. No entanto, a implementação dos equipamentos públicos urbanos ocorreu de maneira precária e deficitária ao longo de muitos anos, criando problemas crônicos para o sistema de engenharia da cidade, o que vai de encontro à Lei 6.766 (Brasil, 1979), que regulamenta o parcelamento do solo urbano.

As negligências na conformação do território de Ceres em relação ao cumprimento da Lei do Parcelamento do Solo Urbano beneficiaram diretamente os empresários responsáveis pela abertura dos loteamentos, os quais lucraram com a venda desses terrenos, sem assumir o ônus da implantação dos necessários equipamentos públicos urbanos nessas áreas. Isso resultou na transferência dos problemas dos sistemas de engenharia urbana dessas localidades para a Prefeitura Municipal, sobrecarregando os cofres públicos. Este é um claro exemplo de como o Poder Público transferiu indevidamente riquezas aos empresários do setor imobiliário por meio do parcelamento do solo urbano.

Como ficou notabilizado no conteúdo deste estudo, a desordem na formação do espaço urbano de Ceres, não se limitou ao descumprimento da Lei 6.766, ou ao Plano Diretor de Ceres, instituído pela Lei 1.711 (Ceres, 2010), condição que por si só é muito grave; nem mesmo, pelas inúmeras violações as leis ambientais em vigência, a cada momento que a cidade avançava sobre seu território rural, o convertendo em solo urbano. Mas sobretudo, constitui-se

por uma cidade “fragmentada” pelas suas distintas espacialidades – localidades constituídas para receber as diferentes classes que vivem em Ceres, especialmente, no desrespeito a criação dos bairros de interesse social.

A formação dos bairros de interesse social em Ceres revela uma atuação seletiva do Poder Público na cidade, o que se reflete na baixa qualidade urbanística desses bairros. Além disso, a criação desses conjuntos habitacionais populares expõe o *modus operandi* da produção do espaço capitalista, especialmente no contexto urbano, onde o Poder Público, ao estabelecê-los, não apenas demonstra que a Lei do Parcelamento do Solo é inócua ou aplicada de forma seletiva, mas também evidencia o caráter periférico desses setores.

Como documentado amplamente, a maioria desses setores habitacionais foram estabelecidos sem a infraestrutura mínima necessária, muitos deles localizados no limiar entre o território urbano e rural de Ceres. Alguns desses bairros, na época de sua fundação, estavam completamente desconectados da área urbanizada do município, que hoje corresponde à cidade de Ceres.

As análises que buscaram entender as dificuldades enfrentadas pelos moradores que residem nos bairros de interesse social ou em outras localidades que sofrem com a insuficiência dos sistemas de engenharia urbano da cidade de Ceres, se apoiaram em pesquisas de campo, em que o pesquisador pôde verificar *in loco*, a precariedade dos equipamentos públicos instalados nestas áreas, ou mesmo da ausência destes equipamentos (pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e rede esgoto), bem como por meio entrevistas com os moradores.

Contudo é imprescindível ressaltar, que muitos dos óbices enfrentados pelos moradores das áreas investigadas, foram identificados por meio dos relatos orais dados pelos residentes que se negaram a dar entrevistas gravadas, alegando um grande receio de sofrerem algum tipo de retaliação política. Relatos em sua grande maioria, ricos em detalhes.

Uma outra conclusão que pudemos extrair, devido às frequentes recusas dos moradores em conceder entrevistas, é que uma grande parte da população está consciente da atuação injusta e punitiva do Poder Público. Isso demonstra que muitos não enxergam nas instituições e nos poderes constituídos a solução para seus problemas. Pelo contrário, muitos se sentem ameaçados ao tentar exercer sua cidadania e reivindicar seus direitos junto aos agentes públicos.

As conclusões que levaram o pesquisador a afirmar que o arcabouço normativo e legal que regulamentou a formação do espaço urbano de Ceres possui um caráter fictício foram concretizadas pela identificação, durante a pesquisa, de várias localidades na cidade que claramente desrespeitaram as leis de parcelamento do solo urbano e ambientais. Na grande maioria dos casos, os responsáveis por tais infrações não foram penalizados juridicamente.

Além disso, observou-se na realidade a promulgação de leis federais ou municipais que anistiarão aqueles que ocuparam Áreas de Preservação Permanente (APP).

É importante ressaltar que, para uma parte da população empobrecida, as únicas opções habitacionais disponíveis na cidade são frequentemente áreas de risco ambiental, especialmente aquelas que não receberam intervenção por parte do Poder Público. Essas áreas são geralmente desvalorizadas e, às vezes, ocupadas por famílias de baixa renda, como observado na cidade de Ceres, com a invasão de terras adjacentes aos bairros de interesse social.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, G. V. **Novo código florestal brasileiro**. Vitória, ES: Suprema Gráfica Editora Ltda, 2015.

ALVAREZ, I. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. In: CARLOS, A; VOLOCHKO, D; ALVAREZ, I (org.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **NBR 9284**: Equipamento urbano - Classificação. Rio de Janeiro, p. 4. 1986.

SANFELICI, D. As escalas de acumulação na produção das cidades. In: CARLOS, A; ALVEZ, G; PADUA, P (org.). **Justiça espacial e o direito à cidade**. São Paulo: Contexto, 2017.

ALVAREZ, I. A produção e reprodução da cidade como negócio e segregação. In: CARLOS, A; VOLOCHKO, D; ALVAREZ, I (org.). **A cidade como negócio**. São Paulo: Contexto, 2020.

BONDUKI, N. **Origens da habitação social no Brasil: arquitetura moderna, lei do inquilinato e difusão da Casa Própria**. Rio de Janeiro: FAPESP, 2017.

BRASIL. Caixa Econômica Federal. **Programa Crédito Solidário**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/habitacao-popular/credito-solidario-fds/Paginas/default.aspx>. Acesso em: 21 nov. 2023.

BRASIL. Caixa Econômica Federal. **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/numeros-fgts/aplicacao-recursos-contratacao.aspx>. Acesso em: 01 jun. 2022.

BRASIL. **Controladoria-Geral da União**. Serviços de Informação ao Cidadão (SIC/CGU). Brasília: CGU, 2022.

BRASIL. **Lei nº 601, DE 18 DE SETEMBRO DE 1850**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/10601-1850.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10601-1850.htm)> Acesso em: 23 jan. 2023.

BRASIL. **Decreto nº 6.882, de 19 de fevereiro de 1941**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1940-1949/decreto-6882-19-fevereiro-1941-333219-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.009, de 9 de fevereiro de 1940**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2009-9-fevereiro-1940-411911-publicacaooriginal-1pe.html#:~:text=D%C3%A1%20nova%20organiza%C3%A7%C3%A3o%20aos%20n%C3%BAcleos%20coloniais>. Acesso em: 17 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 3.059, de 14 de fevereiro de 1941**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3059-14-fevereiro-1941-413001-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 05 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6766.htm). Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Código Florestal, Lei 12.651/12.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm). Acesso em: 08 mai. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7499.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7499.htm). Acesso: 28 abr. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.803, de 18 de julho de 1989.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7803.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7803.htm). Acesso em: 22 mai. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm). Acesso em: 19 set. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 10 jun. 2022.

BRASIL. **Lei complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp01.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp01.htm). Acesso em: 11 dez. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 311, de 2 de março de 1938.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decretolei/19371946/del0311.htm#:~:text=DECRETO%20DLEI%20N%C2%BA%20311%2C%20DE%20%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201938.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20divis%C3%A3o%20territorial,Considerand%20o%20que%20o%20art](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decretolei/19371946/del0311.htm#:~:text=DECRETO%20DLEI%20N%C2%BA%20311%2C%20DE%20%20DE%20MAR%C3%87O%20DE%201938.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20divis%C3%A3o%20territorial,Considerand%20o%20que%20o%20art). Acesso em: 11 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.** Reconhecida como: Código Tributário Nacional. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm). Acesso em: 11 dez. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.124, de 16 de junho de 2005.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11124.htm). Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm). Acesso em: 14 ago. 2022.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.878, de 4 de outubro de 1943.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1937-1946/del5878.htm#:~:text=DECRETO%20DLEI%20N%C2%BA%205.878%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del5878.htm#:~:text=DECRETO%20DLEI%20N%C2%BA%205.878%2C%20DE,que%20lhe%20confere%20o%20art). Acesso em: 07 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 14.285, de 29 de dezembro de 202.** Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/35368534/publicacao/35374230>. Acesso em: 27 jun. 2023.

BRASIL. **Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm#art109](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13465.htm#art109). Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19785.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19785.htm). Acesso em: 02 out. 2023.

BRASIL. **Medida Provisória nº 759, de 22 de dezembro de 2016.** Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv759.htm#art73](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Mpv/mpv759.htm#art73). Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.** Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/sistema-nacional-de-habitacao-de-interessesocial#:~:text=O%20Sistema%20Nacional%20de%20Habita%C3%A7%C3%A3o,talidade%20do%20d%C3%A9ficit%20habitacional%20do>. Acesso em: 13 fev. 2023.

BRASIL. **Ministério das Cidades. Equipamentos públicos urbanos e equipamentos públicos comunitários.** Disponível em: <https://www.gov.br/cidades/pt-br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/desenvolvimento-regional/reabilitacao-de-areas-urbanas/5-o-que-sao-equipamentos>. Acesso em: 02 out. 2023.

CARDOSO, F. GUIMARÃES, L. **Processo de formação e expansão de cluster: o caso do aglomerado de Ceres, GO.** REGE, São Paulo – SP, Brasil, v. 18, n. 4, p. 549-568, out./dez. 2011.

CARLOS, A. Geografia crítica-radical e a teoria social. In: CARLOS, A; SANTOS, C; ALVARES, C (org.). **Geografia urbana crítica: teoria e método.** São Paulo, 2018.

CARLOS, A. A privação do urbano e o “direito à cidade” em Henri Lefebvre. In: CARLOS, A; ALVES, G; PADUA, R (org.). **Justiça espacial e o direito a cidade.** São Paulo, 2017.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2021.

CASTILHO, D. **A dinâmica socioespacial de Ceres/Rialma no âmbito da modernização de Goiás:** território em movimento, paisagens em transição. 188f. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2009.

CASTILHO, D. **A Colônia Agrícola Nacional de Goiás (CANG) e a formação de Ceres-Go – Brasil.** *Élisée*, Rev. Geo. UEG - Goiânia, v.1, n.1, p.117-139, jan./jun. 2012.

CASTRO, J. O Estado e a apropriação do território de Goiás. In: NETO, A. *et al.* GOMES, H (org.). **O espaço goiano: abordagens geográficas.** Goiânia: Associação Geógrafos do Brasil, 2004.

Cartório de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documento e Protesto – Comarca de Ceres. **Certidão de Inteiro Teor: Desdobro Universitário.** Emitida em 12 maio de 20023.

CERES. Prefeitura Municipal. **Lei nº 1.711 de 05 jul. 2010.** Institui o Plano Diretor Democrático do município de Ceres. Disponível em: <http://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/lei/id=558> Acesso em: 29 abr. 2022.

CERES. Prefeitura Municipal. **Lei nº 1.504, de 29 de agosto de 2003.** Disponível em: <https://ceres.go.gov.br/leis/lei/186/> Acesso em: 02 jan. 2024.

CERES. Prefeitura Municipal. **Decreto nº 265/13 de 02 maio de 2013.** Disponível em: <http://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/lei/id=558> Acesso em: 15 de jul. 2023.

CERES. Prefeitura Municipal. **Decreto nº 237/2015.** Disponível em: <http://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/lei/id=558>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CERES. Prefeitura Municipal. **Decreto nº 132/2011.** Disponível em: <http://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/lei/id=558>. Acesso em: 28 abr. 2023.

CERES. Prefeitura Municipal. **Lei nº 1.238/93.** Disponível em: <https://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/leis>. Acesso em: 20 jul. 2022.

CERES. Prefeitura Municipal. **Lei nº 1.219/93.** Disponível em: <https://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/leis>. Acesso em: 20 jul. 2022.

CERES. Prefeitura Municipal. **Lei 1.759/2012.** Disponível em: <https://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/leis>. Acesso em: 20 jul. 2022.

CERES. Prefeitura Municipal. **Lei 1.664/2009.** Disponível em: <https://acessoinformacao.ceres.go.gov.br/legislacao/lei/id>. Acesso em: 22 ago. 2022.

CERES. Comissão Municipal de Defesa Civil. **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - Atualização: 2021 / 2024.** Emitido em: 06 dez. 2023.

CERES. Comissão Municipal de Defesa Civil. **Relatório N° 01/2022 de 21 de novembro de 2021.**

CERES. Secretaria de Saúde – Vigilância Sanitária/Setor Epidemiológico. **Relatório de Reconhecimento Geográfico, 2023.** Emitido dia: 30 ago. 2023.

CHAVEIRO, E. A Urbanização Estado do Sertão Goiano e a Criação de Goiânia. In: NETO, A. et al. GOMES, H (org.). **O espaço goiano: abordagens geográficas.** Goiânia: Associação Geógrafos do Brasil, 2004.

CORRÊA, R. **Estudos sobre rede urbana.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2006.

CORRÊA, R. Sobre agentes sociais, escala e produção do espaço: um texto para discussão. In: CARLOS, A; SOUZA, M; SPOSITO, M (org.). **A produção do espaço urbano.** São Paulo: Contexto, 2020.

CORRÊA, R. Segregação residencial: classes sociais e espaço urbano. In: VASCONCELOS, P; CORRÊA, R; PINTAUDI, S. **A cidade contemporânea: segregação socioespacial**. São Paulo: Contexto, 2021.

CRESWELL, J. W.; CRESWELL, J. D. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021. 241 p.

DAYRELL, G. E. **Colônia Agrícola Nacional de Goiás: análise de uma política de colonização na expansão para o Oeste**. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Letras da UFG, em convenio com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP) – Faculdade de Educação, Departamento de Didática, Goiânia. 1974.

DARDOT, P. LAVAL, C. **A nova razão do mundo – ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

SILVA, S. **No Oeste, a terra e o céu: a expansão da fronteira agrícola no Brasil Central**. Rio de Janeiro: Mauad, 2017.

FAISSOL, S. **O Mato Grosso de Goiás**. 9. ed. Serviço Gráfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1952. 140 p.

FALABR. Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação. Disponível em: <https://falabr.cgu.gov.br/>. Acesso em 15 jun. 2023.

FGTS. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para aquisição da casa própria. Disponível em: <https://www.fgts.gov.br/Pages/numeros-fgts/aplicacao-recursos-contratacao.aspx>. Acesso em 15 jun. 2023.

FIORAVANTE, D.; FURTADO, B. **Panorama do Crédito Imobiliário no Brasil**. Brasília: Ipea, 2018.

FREITAS, W. **A Produção da Centralidade de Ceres no Território Goiano: transformações espaciais entre as décadas de 1940 a 1970**. 2009. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanidades) – Programa de Pesquisa e Pós-Graduação TECCER, Universidade Estadual de Goiás, Anápolis 2015.

\_\_\_\_\_. **Da Colônia Agrícola Nacional de Goiás ao papel de polo regional: a cidade de Ceres e a centralidade construída no território goiano**. Tese (Doutorado em Geografia) – Departamento de Geografia – GEA Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade de Brasília, Brasília 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. **Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019**. Fundação João Pinheiro. – Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: <https://fjp.mg.gov.br/deficit-habitacional-no-brasil/>. Acesso em: 15 jun. 2023.

GEIGER, Pedro. 1963. **Evolução da rede urbana brasileira**. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos, 1963.

GOIÁS. **Agência Goiana de Habitação (Agehab)**. Disponível em: <https://www.agehab.go.gov.br/agehab/a-ag%C3%A2ncia.html>. Acesso em: 15 set. 2023.

GOIÁS. **Lei n.º 8.842, de 10 de junho de 1980**. Disponível em: [https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa\\_legislacao/87307/lei-8842](https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/87307/lei-8842). Acesso em: 28 jul. 2022

GOIÁS. **Decreto-Lei n.º 753, de 16 de julho de 1953**. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/90336/pdf>. Acesso em: 14 mar.2023.

GOIÁS. **Lei n.º 767, de 04 de setembro de 1953**. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/90337/pdf>. Acesso em: 28 jul. 2022.

GOIÁS. **Lei n.º 13.137, de 21 de julho de 1997**. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/86509/pdf>. Acesso em: 20 fev. 2023.

GOIÁS. **Lei n.º 14.542, de 30 de setembro de 2003**. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/81168/pdf>. Acesso em: 06 set. 2023.

GORENDER, J. Apresentação para **O Capital [Livro I]: crítica da economia política** /De MARX, K. São Paulo, Boitempo, 2011.

HAESBAERT, R. LIMONAED, E. **O território em tempos de globalização**. Geo UERJ, Rio de Janeiro, RJ, n. 5, p 7-19, 1º semestre 1999.

HAN, B. **Psicopolítica – o neoliberalismo e as novas técnicas de poder**. Belo Horizonte, 2020.

IBGE. Instituto de Brasileiro de Geografia e Estatística. **Conceito de cidade**. Disponível em: [https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao\\_do\\_territorio/estrutura\\_territorial/localidades/cadastrolocalidades\\_selecionadas.pdf](https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/localidades/cadastrolocalidades_selecionadas.pdf). Acesso em: 25 nov. 2022.

\_\_\_\_\_. **Território e ambiente**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/ceres/panorama>. Acesso em: 19 mai. de 2022.

\_\_\_\_\_. **Território: Ceres, Nova Glória e Ipiranga de Goiás**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>. Acesso em: 30 jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Índice de Desenvolvimento Humano de Ceres – 2010**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/ceres/pesquisa/37/30255?tipo=ranking>. Acesso em: 04 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. **População estimada em 2021: Ceres, Goiânia, Aparecida de Goiânia, Anápolis e do Estado de Goiás**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados> Acesso em: 03 jul. 2022.

\_\_\_\_\_. **Sistema de Contas Nacionais – Brasil Referência 2010**. Distrito Federal: IBGE, 2010.

\_\_\_\_\_. **Divisão regional do Brasil em Regiões Geográficas Imediatas e Regiões Geográficas Intermediárias 2017**. Distrito Federal: IBGE, 2017.

\_\_\_\_\_. **Aglomerados Subnormais 2019: Classificação preliminar e informações de saúde para o enfrentamento à COVID**. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717\\_notas\\_tecnicas.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101717_notas_tecnicas.pdf). Acesso em: 11 jan. 2024.

INSTITUTO MAURO BORGES. **Renda média mensal entre 2000-2020**. Disponível em: <https://www.imb.go.gov.br/>. Acesso em: 27 jun. 2022.

HARVEY, D. **A produção do espaço capitalista**. São Paulo: Annablume, 2005.

\_\_\_\_\_. **As cidades rebeldes**. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

\_\_\_\_\_. **O direito a cidade**. Lutas Sociais, São Paulo, n.29, p.73-89, jul./dez. 2012.

IPEA. Instituto Pesquisa Econômica Aplicada. **PNAD 2008: Primeiras Análises**. Brasília: IPEA, 2009.

KLEIN, H.; LUNA, F. **Alimentado o mundo: o surgimento da moderna economia agrícola no Brasil**. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2020.

KUBITSHECK, J. Um encontro com um herói. Prefácio. In: Sayão, L. **Meu Pai Bernardo Sayão**. 2ª ed. Brasília: Senado Federal. 1976.

LEAL, N. **Reforma Agrária na CANG**. Goiânia: Kelps, 2006.

LEFEBVRE, H. **Re-Produção das Relações de produção**. Porto: Publicações Escorpião, 1973

\_\_\_\_\_. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2015.

\_\_\_\_\_. **A cidade do capital**. São Paulo: Centauro, 2021.

LEITE, P. **Contribuições do materialismo histórico para as pesquisas em Mestrados Profissionais na área de ensino das humanidades**. Congresso Ibero-Americano em Investigação Qualitativa (CIAIQ) - Investigação Qualitativa em Ciências Sociais, Salamanca, Espanha. Vol. 1, p. 847-856, julho, 2017.

MAIA, J. **Fronteiras e *state-building* periférico: O caso da Fundação Brasil Central**. Varia História, Belo Horizonte, vol. 35, n. 69, p. 895-919, set/dez 2019.

MARICATO, E. **Brasil, cidades: alternativas para crise urbana**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

\_\_\_\_\_. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

\_\_\_\_\_. **Para entender a crise urbana.** São Paulo: Expressão Popular, 2015.

\_\_\_\_\_. Estatuto da cidade periférica. In: CARVALHO, C. S; ROSSBACH, A (org.). **O Estatuto da Cidade: comentado = The City Statute of Brazil: a commentary.** São Paulo: Ministério das Cidades: Aliança das Cidades, 2010.

MARX, Karl. **Manuscritos econômicos e filosóficos.** São Paulo: Boitempo, 2004.

\_\_\_\_\_. **A ideologia alemã.** Edição eletrônica: eBooksBrasil.com, 1999.

\_\_\_\_\_. **18 de Brumário.** Edição eletrônica: eBooksBrasil.com, 2000.

\_\_\_\_\_. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política.** Rio de Janeiro: Boitempo, 2011a.

\_\_\_\_\_. **O Capital [Livro I]: crítica da economia política. O processo de produção do capital.** São Paulo, Boitempo, 2011b.

\_\_\_\_\_. **Contribuição à crítica da economia política.** São Paulo. Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **Crítica do Programa de Gotha.** São Paulo: Boitempo, 2012.

MARX, K. ENGELS, F. **Manifesto comunista.** São Paulo: Boitempo, 2005.

MENEGAZ, D. **A Lei Federal de Reurb nº 13.465/2017 e seus instrumentos de efetivação.** Jus.com.br, 2022. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/96340/a-lei-federal-de-reurb-n-13-465-2017-e-seus-instrumentos-de-efetivacao>. Acesso em: 14 ago. 2022.

MIYAZAKI, L. **Dinâmicas de Apropriação e Ocupação em diferentes formas de relevo: análise dos impactos e da vulnerabilidade nas cidades de Presidente Prudente/SP e Marília/SP,** 2014. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista Faculdade de Ciências e Tecnologia, Presidente Prudente, 2014.

MONTEIRO, A; VERAS, A. **A questão habitacional no Brasil.** Mercator, Fortaleza, v. 16, maio, 2017. ISSN 1984-2201.

MOURA, G. FERREIRA, L. **Plano nacional de habitação: atual cenário do programa minha casa minha vida.** CaderNAU-Cadernos do Núcleo de Análises Urbanas, v.7, n. 1, p. 65-80, 2014.

NETO, Delfin. **O problema do café no Brasil.** São Paulo: Unesp, 2009.

OLANDA, E. **As pequenas cidades e o vislumbrar do urbano pouco conhecido pela geografia.** Ateliê Geográfico, Goiânia, GO, v. 2, n. 2, p. 183-191, agosto, 2008.

O POPULAR. **Chuva deixa municípios de Ceres e Rialma sob estado de emergência.** 2018. Disponível em: [https://www.google.com/search?q=enchente+na+vila+pedrosa+ceres+goi%C3%A1s&sca\\_esv=561346142&tbm=isch&sxsrf=AB5stBjvF\\_x2SjcYGrgQ\\_hg\\_WMaGgiF1YQ:1693414404816&source=lnms&sa=X&ved=2ahUKEwjwzLmg7ISBAxVCIZUCHRHdDE4Q\\_AUoAnoEC](https://www.google.com/search?q=enchente+na+vila+pedrosa+ceres+goi%C3%A1s&sca_esv=561346142&tbm=isch&sxsrf=AB5stBjvF_x2SjcYGrgQ_hg_WMaGgiF1YQ:1693414404816&source=lnms&sa=X&ved=2ahUKEwjwzLmg7ISBAxVCIZUCHRHdDE4Q_AUoAnoEC)

AUQBA&biw=2048&bih=745&dpr=1.25#imgsrc=rEKfuhexvROYWM. Acesso em: 30 ago. 2023.

PERMALN, J. **O mito da marginalidade – favelas e políticas no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

PIRES, L. **Estados de Exceção: a usurpação da soberania popular**. São Paulo: ContraCorrente, 2021.

QUINTELA, A. Apresentação para **Tal sertão, qual Cerrado?** / De VICENTINI, A. Goiânia: UFG, 2016.

RIBEIRO, D. **O povo brasileiro – a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo, Companhia das Letras, 2006.

RICARDO, C. **Marcha para Oeste: a influência do bandeirismo na formação social e política do Brasil**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1970.

ROLNIK, R. **Guerra dos Lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo, SP: Boitempo, 2019.

RUBIN, G. R.; BOLFE, S. A. O desenvolvimento da habitação social do Brasil. **Revista ciência e natureza**. Santa Maria, maio/agosto 2014. Vol 38. Disponível em: <http://periodicos.ufsm.br/cienciaenatura>. Acesso em: 04 jul. 2023.

SANEAMENTO DE GOIÁS S/A. **Total de ligações cadastradas por ano – período: 2009-2020**. Relatório emitido pela agência de Ceres: Comercial ECOV168. Matrícula do servidor: M161420. Acesso em: 25 mai. 2022.

SANTOS, M; SILVEIRA, M. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São Paulo: Record, 2021.

\_\_\_\_\_. **Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos teórico e metodológico da geografia**. São Paulo: Hucitec, 1988.

\_\_\_\_\_. **Técnica, Espaço, Tempo: Globalização e Meio Técnico-Científico**. São Paulo: EDUSP, 1994.

\_\_\_\_\_. **Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Edusp, 2006.

\_\_\_\_\_. **O Espaço dividido**. São Paulo: Edusp, 2008. (p. 15 – 26)

\_\_\_\_\_. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2009.

\_\_\_\_\_. **A pobreza urbana**. São Paulo: Edusp, 2013.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. São Paulo: Record, 2021.

SAYÃO, L. **Meu Pai Bernardo Sayão**. 2ª ed. Brasília: Senado Federal. 1976.

SERRA, G. **O espaço natural e a forma urbana**. São Paulo: Nobel. 2008.

SOUZA, B. MELLO, M. **Análise das obras do PAC (Eixo Minha Casa, Minha vida) em Valparaíso de Goiás (GO): a produção de uma realidade integradora/segregadora**. Sociedade e natureza, Uberlândia, MG, v. 30, n. 1, p. 1-28, janeiro-abril, 2018.

SOUZA, M. O território: Sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná E. *et al* (org.). **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. (p.78)

\_\_\_\_\_. **Os conceitos fundamentais da pesquisa socio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2021.

SOUZA, C. **A pátria geográfica: sertão e litoral no pensamento social brasileiro**. Goiânia: Editora UFG, 1997.

SPOSITO, M. **Capitalismo e urbanização**. São Paulo: Contexto, 2021.

VALIM, R. **Estado de exceção: a forma jurídica do neoliberalismo**. São Paulo: Contra Corrente, 2018.

VICENTINI, A. **Tal sertão, qual cerrado?** Goiânia: Editora UFG, 2016

VILLAÇA, F. **Espaço Intraurbano no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Livros Studio Nobel Ltda. FAPESP, Instituto Lincoln de Política Fundiária, 2001, 376 p.

VOLOCHKO, D. A moradia negócio e a valorização do espaço urbano metropolitano. In: CARLOS, A; VOLOCHKO, D; ALVAREZ, I (org.). **A cidade do negócio**. São Paulo: Contexto, 2020.

WAIBEL, Leo. **Uma viagem de reconhecimento ao sul de Goiás**. Revista Brasileira de Geografia, ano IX (3), p. 313-342, 1947.

WAINER, A. **Legislação ambiental brasileira: Evolução histórica do direito ambiental**. Informação legislativa, Brasília, DF, v. 30, n. 118, p. 191-206, abr./jun. 1993.

ZUFFO, M et al. **Computação em nuvem**. USP, São Paulo, n. 97, p. 9-18, março-abril-maio, 2013.

**ANEXOS**

## ANEXO A – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Vereador(a)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

1- O parcelamento do solo urbano é regulamentado pela Lei Federal nº 6.766 de 12/12/79. Em relação ao parcelamento do solo urbano de Ceres-GO, que culminou com o desenvolvimento de muitos bairros, ao longo do processo de urbanização da cidade, a exemplo dos setores: Jardim Sara Ribeiro, Residencial Comercial Tropical, Jardim Petrópolis II, Residencial Primavera, Residencial Milton Ferreira, Aldeia do Vale e tantos outros, e mais recentemente, em 2017, tivemos a criação de um novo loteamento, o Residencial Antônio Rabelo, que obteve autorização legal para a sua abertura, assim como os demais mencionados, sem a realização da pavimentação das vias de circulação, como também, sem a implementação de alguns sistema de engenharia urbana, a citar a edificação de galerias pluviais – extremamente importantes para evitar as enxurradas e garantir a preservação da pavimentação, e até mesmo processos de inundação – caso inclusive que ocorre em algumas localidades na urbe, exemplo da Avenida Bernardo Sayão – em pontos adjacentes ao Jardim Sara Ribeiro e no próprio bairro –; a edificação deste bairro, também acabou por avolumar o escoamento pluvial para o Setor Vila Verde, condição que agravou as inundações que ocorre em algumas residências no logradouro. Qual a percepção do senhor(a) como representante do Poder Legislativo, sobre o passivo que se tornou aos cofres públicos – obras de engenharia que não foram executadas pelos empreendedores que realizaram os loteamentos?

2- Segundo a Saneago (Agência de Ceres), não existe infraestrutura instalada de saneamento para atender todos os lotes do setor Residencial Antônio Rabelo; foram autorizadas apenas 100 ligações de água, no qual 92 foram executadas. O bairro se utiliza da infraestrutura de saneamento do setor Aldeia do Vale. É importante ressaltar, que a abertura deste loteamento é posterior ao Plano Diretor da Cidade, instituído pela Lei 1.711, de 5 de julho de 2010. Vereador(a), os representantes do poder legislativo sofrem pressão dos empreendedores imobiliários para conseguirem a autorização de abertura de novos loteamentos, sem que os empreendimentos tenham que cumprir todas as exigências legais?

3- Vereador(a), existem representantes de bairros na cidade de Ceres, e se sim, eles reivindicam obras e projetos de melhoria para seus respectivos setores?

**ANEXO B – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Avenida  
Bernardo Sayão**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Há quanto tempo o(a) senhor(a) reside nesta localidade?
- 2) A sua residência está localizada em um perímetro da Avenida Bernardo Sayão, que já há alguns anos, vem apresentando um grave problema de escoamento pluvial. Como fica esse trecho da Avenida, durante o período chuvoso?
- 3) Como o problema das enxurradas que atinge esse perímetro da Avenida Bernardo Sayão, afeta a sua qualidade vida e da sua família?
- 4) Já houve algum tipo de mobilização dos residentes locais e até mesmo da sua parte, frente aos poderes competentes, reivindicando a solução do problema?
- 5) Recentemente, a prefeitura municipal de Ceres realizou obras neste trecho da Avenida Bernardo Sayão, com o objetivo de solucionar o problema do escoamento pluvial. O(a) senhor(a) como residente da localidade, pode dizer que a questão foi resolvida?

**ANEXO C – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Jardim Sara  
Ribeiro**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Há quanto tempo o(a) senhor(a) reside nesta localidade?
- 2) Quando o(a) senhor(a) se mudou para o bairro, já havia pavimentação asfáltica?
- 3- A sua residência sofre ou já sofreu com inundações?
- 4) A sua residência é beneficiada com a rede de esgoto?
- 5) Como o(a) senhora avalia a qualidade da infraestrutura do bairro?

**ANEXO D – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Corretor(a) imobiliário**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada, a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Há quanto tempo o(a) senhor(a) atua como corretor(a) imobiliário na cidade de Ceres?
- 2) Quais são os setores na cidade de Ceres com maior valorização imobiliária?
- 3) O senhor(a) considera que o Setor Bougainville é bairro nobre na cidade de Ceres?
- 4) O senhor já intermediou alguma venda de imóvel no Setor Bougainville?

**ANEXO E – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Vila Nova  
Esperança**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Em que ano o(a) senhor(a) recebeu a doação da sua casa?
- 2) Quais eram as condições da casa e do bairro quando o(a) senhor(a) a recebeu?
- 3) Quais foram as dificuldades enfrentadas para se morar no bairro, a época das doações?
- 4) Em relação ao setor de serviços essenciais no bairro, como supermercados, escolas, posto de saúde, transporte público, praças de alimentação (bares, restaurantes e lanchonetes), esses serviços estão presentes na localidade?
- 5) Na sua opinião, o senhor(a) acha que é fácil ou difícil, para uma pessoa que não possui um veículo (carro ou moto) se descolar do bairro até o centro da cidade, a noite ou aos finais de semana, para ter um momento de lazer e recreação?

**ANEXO F – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Vila São Patrício**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕESCULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada, a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) O(a) senhor(a) comprou a casa junto a COHAB-GO?
- 2) Quando (o) a senhor(a) se mudou para o bairro, quais eram condições da infraestrutura da localidade?
- 3) Como (o)a senhor(a) avalia atualmente a qualidade da infraestrutura do bairro?
- 4) O(a) senhor(a) considera que a prefeitura municipal de Ceres cuida da infraestrutura do bairro, da mesma forma que administra as áreas localizadas no centro da cidade?
- 5) Em relação a segurança do bairro, o(a) senhor(a) se sente segura como morador(a) ou localidade têm muitos casos de furto, roubo e/ou violência?
- 6) Na sua opinião, o(a) senhor(a) acha que é fácil ou difícil, para uma pessoa que não possui um veículo (carro ou moto) se descolar do bairro até o centro da cidade, a noite ou aos finais de semana, para ter um momento de lazer e recreação?

**ANEXO G – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Conjunto****Morada Verde**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada, a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) O(a) senhor(a) comprou a casa junto a COHAB-GO?
- 2) Quando (o) a senhor(a) se mudou para o bairro, quais eram condições da infraestrutura da localidade?
- 3) Como (o)a senhor(a) avalia atualmente a qualidade da infraestrutura do bairro?
- 4) O(a) senhor(a) considera que a prefeitura municipal de Ceres cuida da infraestrutura do bairro, da mesma forma que administra as áreas localizadas no centro da cidade?
- 5) Em relação a segurança do bairro, o(a) senhor(a) se sente segura como morador(a) ou localidade têm muitos casos de furto, roubo e/ou violência?
- 6) Na sua opinião, o(a) senhor(a) acha que é fácil ou difícil, para uma pessoa que não possui um veículo (carro ou moto) se descolar do bairro até o centro da cidade, a noite ou aos finais de semana, para ter um momento de lazer e recreação?

**ANEXO H – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Jardim Sorriso I**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada, a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Em que ano o(a) senhor(a) recebeu a doação do seu lote?
- 2) Quais eram as condições do bairro quando o(a) senhor(a) a recebeu o lote?
- 3) O(a) senhor(a) foi beneficiário(a) do Programa do Estado de Goiás: “Cheque Moradia”?
- 4) Na sua opinião, a Prefeitura Municipal de Ceres cuida da infraestrutura do bairro, da mesma forma que administra a área central da Cidade?
- 5) Devido ao relevo muito acidentado do bairro, a localidade sofre com o problema do escoamento da água da chuva?
- 6) Em relação ao setor de serviços essenciais no bairro, como supermercados, escolas, posto de saúde, transporte público e praças de alimentação (bares, restaurantes e lanchonetes), esses serviços estão presentes na localidade?
- 7) Na sua opinião, o(a) senhor(a) acha que é fácil ou difícil, para uma pessoa que não possui um veículo (carro ou moto) se deslocar do bairro até o centro da cidade, a noite ou aos finais de semana, para ter um momento de lazer e recreação?

**ANEXO I – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: São Francisco**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Há quanto tempo o(a) senhor(a) reside nesta localidade?
- 2) A viela que dá acesso a sua residência, é muito estreita, essa situação atrapalha a mobilidade dos moradores da localidade?
- 3) O que separa a sua residência de um barranco muito íngreme, é apenas a viela que dá acesso a sua casa, assim como, a de seus vizinhos, essa condição do relevo da localidade, causa algum tipo de insegurança, qual a sua experiência em relação a essa questão?
- 4) A sua residência é beneficiada com a rede de esgoto?
- 5) Como o(a) senhora avalia a qualidade da infraestrutura do bairro?

**ANEXO J – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Vila São Patrício  
(área de invasão)**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Há quanto tempo o(a) senhor(a) mora na localidade?
- 2) Quais eram as condições do bairro quando o senhor(a) se mudou para a localidade?
- 3) Próximo a sua residência existe um córrego, como era as margens deste manancial antes da formação desta área de invasão?
- 4) Área em que (a)senhor(a) atualmente reside, é fruto de uma invasão?
- 5) Já houve por parte da AGEHAB (antiga COHAB – GO) alguma iniciativa para tentar regularizar área ocupada ou mesmo a remoção dos moradores?
- 6) Como (o)a senhor(a) avalia atualmente a qualidade da infraestrutura do bairro?
- 7) O(a) senhor(a) considera que a prefeitura municipal de Ceres cuida da infraestrutura do bairro, da mesma forma que administra as áreas localizadas no centro da cidade?
- 8) Em relação a segurança do bairro, o(a) senhor(a) se sente segura como morador(a) ou localidade têm muitos casos de furto, roubo e/ou violência?

**ANEXO K – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Conjunto  
Recanto das Andorinhas**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada, a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) O(a) senhor(a) recebeu como doação da Prefeitura Municipal de Ceres, a casa em que reside ou apenas o lote onde encontra a sua residência?
- 2) A quanto tempo o(a) senhor(a) reside no bairro?
- 3) O(a) senhor(a) foi beneficiário(a) do Programa do Estado de Goiás: “Cheque Moradia”?
- 4) Quando o senhor se mudou para o bairro, já pavimentação asfáltica, rede de esgoto e energia elétrica instalado na localidade?
- 5) Em relação ao setor de serviços essenciais no bairro, como supermercados, escolas, posto de saúde, transporte público, praças de alimentação (bares, restaurantes e lanchonetes), esses serviços estão presentes na localidade?
- 6) Na sua opinião, o(a) senhor(a) acha que é fácil ou difícil, para uma pessoa que não possui um veículo (carro ou moto) se descolar do bairro até o centro da cidade, a noite ou aos finais de semana, para ter um momento de lazer e recreação?

**ANEXO L – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Vila Pedrosa**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Há quanto tempo o(a) senhor(a) mora na localidade?
- 2) A sua residência está às margens do Córrego Água Limpa. O(a) senhor(a) já viveu a experiência ter a sua casa invadida pela enchente deste manancial?
- 3) A sua casa está localizada em uma área de invasão?
- 4) Como (o)a senhor(a) avalia atualmente a qualidade da infraestrutura do bairro?
- 5) O(a) senhor(a) considera que a prefeitura municipal de Ceres cuida da infraestrutura do bairro, da mesma forma que administra as áreas localizadas no centro da cidade?
- 6) Em relação a segurança do bairro, o(a) senhor(a) se sente segura como morador(a) ou localidade têm muitos casos de furto, roubo e/ou violência?

**ANEXO M – ROTEIRO DE ENTREVISTA – Morador(a)/Localidade: Conjunto  
Bernardo Sayão**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS UNIDADE  
UNIVERSITÁRIA DE CIÊNCIAS SOCIOECONÔMICAS E HUMANAS PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “TERRITÓRIOS E EXPRESSÕES CULTURAIS NO CERRADO” –  
NÍVEL: MESTRADO

Pesquisa: Ceres-GO de uma cidade planejada, a um espaço urbano em desordem: os bairros de interesse social com retrato desse processo

Mestrando: Leandro Borges Teixeira

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr. Roseli Martins Tristão Maciel

Nome: \_\_\_\_\_

Idade: \_\_\_\_\_ Sexo: M ( ) F ( )

- 1) Há quanto tempo o(a) senhor(a) mora na localidade?
- 2) O(a) senhor(a) comprou a casa em que mora ou a recebeu como uma doação?
- 3) O(a) senhor(a) acha que existe um preconceito em Ceres, como relação aos moradores do bairro? Se acredita que sim, por qual motivo?
- 4) Como (o)a senhor(a) avalia atualmente a qualidade da infraestrutura do bairro?
- 5) Existe no bairro uma praça arborizada, uma área de convivência, um espaço cultural ou um local onde as pessoas possam realizar atividades ao ar livre?
- 6) Em relação a segurança do bairro, o(a) senhor(a) se sente segura como morador(a) ou localidade têm muitos casos de furto, roubo e/ou violência?